SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 16 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2168

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMAJE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
ATA DA 9ª AGO - APROVAÇÃO ORÇAMENTO

ATA DA 9ª (NONA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII – AMAJE, realizada aos **vinte e oito dias (28) do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017)**, as dez (10) horas, na sede do Consórcio localizada à Rua Zeca Bruno, 131 no Bairro Cazuza, em Diamantina, Minas Gerais. Presentes os Prefeitos de: ***Angelândia,*** Sr. João Paulo Batista de Souza; ***Aricanduva*****,** Sr. Orlando Cordeiro Oliveira; ***Capelinha*****,** Sr. Tadeu Filipe Fernandes de Abreu; ***Carbonita,*** Sr. Nivaldo Moraes Santana; ***Couto de Magalhães de Minas***, Sr. José Marcos Alves Guimarães; ***Datas,*** Sr. Gonçalo Valdivino Pereira; ***Diamantina,*** Juscelino Brasiliano Roque; ***Felício dos Santos*****,** Sr. Ricardo José Rocha; ***Gouveia*****,** *Sr.* Antônio Vicente de Souza; ***Itamarandiba,*** Sr. Luiz Fernando Alves; ***Leme do Prado,*** Reginaldo Gomes Ferreira; ***Presidente Kubitschek***, Sr. Lauro de Oliveira; **Turmalina, Sr.** Carlinhos Barbosa Xavier, ***Veredinha,*** Sr. Edilson Nunes de Araújo; o Prefeito Municipal de **Alvorada de Minas** se fez representar pela Sra. Erinélia Gonçalves Braga ; o Prefeito de **São Gonçalo do Rio Preto** se fez representar pelo Vice-Prefeito, Sr. José Vicente Soares, conforme lista de presença anexa. Com a palavra o Presidente Luiz Fernando Alves, em segunda convocação, às dez horas e quinze minutos (10:15 min) deu por iniciado os trabalhos apresentando a pauta do dia, a saber: **Aprovação dos valores do Contrato de Rateio para o exercício de 2018;Aprovação do orçamento para o exercício de 2018;Outros expedientes.** Na sequencia, o presidente relatou para os prefeitos presentes o que foi realizado pelo consórcio em 2017, dos convênios celebrados e das expectativas para o ano de 2018. Informou ainda que pretende contratar uma equipe de funcionários para viabilizar a prestação de serviços pelo consórcio, com destaque para a equipe técnica de engenheiros e para equipe administrativa. Após estas considerações passou-se a discutir a questão do Contrato de Rateio, ficando aprovado o valor correspondente a 0,75% do FPM – Fundo de Participação dos Municípios para cada ente consorciado. O valor será especificado em cada um dos contratos de rateios a serem celebrados com os entes consorciados. Após a aprovação do contrato de rateio, foi discutido o orçamento do consórcio para o ano de 2018, proposto no valor total de **R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).** A proposta orçamentária, aprovada pela assembleia, passa constituir a resolução 01/2017. Ao final foi ressaltada pelo prefeito de Diamantina, a importância de que os prefeitos acompanhem a gestão do hospital de Diamantina, HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE. O prefeito do Município de Turmalina manifestou que passará a participar ativamente do CONSÓRCIO e assinará o Contrato de Rateio. Nada mais havendo a tratar, eu Cleide do Socorro Miranda Rodrigues, redigi a esta ata, que se aprovada, será assinada pelos membros consorciados presentes.

Diamantina, **28 de dezembro de 2017.**

LUIZ FERNANDO ALVES
Presidente do CII-AMAJE;

EMANUELLE SIMÕES GUEDES
Advogada
OAB/MG 128.597;

CLEIDE DO SOCORRO MIRANDA RODRIGUES
Coordenadora Geral.

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:B54F50FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018. Aos 02 dias do mês de janeiro de 2018, O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cleidimar Zanotto, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 02/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017, do tipo menor preço por item/lote, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Resoluções de nº 04 e 05/2014 do CISTM, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.**1. DO OBJETO:** 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de consultas e exames médicos especializados, para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CISTM, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos. **Resultado: Item 01 –** Fracassado**. Item 02 –** Revogado**. Item 03,04 e 05– 1ª Classificada:** IGEP - Instituto De Gastroenterologia.Endoscopia E Proctotogia Ltda. – CNPJ: 03.941.068/0001-83 – Valor: **R$950,00 (novecentos e cinquenta reais), sendo o valor de: R$240,00 (duzentos e quarenta reais) para Colonoscopia simples; R$340,00 (trezentos e quarenta reais) para Colonoscopia Diagnóstica; e R$370,00 (trezentos e setenta reais) para Colonoscopia Terapêutica. Item 06 –** Fracassado**. Item 07 –** Revogado. **Item 08 –** Revogado. **Item 09 –** Inabilitada. **Item 10 –** Fracassado. **Item 11 –** Fracassado. **Item 12 –** Fracassado. **Item 13 – 1ª Classificada:** CRL Saude Ltda – CNPJ: 11.959.158/0001-00 – Valor: **R$75,00 (setenta e cinco reais). Item 14 –** Fracassado. **Item 15 – 1ª Classificada:** CRL Saude Ltda – CNPJ: 11.959.158/0001-00 – Valor: **R$90,00 (noventa reais). Item 16 –** Fracassado. **Item 17 –** Revogado. **Item 18 –** Fracassado. **Item 19 –** Revogado. **Item 20 –** Fracassado. **Item 21 –** Revogado. **Item 22 – 1ª Classificada:** Cardio

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Diagnosis Ltda. CNPJ: 05.534.456/0001-55 – Valor: **R$ 118,00 (cento e dezoito reais); 2ª Classificada:** Instituto de Medicina do Coração – CNPJ: 86.554.607/0001-39 – Valor: **R$120,00 (cento e vinte reais). Item 23 – 1ª Classificada:** Cardio diagnosis Ltda – CNPJ: 05.534.456/0001-55 – Valor: **R$94,00 (noventa e quatro reais); 2ª Classificada:** Instituto de Medicina do Coração – CNPJ: 86.554.607/0001-39 – Valor: **R$95,00 (noventa e cinco reais). Item 24 – 1ª Classificada:** Cardio Diagnosis Ltda. – CNPJ: 05.534.456/0001-55 – Valor: **R$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); 2ª Classificada:** Instituto de Medicina do Coração – CNPJ: 86.554.607/0001-39 – Valor: **R$278,00 (duzentos e setenta e oito reais). Item 25 – 1ª Classificada:** Cardio Diagnosis ltda – CNPJ: 05.534.456/0001-55 – Valor: **R$96,00 (noventa e seis reais); 2ª Classificada:** Instituto de Medicina do Coração – CNPJ: 86.554.607/0001-39 – Valor: **R$99,00 (noventa e nove). Item 26 – 1ª Classificada:** Cardio Diagnosis ltda – CNPJ: 05.534.456/0001-55 – Valor: **R$266,00 (duzentos e sessenta e seis reais); 2ª Classificada:** Instituto de Medicina do Coração – CNPJ: 86.554.607/0001-39 – Valor: **R$270,00 (duzentos e setenta reais). Item 27 – 1ª Classificada:** Clinica Center Medica Ltda – CNPJ: 13.244.928/0001-63 – Valor: **R$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos). Item 28 – 1ª Classificada:** Cardio Diagnosis ltda – CNPJ: 05.534.456/0001-55 – Valor: **R$71,00 (setenta e um reais); 2ª Classificada:** Instituto de Medicina do Coração – CNPJ: 86.554.607/0001-39 – Valor: **R$72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos). Item 29 – 1ª Classificada:** Cedimagem Centro de Diagnostico por Imagem Ltda – CNPJ: 19.952.027/0001-02 – Valor: **R$148,00 (cento e quarenta e oito reais); 2ª Classificada:** Inrad Imagine Servicos de Radiologia e Diagnóstico Por Imagem Ltda – CNPJ: 16.897.174/0001-39 – Valor: **R$150,00 (cento e cinquenta reais). Itens 30 e 31 –** Inabilitada. **Item 32 – 1ª Classificada:** CRL Saúde Ltda – CNPJ: 11.959.158/0001-00 – Valor: **R$32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos); 2ª Classificada:** Cardio diagnosis ltda – CNPJ: 05.534.456/0001-55 – Valor: **R$33,00 (trinta e tres reais); 3ª Classificada:** Instituto de Medicina do Coração Ltda – CNPJ: 86.554.607/0001-39 – Valor: **R$34,00 (trinta e quatro reais). Item 33 –** Fracassado. **Item 34 –** Fracassado. **Item 35 –** Fracassado. **Item 36 –** Fracassado. **Item 37 – 1ª Classificada:** CRL Saude Ltda – CNPJ: 11.959.158/0001-00 – Valor: **R$69,00 (sessenta e nove reais); 2ª Classificada:** Cardio Diagnosis – CNPJ: 05.534.456/0001-55 – Valor: **R$70,00 (setenta reais); 3ª Classificada:** Instituto de Medicina do Coração Ltda – CNPJ: 86.554.607/0001-39 – Valor: **R$70,50 (setenta reais e cinquenta centavos). Item 38 – 1ª Classificada:** CRL Saude Ltda – CNPJ: 11.959.158/0001-00 – Valor: **R$90,00 (noventa reais). Itens 39 e 40 – 1ª Classificada:** Clínica Center Médica Ltda – CNPJ: 13.244.928/0001-63 – Valor: **R$215,00 (duzentos e quinze reais), sendo: R$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos) para Endoscopia Digestiva Alta; e, R$107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos) para Procedimentos em Endoscopia. Item 41 – 1ª Classificada:** Cedimagem- Centro de Diagnóstico por Imagem ltda – CNPJ: 19.952.027/0001-02 – Valor: **R$55,00 (cinquenta e cinco reais).** Vigência da ata: 12 meses.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:53D3A76A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 005/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI – EXERCÍCIO 2018

Contrato de Rateio nº 005/2018, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n°. 19.455.924/0001-00 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.457.200/0001-33, celebrado em 12/01/2018. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim ás formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 12/01/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 29.080,80 (vinte e nove mil oitenta reais e oitenta centavos).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:B99443F1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2018

Processo Licitatório nº 03/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2018. Objeto: Contratação de Serviço especializado com empresa autorizada e credenciada pelo fabricante, para fins de instalação de um Aparelho Condicionador de Ar tipo split (de parede) horizontal, acobertado pela garantia, composto de 01 (uma) unidade condensadora externa e 01 (uma) unidade evaporadora interna, capacidade 22.000 btu/h, Springer Midea (Gás R-410A) frio, 220v, (valor incluso fornecimento de material e mão de obra, linha frigorifica de cobre). CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO MONTEIRO LTDA – CNPJ: 04.211.661/0001-17. Valor Total Global: R$ 800,00 (oitocentos reais). Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação:12/01/2018. Data da Assinatura: 12/01/2018.

Uberlândia, 12 de janeiro de 2018.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS.
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:968B33DE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018. Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2018, O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cleidimar Zanotto, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Resoluções de nº 04 e 05/2014 do CISTM, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.**1. DO OBJETO:**
1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de consultas e/ou exames médicos especializados, para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CISTM, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos. **Resultado: Item 01 –** Fracassado. **Item 02 –** Fracassado. **Item 03 –** Fracassado. **Item 04 –** Fracassado. **Item 05 –** Fracassado. **Item 06 –**

Fracassado. **Item 07 –** Fracassado. **Item 08 –** Fracassado. **Item 09 –** Fracassado. **Item 10 –** Fracassado. **Item 11 –** Fracassado. **Item 12 – 1ª Classificada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda – CNPJ: 18.192.170/0001-80 – Valor: **R$72,00 (setenta e dois reais). Item 13 – 1ª Classificada:** CRL Saúde Ltda-ME – CNPJ: 11.959.158/0001-00 – Valor: **R$72,00 (setenta e dois reais). Item 14 – 1ª Classificada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda – CNPJ: 18.192.170/0001-80 – Valor: **R$75,00 (setenta e cinco reais). Item 15 – 1ª Classificada:** CRL Saúde Ltda-ME – CNPJ: 11.959.158/0001-00 – Valor: **R$72,00 (setenta e dois reais). Item 16 – 1ª Classificada:** CRL Saúde Ltda-ME – CNPJ: 11.959.158/0001-00 – Valor: **R$83,00 (oitenta e três reais). Item 17 –** Fracassado. **Item 18 – 1ª Classificada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda – CNPJ: 18.192.170/0001-80 – Valor: **R$85,00 (oitenta e cinco reais). Item 19 – 1ª Classificada:** CRL Saúde Ltda-ME – CNPJ: 11.959.158/0001-00 – Valor: **R$ 84,00 (oitenta e quatro reais). Item 20 – 1ª Classificada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda – CNPJ: 18.192.170/0001-80 – Valor: **R$ 115,00(cento e quinze reais). Item 21 –** Fracassado. **Item 22 – 1ª Classificada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda – CNPJ: 18.192.170/0001-80 – Valor: **R$72,00 (setenta e dois reais). Item 23 –** Fracassado. **Item 24 –** Fracassado. **Item 25 – 1ª Classificada:** HCI Ituiutaba Cardios Ciência Ltda – CNPJ: 16.553.065/0001-02 – Valor: **R$850,00 (oitocentos e cinquenta reais); 2ª Classificada:** Instituto Cardiologico do Pontal Ltda – CNPJ: 11.427.233/0001-91 – Valor: **R$859,00 (oitocentos e cinquenta e nove reais). Item 26 –** Fracassado. **Item 27 –** Fracassado. **Item 28 –** Fracassado. **Item 29 – 1ª Classificada:** Cedimagem Centro de Diagnostico por Imagem Ltda – CNPJ: 19.952.027/0001-02 – Valor: **R$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Item 30 –** Fracassado. **Item 31 – 1ª Classificada:** Cedimagem Centro de Diagnostico por Imagem Ltda – CNPJ: 19.952.027/0001-02 – Valor: **R$340,00 (trezentos e quarenta reais). Item 32 –** Fracassado. **Item 33 – 1ª Classificada:** Coelho Arbex Serviços Radiológicos Ltda. – CNPJ: 20.409.861/0001-35 – Valor: **R$130,00 (cento e trinta reais); 2ª Classificada:** Cedimagem Centro de Diagnostico por Imagem Ltda – CNPJ: 19.952.027/0001-02 – Valor: **R$135,00 (cento e trinta e cinco reais). Item 34 –** Fracassado. **Item 35 – 1ª Classificada:** Cedimagem Centro de Diagnostico por Imagem Ltda – CNPJ: 19.952.027/0001-02 – Valor: **R$75,00 (setenta e cinco reais); 2ª Classificada:** Coelho Arbex Serviços Radiologicos Ltda – CNPJ: 20.409.861/0001-35 – Valor: **R$80,00 (oitenta reais). Item 36 – 1ª Classificada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda – CNPJ: 18.192.170/0001-80 – Valor: **R$59,00 (cinquenta e nove reais). Item 37 –** Fracassado. **Item 38 –** Fracassado. **Item 39 – 1ª Classificada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda – CNPJ: 18.192.170/0001-80 – Valor: **R$60,00 (sessenta reais). Item 40 –** Fracassado. **Item 41 – 1ª Classificada:** Laboratorio Tecnico de Analises Citológicas e Histopatológicas Ltda – CNPJ: 08.710.405/0001-25 – Valor: **R$36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos). Item 42 – 1ª Classificada:** CRL Saúde Ltda-ME – CNPJ: 11.959.158/0001-00 – Valor: **R$98,50 (noventa e oito reais e cinquenta centavos). Item 43 – 1ª Classificada:** CRL Saúde Ltda-ME – CNPJ: 11.959.158/0001-00 – Valor: **R$98,50 (noventa e oito reais e cinquenta centavos). Item 44 – 1ª Classificada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda – CNPJ: 18.192.170/0001-80 – Valor: **R$190,00 (cento e noventa reais). Item 45 –** Fracassado. **Item 46 –** Fracassado. **Item 47 – 1ª Classificada:** Rádio Diagnóstico Araguari Ltda ME – CNPJ: 07.112.855/0001-53 – Valor: **R$419,00 (quatrocentos e dezenove reais); 2ª Classificada:** Flair Consultoria Técnica Ltda – CNPJ: 04.437.507/0001-68 – Valor: **R$425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais). Item 48 – 1ª Classificada:** Cedimagem Centro de Diagnostico por Imagem Ltda – CNPJ: 19.952.027/0001-02 – Valor: **R$500,00 (quinhentos reais). Item 49 – 1ª Classificada:** Clínica De Imagens de Monte Carmelo – CNPJ: 00.265.870/0001-92 – Valor: **R$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). Item 50 – 1ª Classificada:** CLIMA Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda – CNPJ: 02.396.816/0001-01 – Valor: **R$342,00 (trezentos e quarenta e dois reais; 2ª Classificada:** RM Ressonância Ltda – CNPJ: 06.103.674/0001-06 – Valor: **R$346,00 (trezentos e quarenta e seis reais); 3ª Classificada:** Pro Imagem Diagnóstico Por Imagem Ltda – CNPJ: 21.243.399/0001-01 – Valor: **R$418,00 (quatrocentos e dezoito reais). Item 51 –** Fracassado. **Item 52 –** Fracassado. **Item 53 – 1ª Classificada:** Flair Consultoria Técnica Ltda – CNPJ: 04.437.507/0001-68 – Valor: **R$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais); 2ª Classificada:** Rádio Diagnóstico Araguari Ltda ME – CNPJ: 07.112.855/0001-53 – Valor: **R$223,00 (duzentos e vinte e três reais). Item 54 – 1ª Classificada:** Climed Medicina Dignostica Por Imagem Ltda – CNPJ: 05.042.099/0001-08 – Valor: **R$300,00 (trezentos reais); 2ª Classificada:** Cedimagem Centro de Diagnostico por Imagem Ltda – CNPJ: 19.952.027/0001-02 – Valor: **R$310,00 (trezentos e dez reais). Item 55 – 1ª Classificada:** Clínica De Imagens de Monte Carmelo – CNPJ: 00.265.870/0001-92 – Valor: **R$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Item 56 – 1ª Classificada:** Pro Imagem Diagnóstico Por Imagem Ltda – CNPJ: 21.243.399/0001-01 – Valor: **R$174,00 (cento e setenta e quatro reais); 2ª Classificada:** Clínica de Radiologia S/S – CNPJ: 00.457.318/0001-04 – Valor: **R$176,00 (cento e setenta e seis reais); 3ª Classificada:** CLIMA Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda – CNPJ: 02.396.816/0001-01 – Valor: **R$200,00 (duzentos reais). Item 57 –** Fracassado. **Item 58 – 1ª Classificada:** Pro Imagem Diagnóstico Por Imagem Ltda – CNPJ: 21.243.399/0001-01 – Valor: **R$78,00 (setenta e oito reais); 2ª Classificada:** Clínica de Radiologia S/S – CNPJ: 00.457.318/0001-04 – Valor: **R$78,50 (setenta e oito reais e cinquenta centavos). Item 59 –** Fracassado. **Item 60 – 1ª Classificada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda – CNPJ: 18.192.170/0001-80 – Valor: **R$210,00 (duzentos e dez reais). Item 61 –** Fracassado. **Item 62 – 1ª Classificada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda – CNPJ: 18.192.170/0001-80 – Valor: **R$145,00 (cento e quarenta e cinco reais). Item 63 – 1ª Classificada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda – CNPJ: 18.192.170/0001-80 – Valor: **R$145,00 (cento e quarenta e cinco reais).** Vigência da ata: 12 meses.

Uberlândia-MG, 03 de Janeiro de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A78D7DBC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

Processo Licitatório nº 03/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2018. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO MONTEIRO LTDA – CNPJ: 04.211.661/0001-17. Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Contratação de Serviço especializado com empresa autorizada e credenciada pelo fabricante, para fins de instalação de um Aparelho Condicionador de Ar tipo split (de parede) horizontal, acobertado pela garantia, composto de 01 (uma) unidade condensadora externa e 01 (uma) unidade evaporadora interna, capacidade 22.000 btu/h, Springer Midea (Gás R-410A) frio, 220v, (valor incluso fornecimento de material e mão de obra, linha frigorifica de cobre). R$ 800,00 (oitocentos reais). Assinatura: 12/01/2018. *Vigência: 12/01/2018 a 30/04/2018.*

Uberlândia, 12 de janeiro de 2018.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:04F2335A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 24/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o

Regimento Interno, especialmente no art. 25 da Lei Complementar nº 36/2010 e os arts. 7º e 9º, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão Antônio Monteiro Júnior, para provimento do cargo de Assistente Judiciário Legislativo, para cumprimento de jornada diária de 4 (quatro) horas de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 15 de janeiro de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:0EA826E7

PORTARIAS
PORTARIA Nº 25/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial para compor o Órgão de Defesa dos Direitos Humanos, prevista no art. 5º da Lei nº 3.904, de 27 de setembro de 2006.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha - Presidente
Sandromar Evandro Vieira - Sandrinho da Looping - Relator
Marcelo Fernandes de Oliveira - Marcelo Fernandes - Membro

Suplentes:

Wilse Marques Faria – Wilse Marques - Presidente
Flávio Santos do Couto - Flávio Couto - Relator
Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo a defesa dos direitos e deveres sociais, político, econômicos, culturais, étnicos, religiosos e humanos dos cidadãos, podendo ser assessorada pela Assessoria Jurídica e pela Assistente Social da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 15 de janeiro de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:40586044

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

FIXA DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Toni Toshio Yamashita, no exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 147 da Resolução n.° 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva - com redação dada pela Resolução n.º 002, de 22 de janeiro de 2.009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designadas as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Itapeva, para o exercício de 2.018, para as seguintes datas:

I - Fevereiro: dias 06 e 20
II - Março: dias 06 e 20
III - Abril: dias 10 e 24
IV - Maio: dias 08 e 22
V - Junho: dias 05 e 19
VI - Julho: dias 03 e 10
VII - Agosto: dias 07 e 21
VIII - Setembro: dias 04 e 18
IX - Outubro: dias 09 e 23
X - Novembro: dias 06 e 27
XI - Dezembro: dias 04 e 11

Art. 2º. As reuniões serão realizadas na sede da Câmara Municipal de Itapeva, sita à rua Otávio Lemes da Silva, n.° 152, Centro, nesta cidade de Itapeva, sempre as 19h30min.

Art. 3º. Conforme disposto no §5º do art. 147 da Resolução n.° 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva - acrescentado pela Resolução n.º 002, de 22 de janeiro de 2.009, a critério da Presidência da Câmara, as datas das reuniões poderão ser alteradas a qualquer tempo, através de portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2018.

TONI TOSHIO YAMASHITA
Presidente da Mesa

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:1B59CD61

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 10/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **SHINE ON LTDA ME.** Objeto: Acréscimo ao Contrato nº 10/2017, firmado em 07/02/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade envolvendo o estudo, concepção, pesquisa, produção, execução, veiculação, bem como a distribuição de materiais, peças e campanhas de interesse da Câmara Municipal de João Monlevade. O valor inicial do contrato fica acrescido em 7,5% (sete vírgula cinco por cento), correspondente a R$ 24.375,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais). Base Legal: Tomada de Preços nº 02/2016, e art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Recursos Orçamentários: 01.07.01. 01.131.0101.2197 – 3.3.90.39.00 – F- 75 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica do Orçamento.

Câmara Municipal de João Monlevade, 01 de dezembro de 2017.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente.

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:544B8BEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Retificação 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2018

A Câmara Municipal de Pará de Minas, através de seu pregoeiro, vem retificar o Pregão Presencial nº 01/2018, cujo OBJETO *é* Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, visando atender estudantes de educação superior, ensino médio, vinculados à estrutura do ensino público e privado do país para preenchimento de oportunidades de estágio na Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. Retifica-se conforme descrito abaixo:

• **Leia-se:**

ANEXO X

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO N.º /2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA ..... NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
(...)

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
(...)

l) Lavrar TCE, a ser assinado pela instituição de ensino, pelo CONTRATANTE e pelo estagiário e, quando menor de 18 anos, por seu responsável legal, observando-se as exigências contidas nas normas legais e regulamentares pertinentes.

Ratificam-se as demais disposições do Edital, **mantendo-se a data da SESSÃO PÚBLICA/ ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 25/01/2018, às 09h10'.**

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2018.

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Gomes Lima da Silva
Código Identificador:36BED064

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE CHEFE DO CHEFE DO SETOR COMPRAS E LICITAÇÕES A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora **VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA** do cargo de Secretária Executiva, símbolo CA-SEX, no dia 16 de janeiro de 2018, e **DESIGNAR** a mesma para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Compras e Licitações, Protocolo, Almoxarifado e Patrimônio, símbolo CA-SCL, no período de 17 de janeiro a 26 de janeiro de 2018, tendo em vista que a titular do cargo **HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ** estará afastada por motivo de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 15 de janeiro de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:3AB7CF5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PC 002/2018 - PP 002/2018- Aquisição de Utilitários Diversos (Copa, Cozinha, outros). Credenciamento 30/01/2018 - 08:00 - (38)2211-0003 - Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada na Pç. Itapetinga, nº27,

Alto São João, Montes Claros/MG.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:F44CA65E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 003/2018. CREDENCIAMENTO

O Município de Açucena/MG, nos termos da lei nº 8.666/93, torna público que estarão sendo recebidas, **a partir de 15 de janeiro de 2018 até 01 de fevereiro de 2018**, sob protocolo, propostas para credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de Aquisição de refeições e lanches para atendimento a diversas Secretarias do Município de Açucena/MG, em atividades e ações em diversas localidades das zonas rurais. Abertura dos envelopes: **01 de fevereiro de 2018 as 09:30**. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, na rua Benedito Valadares, nº 23, Centro, Açucena/MG. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3298-1520.

Açucena, MG 15 de janeiro de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pres. da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:7E2A9983

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2017

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e André Luis de Freitas Silva ME, CNPJ 03.581.809/0001-42. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Vigência**: 01/01/2018 até 31/12/2018. **Data da assinatura**: 20/12/2017. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e André Luis de Freitas Silva, CPF 743.711.856-49. **Processo**: Pregão 006/17.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:629182E4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2017

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Luis Renato de Abreu Júnior, CPF 110.496.746-42. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Vigência**: 01/01/2018 até 31/12/2018. **Data da assinatura**: 20/12/2017. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Luis Renato de Abreu Júnior, CPF 110.496.746-42. **Processo**: Tomada de preços 002/17.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:D645F2FE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2017

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Norio Momoi EPP, CNPJ 21.698.912/0001-59. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Vigência**: 01/01/2018 até 31/12/2018. **Data da assinatura**: 20/12/2017. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Norio Momoi, representante legal, CPF 701.720.138-87. **Processo**: Pregão 011/2017

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:86F22E49

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2017

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Publicenter Informática, Comércio e Locação Ltda, CNPJ 04.235.413/0001-06. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Vigência**: 01/01/2018 até 31/12/2017. **Data da assinatura**: 20/12/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Cláudio Humberto Gomes, representante legal, CPF 393.515.306-63. **Processo**: Pregão 016/2017

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:B0CA1B76

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2017

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Bernardo Vieira Comercial Ltda, CNPJ 07.244.377/0002-16. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Vigência**: 01/01/2018 até 31/12/2018. **Data da assinatura**: 20/12/2017. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e José Pedro Bernardo Vieira, representante legal, CPF 046.711.981-34. **Processo**: Pregão 019/2017

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:3C8DD33E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2016

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Atemto – Assessoria Técnica em Medicina do Trabalho, CNPJ 12.664.005/0001-06. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Vigência**: 01/01/2018 até 31/12/2018. **Data da assinatura**: 20/12/2017. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Mariana da Silva Aveiro, representante legal, CPF 068.361.086-42. **Processo**: Pregão 020/15.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:0425E52A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2016

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Eclipse Assessoria em Rede e Computadores Ltda ME, CNPJ 05.454.492/0001-09. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Vigência**: 01/01/2018 até 31/12/2018. **Data da assinatura**: 20/12/2017. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Fábio Oliveira de Almeida, representante legal, CPF 054.163.426-76. **Processo**: Pregão 009/16.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:1FDBC8DB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2016

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Maiby Marques, CPF 097.446.726-09. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Vigência**: 01/01/2018 até 31/12/2018. **Data da assinatura**: 20/12/2017. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Maiby Marques, representante legal, CPF 097.446.726-09. **Processo**: Pregão 010/16.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:9562A1F3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2016

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Cabolesco Serviços Médicos Ltda ME, CNPJ 22.034.785/0001-56. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Vigência**: 01/01/2018 até 31/12/2018. **Data da assinatura**: 20/12/2017. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Danillo Henrique da Silveira Queiroz, representante legal, CPF 103.118.336-16. **Processo**: Pregão 011/2016.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:CD647095

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2016

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Bio Med Uberaba Ltda, CNPJ 19.453.752/0001-36. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Vigência**: 01/01/2018 até 31/12/2018. **Data da assinatura**: 20/12/2017. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Flávio Rocha Pardi, representante legal, CPF 611.418.796-20. **Processo**: Credenciamento 001/2016.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:0031E90A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2016

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Publicenter Informática, Comércio e Locação Ltda, CNPJ 04.235.413/0001-06. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Vigência**: 01/01/2018 até 31/12/2018. **Data da assinatura**: 20/12/2017. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Cláudio Humberto Gomes, representante legal, CPF 393.515.306-63. **Processo**: pregão 018/2016.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:FAD090CC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2015

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Telefônica o Brasil SA, CNPJ 02.558.157/0001-62. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Vigência**: 01/01/2018 até 31/12/2018. **Data da assinatura**: 20/12/2017. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Tânia Rosa Campos, CPF 867.188.351-53 e Carlota Braga de Assis Lima, CPF 613.174.201-44 representantes legais. **Processo**: pregão 004/2015.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:0DD6ED99

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2015

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio SA, CNPJ 69.034.668/0001-56. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Vigência**: 01/01/2018 até 31/12/2018. **Data da assinatura**: 20/12/2017. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Rodrigo Salzano, representante legal, CPF 275.428.558-08. **Processo**: pregão 010/2015.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:E52F6FD1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2015

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Thiago de Brito Rodrigues, CPF 098.634.386-26. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Vigência**: 01/01/2018 até 31/12/2018. **Data da assinatura**: 20/12/2017. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Thiago de Brito Rodrigues, representante legal, CPF 098.634.386-26. **Processo**: Tomada de preços 001/2015.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:A4E469DE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2015

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Hélio Gomes Júnior, CPF 427.764.656-53. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Vigência**: 01/01/2018 até 31/12/2018. **Data da assinatura**: 20/12/2017. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Hélio Gomes Júnior, representante legal, CPF 427.764.656-53. **Processo**: Tomada de preços 004/2015.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:427B2051

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2015

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Biotec Análises e Consultoria Ambiental Eireli ME, CNPJ 18.901.004/0001-06. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Vigência**: 01/01/2018 até 31/12/2018. **Data da assinatura**: 20/12/2017. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Vanessa da Silva Alves Borba, representante legal, CPF 013.501.926-51. **Processo**: Pregão 016/2015.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:FFA853BD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2015

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Gina Marla Diniz Fernandes (Neo Informática), CNPJ 21.163.581/0001-52. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Vigência**: 01/01/2018 até 31/12/2018. **Data da assinatura**: 20/12/2017. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Gina Marla Diniz Fernandes, representante legal, CPF 098.525.786-50. **Processo**: Pregão 014/2015.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:436B504D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2014

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Teixeira & Teixeira Assessoria, Consultoria e Auditoria Ltda, CNPJ 04.297.882/0001-50. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Vigência**: 01/01/2018 até 31/12/2018. **Data da assinatura**: 20/12/2017. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Tarquilino Teixeira Neto, representante legal, CPF 074.209.866-49. **Processo**: Pregão 017/2013.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:1A28DB83

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2014

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Pro Ambiental Tecnologia Ltda, CNPJ 06.030.279/0001-32. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Vigência**: 01/01/2018 até 31/12/2018. **Data da assinatura**: 20/12/2017. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Wagner Nogueira, representante legal, CPF 212.886.906-49. **Processo**: Pregão 018/2013.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:7746B17E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2014

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Prest Med S/C Ltda, CNPJ 07.891.902/0001-04. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Vigência**: 01/01/2018 até 31/12/2018. **Data da assinatura**: 20/12/2017. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Arnaldo dos Santos Matos, representante legal, CPF 755.462.566-72. **Processo**: Pregão 012/14.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:5E0D2A93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE – CME DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG
REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS
CAPÍTULO I
DA FINALIDADE, COMPETÊNCIA ECOMPOSIÇÃO

Art. 1º - O Conselho Municipal de Esporte, criado pela Lei Municipal n° 778/2011, 19 de agosto de 2011, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município de Alvorada de Minas/MG, tem por finalidade auxiliar na organização do esporte, na consolidação de políticas públicas e na melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte em nosso município.
Art. 2º - O Conselho Municipal de Esporte compete:
I - Cooperar com o Conselho Estadual de Desportos e com os órgãos federais e estaduais incumbidos da execução das Políticas de Esporte;
II - Adotar medidas e apoiar iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas e de lazer, objetivando a saúde e o bem-estar do cidadão, observando o cumprimento dos princípios e normas legais;
III - Fornecer, quando solicitados, auxílio e informações ao Poder Público e à comunidade, quanto a programas e projetos que visem à melhoria da prática de atividades físicas e do esporte do Município;
IV - Opinar, quando consultado, sobre a concessão de auxílios e recursos financeiros às entidades e associações esportivas sediadas no Município;
V - Zelar pela memória do esporte;
VI - Contribuir para formulação da política de integração entre o esporte, a saúde, a educação, a defesa social e o turismo visando potencializar benefícios sociais gerados pela prática de atividade física e esportiva;
VII - Acompanhar, partir de análises orçamentárias, entre outras que se façam necessárias, a gestão de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte, bem como avaliar os ganhos sociais obtidos e o desempenho dos programas e projetos aprovados, manifestando-se a respeito e sugerindo aprimoramentos;
VIII - Realizar os esforços necessários ao esclarecimento de dúvidas quanto à correta utilização, por parte das entidades beneficiárias, de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte;
IX - Elaborar e aprovar, em reunião plenária, o Regimento Interno do Conselho.
Art. 3º - O Conselho Municipal de Esporte compõe-se dos seguintes membros:
I - Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
II - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III - Um representante da Entidade representativa da Criança e do Adolescente;
IV - Um representante da Entidade representativa de Agentes Esportivos;
V - Um Representante do Comercio do Município;
VI - Um representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e
VII - Desenvolvimento Sustentável;
VIII - Um representante dos órgãos de Segurança Pública.
§ 1º - Os órgãos e entidades de que tratam os incisos I a VII indicarão seus representantes à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para posterior designação do Prefeito Municipal.
§ 2º - As funções de membro do Conselho Municipal de Esporte e de membro de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.
§ 3º - O representante do Poder Público ou de entidade da sociedade civil poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.
Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte é de quatro anos, permitida recondução.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO
CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES DE MEMBRO DO CONSELHO

Art. 5º - São atribuições de membro do Conselho:
I - relatar e discutir os processos que lhe forem atribuídos e neles proferir seu parecer e voto;
II - participar das discussões e deliberações do Conselho;
III - determinar, como relator, as providências necessárias à boa instrução do processo, inclusive solicitar diligência;
IV - solicitar ao Presidente, quando julgar necessário, a presença em sessão do postulante ou titular de qualquer órgão informante, para as entrevistas que se fizerem indispensáveis;
V - solicitar, em plenário, à Secretaria Executiva e às Comissões, por intermédio do Presidente, os esclarecimentos verbais que entender necessários;
VI - pedir vista de processo e requerer adiamento de votação;
VII - fazer indicações, requerimentos e propostas relativas a assuntos de exclusiva competência do Conselho;
VIII - assinar os atos e pareceres dos processos em que for relator;
IX - propor convocação de sessão extraordinária;
X - propor emenda ou reforma do Regimento Interno do Conselho;
XI - após justificar, declarar-se impedido de participar de votações;
XII - exercer outras atribuições definidas em lei ou em regulamento.
Parágrafo Único - Apenas os membros do Conselho, discriminados no art. 3º, possuem direito a voto.
Art. 6º - Aos Conselheiros poderá ser concedida, mediante requerimento, licença, a critério do Plenário, por um prazo não superior a 90 (noventa) dias na vigência do mandato.
Art. 7 º - Aquele que utilizar de sua condição de Conselheiro com má fé ou para fins diversos dos previstos no art. 2°, terá seu mandato submetido à cassação pelo voto da maioria do Plenário, sem prejuízo de outras penalidades previstas na forma da lei.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA
Art. 8º - O Conselho Municipal de Esporte tem a seguinte estrutura:
I - Plenário
II - Mesa Diretora
III – Secretaria Executiva
IV – Tesouraria
CAPÍTULO III
DO PLENÁRIO
SEÇÃO I - DA COMPOSIÇÃO

Art. 9º - O Plenário, órgão soberano do Conselho Municipal de Esporte, compõe-se dos membros do Conselho, discriminados no art. 3º.
Art. 10º - O membro do Conselho que deixar de comparecer, sem justificativa, a três sessões consecutivas ou à metade das sessões plenárias realizadas no período de um ano, perderá o seu mandato, deixando de ser considerado para efeito de quorum.
§1° - A entidade representada pelo Conselheiro demitente será comunicada e terá a faculdade de indicar o substituto no prazo de 10 (dez) dias.
§2° - A justificativa de ausência em reunião só será aceita e aprovada pela Mesa Diretora, após análise mediante ofício ou e-mail – desde que garantido o recebimento - contendo os motivos da ausência, no prazo mínimo de 24 horas de sua convocação, salvo em caso de reunião extraordinária.
§3° - Não se aplicam as regras deste artigo nos casos de licença concedida, deixando-se, porém, de considerar os licenciados para efeito de quorum.

SEÇÃO II - DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA DO PLENÁRIO
Art.11 - Ao Plenário compete:
I - discutir e deliberar sobre os assuntos relacionados neste Regimento;
II - julgar e decidir sobre os assuntos encaminhados à apreciação do Conselho;

CAPÍTULO IV
DA MESA DIRETORA
SEÇÃO I – DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES
Art. 12 - São atribuições da Mesa Diretora:
I - dispor sobre as normas e atos relativos ao funcionamento administrativo do Conselho com o auxílio da Secretaria Executiva;
II - convocar reuniões extraordinárias;
III - encaminhar as questões administrativas, submetendo-as à apreciação e aprovação do Plenário;
IV - definir os ritos para a acolhida de denúncias, reivindicações ou outras manifestações da sociedade, submetendo-os à apreciação e aprovação pelo Plenário;
V - apreciar matéria em caráter de urgência, a seu critério, excepcionalmente, submetendo sua decisão à deliberação da próxima sessão do Conselho.
VI - dar encaminhamento às questões que lhe tenham sido delegadas pelo Plenário, bem como às surgidas entre sessões, submetendo-as à apreciação e aprovação pelo Plenário na sessão subseqüente.
VII - observar e fazer cumprir este Regimento Interno.
Art. 13 - A Mesa Diretora será composta por:
I - Presidente
II - Vice-presidente
III - 1° Secretário
IV – Tesoureiro

SEÇÃO II – DO PRESIDENTE
Art. 14 - São atribuições do Presidente:
I - presidir as sessões e os trabalhos do Conselho;
II - encaminhar propostas à apreciação e votação;
III - delegar competências;
IV – distribuir matérias;
V - nomear os integrantes das Comissões;
VI - designar relator para os assuntos em pauta;
VII - participar, quando julgar necessário, dos trabalhos de qualquer Comissão;
VIII - formular consultas e promover conferências sobre matéria do interesse do Conselho;
IX - representar o Conselho ou delegar representações;
X - submeter à apreciação do Plenário, os convites para representação em eventos externos, oficializando a representação;
XI - mobilizar os meios e recursos indispensáveis ao pleno e eficaz funcionamento do Conselho;
XII - após processo circunstanciado, aplicar penas disciplinares;
XIII - autorizar a execução de serviços fora da sede do Conselho;
XIV - manter contato permanente com o Conselho Estadual de Desportos e, sempre que possível, com os demais Conselhos Municipais de Esporte do Estado;
XV - determinar a elaboração de normas para execução dos serviços administrativos;
XVI - conceder licença, a critério do Plenário, aos Conselheiros na forma e nos casos previstos neste Regimento;
XVII - assinar resoluções, pareceres e correspondências em geral do Conselho;
XVIII - assinar solicitação, ao órgão competente, de recursos financeiros e materiais necessários ao funcionamento do Conselho;
XIX - decidir sobre questões de ordem;
XX - exercer as demais atribuições não especificadas nesse Regimento e inerentes à sua função, "ad referendum" do Plenário.

SEÇÃO III – DO VICE-PRESIDENTE
Art. 15 - São atribuições do Vice-Presidente:
I – substituir o Presidente em seus impedimentos;
II - auxiliar o presidente no cumprimento de suas atribuições;
III - exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Plenário.

SEÇÃO IV – DO 1º SECRETÁRIO
Art. 16 - São atribuições do 1º Secretário:
I - assessorar o Presidente e o Vice-Presidente no cumprimento de suas funções específicas e nas tarefas por eles designadas;
II – prestar as informações que lhe forem solicitadas nas reuniões pelo Presidente ou por Conselheiros;
III - coordenar os trabalhos das Comissões;
IV - orientar e acompanhar os trabalhos da Secretaria Executiva;
V - lavrar as atas das reuniões com o auxílio da Secretaria Executiva e proceder à sua leitura na reunião subseqüente;

VI - elaborar as pautas das reuniões com o auxílio da Secretaria Executiva e submetê-las ao Presidente para aprovação; e
VII - encaminhar à Secretaria Executiva a execução das medidas aprovadas pelo Plenário.

SEÇÃO V – DA SECRETARIA EXECUTIVA
Art. 17 - A Secretaria Executiva será exercida por conselheiro integrante da Entidade Representativa da Criança e do Adolescente, especialmente designado para tal função.
Art. 18 - São atribuições da Secretaria Executiva:
I - preparar as sessões, providenciando e organizando os documentos, as informações e os demais recursos que se façam necessários;
II - elaborar a pauta das reuniões com o auxílio do 1º Secretário e submetê-la ao Presidente para aprovação;
III - Lavrar as atas das sessões com o auxílio do 1º Secretário;
IV - convocar os Conselheiros e os convidados para as sessões, remetendo aos primeiros, cópia das atas referentes a sessões anteriores ainda pendentes de aprovação;
V - receber dos Conselheiros propostas de alteração às atas de sessões anteriores;
VI - secretariar as sessões do Conselho;
VII - prestar o apoio administrativo e logístico à Mesa Diretora, ao Plenário e às Comissões em suas atividades pertinentes ao Conselho;
VIII - providenciar a execução das medidas determinadas pela Mesa Diretora;
IX - prestar, em Plenário, as informações que lhe forem solicitadas pela Mesa Diretora e pelos conselheiros;
X - receber das Comissões seus relatórios, atas e outros documentos, e encaminhá-los ao Plenário;
XI - submeter ao Plenário propostas relativas à sua própria organização interna;
XII - manter informações atualizadas sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho;
XIII - municiar o Plenário com informações atualizadas e fidedignas sobre a situação das atividades em andamento;
XIV - controlar a presença dos Conselheiros;
XV - manter permanentemente informados os segmentos representados no Conselho Municipal de Esporte;
XVI – providenciar a divulgação de todas as decisões do Conselho Municipal do Esporte e das informações relevantes acerca do mesmo no link próprio no site da Secretaria de Esportes da Juventude;
XVII - arquivar e controlar a movimentação de documentos;
XVIII - zelar pela conservação dos bens e documentos do Conselho e dos que estejam sob sua guarda;
XIX - manter registro dos conselhos municipais mineiros relativos ao esporte; e
XX - elaborar, com o auxílio da Mesa Diretora, o relatório anual de atividades do Conselho, submetendo-o ao Plenário.

SEÇÃO VI – DO TESOUREIRO
Art. 19 – A função de tesoureiro será exercida por conselheiro integrante da Entidade Representativa do Comércio do Município, especialmente designado para tal função.
Art. 20 - São atribuições do tesoureiro:
I - custodiar valores, títulos e selos que lhe forem confiados, procedendo o respectivo registro;
II - proceder ao pagamento de todas as despesas legalmente autorizadas e processadas;
III - encaminhar ao Plenário, em momento oportuno, durante as reuniões, toda documentação de receita e de despesa;
IV - manter em dia a escrituração do "Livro-Caixa";
V - levantar mensalmente, boletins demonstrativos do movimento e posição financeira da Tesouraria, fixando-os para conhecimentos de todos no quadro de avisos da Prefeitura Municipal;
VI - assinar com o Presidente do Conselho todos os títulos de dívidas legalmente autorizadas;

SEÇÃO V – DA ELEIÇÃO E MANDATO

Art. 21 - Os membros da Mesa Diretora serão eleitos dentre os Conselheiros, mediante votação.
§1° - O mandato dos membros da Mesa Diretora será de (quatro) anos, permitida recondução ao mesmo cargo.
Art. 22 - A inscrição para eleição da Mesa Diretora será feita mediante apresentação de candidatura individual ao Plenário, sendo facultado a qualquer Conselheiro candidatar-se.
Parágrafo único: A inscrição das candidaturas será feita no primeiro dia da reunião em que ocorrerá o processo eleitoral, com pauta especificamente programada para a escolha da Mesa Diretora, a qual deverá ter assegurada divulgação prévia a cada um dos Conselheiros.
Art. 23 - A qualquer tempo e por iniciativa de no mínimo dez Conselheiros, o Conselho poderá convocar reunião extraordinária com a finalidade de destituir, por dois terços de votos, qualquer membro da Mesa Diretora.
Art. 24 - No caso de ausência eventual dos membros da Mesa Diretora, os componentes da Mesa Diretora presentes responderão por eles, e no caso de vacância, será determinada nova eleição, no prazo de trinta dias contados da abertura da última vaga, para suprir e complementar o mandato em claro.

TÍTULO III
DA SESSÃO
CAPÍTULOI
DAS PRELIMINARES DA SESSÃO
Art. 25 - As sessões serão públicas, podendo ser reservadas quando assim o desejar o Plenário.
Art. 26 - O Conselho Municipal de Esporte poderá realizar sessões solenes para comemorações ou homenagens, que serão consideradas ordinárias se coincidirem com as sessões ordinárias do Conselho.
Parágrafo único. O Plenário poderá destinar parte da sessão a comemorações ou interromper os seus trabalhos, em qualquer tempo, para recepção à personalidade, por proposta do Presidente ou de Conselheiro.

CAPÍTULO II
DA ORDEM DA SESSÃO
Art. 27 - Em cada sessão haverá:
I - leitura da ata;
II - expediente;
III - ordem do dia;
IV - assuntos gerais.

CAPÍTULO III
DA CONVOCAÇÃO DA SESSÃO
Art. 28 - O Conselho Municipal de Esporte se reunirá mensalmente, em sessão plena, independente de convocação, à segunda semana de cada mês.
Parágrafo único. No caso de feriado ou ponto facultativo no Estado, a reunião se realizará no primeiro dia útil seguinte.
Art. 29 - O Conselho Municipal de Esporte se reunirá extraordinariamente mediante convocação da Mesa Diretora ou da maioria dos Conselheiros.
Parágrafo único. A convocação para reuniões extraordinárias poderá ser feita com 24 horas de antecedência se formalizada no dia da reunião ordinária, e nos demais casos com 72 horas de antecedência, pelo menos, tomando-se providência para que os Conselheiros recebam em tempo a comunicação.

CAPÍTULO IV
DO QUÓRUM
Art. 30 - As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes às sessões, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.
Parágrafo único. As sessões do Conselho serão instaladas com a presença mínima de 5 (cinco) Conselheiros.
CAPÍTULO V
DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO
Art. 31 - Poderá a sessão ser suspensa ou encerrada por:
I - conveniência de ordem disciplinar;
II - falta de quórum para votação das proposições;
III - falta de matéria a ser discutida.
Parágrafo único. Fora dos casos expressos no “caput”, somente mediante deliberação do Plenário, a requerimento de um terço, no mínimo, dos Conselheiros presentes, poderá a sessão ser suspensa ou encerrada.

CAPÍTULO VI

DO ORADOR E DO APARTE

Art. 32 - Nenhum Conselheiro poderá usar da palavra sem que lhe tenha sido concedida pelo Presidente da sessão.

§1° - Ao pronunciar-se, o Conselheiro deverá ater-se à matéria em discussão.

§2° - O Conselheiro que usar da palavra sem que lhe tenha sido concedida será convidado, pelo Presidente, a aguardar a permissão.

§3° - Nenhum Conselheiro poderá referir-se ao Conselho ou a qualquer um de seus membros de forma descortês ou injuriosa.

Art. 33 - A palavra será concedida ao Conselheiro que primeiro a tiver solicitado, cabendo ao Presidente, regular a precedência quando mais de um a pedir ao mesmo tempo.

§1° - O relator terá precedência para manifestar-se sobre a matéria em discussão.

§2° - O Presidente poderá solicitar ao Conselheiro que interrompa o seu discurso para:

I - comunicação importante

II - recepção de autoridade ou personalidade.

Art. 34 - Aparte é a interrupção do orador para indagação ou esclarecimento relativos à matéria em debate.

§1° - O Conselheiro somente poderá apartear o orador se dele obtiver permissão.

§2° - Não será permitido aparte:

I - à palavra do Presidente;

II - paralelo à discussão;

III - por ocasião do encaminhamento de votação;

IV - quando o orador estiver suscitando questão de ordem.

CAPÍTULO VII
DA QUESTÃO DE ORDEM

Art. 35 - Questão de ordem é solicitação de esclarecimento que se fizer necessário ao bom andamento de uma sessão e à normalidade da discussão e da votação de proposição.

Art. 36 - Caberá ao Presidente resolver, soberanamente, as questões de ordem, ou delegar ao Plenário a decisão.

Art. 37 - As questões de ordem poderão ser levantadas em qualquer fase dos trabalhos, para arguir a inobservância de preceito regimental.

Art. 38 - Suscitada a questão de ordem, sobre ela só poderá falar um Conselheiro, que contra-argumente as razões invocadas pelo autor.

Art. 39 - O tempo para formular questão de ordem, em qualquer fase da sessão, ou contraditá-la, não poderá exceder 2 (dois) minutos.

CAPÍTULO VIII
DA ATA

Art. 40 - Das sessões do Conselho serão lavradas atas, assinadas pelos presentes.

Art. 41 - As sessões do Conselho terão início com a leitura da ata da reunião anterior.

§1° - Não havendo manifestações contrárias ao teor da ata, ela será aprovada e subscrita pelos Conselheiros presentes que participaram da sessão anterior.

§2° - As retificações requeridas por Conselheiros serão inseridas na ata da sessão em que ela foi lida.

Art. 42 - A ata será lavrada mesmo que a sessão não seja iniciada, fazendo-se dela constar os nomes dos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO IX – DO EXPEDIENTE

Art. 43 - No expediente, o Presidente dará ciência, em sumário, das proposições, ofícios, representações, petições e outros documentos dirigidos ao Conselho.

Parágrafo único. As proposições e papéis deverão ser entregues ao Presidente até o momento da instalação dos trabalhos, para leitura e encaminhamento.

CAPÍTULO X
DAS PROPOSIÇÕES DA ORDEM DA PAUTA

Art. 44 - A ordem das proposições será organizada pela Secretaria Executiva.

§1° - Na organização, a Secretaria Executiva colocará em primeiro lugar as proposições em regime de urgência, seguidas de um regime de prioridade e, finalmente, das em regime de tramitação ordinária, na seguinte seqüência:

I - votações adiadas;

II - discussões adiadas;

III - proposições que independem de pareceres, mas dependem de apreciação do Plenário;

IV - proposições com pareceres aprovados pelas Comissões.

§2° - Os atos do Presidente, sujeitos à homologação do Plenário, serão incluídos em último lugar, dentro do grupo correspondente ou regime em que tramitam.

CAPÍTULO XI
DAS EMENDAS ÀS PROPOSIÇÕES

Art. 45 - A emenda à proposição constante na pauta só poderá ser apresentada antes de iniciada a discussão da proposição e haverá deliberação se ela for acatada pelo relator.

Parágrafo único - As emendas deverão ser apresentadas por escrito.

CAPÍTULO XII
DA DISCUSSÃO E DA VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

Art. 46 - Iniciada a discussão, a palavra será dada ao relator, que terá o tempo necessário para dar conhecimento da matéria ao Plenário.

Parágrafo único. O Conselheiro terá liberdade de se pronunciar na ordem em que solicitar a palavra.

Art. 47 - A votação e as discussões de matérias poderão ser adiadas mediante requerimento de Conselheiro, apresentado antes de iniciadas as discussões e se aprovado pelo Plenário.

Art. 48 - Encerradas as discussões, nenhum Conselheiro poderá usar da palavra sobre o assunto debatido, salvo para encaminhamento de votação.

Art. 49 - Antes do início da votação de qualquer matéria será concedida vista ao Conselheiro que a pedir, devendo o processo voltar à pauta na mesma sessão.

CAPÍTULO XIII
DOS ASSUNTOS GERAIS

Art. 50 - Em Assuntos Gerais será dada a palavra aos Conselheiros que a solicitarem, para versar sobre assunto de livre escolha, cabendo a cada um três minutos, no máximo, salvo manifesto interesse da maioria dos Conselheiros e autorização do Presidente para prorrogação predeterminada do tempo de pronunciamento.

TÍTULO IV
DAS COMISSÕES
CAPÍTULO I
DAS PRELIMINARES

Art. 51 - Para fins de assessoramento técnico e estudo de assuntos de competência do Conselho Municipal de Esporte, o Presidente poderá constituir Comissões.

Art. 52 - As Comissões serão constituídas por área temática, definindo-se atribuições e determinando-se os componentes.

Art. 53 - As Comissões serão ouvidas todas as vezes que o Plenário solicitar.

Art. 54 - Para exame de assuntos específicos, poderá a Comissão convocar qualquer Conselheiro vinculado à matéria em pauta.

CAPÍTULOII
DA COMPOSIÇÃO

Art. 55 - As Comissões devem ser integradas por, no mínimo, um Conselheiro e por profissionais de notório saber ou representantes de órgãos e entidades diretamente relacionados com o tema.

Parágrafo único. Cabe à Presidência do Conselho estabelecer a composição das comissões, bem como convidar profissionais ou órgãos e entidades a indicarem seus representantes.

Art. 56 - Cada Comissão será composta de no mínimo 3 e no máximo 5 membros, dentre os quais será eleito o seu Coordenador.

CAPÍTULO III
DA DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO

Art. 57 - Os pronunciamentos das Comissões terão caráter de parecer e serão submetidos à discussão e votação do Plenário.

Art. 58 - As matérias distribuídas às Comissões serão objeto de parecer escrito, devendo os Conselheiros discordantes, caso julguem necessário, apresentar nota técnica à parte.

Art. 59 - Poderão participar dos trabalhos das Comissões, como convidados e sem direito a voto, técnicos de reconhecida competência,

ou representantes das entidades interessadas, para esclarecimento das matérias em debate.
Art. 60 - As deliberações das Comissões serão tomadas pela maioria dos presentes com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros.

CAPÍTULO IV
DA COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES
Art. 61 - Compete às Comissões:
I – prestar, em Plenário, as informações que lhe forem solicitadas pela Mesa Diretora e pelos Conselheiros;
II - dar parecer e promover estudos técnicos e pesquisas sobre assuntos relativos à sua competência, tomando a iniciativa na elaboração das proposições necessárias;
III - baixar processos em diligência para complementar sua instrução ou para determinar o cumprimento de exigências indispensáveis à apreciação do requerido.
TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
Art. 62 - O período de atividades ordinárias do Conselho Municipal de Esporte será de 02 de janeiro à 22 de dezembro.
Art. 63 - A apresentação de matéria para deliberação do Conselho Municipal de Esporte compete:
I - ao Prefeito Municipal;
II - ao Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
III - ao membro do Conselho Municipal de Esporte;
IV - a quem tiver legítimo interesse, mediante petição fundamentada.
Art. 64 - As despesas de funcionamento do Conselho Municipal de Esporte correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, mediante aprovação desse Secretário Municipal.
Art. 65 - As propostas de modificações e os casos omissos deste Regimento serão apreciados e resolvidos pelo Plenário, por maioria absoluta dos Conselheiros em exercício, observadas as disposições legais.
As alterações contidas neste Regimento Interno foram todas aprovadas na câmara e em reuniões do conselho de acordo com as mudanças realizadas através das Leis 894/2015 e 927/2017 e todos os seus artigos foram atualizados e revisados pelos conselheiros na sessão de reunião extraordinária realizada no dia 22 de Dezembro de 2017 em Alvorada de Minas, pelos seguintes Conselheiros:

Alvorada de Minas, 22 de Dezembro de 2017.

CLEBER BOSCO PADILHA

DANÍLIO CLÉSSIO FERREIRA

EDENILSON FERNANDES XAVIER

NILCIANE FERREIRA FONSECA

CLÁUDIO ROBERTO PADILHA

ALEXANDRE CAÚ DE OLIVEIRA

NIVALDO MÁRCIO SANTOS FONTOURA

IDANIR ELBER DE MIRANDA

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:9DA33B71

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002/2018
CHAMADA PÚBLICA 001/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, através da Comissão de Licitações torna público, que fará realizar a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018** tendo como objetivo o CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL PARA ATUAR NA UBS, ESF I (ZONA RURAL), NAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORANDO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG. Prazo para o credenciamento: de 01/02/2018 até 31/12/2018.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 15 de Janeiro de 2018.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:30D8E916

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003/2018
CHAMADA PÚBLICA 002/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, através da Comissão de Licitações torna público, que fará realizar a **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018** tendo como objetivo o CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS NAS AREAS DE PEDIATRIA E OBSTETRICIA GINECOLOGICAS E ULTRASSONOGRAFIA. Prazo para o credenciamento: de 01/02/2018 até 31/12/2018.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 15 de Janeiro de 2018.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:A49EE406

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 11/01/2018 O SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017, COM A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA - DISBRAL, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 020/2017; PASSANDO O **ITEM 001- EMULÇÃO ASFÁLTICA RL1C,** DE R$ 1.583,87(MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) PARA R$ 1.653,56(MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO O REEQUILIBRIO DE 4,4%(QUATRO VIRGULA QUATRO POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9E85CC07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2018

Extrato do Termo de Colaboração nº 001/2018; Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e Hospital São Vicente de Paulo, Objeto: Custeio das Ações e Serviços de Saúde do Hospital São Vicente de Paulo; Valor: R$100.000,00; Dotação Orçamentária 10.302.0018.2223.3.3.50.41.00 fonte 155, vigência 365 dias a partir da data de assinatura 11/01/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F4403557

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -

PROCESSO LICITATÓRIO Nº410/2017

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2017

SEÇÃO XIV – DA VISITA (FACULTATIVA)

14.1. A finalidade da visita é o conhecimento de todas as condições, características, facilidades e recursos existentes para execução dos serviços, bem como demais esclarecimentos necessários à formulação da proposta e à futura execução do objeto.
14.2. A VISITA TÉCNICA para a Serviço de manutenção e fiscalização das guaritas de passagem de nível dos trilhos da FCA 24 horas/dia para um período de 08 meses será realizada no dia 23 de janeiro de 2017 às 08:00 horas, com saída da sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG e acompanhamento De funcionário designado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.
4.3. A licitante deverá nomear um responsável, por meio de documento, com autorização para realizar a visita e receber o Atestado.
4.2.1. Realizada a visita e de posso do Atestado, este deverá compor o acervo de documentos a serem apresentados junto com a documentação de habilitação.

Arcos/MG, 12 de janeiro de 2018.

SORÀYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

GISELE APARECIDA DOS SANTOS BRAGA
Controle Interno

BRUNA VILELA DE SOUZA DIAS
Assessoria Jurídica

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:790AB0AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL409/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº409/2017

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2017

-CORREÇÃO DA DATA DA VISITA(FACULTATIVA) - SEÇÃO XIV – DA VISITA (FACULTATIVA)

14.1. A finalidade da visita é o conhecimento de todas as condições, características, facilidades e recursos existentes para execução dos serviços, bem como demais esclarecimentos necessários à formulação da proposta e à futura execução do objeto.
14.2. A VISITA TÉCNICA para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no terminal rodoviário será realizada no dia 22 de janeiro de 2017 às 08:00 horas, com saída da sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG e acompanhamento De funcionário designado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.
4.3. A licitante deverá nomear um responsável, por meio de documento, com autorização para realizar a visita e receber o Atestado.
4.2.1. Realizada a visita e de posso do Atestado, este deverá compor o acervo de documentos a serem apresentados junto com a documentação de habilitação.

Arcos/MG, 12 de janeiro de 2018.

SORÀYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

GISELE APARECIDA DOS SANTOS BRAGA
Controle Interno

BRUNA VILELA DE SOUZA DIAS
Assessoria Jurídica

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:27EBB9C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -TERMO ADITIVO SANTA CASA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

Convênio: 006/2017. Processo Administrativo: 067/2017. Convenentes: Município de Arcos e Santa Casa de Arcos. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº.4.503/2017.

Arcos, 15 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2FF96B80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2.018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2.018. A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão ambiental para o Município Argirita. A sessão será realizada no dia 26/01/2018 às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 15 de janeiro de 2018.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:0DB0EB47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2.018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2.018. A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013,

torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infra-estrutura de apoio e assistência domiciliar de maneira integrada aos profissionais da Equipe de Saúde Municipal em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão será realizada no dia 26/01/2018 às 09hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 15 de janeiro de 2018.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:B058A209

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2015

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2015, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Jarede Miler Oliveira Alves & Cia Ltda, Objeto: Prorrogar por 180 dias a vigência do contrato inicial.

Arinos, 15 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:C6EEBBBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2016, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Jarede Miler Oliveira Alves & Cia Ltda, Objeto: Prorrogar por 180 dias a vigência do contrato inicial.

Arinos, 15 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:F9E2F9EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato do Pregão Presencial nº 001/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de violão, teclado, violino, sopro, canto oral e formação de banda. Contratada: Contrato nº 004/2018 – ISRAEL SANTARELLE CARVALHO MERCES 12671098669 – CNPJ: 29.090.632/0001-75, R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Vigência do Contrato: 15/01/2018 a 31/12/2018.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

15/01/2018.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:50E8C743

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato do Pregão Presencial nº 002/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de Monitoria de Artesanato. Contratada: Contrato nº 005/2018 – DENISE APARECIDA TEIXEIRA THOMAZ 55196330615 – CNPJ: 21.237.428/0001-22, R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Vigência do Contrato: 15/01/2018 a 31/12/2018.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

15/01/2018.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:39BDC518

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONTINUIDADE DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 25/01/2018, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará a partir das 10h00min da data de 26/01/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.

Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email: smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:F8A2783E

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE REFEIÇÕES TIPO ALACARTE SERVIDAS NO PRÓPRIO RESTAURANTE EM TRAVESSAS COM QUANTIDADES PARA NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PESSOAS SE SERVIREM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO EM DISPONIBILIZAR ALIMENTAÇÃO A AUTORIDADES EM VISITA AO MUNICÍPIO, SERVIDORES PÚBLICOS, PROFISSIONAIS DE EVENTOS DIVERSOS E CONVIDADOS OFICIAIS.

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 26/01/2018, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará às 10h00min da data de 29/01/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email: smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:13FE286B

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO E PARCELADO DE HOSPEDAGEM, INCLUINDO BANHO E CAFÉ DA MANHÃ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE AUTORIDADES EM VISITA AO MUNICÍPIO, PROFISSIONAIS DE EVENTOS DIVERSOS E CONVIDADOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 26/01/2018, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará às 14h00min da data de 29/01/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email: smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:89AEE36D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO- MG. Aviso de Prorrogação – Tendo em vista retificação ocorrida no instrumento convocatório correspondente ao Processo Licitatório nº 05/2018, Pregão Presencial nº 01/2018. Cujo objeto é a prestação de serviços de locação de cilindros com gás oxigênio e concentradores de oxigênio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fica prorrogada a data de abertura do processo em epígrafe. A abertura dos envelopes será dia 26/01/2018 às 14:00 hs.

ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO CARDOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:48B4BED3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo de Dispensa de Licitação nº. 02/2018. DESPACHO: "*Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº. 02/2018, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93*". Objeto: Prestação de coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final de resíduos dos serviços de saúde. Data: 12-01-18.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:DFFE122B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO 74/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 38/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2015 – CLINICA BOM REPOUSO LTDA.. Valor: 4.002,00. Objeto: Prestação de serviços de plantões médicos para o Pronto Atendimento Municipal. Dotação Orçamentária: 02.02.03.10.301.0105.2.025.339034.0202 – Assinatura: 05/12/2017 Vigência: 31/12/2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:FDA060FE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO 71/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 45/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2015 – Ewerton Ilto de Jesus Andrade. Valor: 4.002,00. Objeto: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática. Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0100.2.003.339039.0023 – Assinatura: 01/12/2017 Vigência: 31/12/2017 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:699D3BF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 94/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES-MG, Processo 35/2016, Tomada de Preços n° 02/2016, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA DE PUBLICAÇÃO do Quarto Termo aditivo ao contrato 94/2016, para retificação na redação da data de vigência, para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação onde se lê: "...*31/01/2018*...", **passa-se a ler**"...*30/06/2018*...". As demais disposições permanecem inalteradas.

Brás Pires/MG, 15 de janeiro de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:6187377A

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 148/2014

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Sexto Termo aditivo ao contrato** n° 148/2014 referente ao processo licitatório n° 56/2014, Tomada de Preços n° 005/2014. Objeto Execução de Obras de Pavimentação de 3.491, 00 m² em bloquetes; execução de 1.112,00 ml de meio fio de concreto e de 1.112,00 ml de sarjeta nas Ruas Coronel Soares, Benedito Tavares Pinheiro e Ana Soares Magalhães. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência: de 01/01/2018 a 30/06/2018. Contratante: Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda – Prefeito Municipal; Contratada: Empresa Focus Construções Ltda- ME. Data da assinatura: 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:9B901D40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVÊNIO 02/2018

O município de Bueno Brandão torna pública a assinatura do convênio n°002/2018 com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais- PMMG. Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Bueno Brandão-MG, conforme Plano de Trabalho anexo a este instrumento. Valor (repasse mensal): R$ 4.249,75 (Quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Valor anual do convênio: R$ 50.997,00 (Cinqüenta mil novecentos e noventa e sete reais). Valor total do convenio: R$ 152.991,00(Cento e cinqüenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais) Vigência: 01/01/18 á 31/12/2020. Dotações orçamentárias:
0201.041810002.2.202.339030;
0201.041810002.2.202.339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:DF5196BC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONVÊNIO 06/2017

O município de Bueno Brandão torna pública a assinatura doconvênio n°006/2017com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais- PCMG.Objeto:estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar a prestação dos serviços de polícia judiciária e a manutenção da ordem e da defesa social de Bueno Brandão-MG, conforme Plano de Trabalho anexo a este instrumento.Valor (repasse mensal):R$ 3.834,60 (Três mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).Valor (repasse anual):R$ 46.015,20 (Quarenta e seis mil quinze reais e vinte centavos). Valor total do convenio: R$184.060,80(Cento e oitenta e quatro mil, sessenta reais e oitenta centavos) Vigência:01/01/17 á 31/12/2020.Dotações orçamentárias: 0201. 04.181. **0002.2.201.339030; 0201.04.181.0002.2.201.339039.**

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:3B4D5FD2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO RATEIO Nº 01/2018

O município de Bueno Brandão torna pública a assinatura docontrato de rateio nº 001-2018com o consorcio intermunicipal para o desenvolvimento sustentável - Cidas.Objeto:ratear as despesas do consorcio entre os consorciados para efetuar despesas de instalação, aquisições de equipamentos para manutenção da sede do consórcio, remuneração dos empregados e despesas relativas à prestação do serviço do consórcio.Valor (repasse mensal):R$ 2.286,90 (Dois mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).Valor (repasse anual):R$ 27.442,80 (Vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência:01/01/18 á 31/12/2018.Dotações orçamentárias:
0208.15.541.0010.2.242.337170;
0208.15.541.0010.2.242.447170.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:6AAE9015

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO RATEIO 18/2018

O município de Bueno Brandão torna pública a assinatura docontrato de rateio nº 18/2018 com o consórcio intermunicipal de saúde da macro região do sul de minas- CISSUL.Objeto:rateio de recursos financeiros necessários a realização das despesas operacionais e administrativas do cissul, englobando despesas de pessoal, obrigações patronais, material de consumo, serviços de terceiros físico-juridico, material permanente e obras, bem como o rateio do imposto de renda incidente na fonte sobre rendimentos pagos a qualquer título ao cissul.Valor Global: R$ 43.486,00(Quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), dividido em 12 parcelas mensais. Vigência:01/01/18 á 31/12/2018.Dotações orçamentárias:
0210.10.301.0020.2.015.317170;
0210.10.301.0020.2.015.337170, 0210.10.301.0020.2.015.447170.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:91495FE7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ASSOCIATIVO Nº 05/2018

O município de Bueno Brandão torna pública a assinatura dotermo associativo nº 005/2018com o Circuito Serras Verdes do Sul de Minas.Objeto:apoio mútuo entre o circuito e o município de Bueno Brandão-MG, para a criação e manutenção dos programas turísticos no âmbito regional da atuação do circuito conforme Plano de Trabalho anexo a este instrumento.Valor (repasse mensal):R$ 1.755,30 (Um mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e trinta centavos).Valor (repasse anual):R$ 21.063,60(Vinte e um mil sessenta e três reais e sessenta centavos). Vigência:01/01/18 á 31/12/2018. Dotação orçamentária:
0204.28.695.0005.0.012.335041;

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:BF0ACDBE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE AFILIAÇÃO Nº 3414/2018

O município de Bueno Brandão torna pública a assinatura dotermo de afiliação nº 3414/2018 com a Associação Mineira de Municípios- AMM. Objeto: a busca do fortalecimento das causas municipalistas, visando cumprir a sua missão institucional, realizando trabalhos técnicos e ações com o intuito de defender permanentemente o municipalismo mineiro. Valor (repasse mensal): R$ 744,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais). Valor (repasse anual): R$ 8.928,00(Oito mil novecentos e vinte e oito reais). Vigência:01/01/18 á 31/12/2018.Dotação orçamentária:
0203.04.122.0000.0.009.335041;

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:CDB93F42

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVÊNIO 01/2018

O município de Bueno Brandão torna pública a assinatura doconvênio nº 001/2018com a Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos/SP.Objeto:Atendimento médico ambulatorial e hospitalar com internação, assistência medica, serviços auxiliares e exames pré-admissionais e periódicos aos pacientes de Bueno Brandão-MG.Valor (repasse mensal):R$ 1.050,00 (Hum mil e cinqüenta reais).Valor (repasse anual):R$12.600,00(Doze mil

e seiscentos reais). Vigência:01/01/18 á 31/12/2018.Dotação orçamentária: 0210.10302.0000.0.018.335041;

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:5984EC48

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 48955/2017

O município de Bueno Brandão torna pública a assinatura doconvênio nº 48955/2017 com a Confederação Nacional de Municípios- CNM. Objeto: a busca do fortalecimento das causas municipalistas, visando cumprir a sua missão institucional, realizando trabalhos técnicos e ações com o intuito de defender permanentemente o municipalismo mineiro.Valor (repasse mensal):R$ 710,00 (seiscentos e dez reais).Valor (repasse anual):R$ 8.520,00(Oito mil quinhentos e vinte reais). Vigência:01/01/18 á 31/12/2018.Dotação orçamentária: 0203.04.122.0000.0.009.335041;

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:289D22EB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVÊNIO 04/2018

O município de Bueno Brandão torna pública a assinatura doconvênio nº 004/2018 de parceria com a Drogaria Nossa Senhora Aparecida e a Ged Consultoria e Assessoria Ltda.Objeto:fornecimento de cartão fidelidade gerenciado pela empresa Ged, para a aquisição de artigos e produtos da linha farmacêutica, perfumaria e congêneres na Drogaria N.S.Aparecida por servidores públicos da conveniada, com descontos especiais e mediante consignação em folha de pagamento para o débito das aquisições pessoais realizadas. Vigência:01/01/18 á 31/12/2018.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:452B8073

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2016 - PROCESSO 101/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 4 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0312016
PROCESSO.....: PRC 00101 16 LICITACAO: TP 000316
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: J A M CONSTRUTORA CIVIL E SERVICOS LTDA ME
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 27/12/2017
VIGENCIA.....: 27/12/2017 a 28/02/2018
OBJETO.....: A ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL NECESSITA DA PRESENTE PRORROGAÇAO CONTRATUAL UMA VEZ QUE O MINISTERIO DO TURISMO NAO REPASSOU O DINHEIRO DENTRO DAS DATAS PREVISTAS, GERANDO ATRASO NA EXECUÇAO DA OBRA

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:D2820318

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2017 - PROCESSO 046/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0122017
PROCESSO.....: PRC 00046 17 LICITACAO: PREG002817
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: CENTERMIDIA PUBLICAÇOES LTDA.
VALOR.....: R$10.000,00
ASSINATURA...: 27/12/2017
VIGENCIA.....: 27/12/2017 a 31/01/2018
OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇO CONTINUO

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:EA21D07D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2017 - PROCESSO 063/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0142017
PROCESSO.....: PRC 00063 17 LICITACAO: PREG003117
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: ERICA DE SOUZA CANDIDO
VALOR.....: R$8.750,00
ASSINATURA...: 27/12/2017
VIGENCIA.....: 27/12/2017 a 30/04/2018
OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇO CONTINUO

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:2AE3FEF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2017 - PROCESSO 198/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0412017
PROCESSO.....: PRC 00198 17 LICITACAO: PREG008317
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: JOSE JUAREZ LEITE
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 27/12/2017
VIGENCIA.....: 27/12/2017 a 31/03/2018
OBJETO.....: AGUARDANDO AUTORIZAÇAO DA JUSTIÇA PARA A REALIZA-ÇAO DA AVALIAÇAO JUDICIAL

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:B82CE533

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2017 - PROCESSO 183/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0302017
PROCESSO.....: PRC 00183 17 LICITACAO: PREG007917

CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: ANGELA MARIS MATOS
VALOR.....: R$14.160,00
ASSINATURA...: 27/12/2017
VIGENCIA.....: 27/12/2017 a 31/12/2018
OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇO CONTINUO

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:B45253C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2014 - PROCESSO 028/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 4 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0062014
PROCESSO.....: PRC 00028 14 LICITACAO: INEX000214
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: VIACAO SANTA CRUZ LTDA
VALOR.....: R$10.000,00
ASSINATURA...: 27/12/2017
VIGENCIA.....: 27/12/2017 a 31/12/2018
OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇO CONTINUO

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:68B5BC26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2014 - PROCESSO 113/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 4 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0512014
PROCESSO.....: PRC 00113 14 LICITACAO: DISP000814
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: AMOG-ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS MICRO REG.BAIX.MOG.
VALOR.....: R$100.000,00
ASSINATURA...: 27/12/2017
VIGENCIA.....: 27/12/2017 a 31/12/2018
OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇO CONTINUO

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:C259B60A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 065/2013 DO PROC 124/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 10 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO (VIGÊNCIA)
CONTRATO Nº..: 065/2013
PROCESSO.....: PRC 00124 13 LICITAÇÃO: PREG006413
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: CARLOS AUGUSTO DE LIMA
VALOR.....: R$24.000,00
ASSINATURA...: 28/12/2017
VIGENCIA.....: 28/12/2017 a 30/06/2018
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO.

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:75696797

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE RP 005/2017 DO PROC-172/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: ATA 005/2017
PROCESSO.....: PRC 00172 16 LICITAÇÃO: PREG008016
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
VALOR.....: R$2.497,00
ASSINATURA...: 02/01/2018
OBJETO.....: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:785F670A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE RP 007/2017 DO PROC-044/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: ATA 044/17
PROCESSO.....: PRC 00007 17 LICITAÇÃO: PREG000717
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME.
VALOR.....: R$ 496,00
ASSINATURA...: 02/01/2018
OBJETO.....: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:A7397925

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2014 - PROCESSO 174/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 4 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0732014
PROCESSO.....: PRC 00174 14 LICITACAO: PREG006414
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
VALOR.....: R$18.000,00
ASSINATURA...: 27/12/2017
VIGENCIA.....: 27/12/2017 a 31/12/2018
OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇO CONTINUO

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:8BB09F6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2017 - PROCESSO 161/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0272017
PROCESSO.....: PRC 00161 17 LICITACAO: DISP000617
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: CISMARPA CONS.INTER.SAUDE M.MICRO ALTO RIO PARDO
VALOR.....: R$70.000,00
ASSINATURA...: 27/12/2017

VIGENCIA.....: 27/12/2017 a 31/12/2018
OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇO CONTINUO DE SAÚDE

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:F55B406F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 304/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 304/17 – Pregão Presencial n.º 090/17***, para a *contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das escolas e creche municipais*. Fica, portanto, convocada a empresa ***BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA - ME*** para apresentação de amostra do ***ITEM 015*** no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 17 (Dezessete) de Janeiro de 2018. A amostra deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 15 de Janeiro de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:EA58A2D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 002/18***. ***Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** Contratação empresa para locação de palco, sonorização e iluminação, para carnaval de 2018. A data da realização do certame será no dia 25 de Janeiro de 2018 as 08h30, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h15. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 15 de Janeiro de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:315879F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 003/18***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e tendas para atender o calendário de eventos de 2018. A data da realização do certame será no dia 25 de Janeiro de 2018 as 13h30, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 13h15. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 15 de Janeiro de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:1F4BB5FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 003/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 003/18. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no Projeto Arte & Musica na Praça, a ser realizado nos dias 20 de Janeiro e 03 de Fevereiro de 2018, na Praça da Bandeira.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita o contratado ***OSCAR SEVERINO***, pessoa física, no valor total de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

Cachoeira de Minas, 15 de Janeiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:95AEB91C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 004/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 004/18. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de dedetização e desratização para as escolas municipais e APAE.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***D.D. DISK SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - ME***, inscrita no CNPJ nº 64.192.420/0001-08, no valor total de R$ 1.490,00 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

Cachoeira de Minas, 15 de Janeiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:FAEDDF70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 005/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 005/18. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de revisão de 10.000 km do veiculo placa PZQ-3229, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***ESTILO AUTOMOVEIS LTDA***, inscrita no CNPJ nº 02.315.552/0001-14, no valor total de R$ 431,20 (Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos).

Cachoeira de Minas, 15 de Janeiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:7E69CCA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 008/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 008/18. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de palestra para os professores e monitores da rede municipal, a ser realizada no dia 08 de Fevereiro de 2018, com o tema "Quem encanta seus males espanta! A arte de encantar"*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***SUPIMPA RECREACAO, EVENTOS E ESPORTES LTDA. - ME***, inscrita no CNPJ nº 07.137.580/0001-02, no valor total de R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

Cachoeira de Minas, 15 de Janeiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:96201A60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 010/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 010/18. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de revisão de 20.000 km do veiculo placa PZC-4496, da Secretaria Municipal de Obras Publicas, e Serviços Urbanos e Rurais.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***DEVA VEICULOS LTDA***, inscrita no CNPJ nº 23.762.552/0007-28, no valor total de R$ 1.210,19 (Um Mil, Duzentos e Dez Reais e Dezenove Centavos).

Cachoeira de Minas, 15 de Janeiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:101D6444

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 314/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 314/17 – Pregão Presencial n.º 097/17*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos não básicos para distribuição aos munícipes, constantes na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se a empresa ***MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 11.735.488/0001-11, no valor total registrado de R$ 183.569,30 (Cento e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta Centavos).

Cachoeira de Minas, 15 de Janeiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:77F59E14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ERRATA EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 151/2017

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência que trata a clausula nona do contrato original.

ONDE SE LÊ: Prazo de Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2018.

LEIA-SE: Prazo de Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/01/2018. Edição 2167. Código Identificador: 0379B583.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:C635670E

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ERRATA EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 150/2017

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência que trata a clausula nona do contrato original.

ONDE SE LÊ: Prazo de Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2018.

LEIA-SE: Prazo de Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/01/2018. Edição 2167. Código Identificador: 49D7EF8B.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:844F4E42

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ERRATA EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 149/2017

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência que trata a clausula nona do contrato original.

ONDE SE LÊ: Prazo de Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2018.

LEIA-SE: Prazo de Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/01/2018. Edição 2167. Código Identificador: DCDA981D.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:4A86E6A8

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ERRATA EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 101/2017

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a dotação orçamentária para alocação e empenhamento da despesa e prorrogar o prazo de vigência tratadas nas CLAUSULAS TERCEIRA E NONA respectivamente do contrato original nº 101/2017.

ONDE SE LÊ: Prazo de Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2018.

LEIA-SE: Prazo de Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/01/2018. Edição 2167. Código Identificador: F487BE3F.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:951887C6

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, dispensa de licitação em favor da empresa: **PABLO RODRIGUES MENEZES 07790882635,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 28.734.906/0001-59, constitui o objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELATIVOS AOS SISTEMAS: SICONV, SEGOV, SIGA, SIMEC, SISMOB, ACOMPANHAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTA DE CAPTAÇÃO E RECURSOS DE CONVÊNIOS.

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0002.2009 – APOIO ADMINSTRATIVO 3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA– 100– Recursos Ordinários - Ficha 44.

Valor R$: 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais).
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 10 de janeiro de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:B018CFB9

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, dispensa de licitação em favor da empresa **LUCAS OTAVIO GALVÃO SILVA 12252447656,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 28.397.861/0001-74, para Constitui o objeto a Constitui o objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER O SETOR DE CADASTRO FÍSICO E FISCAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA.

Dotação Orçamentária: 02.05.00.04.122.0002.2014 – 3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA– 100– Recursos Ordinários - Ficha 63.
Valor R$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 09 de janeiro de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:5EC09AF0

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 097/2017 – **Objeto:**O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência que trata a clausula nona do contrato original. Dotação orçamentária: **02.04.00.04.122.0002.2009 – 3.3.90.39.00**, Contratada: **DALYLA COSTA AMUY 06768596667**, CNPJ: 14.857.860/0001-50, com o valor global de R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais). - Prazo de Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:6D586866

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, dispensa de licitação em favor da empresa **DOUGLAS DAMIÃO ARAÚJO 04564753622,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 28.503.042/0001-64**, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA.

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0002.2009 - APOIO ADMINISTRATIVO, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - ficha 44.

Valor R$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 04 de janeiro de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:174ED422

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, dispensa de licitação em favor da empresa **GISELE FERNANDES FERREIRA DE PAULA 05941742606,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 29.336.942/0001-27**, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DA CENTRAL DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

DE GÊNEROS ALIMENTÍCOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS.

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0002.2009 - APOIO ADMINISTRATIVO, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - ficha 44.
Valor R$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 04 de janeiro de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:8120FFB5

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, dispensa de licitação em favor de: **ROSÂNGELA FERREIRA BERNARDO,** pessoa de natureza física, inscrita no CPF sob o nº 037.100.326-10, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E TREINAMENTO ORGANIZACIONAL NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO, TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0002.2009 - APOIO ADMINISTRATIVO, 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - FICHA 43.

Valor R$: 7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 02 de janeiro de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:E7483A16

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, dispensa de licitação em favor da empresa **GLAYDSON RICARDO DE ARAÚJO - ME,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 10.526.220/0001-07**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0002.2009 - APOIO ADMINISTRATIVO, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - ficha 44.

Valor R$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 10 de janeiro de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:9920905F

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001

Correção de Matéria publicada Publicado por: Eduardo Bernardes dos Santos, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/01/2018. Edição 2167. Foram publicado dois Extratos de Termos Aditivos, nº 001, Constatado o erro, a matéria com o código identificador E44ABC00, fica cancelada.

Considere-se apenas a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/01/2018. Edição 2167, código identificador: F657AF7B, para os devidos fins específicos.

Matéria Correta.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de contabilidade publica, orçamentária e fiscal a serem prestados à Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira Dourada-MG.

Processo Licitatório: 002/2017

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG

Contratada: Empresa MEI - Ronaldo Francisco Pereira

Período: 01/01/2018 a 31/03/2018

Valor do Aditivo: R$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Data Aditivo: 29/12/2017

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001 - 3.3.90.39.00

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente Câmara Municipal de Cachoeira Dourada
2017

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:FD680AAB

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 002

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original cujo objeto é a prestação de serviços para locação e manutenção mensal de softwares, manutenção corretiva e legal, customização e treinamentos dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira Dourada-MG.
Processo Licitatório: 004/2016
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG

Contratada: Hueber Pereira Silva – ME
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor do Aditivo: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Data Aditivo: 29/12/2017
Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001 - 3.3.90.39.00
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente Câmara Municipal de Cachoeira Dourada
2017

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:760CAF48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO 001/2018

REABERTURA DE PRAZO E RETIFICAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL 01/2018. **Registro de Preço nº 001/2018, visando a eventual aquisição de combustível Diesel S10 com cessão de tanque de combustível com capacidade mínima 7.500 (sete mil e quinhentos) litros em regime de comodato, bombas, e todos os demais equipamentos e acessórios objetivando o abastecimento da frota de veículos e/ou máquinas do Município.** Motivo: Retificação no edital. Abertura: onde se Lê 16/01/2018, Leia – se **(26/01/18)** às 09h00min. Retirada do Edital na Pç. Cap. Arnaldo D. de Andrade, 12, Centro, ou e-mail: licitação@cajuri.mg.gov.br ou site: www.cajuri.mg.gov.br. 313898-1106.

Cajuri, 15/01/2018

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:20E2453A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG–CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Público o **Processo Licitatório nº 0006/2018**– Modalidade: PREGÃO **nº 0005/2018. REGISTRO DE PREÇOS** *Objeto*: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA O CARNAVAL /2018.** –Valor Estimado:**R$ 81.783,33. Data de Abertura: 30/01/2018 às 14:00** site:
www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email:
comprascampanha@yahoo.com.br.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:E7DA842A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6691 / 2018

DISPÕE SOBRE A BAIXA DE BENS MÓVEIS NO IVENTÁRIO PATRIMONIAL

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - *Fica Decretado a baixa dos bens patrimoniais móveis abaixo relacionados, conforme apuração realizada pela Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 3903 / 2017.*

. 07322/000 – Violino
- 00456/000 – Violão
- 08841/000 – Serra Tiico-Tico
- 06647/000 – Cortador de Grama
- 09747/000 – Rádio Portátil
- 07568/000 – Secador de Cabelo
- 12617/000 – Motosseerra
- 07985/000 – Câmera Digital

Art. 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 4 de janeiro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:901D8017

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 008/2018 - Pregão Presencial 007/2018, que tem por finalidade a seleção e contratação de empresa(s) para realização dos serviços de transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por lote. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 26/01/2018 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:38EEDEEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 159/2017, Processo Nº 78/2017, Pregão Presencial Nº 62/2017, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE CONFORME CONVÊNIO nº 1261001325/2016/SEE, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/03/2018, contados a partir do dia 01/01/2018.

Campos Altos – MG, 27/12/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:73C1588C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 001/2018

EXTRATO DO CONTRATO 001/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 153/2017, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e CONSTRUTORA CERTA LTDA – ME. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em blocos nas ruas Miguel Arcanjo dos Santos, Policarpo Vieira e São Geraldo e Augusto Vaz, na sede do município de Capitão Andrade/mg, conforme contrato de repasse n° 845777/2017 mcidades/caixa processo n° 2604.1308970-62/2017, firmado junto a união federal, por intermédio do ministério das cidades representado pela caixa econômica federal, e o município de Capitão Andrade. Valor do contrato: R$ 189.973,04 (cento e oitenta e nove mil novecentos setenta e três reais e quatro centavos). Vigência: Passa a vigorar a partir da data da ordem de serviço e encerrando-se de acordo com cronograma físico-financeiro.

Capitão Andrade/MG, 15 de Janeiro de 2018.

DEUZEMI DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Henrique Fernandes
Código Identificador:AD62DA5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2017

O MUNICÍPIO DE CARBONITA TORNA PÚBLICO O 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2017, REFERENTE AO PAL Nº 029/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E A EMPRESA KÁTIA SOLANGE MACEDO - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS, DESTINADOS AO CONSUMO DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O EQUILÍBRIOECONÔMICOFINANCEIRO DO CONTRATO, **ONDE O VALOR DE R$ 62,86 REFERENTE A RECARGA DE GÁS 13 KG (ITEM 104) PASSA A SER DE R$ 68,45.** ASSINATURA: 15/01/2018.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:D8EE86A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 010/2018, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 009/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE PACIENTE ATENDIDO PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 30/01/2018, ÀS 13:00 H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE WWW.CARMODEMINAS.MG.GOV.BR/W14/LICITA18
OU LICITACAO@CARMODEMINAS.MG.GOV.BR

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:D1FDFA4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 011/2018 PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 011/2018, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 010/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 29/01/2018, ÀS 09:00 H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE WWW.CARMODEMINAS.MG.GOV.BR/W14/LICITA18
OU LICITACAO@CARMODEMINAS.MG.GOV.BR

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:F102C0DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU, Torna público a ADESÃO á ata do Registro de Preços Nº 334/2016 – AQUISIÇÃO DE COMPRA ESTADUAL DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA E APARELHOS GLICOSÍMETROS. Empresa vencedora: Biohosp Produtos Hospitalares Ltda.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3D38E3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 22/18 PP Nº. 19/18 SRP Nº 02/18. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de areia e britas de gnaisse para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Entrega e abertura dos envelopes: dia 30/01/18 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail
contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:355810FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 24/18 PP Nº. 20/18. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas durante o exercício de 2018, para serem entregues às famílias em vulnerabilidade e risco social. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 30/01/18 às 15h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0814C783

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 – MODALIDADE PREGÃO Nº 002/2018 – "REGISTRO DE PREÇO"

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia **26/01/2018**, às **14h00min**, para a contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou ainda Microempreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Casa Grande. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casa grande.mg.gov.br.

AMANDA LAÍS DUTRA DA COSTA.
Pregoeira,

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:AC3E682E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES ERRATA 001 PREGÃO PRESENCIAL 070/2017 MATERIAL HOSPITALAR

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a errata do Pregão Presencial n.º 060/17, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de material de enfermagem, fica cancelado o item 78, fita para glicosímetro com 100 unidades e o item 79, fita para glicosímetro com 50 unidades, por motivo de falha na descrição do material. A data de abertura das Propostas permanecerá no dia 18 de janeiro de 2018 às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, à Pça. Monsenhor Mendes nº 136, Centro em Catas Altas/MG. A errata encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Direcionamento site de transparecia link licitações. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7113/.

Catas Altas, 15 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:61C80A37

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 07/2018

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e observando o que dispõe a Lei nº 8.666/1993, em especial no seu art. 51, **RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores para os cargos correspondentes:
I - Presidente: Kátia Araújo Figueiredo Rodrigues
II - Vice-Presidente: Laydiane Borges N. Vieira
III - Secretário: Débora Cristina Lopes
IV - 1° Suplente: Rosilene Couto Bitencourt
V - 2° Suplente: Glória Aparecida Dias Torres
VI - 3° Suplente: Nara Lúcia Alves Pereira

Art. 2º – O mandato dos membros da Comissão será exercido no período de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Art. 3º – Compete à Comissão Permanente de Licitação além das atribuições previstas na Lei n.º 8.666/93:
I - Analisar e julgar os pedidos de inscrição no cadastro de fornecedores, de prestadores de serviços e de execução de obras, suas alterações e cancelamento.
II - Expedir o certificado de Registro Cadastral "CRC".
III - Julgar as licitações em todas as modalidades de sua competência.

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação exercerão funções gratificadas, nos termos da Lei Municipal nº. 450/2014.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 01/2018.

Catas Altas/MG, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:C84F4D35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 006-2018-PREGÃO Nº. 003-2018-AVISO-LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 006/2018 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 003/2018
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 26/01/2018 AS 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, destinada à **Registro de Preços para contratação de empresa para locação de estruturas e afins para as festividades do Município de Cipotânea.** Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias aos licitantes.

Cipotânea, 15 de janeiro de 2018.

BENÍCIO PEDROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:12CA351D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 007-2018-PREGÃO Nº. 004-2018-AVISO-LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 004/2018
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 29/01/2018 às 08:30 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, destinada à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO (MATERIAL ESCOLAR) E DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias aos licitantes.

Cipotânea, 15 de janeiro de 2018.

BENÍCIO PEDROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:65C103B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 005-2018-DISPENSA Nº. 001-2018-TERMO-RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE CIPOTÂNEA-MG – TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº. 005/2018 – DISPENSA Nº. 001/2018 - TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no parecer jurídico, e, ainda, com fulcro na documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle, vem, para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, RATIFICAR o Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2018 – Processo nº. 005/2018, para Contração de Empresa para Prestação de Serviços alusivos à disponibilização de *site* para a emissão de nota fiscal eletrônica de serviços, com acessos aos prestadores, contadores, tomadores, bancos, cartórios, além da emissão de guias de ISSQN por parte do Setor de Tributos para atender à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle da Prefeitura de Cipotânea. Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para providenciar a publicação do extrato da dispensa no órgão da imprensa oficial e dar prosseguimento ao feito.

Cipotânea, 11 de janeiro de 2018.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:6716727E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 005-2018-DISPENSA Nº. 001-2018-EXTRATO-CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE CIPOTÂNEA-MG – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2018 – PROCESSO Nº. 005/2018 – DISPENSA Nº. 001/2018 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. – ME – Objeto: Contratatação de Empresa para Prestação de Serviços de Disponibilização do *site* de Notas Fiscais Eletrônicas para a devida emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, bem como a capacitação de Servidor Público Municipal da ora CONTRATANTE para a utilização do sistema, além de fornecer suporte técnico através de telefone, acesso remoto e *chat* para os usuários da Prefeitura no decorrer do ano civil de 2018 (dois mil e dezoito) para atendimento em prol da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle – Valor Mensal: R$ 400,00 – Vigência: 11/01/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:0A5D2DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 034-2015-TOMADA DE PREÇOS Nº. 003-2015-EXTRATO-03º.-TERMO-PRORROGAÇÃO-CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE CIPOTÂNEA-MG – EXTRATO DO 03º. TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 011/2016 – PROCESSO Nº. 034/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2015 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA – CONTRATADA: EMPRESA NBR EMPREITEIRA LTDA. - ME – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 011/2016, decorrente da Tomada de Preços Nº. 003/2015 – Processo Nº. 034/2015, conforme art. 65, § 1º., da Lei 8.666/83 – Vigência: 04/12/2017 a 30/11/2018.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:6E50BE3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MENCIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, para os respectivos cargos, os servidores públicos relacionados a seguir:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO NOMEADO
1955	Sivanilton Marinho Magalhães	Coordenação de Recursos Humanos
1943	Patrick Geraldo Menezes	Controlador Interno
1942	Leonardo Ferreira da Cruz Júnior	Pregoeiro
2028	Lenira Maria Benícia Santos	Gestora de Convênios
1990	Marcus Vinícius da Silva Júnior	Procurador Jurídico
1946-5	Josiene Araújo Xavier Santana	Secretária de Governo
1929-1	Fábio Lopes Ferreira	Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Transportes
1947-3	José do Carmo Justiniano Fernandes	Secretário de Meio Ambiente
01935-8	Joel Ferreira de Souza	Secretário de Esportes e Cultura
01950-6	Elvino Nogueira da Silva	Secretário de Agricultura e Pecuária
01937-4	Miquéias Cardoso de Souza	Coordenador de Divisão
679-7	Carla Lopes Ferreira	Coordenador de Divisão
01992-8	Eli Gonçalves Dias Nascimento	Coordenador de Divisão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:70F6FC5E

COMISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS MENCIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, dos respectivos cargos, os servidores públicos relacionados a seguir:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO NOMEADO
01928-3	Soraia Durães Lisboa	Secretária de Planejamento, Adm. Geral e Finanças.
01933-2	Laureny Torres Ladeia	Secretária de Assistência Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:FCC21A08

COMISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MENCIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, para os respectivos cargos, os servidores públicos relacionados a seguir:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO NOMEADO
01928-3	Soraia Durães Lisboa	Secretária de Assistência Social
1951-4	Carlos Eduardo Tupiná Marinho	Secretário de Planejamento, Adm. Geral e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A445DA0D

COMISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2018

"*Autoriza movimentar contas bancárias do Município de Cônego Marinho e dá outras providências"*

Agidê Alves Santana, Prefeito Municipal de Cônego Marinho, inscrito no CPF: 144.602.578-07 e portador do RG MG- MG 12.858.655, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica autorizada a Sra. **Soraia Durães Lisboa**, Secretária Municipal de Assistência Social, nomeado pela portaria 003/2018, inscrita no CPF 034.482.216-86 e portadora do RG Nº MG 10.093.973 – SSP-MG, para em conjunto com o **PREFEITO MUNICIPAL,** a movimentarem as contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cônego Marinho CNPJ: 18.194.237/0001-16, com poderes para: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPOSITO; AUTORIZAR COBRANCA; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUES – POUPANCA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO; EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO; EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO; EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO; EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER – RPG; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OP. CREDITO; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRONICO; ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO; CONSULTAR OBRIGACÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA;
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, 05 de Janeiro de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal de Cônego Marinho

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:17FA7544

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 011/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IRMÃOS TURA LTDA.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**

Item	Quantidade	Descrição	Valor Item	Valor Total
01	34.000,00 LT	ÓLEO DIESEL	R$ 3,56	R$ 121.040,00
02	97.850,00 LT	OLEO DIESEL S10	R$ 3,65	R$ 357.152,50
03	94.600,00 LT	GASOLINA COMUM	R$ 4,75	R$ 449.350,00
04	91.200,00 LT	ETANOL - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO	R$ 3,15	R$ 287.280,00

VALOR: **1.214.822,50 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUATORZE MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

PRAZO: **DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 148/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017.**

CONQUISTA/MG, 15 DE JANEIRO DE 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:2104D34C

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
12/01/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 92.712,64
12/01/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00

Conquista, 12 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:F2836791

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2018 - AGRICULTURA FAMILIAR

A Pref. Municipal de Coração de Jesus/MG torna público o Processo Licitatório N° 02/2018, Dispensa N° 01/2018, Chamada Pública N° 01/2018, cujo objeto é a contratação de fornecedores de frutas, legumes e verduras da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei Federal N° 11.947/09 e Resolução FNDE N° 26/13, com data de entrega máxima dos envelopes no dia 19/02/2018 às 08:00 horas. Edital e anexos disponíveis no site: WWW.CORACAODEJESUS.MG.GOV.BR . Maiores informações através do telefone: (38) 3228-2282 ou email: licitacoracao@yahoo.com.br

DELMON NOBRE DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:14069CF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2017

AVISO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 22/2017

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 22/20147 – Data da assinatura: 15/01/2018 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Ilmar Junio Gonçalves Oliveira - Processo Administrativo nº 023/2017 – Modalidade: Pregão Presencial N° 006/2017 - Objeto: Contratação de micro empresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou pessoa física para prestação de serviços de locação de caminhão tipo carroceria aberta com motorista destinado a manutenção dos serviços de limpeza pública municipal.

Novo Prazo: 31 de Dezembro de 2018
Valor: R$ 74.620,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais)

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:94CB900C

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
PORTARIA 003/2018 - NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 003/2018.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Direção do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, no exercício de seus cargos e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e a Lei Federal nº 10.520/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os senhores, **BENEDITO MACHADO SOARES, MARIA MÁRCIA SOARES NASCIMENTO e CAROLINA MARTINS DOS SANTOS**, para compor a Comissão Permanente de Licitações do Hospital Municipal São Vicente de Paulo no exercício de 2018, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública e demais atos pertinentes à Comissão.

Art. 2º- As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.
Art. 3º - A Comissão de Licitações não terá membros suplentes em virtude da exiguidade de servidores.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 08 de Janeiro de 2018.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretora Geral do HMSVP

BENEDITO MACHADO SOARES
Diretor Administrativo Financeiro

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:B1A3020D

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
PORTARIA 004/2018 - NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 004/2018.

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Direção do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, no exercício de seus cargos e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e a Lei Federal nº 10.520/2002,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro Oficial do Hospital Municipal São Vicente de Paulo o servidor municipal **CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES**, assistente administrativo, para o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Art. 2º- Nomear, nos termos do art. 3º, § 1º, da Lei 10.520/2002, os membros da Equipe de Apoio, sendo os servidores **DANYLO ROBERTO CAPAZ RABÊLO, CAROLINA MARTINS DOS SANTOS e MARIA MÁRCIA SOARES NASCIMENTO**.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 08 de Janeiro de 2018.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS	*BENEDITO MACHADO SOARES*
Diretora Geral do HMSVP	Diretor Administrativo Financeiro

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:4A12575E

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo (Coração de Jesus – MG), torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2018, Processo Administrativo nº 001/2018**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para o **REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA LICITAÇÃO E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO EM DIVERSOS JORNAIS**. Credenciamento e Abertura: 26/01/2018 às 08:00 horas. Edital: licitacaohmsvp@gmail.com e no site www.coracaodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus, 15 de Janeiro de 2018.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretora Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:B1DCA46A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 638, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

"HOMOLOGA PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA, VIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a classificação obtida pelo candidato João Henrique Araujo Ribeiro (CPF 119.393.356-04), em 1º lugar para a contratação para o exercício das funções públicas de Médico, conforme Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2017;

Considerando pedido de desistência à contratação formulado pelo referido candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, datado em 13 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de se organizar a estrutura administrativa e funcional da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar para todos os efeitos legais, o pedido de desistência à contratação, via Processo Seletivo Simplificado, formulado pelo candidato João Henrique Araujo Ribeiro, aprovado em 1º lugar, para as funções públicas de Médico.

Art. 2º. Fica declarada, em caráter irrevogável, a perda do direito à contratação da referida candidata.

Art. 3º. Para fins de preenchimento da vaga da função de João Henrique Araujo Ribeiro, deverá ser convocado para contratação o candidato aprovado em 2º lugar.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 15 de janeiro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

DÉBORA ZUCCO BERNARDES DE CARVALHO
Dir. Dep. Mun. Administração

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:1A96A030

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 635, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AS SERVIDORAS PÚBLICAS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto no Artigo 85 da Lei n.o 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares as Servidoras abaixo:

• Juliana Helena Moreira de Souza - referente ao per. aquis. 2017/2018 a partir de 18 de janeiro de 2018;
• Maria Inês Malaquias - referente ao per. aquis. 2017/2018 a partir de 15 de janeiro de 2018.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 12 de janeiro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:124B0A79

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 384, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

"CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - EDITAL Nº 01/2017"

O Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público, Edital nº 01/2017, homologado através do Decreto nº 339, de 07 de junho de 2017

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos a seguir indicados para comparecerem à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 15 (quinze), a contar da data da publicação deste Decreto, para assinar contrato no emprego público em que logrou aprovação:

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO	
2º lugar	Giovanni Júnio Nogueira Marques

Art. 2º - O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:
I - laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA**, de posse dos seguintes exames, os quais poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA;
II - original e fotocópia de comprovante de residência;
III - original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
IV - original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
V - original e fotocópia do CPF;
VI - original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
VII - 2 fotografias 3x4 recentes;
VIII - original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
IX - original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
X - original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função pública (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
XI - declaração de bens que constituam seu patrimônio;
XII - declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 15 de janeiro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:69680521

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 385 , DE 15 DE JANEIRO DE 2018

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Serviços o Sr. José Ribeiro Neto, CPF 787.586.706-10), outrora nomeada pelo Decreto nº 298, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º. A exoneração a que alude o artigo anterior se dá no dia de 15 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 298, de 15 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 15 de janeiro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:291E1B03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
RETIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 075/2014.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO RIO DAS VELHAS- **Extrato de Retificação**. Quarto Termo Aditivo ao contrato N° 075/2014 de prestação de serviços de assessoria jurídica, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e Henrique Petruceli Teixeira Campos. **Onde se lê:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses a partir de 03/11/2017 e reajuste de 2,087% (INPC) passando o valor mensal para R$ 3.436,16 e o valor anual para R$ 41.233,92 **; Leia-se:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses a partir de 03/11/2017 e reajuste de 1,83 % (INPC) passando o valor mensal para R$ 3.427,50 e o valor anual para R$ 41.130,00.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:7EA2772B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.298, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no inciso IX do art. 2º da Lei nº 1.845, de 30 de dezembro de 1994 e alterações posteriores;

Considerando que o Município de Curvelo vem ao longo dos últimos 24 (vinte e quatro) anos realizando o controle de pragas urbanas, isto é, controlando roedores, escorpiões, culex (pernilongo), aedes aegypti e outros vetores transmissores de endemias e agravos à população;

Considerando que o Município de Curvelo encontra-se entre os municípios brasileiros prioritários para o Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) e Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemia da Dengue, Febre Chikungunya e Zica Virus, o presente tem como objetivo evitar a ocorrência de óbitos por essas doenças, prevenir e controlar processos epidêmicos, definir estratégias para redução de focos de transmissão da doença por meios do controle do vetor e dos seus criadouros, sistematizar as atividades de mobilização e comunicação em períodos não epidêmicos e epidêmicos;

Considerando o quadro de risco para transmissão de Leischmanioses (Visceral e Tegumentar) com evolução para óbito, enfocamos a necessidade dos serviços na implementação das ações de vigilância e controle da referida endemia;

Considerando a necessidade de cumprimento das metas estabelecidas no Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde;

Considerando que este ano está sendo um ano atípico pela alta infestação do mosquito culex, conhecido também como muriçoca e pernilongo, o qual provoca incômodo noturno, prejudicando as atividades laborais, stress, processos alérgicos e outros agravos, é preciso que as ações de campo sejam otimizadas com o objetivo de reduzir a população do mosquito, cujo controle deve ser sistemático e ininterrupto, sob pena de grave prejuízo à saúde pública;

Considerando que para o controle desse vetor é necessário realizar as atividades mecânica e química, as quais consistem em eliminar o foco e a alta infestação do vetor, onde se requer recursos humanos para limpeza urbana e capina, insumos e equipamentos adequados e;

Considerando que atualmente o quadro de recursos humanos para a realização dessas atividades está com déficit de 40 (quarenta) servidores, dificultando, assim, a realização das mesmas com maior agilidade e eficiência e;

Considerando o Ofício nº 026/2018, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e o Memorando nº 004/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo período de 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018, as contratações temporárias para o cargo de Auxiliar de Serviços.

Art. 2º As despesas com as contratações dos servidores serão de 01 (um) salário mínimo vigente, com carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas.

Art. 3º As despesas do Município com a execução do presente Decreto correrão à conta da rubrica orçamentária vigente:
02.11.01.04.122.04.13.2152.3.1.90.04.00-849.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo, 12 de janeiro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B3F66544

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.008, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL SUZANA ROSA FERREIRA NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Suzana Rosa Ferreira, o benefício de nº 180.867.806-8, espécie 41, Aposentadoria por Idade, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG-02, Nível I, Padrão G e,

Considerando o Ofício nº 24/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Idade, a partir de 15 de janeiro de 2018, a servidora municipal Suzana Rosa Ferreira, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG-02, Nível I, Padrão G, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 12 de janeiro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CD0D81C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de material de pintura, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura – Valor: R$18.171,81 - Data: 02/01/2018 **– Parte: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA - ME – CNPJ: 20.776.241/0001-34.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0AA82508

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.009, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA DORILÉIA DA SILVA NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Maria Doriléia da Silva, o benefício de nº 179.073.498-0, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo público efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código A.A.G-2, Nível II, Padrão H e,

Considerando o Ofício nº 027/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a servidora municipal Maria Doriléia da Silva, no cargo público efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código A.A.G-2, Nível II, Padrão H, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 15 de janeiro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AFA9E1C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.010, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, CAMILA GONÇALVES DE FREITAS DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF BOM JESUS).

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 026/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Camila Gonçalves de Freitas, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 095.036.806-70, da função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Bom Jesus), aprovada em processo seletivo - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 15 de janeiro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FECCC884

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.299, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2026 Manutenção de Convênios com Outras Esfer.
3.3.90.39.00 311 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.500,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec. Mun. Adm., Pol. Soc. e Desen. Sustentável
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1801 Desenvolvimento Integrado e Sustentável
18.541.1801.2080 Manutenção Parque Municipal da Biquinha
3.3.90.30.00 175 Material de Consumo 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
TOTAL: R$ 1.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 15 de janeiro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:95E7C60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 072/2017

Objeto: registro de preços para fornecimento de merenda escolar (polpa de frutas). - A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 29/1/18 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 15/1/18.

VALQUÍRIA M. DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:4AFDB4BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 007/2018, PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 REGISTRO DE PREÇOS 004/2018 – AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, CESTAS BÁSICAS E FRALDAS PARA DISTRIBUIÇÃO À PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS SOCIAIS

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município de Desterro do Melo, nomeados nos termos da Portaria 3633/2018:

Publica d Edital de Licitação do **Processo 007/2018, Pregão Presencial 005/2018 Registro de Preços 004/2018 –** ***AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, CESTAS BÁSICAS E FRALDAS PARA DISTRIBUIÇÃO À PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS SOCIAIS*****,** com data de abertura marcada para o dia 25 de JANEIRO de 2.018 às 14:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou nos e-mails e endereços eletrônicos seguintes:
compras@desterrodomelo.mg.gov.br
compras1@desterrodomelo.mg.gov.br
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br
Site oficial do Município: *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios: *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.*

Desterro do Melo, 15 de janeiro de 2018.

LUCILÉIA NUNES MARTINS
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

LUCIANA MARIA COELHO
Equipe de Apoio

FLÁVIO DA SILVA COELHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:FBABFC5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 017/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/2018. Objeto: Aquisição de água mineral para utilização durante o carnaval 2018. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 29/01/2018, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 15 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:51F22B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição de Lanches para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação no ano de 2018, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 15 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:541E55E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 013/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 006/2018. Objeto aquisição de materiais de limpeza para utilização durante o período do Carnaval 2018, no Município de Diamantina (MG). Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 29/01/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 15 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:41299FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição de Suplementos Alimentares Fórmula Láctea Infantil para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2018, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 15 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:6E99A0CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO P.A. 002/2018.

Aviso de Licitação. P.A nº 002/2018, Pregão Presencial nº 001/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014.
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de Recape e Conserto de pneus com aplicação de materiais, dos veículos da frota do município de Divinésia. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **26/01/2018 às 09h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas ou informações pelo Telefone (032) 35351104.

Divinésia, 15 de Janeiro de 2018.

DÉBORAH JANUZZI FELIPE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Januzzi Felipe
Código Identificador:FBC842C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO Nº 002/2015, PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2015 – PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015 QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA E ADM – ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Rua Cel. Sebastião de Freitas, nº 76 - A - Centro - Diviésia/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ADM – Assessoria ao Desenvolvimento Municipal Ltda.,** inscrita no CNPJ nº 25.575.333/0001-70, doravante denominado **CONTRATADA** ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 002/2015, licitação modalidade Pregão Presencial nº 001/2015 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato nº 002/2015 resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de **23/01/2018**, tendo como vigência até dia **23/01/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 - Fica reajustado o valor do contrato original nº 002/2015, conforme índice do IPCA de 2,80% (dois, oito por cento), o valor mensal dos serviços passará para R$959.24 (Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos) a partir desta data, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.
Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 12 de Janeiro de 2018.

Contratante:
ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal de Divinésia/MG.

Publicado por:
Deborah Januzzi Felipe
Código Identificador:41B10DC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2018

A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público para os interessados o resultado do Processo Seletivo nº 002/2018, cujo objeto é a contratação de Médico Generalista para o Centro de Referência a Saúde e Segurança do Trabalhador,conforme especificações e quantidades descritas no edital de publicação.

CARGO: MÉDICO GENERALISTA

*CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
1	WANDER DE FREITAS FONSECA	11
2	LANA MAIRA GOMES	00
3	SILVIA OLIVEIRA GOMES	00
4	FILIPE CALEB MAIA	00
3	RAISSA VITORIA DOMINGOS DE FREITAS	00
4	CAROLINA DE SOUSA PENHA	00

*Critério de desempate aplicado conforme item XI do Edital do Processo Seletivo 002/2018 – Médico Generalista.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53E53D76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2018

A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público para os interessados o resultado do Processo Seletivo nº 001/2018, cujo objeto é a contratação de Médico Segurança do Trabalho para o Centro de Referência a Saúde e Segurança do Trabalhador,conforme especificações e quantidades descritas no edital de publicação.

CARGO: MÉDICO SEGURANÇA DO TRABALHO

*CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
1	MARIA APARECIDA PEDROSA	09
2	BRENO ALVARENGA FERRAZ	09

*Critério de desempate aplicado conforme item XI do Edital do Processo Seletivo 001/2018 – Médico Segurança do Trabalho.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B2353DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 001/2018

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de **MARIA APARECIDA PEDROSA** (Classificação: 1° lugar) do Processo Seletivo Público Simplificado N° 001/2018 (Médico Segurança do Trabalho). O (a) Candidato (a) deverá comparecer à Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal localizado na Rua Paraná, n° 2777, 3° andar, bairro São José, no prazo máximo de até 02 dias, a contar desta publicação, para trâmites necessários.
O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 001/2018.

Divinópolis, 15 de Janeiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8945494

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 002/2018

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de **WANDER DE FREITAS FONSECA** (Classificação: 1° lugar) do Processo Seletivo Público Simplificado N° 002/2018 (Médico Generalista). O (a) Candidato (a) deverá comparecer à Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal localizado na Rua Paraná, n° 2777, 3° andar, bairro São José, no prazo máximo de até 02 dias, a contar desta publicação, para trâmites necessários.
O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 002/2018.

Divinópolis, 15 de Janeiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3D8A875

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 349/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2014 – CONTRATO/SEMUSA Nº 247/2014

Contratada: PALUMA IMÓVEIS LTDA-EPP/FRANCISCO IMÓVEIS – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 15 de janeiro de 2018 a 14 de janeiro de 2019, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:686DCC6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
CANCELAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Raquel de Oliveira Freitas e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando o Ofício SMS/DV/DUE nº.006/2018, que solicita a exoneração da função gratificada, a pedido da servidora **ELIANE FERREIRA CORTEZ**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculada sob o nº.9703495-9, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 30% (Gerente de Medicina / Enfermagem Pronto Socorro/UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 15/12/2017**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de Janeiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E82A872

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 330/2017 – PL 250/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 148/2017

EMPRESA: MACOVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, CNPJ 00.517.281/0001-54. OBJETO: Sob modalidade de Pregão Eletrônico o Registro de Preços para futura aquisição de manilhas de concreto de 800 P/B, para serem utilizadas na manutenção de Rede de Drenagem Pluvial em locais diversos no Município de Divinópolis - MG, sujeitando – se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal n°5612/04, do Registro de Preços n° 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **VALOR:** R$ 194.000,00. **ASS:** 28/12/2017**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:56AE923B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2017 – CT 017/2013 – PL 270/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO 140/2013.

CONTRATADA: EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES, CNPJ 22.264.093/0001-40. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 29/12/2018, em conformidade com o disposto artigo 57, inciso II da Lei federal 8.666/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei 8.883/94. **ASS:** 01/12/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C057B35F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO Nº 09/2018

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 117/2018, datado de 03/01/2018, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **ANÁLIA GUEDES DE FREITAS**, detentora do cargo efetivo de Agente de Saúde, matriculada sob o nº 9801449-8, a partir de 15/01/2018, quando se reapresentou ao trabalho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28D9C296

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 253/2017

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$2.370.000,00 (DOI MILHÕES TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS).

O Diretor de Orçamento, Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito por Fonte e Destinação de Recurso no montante de R$2.370.000,00 (dois milhões trezentos e setenta reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.1.90.11.00 - F. 543 - Fonte 101 – Vencimento e Vant.Fixas - P.Civil...R$20.000,00

02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
3.1.90.11.00 - F. 603 - Fonte 101 – Vencimento e Vant.Fixas - P.Civil...R$20.000,00
3.1.90.13.00 - F. 606 - Fonte 101 – Obrigações Patronais.....R$32.000,00

02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
3.1.90.11.00 - F. 626 - Fonte 101 – Vencimento e Vant.Fixas - P.Civil...R$410.000,00

02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(FUNDEB).
3.1.90.13.00 - F. 682 - Fonte 118 – Obrigações Patronais.....R$9.000,00

02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 1033 - Fonte 148 – Vencimento e Vant.Fixas - P.Civil...R$237.000,00

02.13.01.10.301.0011.2882 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
3.1.90.11.00 - F. 1047 - Fonte 102 – Vencimento e Vant.Fixas - P.Civil...R$ 17.000,00

02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.11.00 - F. 1079 - Fonte 102 - Vencimento e Vant.Fixas - P.Civil.R$1.577.000,00
02.13.01.10.304.0011.2892 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
3.1.90.11.00 - F. 1143 - Fonte 102 - Vencimento e Vant.Fixas - P.Civil...R$15.000,00

02.13.01.10.305.0011.2893 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1154 - Fonte 150 - Vencimento e Vant.Fixas - P.Civil...R$33.000,00

Total..... R$2.370.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito por Fonte e Destinação de Recurso mencionado no artigo anterior:

02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.1.90.11.00 - F. 543 - Fonte 100 – Vencimento e Vant.Fixas - P.Civil...R$20.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
3.1.90.11.00 - F. 603 - Fonte 100 – Vencimento e Vant.Fixas - P.Civil...R$20.000,00
3.1.90.13.00 - F. 606 - Fonte 100 – Obrigações Patronais.....R$32.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
3.1.90.11.00 - F. 626 - Fonte 100 – Vencimento e Vant.Fixas - P.Civil...R$10.000,00
3.1.90.11.00 - F. 626 - Fonte 122 – Vencimento e Vant.Fixas - P.Civil...R$400.000,00
02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(FUNDEB).
3.1.90.13.00 - F. 682 - Fonte 119 – Obrigações Patronais.....R$9.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 1033 - Fonte 102 – Vencimento e Vant.Fixas - P.Civil.R$ 203.000,00
3.1.90.11.00 - F. 1033 - Fonte 155 – Vencimento e Vant.Fixas - P.Civil...R$ 34.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
3.1.90.11.00 - F. 1047 - Fonte 148 – Vencimento e Vant.Fixas - P.Civil...R$ 17.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.11.00 - F. 1079 - Fonte 100 - Vencimento e Vant.Fixas - P.Civil....R$ 40.000,00
3.1.90.11.00 - F. 1079 - Fonte 149 - Vencimento e Vant.Fixas - P.Civil.R$1.537.000,00
02.13.01.10.304.0011.2892 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
3.1.90.11.00 - F. 1143 - Fonte 150 - Vencimento e Vant.Fixas - P.Civil...R$15.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1154 - Fonte 102 - Vencimento e Vant.Fixas - P.Civil...R$33.000,00
Total..... R$2.370.000,00

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2017.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 20/12/2017.

Divinópolis, 20 de dezembro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:980A78B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2017 – CT 002/2015 – PL 106/2015 – PREGÃO ADESÃO 073/2015.

CONTRATADA: ALGAR MUITIMÍDIA S/A, CNPJ 04.622.116/0001-13. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 08/06/2020, em conformidade com o disposto artigo 57, inciso II da Lei federal 8.666/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei 8.883/94. **ASS:** 01/12/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A5F4A13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICT 002/2018 - PREGÃO 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 01 de Fevereiro de 2018 às 09h30m Processo Licitatório nº 002/2018 – Pregão Presencial nº 002/2018. Objeto: Aquisição de COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO para o consumo dos veículos e máquinas da frota do município de Dom Bosco, conforme quantidade e especificações no Edital. Edital poderá ser obtido no endereço http://www.dombosco.mg.gov.br/categoria/editais/editais-2018-em-andamento/ informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7037

Dom Bosco-MG, 16 de Janeiro de 2018.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:931FC682

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS - PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 002/2018, na modalidade Tomada de Preços n° 001/2018. RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS – Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, com a finalidade de analisar as propostas de preços referentes ao Processo

Licitatório em epígrafe, sendo declarada vencedora a seguinte proposta da empresa: CONSTRUTORA J.T.O LTDA-ME CNPJ: 03.015.758/0001-91, no valor de R$ 817.012,97 (oitocentos e dezessete mil doze reais e noventa e sete centavos).

Dores do Indaiá, 12 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:DBAC6B76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, EXTRATO DE CONTRATO – Contrato de Rateio N° 006/2018 para execução dos serviços públicos e ações em saúde na área de urgência e emergência no exercício financeiro de 2018. CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTES. CONTRATANTE: Município de Dores do Indaiá-MG. Com um valor total de R$ 66.969,61 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:D721F28D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA/MG - CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA. Processo Licitatório 007/2018. Edital de Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar nº 001/2018. A Prefeitura, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 alterada pela Resolução CD/FNDE Nº 004/2015, faz essa chamada pública de compra, objetivando adquirir gêneros alimentícios da Agricultura familiar e dos empreendedores familiares para a alimentação escolar, preferencialmente dentro do âmbito local, sendo a demanda dos alimentos para o período de 150 dias a seguinte: 180Kg. de leite em pó integral a R$ 28,00, 200Kg. de feijão vermelho a R$ 5,35, 130Kg. de mandioca a R$ 2,60, 400Kg. de banana a R$ 3,20, 120Kg. de Abóbora Madura a R$ 2,8167, 130Kg. de cenoura a R$ 3,40, 150Kg. de inhame a R$ 3,4167, 400Kg. de laranja a R$ 2,7667, 60Kg. de repolho a R$ 2,05, 100Kg. de tomate a R$ 4,0833, 50 molhos de couve a R$ 1,50, 50 molhos de cheiro verde a R$ 2,00 e 200 unidades de alface lisa a R$ 1,45, a serem entregues na Secretaria de Educação, gradativamente, no início de cada quinzena, começando a partir da primeira ordem de fornecimento. As pessoas que se enquadram nessa categoria favor entrar em contato com a Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., até as 08h00min. do dia 07 de fevereiro de 2018, quando se dará uma reunião entre os agricultores pertencentes a agricultura familiar interessados em contratar com a Prefeitura, membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, Nutricionista e Comissão de Licitação da Prefeitura. Qualquer dúvida, ligar para o tel. (32) 3464-1432 ou através do e-mail pmed.licitacao@gmail.com. 15/01/2018.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:43CEDC64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 008/2018. Pregão Presencial nº 007/2018. Tipo: Menor Preço por Item. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Aquisição de produtos odontológicos, conforme estabelecido no Anexo I do Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 30/01/2018, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 15/01/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:FADB3F5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 001/2018 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. Processo Licitatório 006/2018. Pregão Presencial 006/2018. Errata nº 01/2018. Com base no subitem 20.17 do Edital fica alterado a data de julgamento do processo de licitação em referência para o dia 25/01/2018, mantendo-se o horário do julgamento para às 8h00min. Devido ao fato da alteração acima especificada não afetar a formulação das propostas, não há necessidade de se reabrir o prazo inicialmente estabelecido. 15/01/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:C24995A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 77, inciso V e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17.06.02,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída com 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Estrela do Indaiá, para o exercício de 2018, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros efetivos e como membros suplentes para comporem a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Apoio de que trata o artigo 1º desta Portaria os membros efetivos: 1- Luciana Aparecida da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Administrativo, 2 - Éder Júnior Veloso Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, 3 – Hudson Henrique dos Santos Campos, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Administrativos e na qualidade de membros suplentes: 1 – Diogo Henrique Pinheiro Fiúza, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração, 2 – Adriana Ferreira Belo, ocupante do cargo de Agente de Serviços Administrativo, 3 – Kelly Renata de Oliveira Belo, ocupante do cargo de Agente de Serviços Administrativo.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. Luciana Aparecida da Silva e a vice-presidência pelo Sr. Diogo Henrique Pinheiro Fiúza, que substituirá a presidente em seus impedimentos.

Art. 4º. Os membros efetivos nomeados por esta Portaria ficam investidos no exercício de seus respectivos cargos, a partir de 01 de janeiro de 2018 e, os membros suplentes quando forem chamados para suprir vaga de efetivos

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições obedecerão ao disposto na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitas às penalidades da Lei.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos de 01 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 04 de janeiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:CA4CA7C5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 002, DE 03 04 DE JANEIRO DE 2018.

"NOMEIA PREGOEIRA PARA REALIZAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, MINAS GERAIS E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no art. 5º, inciso I, alínea "d" do Decreto N.º 554/2007, de 10 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o *munus* de Pregoeiro nos Processos de Licitações na modalidade Pregão no âmbito da Administração Pública Municipal de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, durante o exercício de 2018, o Sr. DIOGO HENRIQUE PINHEIRO FIÚZA ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. O Pregoeiro nomeado no art. 1º desta Portaria obedecerá no exercício de s*eu múnu*s os procedimentos legais previstos na Lei de Licitações n.º 8.666 e suas alterações posteriores e na Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no Decreto N.º 554/2007, de 10 de maio de 2007, e responderá por seus atos na forma da lei.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, o Pregoeiro nomeado por esta Portaria, contará com a participação e atuação da Equipe de Apoio nomeada pela Portaria No 002, de 04 de janeiro de 2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos de 01 de janeiro de 2018

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 04 de janeiro 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:56B85485

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 004/2018

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Dispensa nº 004/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 004/2018, referente ao procedimento licitatório nº 006/2018, Dispensa nº 004/2018. Objeto: Locação de um imóvel, situado na Rua Padre Júlio Raz, Nº 13, centro, destinado abrigar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-CRAS. Contratado: **ALZIRA RESENDE PEREIRA**. Valor: R$ 9.160,56 (Nove mil cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos). Vigente até 31/12/2018.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:10A9DB03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 06/2018 PP 05/2018 RP 01/2018

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2018 – RP 01/2018 – Processo 06/2018, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, para contratação de empresa para **para fornecimento futuro e parcelado de peças e acessórios novos e originais,** não remanufaturados, não recondicionados, não recuperados **de veículos através do catálogo oficial dos fabricantes:** FIAT, HONDA, NISSAN, MITSUBISHI, TOYOTA, VOLKSWAGEM, RENAULT, CHEVROLET, JCB, FORD, VW, VW PESADO, MERCEDES BENZ PESADO, CASE, CATERPILLAR, IVECO, IVECO PESADO, MASSEY FERGUSON, NEW HOLLAND, RENAULT, AGRALE PESADO E JOHN DEERE PARA O EXERCÍCIO DE 2018, que será realizada na data 02/02/2018 às 09:00hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. **Licitação exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS**. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:17F49253

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 07/2018 PP 06/2018

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2018 – Processo 07/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa para aquisição de baterias novas certificadas pelo INMETRO, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Felixlândia no exercício de 2018, que será realizada na data 05/02/2018 às 09:00hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. **Licitação exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS**. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacao@felilandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:63462A92

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA PREFEITURA MUNICIPALDE FELIXLÂNDIA, referente ao Processo **06/2017** TRANSPORTES LOPES E SOUZA LTDA**.** A prorrogação terá vigência até a data 31/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: de conformidade com o disposto no inciso II, e § 1º, 2º e 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Exercício de 2018.

JOSÉ GERALDO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:BB426BDD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA PREFEITURA MUNICIPALDE FELIXLÂNDIA, referente ao Processo **87/2017** S.J.T DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME**.** A prorrogação terá vigência até a data 31/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: de conformidade com o disposto no inciso II, e § 1º, 2º e 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Exercício de 2018.

JOSÉ GERALDO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:D0EFC2BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7272, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Decreto 6966 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso II do artigo 2º do Decreto nº. 6966 de 02 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06 de janeiro de 2017, nas páginas 48 e 49, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (.....);

IX – Juliano Gonçalves Pereira – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;

(....)."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2017.

Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:67CACF12

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº. 003/2018. REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO 040/2017. PREGÃO 034/2017.

CONSIDERANDO a solicitação contida à fl. 2873 do referido processo em que é solicitado o cancelamento de alguns itens; *CONSIDERANDO* a ata de reunião de fl. 2874 do referido processo licitatório; *CONSIDERANDO* que as empresas foram devidamente notificadas conforme comprovantes de fls. 2876/2878 e que até a presente data não interpuseram recurso, **DETERMINO, em consonância com o princípio da economicidade**: O cancelamento dos seguintes itens do Processo Licitatório 040/2017: Biperideno 2mg comprimido; Cefalexina 250mg/5ml suspensão; Cefalexina 500mg comprimido; Sulfato ferroso 109mg comprimido; Ácido fólico 5mg comprimido; Fenobarbital 100mg comprimido; Levotiroxina 100mg comprimido; Amoxicilina 50mg/ml suspensão; Carbamazepina 200mg comprimido; Carvedilol 3,125 MG comprimido; Enalapril 20mg comprimido; Gliclazida 30mg comprimido; Levotiroxina 50mg comprimido; Metformina 850mg comprimido; Miconazol 20mg/g creme vaginal.

Formiga, 12 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR.
Prefeito Municipal.

THIAGO LEÃO PINHEIRO.
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:16C4C8A5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº. 004/2018. REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO 084/2017. PREGÃO 066/2017.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 48/2017, oriunda da Diretoria de Comunicação, datada de 04 de dezembro de 2017, contida à fl. 812 do referido processo licitatório em que é solicitado o cancelamento do item 4 (Câmera Fotográfica 1-079-66933); *CONSIDERANDO* que o produto em questão não conta com entrada para microfone externo e que esta funcionalidade é necessária em filmagens onde o áudio deve ter qualidade, para a produção de vídeos,

e que a especificação para realização do Pregão foi incompleta; *CONSIDERANDO* que a empresa foi devidamente notificada conforme comprovantes de fls. 815/816 e que não interpôs recurso, **DETERMINO**: O cancelamento do item 4: Câmera fotográfica (1-079-66933).

Formiga, 12 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR.
Prefeito Municipal.

THIAGO LEÃO PINHEIRO.
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:269A56FF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 006/2015. PROCESSO LICITATÓRIO 014/2015 – DISPENSA: 002/2015.

Locatário: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Locador: CARLOS ARMINDO DA SILVA.VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 05/02/2019. **VALOR:** O valor mensal a ser pago passa a ser de R$2.245,46 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), corrigidos pelo INPC (IBGE), em 2,0669%, correspondente ao acumulado de dezembro de 2017. **Valor Estimado:** R$26.945,52 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Data: 15/01/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F918C74C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna publico o Extrato de Contrato de nº 01/2018 – Inexigibilidade por Credenciamento – 02/2017, objeto: credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, a favor da leiloeira PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, inscrita na Junta comercial do Estado de Minas Gerais JUCEMG nº 945. Recebendo, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor de venda do bem arrematado, taxa esta que deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, na ocasião do leilão. Contrato assinado em 05/01/2018. Vigência até 31/12/2018.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:C481915B

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato do 7º TERMO ADITIVO de Repactuação ao contrato de fornecimento, do Processo 68/2016, Pregão Presencial 43/2016. Fornecedor Auto Posto Pascoal Ltda EPP, CNPJ 03.446.578/0001-64. Objeto: Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro nos itens 01, 04 e 05. Base legal art. 65, alínea "d", da lei 8666/93. Data da assinatura do 7º termo 10/01/2018. Inicio do 7º Termo Aditivo 11/01/2018.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:2BED3041

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Extrato de Ata de Registro de Preço de nº 26/2017 – Atualizada do PL nº 17/2017, Pregão 11/2017, do tipo menor preço lote, objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal com fornecimento de peças genuínas da marca do veiculo ou originais de fábrica. ARP nº 26/2017 - FELIPE PNEUS E COMERCIO LTDA ME, CNPJ 71.133.003/0001-41, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18 e 19. Data da atualização da Ata em 09/01/2018. Validade da Ata – até 22/05/2018.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:6EE3CDA8

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato do 6º TERMO ADITIVO ao Processo Licitatório nº 18/2016, Pregão Presencial 06/2016. Contratado E&L Produções de Software Ltda, CNPJ 39.781.752/0001-72. Objeto: Aditivo de Prorrogação de prazo + Acréscimo de item, com inicio em 01/01/2018 até 31/03/2018. Base legal art. 57, inciso IV e art. 65, inciso I alínea "b" § 1º ambos da lei 8666/93. Data 28/12/2018.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:44B3373C

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Frei Inocêncio torna pública a assinatura do Contrato BF nº 240.980/17 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 28 de dezembro de 2017, no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) com recursos do PROGRAMA BDMG CIDADES 2017.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:6A72FB87

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Frei Inocêncio torna pública a assinatura do Contrato BF nº 240.976/18 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 03 de janeiro de 2018, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com recursos do PROGRAMA BDMG URBANIZA 2017.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:A577CDF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO Nº 007/2018 PRC Nº 008/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL/2018, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

O Município de Guarani, bem como este Pregoeiro, Castilho Vital Sutana, designado pela Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2017, tornam pública a seguinte correção na descrição dos itens promovida no edital no Termo de Referência, Anexo I do edital:

Onde se lê: No item 17, LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 400 W X 220 V ;
Leia-se: No item 17, LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40 W X 220 V .

Publique-se para conhecimento de todos os interessados.

Município de Guarani, em 15 de janeiro de 2018.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:565F2585

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016 originado do Credenciamento nº 004/2015, firmado com a empresa Centro de Cardiologia e Endocrinologia de Guaxupé/MG Ltda - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo periodo de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 11/01/2018

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:DC90E5A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 051/2017

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 051/2017
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de quitandas, salgados, pães e bebidas não alcoólicas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.
Vencedor: ANGELA MARIA MENDES DE LIMA- ME – CNPJ: 22.101.030/0001-27
Valor total: R$ 27.448,00 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preço.

Ibiá(MG), 02 de janeiro de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:21FAEE90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 052/2017

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 052/2017
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando a prestação eventual de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, para atender as necessidades da Administração Pública, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.
Vencedor: JANAINA PAULA SOUZA – ME – CNPJ: 29.207.816/0001-72
Valor total: R$ 103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preço.

Ibiá(MG), 02 de janeiro de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:36086983

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 052/2017

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 052/2017.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando a prestação eventual de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, para atender as necessidades da Administração Pública, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: JANAINA PAULA SOUZA – ME – CNPJ: 29.207.816/0001-72

Preços Registrados:

ITEM	SERVIÇO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	1 van, com no mínimo 15 lugares, cintos de seguranças e demais equipamentos exigidos pela legislação pertinente e no máximo 12 anos de fabricação	70.000	km	1,48	R$ 103.600,00
VALOR TOTAL			R$ 103.600,00		

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 04 de janeiro de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 05 de janeiro de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 05 de janeiro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:6268DBA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2015

ORIGEM: Pregão Presencial 014/2015
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de assessoria contábil compreendendo assessoramento técnico para realização das rotinas operacionais necessárias ao perfeito atendimento e acompanhamento das execuções orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Poder Executivo, prestação de contas periódicas aos diversos órgãos de controle das esferas municipal, estadual e federal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, instruções normativas do TCE/MG e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), contrato firmado pelo Município de Ibiá/MG e a empresa MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA – EPP, assinado em 23 de março de 2015. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31 de dezembro de 2017 para 31 de dezembro de 2018. O valor mensal dos serviços não será reajustado, continuando no importe de R$9.326,42 (nove mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) mensais.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA – EPP – CNPJ: 07.016.011/0001-09
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 111.917,04 (cento e onze mil novecentos e dezessete reais e quatro centavos).
DATA DO ADITIVO: 26 de dezembro de 2017.

Ibiá (MG), 26 de dezembro de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:A18A82BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SÉTIMO TERMO ADITIVO - DISPENSA 010/2015

Origem: Dispensa 010/2015
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato de Permissão para Prestação e Exploração de Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, assinado entre o Permitente e Permissionária na data de 30 de dezembro de 2015, para o fim de garantir a continuidade e atualidade do serviço de transporte coletivo urbano do Município que é um serviço público essencial. A vigência do contrato supra mencionada fica prorrogada para a data de 30 de junho de 2018. O valor contratado que é de R$ 1.229.045,40 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), por força do presente aditivo, o valor global do contrato passará a ser de R$ 1.558.359,00 (um milhão, quinhentos e cinqüenta e oito mil, trezentos e cinqüenta e nove reais), tendo em vista a prorrogação de sua vigência.
Permitente: Município de Ibiá-MG.
Permissionária: VIAÇÃO CIDADE PARAISO LTDA – EPP – CNPJ: 01.678.426/0001-61
Valor do aditivo: R$ 329.313,60 (Trezentos e vinte e nove mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).
Data do Aditivo: 28 de dezembro de 2017.

Ibiá(MG), 28 de dezembro de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:FDCCFEF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 - PREGÃO PRESENCIAL 025/2017

ORIGEM: Pregão Presencial 025/2017
OBJETO: Alteração do disposto na CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, prevista no instrumento inicial, apostilando a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal de 2018.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADO: VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 18.492.454/0001-92
DATA DO APOSTILAMENTO: 02 de janeiro de 2018.

Ibiá (MG), 02 de janeiro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:2EF27519

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 080/2017- NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X JÉSSICA ALMEIDA RIBEIRO, (FARMACÊUTICO GENERALISTA), ITENS 01 E 02. VALOR ESTIMADO: R$20.800,00 X WÂNIA FERREIRA FONTES, (FARMACÊUTICO GENERALISTA), ITENS 01. VALOR ESTIMADO: R$5.800,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE FARMÁCIA, PARA ATUAREM NA FARMÁCIA HOSPITALAR EM REGIME DE PLANTÃO. VIGÊNCIA: 12 MESES.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:2F5AB9BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Pref. Munic. de Iguatama-MG, torna público com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, o Processo 003/2018 - Inexigibilidade 001/2018 - Credenciamento n.º 003/2018- Que Visa: A Contratação de profissionais para execução de serviços como ***Médico Clinico Geral,*** na função de **MÉDICO HORIZONTAL**, junto ao Hospital Municipal São Francisco, em Iguatama – MG dentro da sede do município, através de CREDENCIAMENTO, dirigir-se à Rua 05 n.º 857 no Bairro Pio XII Estado de Minas Gerais, CEP 38910-000, **de 15/01/2018 à 15/12/2018 até às 08:00 horas**. Iguatama - MG ou informações através do TEL. (37)3353-2360. Site: www.iguatama.mg.gov.br, e-mail:licitação@iguatama.mg.gov.br –

CAMILA PATRÍCIA MATIAS.
Da CPL

15/01/2018.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:EFAC6363

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Pref. Munic. de Iguatama-MG, torna público com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, o Processo 004/2018 - Inexigibilidade 002/2018 - Credenciamento n.º 004/2018- Que Visa: A Contratação de profissionais para execução de serviços na área odontológica, como cirurgiões dentistas para atuarem junto aos ESFs: ESF Alto São Francisco, ESF Bela Vista, ESF Perdizes e ESF José Coutinho Filho, dentro da sede do município, conforme Edital nº 004/2018, devendo os interessados a participarem deste CREDENCIAMENTO, dirigir-se à Rua 05 n.º 857 no Bairro Pio XII Estado de Minas Gerais, CEP 38910-000, de **15/01/2018 à 15/12/2018 até às 10:00 horas**. Iguatama - MG ou informações através do TEL. (37)3353-2360. Site: www.iguatama.mg.gov.br, e-mail:licitação@iguatama.mg.gov.br –

CAMILA PATRÍCIA MATIAS.
Da CPL

15/01/2018

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:E5DED16C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Pref. Munic. de Iguatama-MG, torna público com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, o Processo 005/2018 - Inexigibilidade 003/2018 - Credenciamento n.º 005/2018 - Que Visa: A Contratação de profissionais para execução de serviços como ***Médico Clinico Geral PSF,*** junto aos PSF: PSF Bela Vista, PSF Perdizes, PSF José Coutinho, dentro da sede do município e zona rural, através de CREDENCIAMENTO, conforme Edital nº 005/2018, devendo os interessados a participarem deste CREDENCIAMENTO, dirigir-se à Rua 05 n.º 857 no Bairro Pio XII Estado de Minas Gerais, CEP 38910-000, de **de 15/01/2018 à 15/12/2018 até às 13:00 horas**. Iguatama - MG ou informações através do TEL. (37)3353-2360. Site: www.iguatama.mg.gov.br, e-mail:licitação@iguatama.mg.gov.br –

CAMILA PATRÍCIA MATIAS.
Da CPL

15/01/2018.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:0C71F74B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Pref. Munic. de Iguatama-MG, torna público com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, o Processo 006/2018 - Inexigibilidade 004/2018 - Credenciamento n.º 006/2018- Que Visa: A Contratação de profissionais de nível superior na área de saúde, para comporem a equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), conforme Edital nº 006/2018, devendo os interessados a participarem deste CREDENCIAMENTO, dirigir-se à Rua 05 n.º 857 no Bairro Pio XII Estado de Minas Gerais, CEP 38910-000, de **de 15/01/2018 à 15/12/2018 até às 15:00 horas**. Iguatama - MG ou informações através do TEL. (37)3353-2360. Site: www.iguatama.mg.gov.br, e-mail:licitação@iguatama.mg.gov.br –

CAMILA PATRÍCIA MATIAS.
Da CPL

15/01/2018.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:2F8486E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 4º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 073/2014– Decorrência: **Pregão Presencial 018/2014- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO PRESTAR SERVIÇOS A INTERNET COM CONEXÃO BANDA LARGA EM MODALIDADE LINK DEDICADA COM VELOCIDADE DE 10 MEGABITS/ PARA DOWNLOAD E UPLOAD PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, com a empresa REDE TUPINIQUIM DE COMUNICAÇÃO LTDA**, **CNPJ Nº 09.634.042/0001-59. Valor mensal do contrato: R$ 1.150,00 (Um mil Cento e Cinquenta reais),** Data da assinatura: 02/01/2018. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Serviços de Secretaria-44 02.01.04.122.0001.2.205.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Convênio Policia Civil-55-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Convênio Policia Militar-60-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-159-155-157-158-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades da Secretaria de Saúde-383-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades da Unidade Básica de Saúde-411-413-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Estratégia Saúde da Familia-PSF/PACS-440-441-02.04.10.301.0015.2.238.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-514-515-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Secretaria do Serviço Social-643-644-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção/Operacionalização do Cras-702-703-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades do Conselho Tutelar-744-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:85DD0914

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 5º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 056/2015, com a empresa **LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ Nº 57.543.001/0009-57**– do **Processo Licitatório Nº008/2015: Pregão Presencial nº 004/2015**- Objeto: **CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES PROVENIENTES DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IPUIUNA(MG)**. Valor **R$ 106,52 (Cento e Seis reais e cinquenta e dois centavos)**, por tonelada, representando um acréscimo de 6,6607% ao contrato**. Data: 01.03.2017**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **nº**
02.06.18.0542.0024.2.2055.3.3.90.39.00 – Ficha 600.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:36A1037E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 07/2018 Pregão Presencial 04/2018 Aviso de Licitação – OBJETO: Aquisição eventual e parcelada de uniformes profissionais atendendo a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Educação. Entrega dos envelopes até dia 31/01/2018 às 09:00 Hs. Consulta ao Edital www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 15/01/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:62D9D1BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 08/2018 Pregão Presencial 05/2018 SRP– OBJETO: Contratação, eventual e parcelada, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de empresa para prestação de serviços de aluguel de tendas, gradil, barracas, banheiros químicos e equipe de apoio em eventos, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Itaguara. Os envelopes "Documentação" e "Proposta" deverão ser entregues à Rua Padre Gregório do Couto, 187 – Centro – CEP: 35.488-000 – Itaguara / MG, até o dia 26/01/2018 às 09:00 hs. Consulta ao Edital (www.itaguara.mg.gov.br)

Itaguara, 15/01/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:05C5E1DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 005/2018 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento com câmeras de vídeo durante as festividades do carnaval. Sessão dia 26/01/2018 às 09h:00 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:07163A2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITACAO

REABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI torna pública, para conhecimentos de todos**,** a reabertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2017** - objeto: Contratação de empresa especializada para Realização de Concurso Público nº 01/2017, para Provimento dos Cargos de Servidores da Prefeitura Municipal de Itanhomi, de Acordo com Termo De Referência, Anexo I do presente Edital. Sessão para recebimento da Proposta e Documentos dia 29/01/2018 às 08h00min. Informações através do e-mail: licitacaoita2017@gmail.com. Edital encontra-se no site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 15 de janeiro de 2018.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:BD421C11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE FAZENDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2017

Processo licitatório nº 192/2017 - torna público que às 08h30min do dia 29/01/2018, fará realizar o pregão presencial nº 136/2017, cujo objeto é a compra de materiais gráficos, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Este edital estará disponível na internet, através do sítio oficial **www.itatiaiucu.mg.gov.br.**

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8D3D030A

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017 CREDENCIAMENTO / CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017

Processo administrativo nº 121/2017 – Credenciamento nº 005/2017 – Torna público o resultado da sessão pública de sorteio realizada no dia 15/01/2018. Empresa sorteada: Ecovita Diagnósticos LTDA - CNPJ nº 20.901.435/0001-14.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:08427674

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 01/2018

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 0004/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0001/2018. Nos termos do inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é contratação de 03 (três) assinaturas, pelo período de 1 (Um) ano, do Jornal Folha da Manhã, para acompanhar as publicações oficiais do município e acontecimentos regionais,sendo a EMPRESA JORNALISTICA FOLHAMINAS EIRELI LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.455.404/0001-93, com sede na Rua Dois de Novembro, Nº 200, Centro na cidade de Passos, estado de Minas

Gerais, responsável pela edição, impressão, comercialização e distribuição do Jornal. A qual será pago o valor de R$ 1.361,25 (Um mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Jacuí-MG, 15 de Janeiro de 2018,

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:F4DAECB7

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0080/16

Errata ao extrato 2º termo aditivo ao contrato 0080/16 - AUTO POSTO HELENA E COBUCCIO LTDA., onde se lê "o acréscimo de 1.5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do quantitativo do item 02 do contrato original. Valor acrescido R$ 3.564,00 (Três mil quinhentos e sessenta e quatro reais)..." se leia o acréscimo de 1,66% (Um inteiro e Sessenta e Seis Décimos por cento) do quantitativo do item 2 do contrato Original. Valor acrescido R$ 3.944,16 (Três Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos). 18/12/017.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:5FB16A92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 001/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 359/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

Objeto: Aquisição de Combustível (óleo diesel S10 e gasolina comum) e Arla 32 para manutenção da frota de veículos e maquinas do município de Japaraíba – MG, conforme quantitativos e especificações detalhadas do objeto constante no Anexo I - Termo de Referência do edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Ildeu Sebastião de Melo e Cia Ltda.
Valor total: R$ 508.273,65 (quinhentos e oito mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Japaraíba/MG, 12 de janeiro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:21CBDD4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 347/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2017

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 061/2017,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 31 de janeiro de 2018 às 14:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e encaminhamento de ligações de longa distância (STFC-LD), de acordo com as normas e regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, com a disponibilização de estações móveis, em regime de comodato, e serviço móvel com tecnologia 3G ou superior, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Anexo I - Termo de Referência do presente edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 12 de janeiro de 2018.

PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:E0B9D269

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 002/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 449/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2017

Objeto: Constitui objeto deste Contrato, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o credenciamento, para a contratação de empresas especializadas, para a prestação de serviços e realização de exames laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde do município de Japaraíba – MG
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Credenciada: LABORCLIN Ltda.
Valor dos exames: Previsto na tabela SUS
Valor total a ser gasto: 81.000,00 (oitenta e um mil reais), dividido entre todos os credenciados, conforme previsto no Termo de Referência.
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 12 de janeiro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:180E8248

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 003/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 449/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2017

Objeto: Constitui objeto deste Contrato, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o credenciamento, para a contratação de empresas especializadas, para a prestação de serviços e realização de exames laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde do município de Japaraíba – MG
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Credenciada: Laboratório MGR Pio XII Ltda. ME.
Valor dos exames: Previsto na tabela SUS
Valor total a ser gasto: 81.000,00 (oitenta e um mil reais), dividido entre todos os credenciados, conforme previsto no Termo de Referência.
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 12 de janeiro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:98A3047E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2017

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 071/2017,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 31 de janeiro de 2018 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Contratação de serviços elétricos para manutenção de moto-bombas submersas e seus respectivos painéis de comando. Tais conjuntos, se referem à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), e aos poços subterrâneos do município de Japaraíba - MG, conforme quantitativo, especificações técnicas detalhadas do objeto constante no Anexo I – Termo de Referência do presente edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*:
licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site:
www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 12 de janeiro de 2018.

PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:984EDEAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro ocorrido no objeto do contrato nº 048/2015, com um percentual aproximado de 11,47% (onze vírgula quarenta e sete por cento), conforme planilha orçamentaria e parecer técnico elaborado pelo engenheiro civil do município de Japaraíba, nos termos previstos na Cláusula Sexta do contrato.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Unibase Construção e Pavimentação Ltda.
Valor do Aditivo: R$ 34.415,55 (tinta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: 31 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 12 de janeiro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:21F5D374

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº. 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece Calendário Escolar para rede Pública Municipal de Educação Básica do Município Jequitibá/MG para o ano letivo de 2018.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme Resolução SEE nº 3.652/2017,

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer a organização e o funcionamento das Escolas da Rede Municipal de Educação Básica para o ano letivo de 2018,

CONSIDERANDO, a INADIMPLÊNCIA e a falta de repasse dos recursos do transporte escolar de responsabilidade do Estado,

CONSIDERANDO, a possibilidade do Estado não firmar convênio repassando os recursos do Transporte Escolar ao Município de Jequitibá,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário Escolar para a Rede Municipal de Educação Básica do Município de Jequitibá para o ano letivo de 2018.

Art. 2º. O Calendário Escolar para o ano letivo de 2018 deve prever no mínimo 200 (duzentos) dias letivos e carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas para a Educação Infantil o para o Ensino Fundamental.

Art. 3º. O Calendário deverá constar as seguintes datas e programações:

I – Férias Escolares: 02 a 31 janeiro de 2018.

II – Início do ano escolar e letivo:
- início do ano escolar: 15 de fevereiro de 2018;
- início do ano letivo: 19 de fevereiro de 2018;

III – Dias escolares: destinados a planejamento, reuniões, estudos de recuperação final com os estudantes e formação continuada dos profissionais das escolas.
- 15 e 16 de fevereiro de 2018;
- 19 a 21 de dezembro de 2018.

IV – Término do ano escolar e letivo:
- término do ano letivo: 18 de dezembro de 2018;
- término do ano escolar: 21 de dezembro de 2018.

V – Recessos escolares em 2018:
- 01 a 02 de fevereiro;
- 05 a 09 de fevereiro;
- 12 de fevereiro;
- 14 de fevereiro;
- 16 a 20 de julho;
- 23 a 27 de julho;
- 15 a 19 de outubro;
- 16 de novembro;
- 24 de dezembro;
- 26 a 28 de dezembro;
- 31 de dezembro;

VI – Feriados Nacionais:
- 01 de janeiro;
- 13 de fevereiro;
- 30 de março;
- 21 de abril;
- 01 de maio;
- 31 de maio;
- 07 de setembro;
- 12 de outubro;
- 05 de novembro;
- 15 de novembro;
- 25 de dezembro;

Parágrafo Único: O período de 19/11/2018 a 23/11/2018 será destinado às atividades da "Semana de Educação para a Vida", instituída pela Lei Federal nº 11.988/2009.

Art. 4º. Havendo necessidade de compatibilização da programação com eventos, feriados ou por outros motivos extraordinários e relevantes, a Secretaria Municipal de Educação poderá alterar o calendário, resguardando o cumprimento da exigência mínima de dias letivos e carga horária.

Parágrafo Único: A recomposição do Calendário Escolar deverá, nas situações previstas no *caput* deste artigo, assegurar o transporte escolar dos estudantes.

Art. 5º. No desenvolvimento das atividades letivas programadas, ocorrendo qualquer interrupção, independentemente do motivo, deverá ser providenciada a imediata reposição, tanto em termos de carga horária quanto em dias letivos, a fim de atender os mínimos estabelecidos em lei.

Art. 6º. É de responsabilidade do Diretor da escolar fazer cumprir o Calendário Escolar no que se refere os dias letivos e à carga horária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jequitibá, aos 11 de janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:32CD356C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPARAÇÃO COM O LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – LEI 13.019/14.

Onde se lê:
Órgão Responsável: **Secretaria de Assistência Social**
(...)

NADIA COTA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Assistência Social

Leia-se:
Órgão Responsável: **Secretaria de Saúde**
(...)

ANDREA PEIXOTO CORREA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:39E95E95

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO Nº15/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO Nº15/2017 – ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE. **Objeto:** Prestação de serviços ao sistema único de saúde – SUS de João Monlevade, definindo a inserção da Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade, na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, através da prestação de serviços de saúde, em caráter hospitalar, eletivos ou não, de serviços ambulatoriais de média e de alta complexidade em hemodiálise, de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do SUS, fazendo também parte de todo atendimento de urgência e emergência, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes da microrregião de João Monlevade, na qual o hospital está inserido e de acordo com as pactuações no documento descritivo, integrante deste instrumento, previamente definido entre as partes", decorrente da **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017**. **- Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **– Dotações Orçamentárias:** 10.302.1003.2055 – Ficha 578 – Fonte de Recurso 1.49.00 – R$ 13.515.140,12; 10.302.1003.2055 – Ficha 578 – Fonte de Recurso 1.55.00 – R$ 4.127.808,40 e 10.302.1003.2055 –Ficha 578 – Fonte de Recurso 1.02.00 – R$ 400.000,00 . **– Valor:** R$ 18.042.948,52. **– Vigência:** 31/12/2017 a 30/12/2018**. – Data:** 21/12/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:863201B1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2015 – REPRO'S SISTEMAS DE REPRODUÇÃO E IMPRESSÃO LTDA. **Objeto:** Locação de máquinas copiadoras / impressoras novas e em linha de produção, com manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, treinamento dos servidores indicados para a atividade de operação do equipamento e tudo o que for necessário à perfeita execução do objeto, excetuando-se papel e mão de obra, em atendimento a Administração Municipal Direta, conforme quantidades, especificações e condições gerais contidas no termo de referência, decorrente do **Pregão nº66/2015. - Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. **– Valor:** R$ 454.630,38 **– Vigência:** 29/12/2017 a 28/12/2018. **– Dotação Orçamentária:** Administração
04.122.0401.2199 – F. 187 – F.R 1.00 (R$ 104.642,76); Educação
12.365.1203.2036 – F. 271 – F.R. 1.01 (R$ 12.719,28) / 12.361.2102.2028 – F. 240 – F.R. 1.01 (R$ 274.432,33); Assistência Social
08.244.0802.2072 – F.351 – F.R. 1.29 (R$ 2.073,80) /
08.244.0803.2076 – F. 382 – F.R. 1.29 (R$ 2.212,05); Saúde
10.122.1001.2133 – F. 549 – F.R. 1.02 (R$ 48.595,95) /
10.302.1001.2146 – F. 589 – F.R. 1.49 (R$ 4.147,59) / 10.304.1005.2165 – F. 645 – F.R. 1.50 (R$ 5.806,63). - **Data:** 15/12/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:44D91451

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2015 – REPRO'S SISTEMAS DE REPRODUÇÃO E IMPRESSÃO LTDA. **Objeto:** Locação de máquinas copiadoras / impressoras novas e em linha de produção, com manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, treinamento dos servidores indicados para a atividade de operação do equipamento e tudo o que for necessário à perfeita execução do objeto, excetuando-se papel e mão de obra, em atendimento a Administração Municipal Direta, conforme quantidades, especificações e condições gerais contidas no termo de referência, decorrente do **Pregão nº66/2015. - Fundamentação:** Artigo 65 da Lei 8666/93. **– Valor:** R$ 7.519,98. **– Dotação Orçamentária:**
04.122.0401.2199 – Ficha 187 - 1.00. - **Data:** 01/12/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C530E544

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2014 – LOPES E CIA LTDA. **Objeto:** cujo objeto é aquisição de passagens da cidade de João Monlevade/MG à Ipatinga/MG, em atendimento ao Albergue Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 06/2014. – Valor:** R$ 9.968,00 **- Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **- Vigência:** 01/01/2018

a 31/12/2018 **– Dotação Orçamentária:** 08.244.0803.2077 – Ficha 388 – F.R. 1.56 e 1.00. **- Data**: 21/12/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:476ADBFC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2014 – EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** cujo objeto é aquisição de passagens da cidade de João Monlevade/MG à Belo Horizonte/MG, em atendimento ao Albergue Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 05/2014. – Valor:** R$ 11.088,00 **- Fundamentação:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **- Vigência:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **– Dotação Orçamentária:** 08.244.0803.2077 – Ficha 388 – F.R. 1.56 e 1.00. **- Data**: 21/12/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F8D3324E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PENALIDADE À EMPRESA TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, torna pública a aplicação de PENALIDADE à empresa TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA, por atos relativos ao Pregão 84/2017, Processo 139/2017, ficando a mesma impedida de licitar e contratar com o município, por um período de 02 anos, a contar desta data.

Secretário Municipal de Administração e Governo

28/12/2017.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:63E88C0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
EXTRATO-DECISÃO: O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG

EXTRATO-DECISÃO: O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS** – MG, torna público que, por decisão do prefeito José Raul Reis, no uso das atribuições que lhe confere, tendo em vista a constatação de descumprimento do que consta em dos artigos 13, 25. II, 26, 55, 60 e 61 da Lei 8.666, de 21.06.93, em relação ao Contrato S/N, de prestação de serviços de Advocacia para execução de celebrado em 13.10.2016, entre MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG, para fins de manejo de ação executivo em desfavor da União com fins de recebimento de verbas do FUNDEF, já reconhecido em decisão judicial transitado em julgado, celebrado com a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede à rua Eng. Oscar Ferreira, no. 47, Casa Forte, Ceife/PE, CNPJ 35.542.612/0001-90, representado por BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, OAB/RJ 2.438-A, CPF 377.377.244-00, para execução de serviços de manejo de AÇÃO EXECUTIVA JUDICIAL, tendo em vista o relatório deliberativo da comissão processante, cujo entendimento também foi esposado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Controlador Interno do Município, acompanhando o que ali se deliberou, **DECIDIU,** nos termos do artigo 59, da Lei 8.666, de 21.06.1993, por reconhecer e declarar nulo e, portanto, extinto, o referido contrato, com efeitos "ex tunc".

Lagoa dos Patos, 9 de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão Processante.

Publicado por:
Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo
Código Identificador:E6F8CA96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 002/2018

Torna público a abertura do Pregão Presencial RP 002/2018, no dia 29/01/2018 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: registro de preços para fornecimento de cestas básicas (cestas de alimentos) para manutenção dos projetos assistenciais da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e para doação aos servidores da administração pública. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:7AF3977B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 004/2018 PROCESSO Nº 005/2018

Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para fornecimento de **ÓLEO, LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUIDO,** entre outros para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Laranjal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, Anexo I.

DATA: 25/01/2018
HORÁRIO: 09:00 horas.

Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:9EDBA851

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 005/2018. Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de confecção de uniformes para atender demanda das secretarias municipais. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2018. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará

à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:2D5F586E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO N.º 01/2018 – CMAS/LEOPOLDINA

RESOLUÇÃON.º 01/2018 – CMAS/Leopoldina – Estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Leopoldina, na **Reunião Ordinária, de 08 de janeiro de 2018,**no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 8.925, de 20 de setembro de 1996 e suas alterações,

CONSIDERANDO o art. 3º, 9º e 19, inciso XI, da**Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993**e suas alterações, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que conceitua entidades e organizações de assistência social como aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei, bem como as que atuam na defesa e garantias de direitos;

CONSIDERANDO o art. 2º-A e o inciso VI do art. 30 da**Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014**e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

CONSIDERANDO a**Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017,**que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO a**Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014,**que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a**Resolução CNAS nº 21, de 24 de novembro de 2016,**que estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Não aprovar a inexigibilidade de licitação para a seleção de parcerias das entidades já conveniadas em 2017, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social para a consecução de serviços, programas ou projetos de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, observados os art. 2º-A e o inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019, de 2014.

Art. 2º Aprovar o Edital de Chamamento 01/2018 apresentado pela Secretária de Assistência Social, visando a seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termo de colaboração com entidade integrantes do Sistema Único De Assistência Social prestadoras de serviços de natureza continuada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 08 de janeiro de 2018.

ELIENAY DOMINGUES DO NASCIMENTO
Presidente do CMAS/Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:4BA19BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERENCIA EXECUTIVA NEG HABITACAO JUIZ DE FORA, MG ##ATO CONVÊNIO

##TEX
GERÊNCIA DE HABITAÇÃO DE JUIZ DE FORA/MG Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, CNPJ: 17.733.643/0001-47, Operação 0.320.509-01, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho, no empreendimento Loteamento José Nelson Reis Junqueira, localizado à Rua Ismael Ávila, s/nº, Nova Leopoldina/MG, no valor de R$ 94.440,00, com vigência de 30/12/2017 a 30/12/2018, firmado em 30/12/2017, assinado por Rodolpho Sérgio Buettel, Gerente Regional de Negócios da CAIXA e José Roberto de Oliveira, Prefeito Municipal de Leopoldina.

##ASS Leandro Cesar Fernandes
##CAR Assitente de Projetos Sociais

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:5B6B3D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERENCIA EXECUTIVA NEG HABITACAO JUIZ DE FORA, MG ##ATO CONVÊNIO

##TEX
GERENCIA EXECUTIVA NEG HABITACAO JUIZ DE FORA, MG GERÊNCIA DE HABITAÇÃO DE JUIZ DE FORA/MG Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, CNPJ: 17.733.643/0001-47, Operação 0.411.396-74, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho, no empreendimento Loteamento Solar de Leopoldina, localizado à Avenida José Marazzi, s/nº, Imperador, Leopoldina/MG, no valor de R$ 283.500,00, com vigência de 30/12/2017 a 30/12/2018, firmado em 30/12/2017, assinado por Rodolpho Sérgio Buettel, Gerente Regional de Negócios da CAIXA e José Roberto de Oliveira, Prefeito Municipal de Leopoldina.

##ASS Leandro Cesar Fernandes
##CAR Assitente de Projetos Sociais

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6E37F0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERENCIA EXECUTIVA NEG HABITACAO JUIZ DE FORA, MG ##ATO CONVÊNIO

##TEX
GERÊNCIA DE HABITAÇÃO DE JUIZ DE FORA/MG Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR Extrato

de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, CNPJ: 17.733.643/0001-47, Operação 0.327.911-36, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho, no empreendimento Loteamento Verônio Barbosa Resende, localizado à Rua Gilda Barbosa Carminate, s/nº, Thomé Nogueira/MG, no valor de R$ 67.297,43, com vigência de 30/12/2017 a 30/12/2018, firmado em 30/12/2017, assinado por Rodolpho Sérgio Buettel, Gerente Regional de Negócios da CAIXA e José Roberto de Oliveira, Prefeito Municipal de Leopoldina.

##ASS Leandro Cesar Fernandes
##CAR Assitente de Projetos Sociais

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:3BC78AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pela presente errata, a Secretaria Municipal de Assistência Social, dá ampla divulgação à nova redação do edital e à retificação a seguir discriminadas:

Onde se lê:
4.6 – Poderão participar as entidades da rede socioassistencial devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e no respectivo Conselho de atuação, regularmente constituídas, cuja execução dos serviços sejam realizados neste Município, interessadas em firmar com a Administração Municipal Termo de Colaboração para os serviços listados neste edital.
Leia-se:
4.6 – Poderão participar as entidades da rede socioassistencial devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e no respectivo Conselho de atuação, regularmente constituídas, cuja execução dos serviços sejam realizados neste Município, interessadas em firmar com a Administração Municipal Termo de Colaboração para os serviços listados neste edital. Não serão analisadas as propostas da entidade que não estiver inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Onde se lê:
7.5.4 - A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (D), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato à autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
Leia-se:
7.5.5 - A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (D), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato à autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

ACRESCENTA-SE ao edital originário os seguintes itens, no que tange à etapa 3 de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção:

7.5.6 - O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento (D), informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes.

7.5.7 - Serão eliminadas aquelas propostas:
a) cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;
b) que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento ou ainda, que não contenham, no mínimo as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazo para a execução das ações e para o cumprimento da metas; e o valor global proposto;
c) que estejam em desacordo com o Edital, ou;
d) com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção, à luz da estimativa realizada, e de eventuais diligências complementares que atentem a inviabilidade econômica e financeira da proposta, com base no orçamento disponível.
7.5.8 - As propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na tabela do item 7.5.4, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.
7.5.9 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no julgamento do critério de julgamento (C). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento B, A, D. Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, questão será decidida por sorteio.
7.5.10 - Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto (art. 27, §5º da Lei nº. 13.019/2014).

Onde se lê:
Item 7.5.13 - Interposto o(s) recurso(s) será aberto o prazo de 03 (três) dias para contrarrazões no local indicado no item 7.5.12.
Leia-se:
Item 7.5.11 - Interposto o(s) recurso(s) será aberto o prazo de 03 (três) dias para contrarrazões no local indicado no item 7.4.1.

Leopoldina, MG, 12 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:3FDCCD78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 139/17

,QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE LUZ E VANILDA FERREIRA SILVA, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, X, DA LEI 8.666/93. PRC Nº 109/17 – DISPENSA Nº 18/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte***, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary Clube nº 735 – Monsenhor Parreiras em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado ***Vanilda Ferreira Silva*****,** brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 186.351.806-15, residente e domiciliada à Rua Coronel Jose Tomaz, nº 681, Caixa Postal 01, Centro em Luz/MG, neste ato denominada **LOCADORA**, resolvem aditar a Cláusula Segunda do **Contrato de Locação Nº 139/17**, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 139/17, será prorrogado por mais 03 (três) meses, cuja vigência será até 31 de março de 2018, sem reajuste no Índice INPC, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/96.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente poderá ser rescindido a qualquer momento antes do prazo final do contrato em razão do interesse público, não recebendo a locadora qualquer valor a título de indenização referente ao restante do contrato não cumprido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 29 de dezembro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Locatário

VANILDA FERREIRA SILVA
CPF 186.351.806-15
Locadora

TESTEMUNHAS:

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Simone Alzira Zanardi
CPF 041.358.697-93

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:D1941E3A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 177/17

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA POSTO VERDE LUZENSE LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 064/17 - PRC Nº 142/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte*****,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **POSTO VERDE LUZENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: 86.398.500/0001-49 situada à Rua Cel. José Thomaz nº 926 Centro em Luz/MG, por intermédio de seu representante legal, ***Sr. Clovis Pinto Gontijo,*** brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF: 045.477.306-44, residente e domiciliado na Rua Pisa, nº 125, Bandeirantes em Belo Horizonte/MG, denominada **CONTRATADA,** aditar a **Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 177/17**, nos termos do Art. 65, inciso II, Alínea "D" da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O litro de ***óleo diesel*** licitado no valor de R$2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) passa para R$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) e o litro de ***gasolina*** licitado no valor de R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) passa para R$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos) o litro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 09 de Janeiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

CLOVIS PINTO GONTIJO
Posto Verde Luzense LTDA
Contratada
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA
CPF: 354.338.406-97

ANTONIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E8BFAD48

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 175/17

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA RAFAEL BAHIA & FILHOS LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 064/17 - PRC Nº 142/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte*****,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RAFAEL BAHIA & FILHOS LTDA**, inscrita no CNPJ 02550768/0001-64 situada à Av. Dr. Josaphat Macedo nº 1239, Bairro Mons. Parreiras em Luz/MG, por intermédio de seu representante legal, ***Sr. Aslem Paulinelli Bahia***, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF:363.355.096-87, residente e domiciliado na Rua Coronel José Tomaz,nº 614 - Bairro Centro em Luz/MG, denominada **CONTRATADA,** aditar a **Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 175/17**, nos termos do Art. 65, inciso II, Alínea "D" da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do litro de óleo diesel S10 passa de R$ R$3,069 (três reais e sessenta e nove milésimos de centavos) o litro para R$ 3,328 (três reais trezentos e vinte e oito milésimos de centavos) o litro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 04 de Janeiro de 2018

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

ASLEM PAULINELLI BAHIA
Rafael Bahia & Filhos LTDA
Contratada
Detentora da Ata

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA
CPF: 354.338.406-97

ANTONIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:28573AEB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 002/18. PRC Nº 150/2017 - PREGÃO Nº 069/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI - EPP** OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO."** VALOR: **R$ 22.500,00** (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 12 MESES**.**

LUZ/MG, 02.01.18.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:2B3F8A36

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 055/15 DE 30 DE ABRIL DE 2015

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZ,** C.N.P.J. 18.301.036/0001-70, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte***, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 081.819.936-91 e portador da Carteira de Identidade nº RG: M - 3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Rotary, nº 735, Senhora Aparecida, nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado a ***Srª Lúcia Araujo Tomaz,*** brasileira, casada, portadora do CPF: nº 794.180.746-72, residente e domiciliada à Rua Doze de Outubro, nº 330, Bairro: Centro em Luz/MG, neste ato denominada **LOCADORA**, resolvem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica rescindido, na data de 31/12/2017, o Contrato para **"**LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL SITUADO À RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO, 540, CENTRO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLICIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG**"** pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, com fundamento na Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, previsto nos termos do **Processo Administrativo nº 0762/2015 – Dispensa nº 004/15.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A **LOCADORA** reconhece e declara ter recebido todos os pagamentos pela prestação de serviços objeto deste instrumento, até a presente data, dos quais, neste ato, dá recibo e ampla, geral e irrevogável quitação destes valores para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele.

Assim, por estarem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato de Locação de Imóvel o referido, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 31 de Dezembro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Locatário

LUCIA ARAUJO TOMAZ
Locadora

TESTEMUNHAS:

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Sandra Lázara Ferreira Costa
CPF: 779.737.396-53

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:03779ACD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO 009/18

Considerando o processo 44.216/17 de 11/01/2017 no qual o Senhor VILMA MARIA DE JESUS RIBEIRO requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 12 de Janeiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A5783884

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE LANÇAMENTO Nº. 001/2018

"IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA E TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ISSQN/TLLF"

A **PREFEITURA DE LUZ,** situada na Avenida Laerton Paulinelli, nº. 153, através do Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 124 e seguintes e artigo 185 e seguintes da Lei Municipal nº. 827/93 – Código Tributário Municipal e suas alterações; torna público e notifica os contribuintes, prestadores de serviços e proprietários de estabelecimentos comerciais e industriais; o lançamento do **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxa de Licença para Funcionamento do Exercício de 2018**, tendo por base os seguintes:

O lançamento do ISSQN/TLLF de 2018 obedece à Lei Municipal nº. 827/93 e suas alterações;

O pagamento do referido tributo e taxa deverão ser efetuados em cota única, sem desconto, até o dia **29/03/2018**;

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento reserva-se no direito de cobrar as dívidas advindas de exercícios anteriores;

O tributo ISSQN e a taxa TLLF não pagos no prazo previsto neste Edital serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados na forma da Lei, com os devidos acréscimos;

O pagamento do referido tributo e taxa serão feitos junto aos estabelecimentos bancários e comerciais credenciados pela Prefeitura de Luz;

Será acrescido o valor de R$ 5,08 (cinco reais e oito centavos) na guia de arrecadação, referente à taxa de expediente, conforme previsão do artigo 227, inciso III do Código Tributário Municipal. Esta taxa não é objeto de restituição, em caso de pagamento equivocado, em duplicidade ou extemporâneo.

Os profissionais liberais cadastrados como pessoa física estão sujeitos ao recolhimento do ISSQN em caso de emissão de nota fiscal avulsa ou eletrônica de serviços, conforme previsão da lei complementar municipal nº. 023/2011 de 05/12/2011.

O contribuinte que não receber até o dia **15/03/2018,** a guia para pagamento do ISSQN/TLLF 2018 em seu endereço, deverá dirigir-se ao Serviço Municipal de Cadastro, Tributação e Fiscalização localizado na nova sede da Prefeitura de Luz, no horário de atendimento de 09:30 às 11:00 e de 13:00 às 17:00.

Para fins de direito, consideram-se lançados o tributo e a taxa aqui tratados "ISSQN e TLLF" do exercício de 2018, ficando os contribuintes devidamente inscritos no Cadastro Municipal, notificados para impugnação caso queiram, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de Janeiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 - AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153
FONE: (037) 3421-3030 - FAX: 3421-3108 – CEP: 35.595-000 E-MAIL:
cadastro@luz.mg.gov.br - LUZ MG

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:5657D966

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO Nº. 002/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

"CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. José Otávio Vieira, Presidente do HOSPITAL SENHORA APARECIDA, com sede na Av. Guarim Caetano, nº 146, em Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto do HOSPITAL SENHORA APARECIDA e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17.06.02,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros a Comissão Permanente de Licitação do HOSPITAL SENHORA APARECIDA, para o exercício de 2018, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.
Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Ato, respectivamente, as servidoras da Prefeitura Municipal de Luz/MG e as funcionárias do HOSPITAL SENHORA APARECIDA: **Sandra Lazara Ferreira Costa**, ocupante do cargo efetivo Auxiliar Administrativo – Auxiliar de Serviços Administrativo N-I C-II/1; **Marlise Oliveira Pereira,** ocupante do cargo efetivo Auxiliar Administrativo – Auxiliar de Serviços Administrativo I/0; **Denise Maria Chaves**, ocupante do cargo efetivo Assistente Administrativa, **Máximo Lima Santos**, Diretor Administrativo, **Wellington Júnior Ferreira Gomes**, Auxiliar Administrativo.
Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. Sandra Lazara Ferreira Costa.

Art. 4º. Os membros nomeados por este Ato ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação a partir da data deste Ato até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 5º. Fica delegada à Comissão Permanente de Licitação, a competência para promover as adjudicações das Licitações aos licitantes vencedores.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação no exercício de suas atribuições obedecerão ao disposto na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 7º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados por este Ato estão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luz, 11 de janeiro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:EAB06854

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO Nº. 003/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

"NOMEIA PREGOEIRA PARA REALIZAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO HOSPITAL SENHORA APARECIDA DE LUZ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. José Otávio Vieira, Presidente do HOSPITAL SENHORA APARECIDA, com sede na Av. Guarim Caetano, nº 146, em Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto do HOSPITAL SENHORA APARECIDA e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no art. 5º, inciso I, alínea "d" do Ato N.º 001/2008, de 1º de junho 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o *munus* de Pregoeira nos Processos de Licitações na modalidade Pregão no âmbito HOSPITAL SENHORA APARECIDA, a Sra. Sandra Lazara Ferreira Costa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, junto à Prefeitura Municipal de Luz/MG.

Art. 2º. A Pregoeira nomeada no art. 1º deste Ato obedecerá no exercício de seu *múnus* os procedimentos legais previstos na Lei de Licitações n.º 8.666 e suas alterações posteriores e na Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no Ato N.º 001/2008, de 1º de junho de 2008, e responderá por seus atos na forma da lei.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, a Pregoeira nomeada por este Ato, contará com a participação e atuação da Equipe de Apoio nomeada pelo Ato Administrativo N.º 002/2016 de 02 de setembro de 2016.

Art. 4º. Este Ato em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 11 de janeiro 2018.

JOSÉ OTÁVIO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:F57B7596

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA CESTA CHEIA FAMÍLIA FELIZ 2018 DE ACORDO COM AS LEIS 1405/2014 E 1503/2017

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 01/02/2018, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA CESTA CHEIA FAMÍLIA FELIZ 2018 DE ACORDO COM AS LEIS 1405/2014 E 1503/2017**. As informações poderão ser obtidas através do site www.prefeiturademardeespanha.com.br ou solicitar pelo email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 15 de janeiro de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:B8BC7109

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS COMO FACILITADORES PARA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS A SERVIÇO DO CRAS NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018
CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA** torna público que fará realizar licitação para **CREDENCIAMENTO,** com a finalidade de credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços como facilitadores para convivência e fortalecimento de vínculos a serviço do Cras no município de Mar de Espanha, pelo período de 11 meses, nos projetos "**Futebol, Futsal, Handbol e Basquete", "Capoeira", "Alongamentos para Idosos" e "Dança de Rua, Hip Hop, Dança de Salão".** O certame está instaurado na modalidade **"CREDENCIAMENTO"**

O edital contendo todas as condições para a realização do certame está a disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 16:00 horas, de 17/01/2018 à 05/02/2018 na Sala de Licitações da Prefeitura e é gratuito.
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO: 06/02/2018
Horário: 10:00hs

Mar de Espanha-MG, 15 de janeiro de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:37585C20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 083/2017. Pregão Presencial N.º 049/2017. EMPRESA: Distrimix Distribuidora de Medicamentos LTDA. Valor Contratual :R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos com desconto sobre a tabela CMED. Vigência da Ata de Registro de Preço : 18/12/2017 a 18/12/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:CA8E174B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 083/2017. Pregão Presencial N.º 049/2017. EMPRESA: Drogaria do Porto LTDA ME. Valor Contratual :R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos com desconto sobre a tabela CMED. Vigência da Ata de Registro de Preço : 18/12/2017 a 18/12/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:2EB9BD1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
EDITAL DE DESIGNAÇÃO 003/2018

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG

N.º 003/2018
(Divulgação de Vagas)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital n.º 01/2016 de Concurso Público Municipal, Decreto Municipal n.º 132/2017 e Portaria Municipal n.º 072/2017, divulga a seguinte vaga para designação **SOMENTE** para os candidatos classificados no cargo abaixo citado, constante no Concurso Público - Edital n.º 01/2016, excluídos os candidatos que já estão trabalhando, que desistiram ou renunciaram à vaga:

CARGO	LOCAL	VAGAS	OBSERVAÇÕES
Enfermeiro do PSF	PSF José Luiz da Fonseca	01	Contrato com vigência até 31/05/2018

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 17/01/2018 às 14:00 hs, onde, dentre os candidatos presentes terá direito à vaga aquele que possuir a melhor classificação nos referidos cargo e concurso público e que juntamente também apresente original e fotocópia de todos os documentos abaixo:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares;
c) original e fotocópia de comprovante de residência;
d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
f) original e fotocópia do CPF;
g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); ou declaração de que não possui;
h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo: formação em nível superior completo em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem);
l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

O não comparecimento do candidato à reunião de designação importará na perda do direito de ser contratado para a vaga oferecida nesse edital, mas não impedirá que o mesmo participe de outras reuniões de designação e concorra a vagas posteriormente oferecidas. O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG, 15 de janeiro de 2018.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Paulo Aparecido Gontijo Caetano
Código Identificador:BC557054

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.26, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa temporariamente substituto legal do Procurador Geral do Município de Muriaé.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988/10 e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o § 2º, do artigo 30 da Lei Municipal n.º 5.373 de 5 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o §1º, do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.988 de 06 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO o parágrafo único, do artigo 214 da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º Fica o Chefe do Departamento Fiscal e Tributário da Procuradoria Geral do Município, Dr. Ricardo Resende Bersan, sem prejuízo de suas atribuições, designado como substituto legal do Procurador Geral do Município de Muriaé, no período compreendido entre 29 de Dezembro de 2017 a 04 de Janeiro de 2018 e de 20 de Janeiro de 2018 a 28 de Janeiro de 2018, sendo ao mesmo delegada as atribuições e competências dispostas no artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.988 de 06 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 27 de Dezembro de 2017.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município de Muriaé

* Republicada por motivo de incorreção, tornando sem efeitos a publicação do dia 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:9C4DDF28

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Determina a Instauração de Sindicância Preparatória.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a violação aos princípios da Administração Pública pode ensejar a responsabilização do agente público, através de procedimento administrativo próprio;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ao servidor os direitos de ampla defesa e contraditório, insculpidos no art. 5°, inciso LV, da Constituição da República, e no artigo 167 da Lei Municipal número 3.824, de 01 de dezembro de 2009.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 195, inciso I, e tendo em vista o disposto nos arts. 167, 168, 197 da Lei nº 3.824, de 01 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar a instauração de Sindicância Preparatória, com objetivo de apurar possíveis irregularidades no Posto de Saúde do Bairro Santa Terezinha, considerando o enumerado através do Laudo Técnico datado de 21/12/2017, promovendo a coleta de outras informações que se fizerem necessárias para a posterior instauração de Procedimento Disciplinar ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei.

Art. 2º - Manter a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto número 7.757 de 18 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar apure e relate os fatos e a autoria e cumpra as demais prescrições legais, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, prazo que

poderá ser prorrogado por posterior decisão das autoridades competentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muriaé, 03 de janeiro de 2018.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:441A9FB6

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 239/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0022018** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 239/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, TOALHA, LENÇOL, FRONHA, CAPA PARA TRAVESSEIRO, PLÁSTICO PARA TOALHA DE MESA, CORTINA DE TECIDO, COBERTOR, EDREDON, COLCHA E OUTROS. - DETENTOR: 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - VALOR: R$ 12.090,00 - PRAZO: 12/01/2018 A 11/01/2019

MURIAÉ/MG, 12 DE JANEIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0032018** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 239/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, TOALHA, LENÇOL, FRONHA, CAPA PARA TRAVESSEIRO, PLÁSTICO PARA TOALHA DE MESA, CORTINA DE TECIDO, COBERTOR, EDREDON, COLCHA E OUTROS. - DETENTOR: BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA - VALOR: R$ 14.934,00 - PRAZO: 12/01/2018 A 11/01/2019

MURIAÉ/MG, 12 DE JANEIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0042018** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 239/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, TOALHA, LENÇOL, FRONHA, CAPA PARA TRAVESSEIRO, PLÁSTICO PARA TOALHA DE MESA, CORTINA DE TECIDO, COBERTOR, EDREDON, COLCHA E OUTROS. - DETENTOR: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - VALOR: R$ 11.967,50 - PRAZO: 12/01/2018 A 11/01/2019

MURIAÉ/MG, 12 DE JANEIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0052018** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 239/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, TOALHA, LENÇOL, FRONHA, CAPA PARA TRAVESSEIRO, PLÁSTICO PARA TOALHA DE MESA, CORTINA DE TECIDO, COBERTOR, EDREDON, COLCHA E OUTROS. - DETENTOR: JJ FRANKLIN LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELLI-ME - VALOR: R$ 45.736,00 - PRAZO: 12/01/2018 A 11/01/2019 - MURIAÉ/MG, 12 DE JANEIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0062018** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 239/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, TOALHA, LENÇOL, FRONHA, CAPA PARA TRAVESSEIRO, PLÁSTICO PARA TOALHA DE MESA, CORTINA DE TECIDO, COBERTOR, EDREDON, COLCHA E OUTROS. - DETENTOR: R. SHOCK COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP - VALOR: R$ 5.430,00 - PRAZO: 12/01/2018 A 11/01/2019

MURIAÉ/MG, 12 DE JANEIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0072018** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 239/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, TOALHA, LENÇOL, FRONHA, CAPA PARA TRAVESSEIRO, PLÁSTICO PARA TOALHA DE MESA, CORTINA DE TECIDO, COBERTOR, EDREDON, COLCHA E OUTROS. - DETENTOR: VILSON DA SILVA BRUM - ME - VALOR: R$ 37.113,50 - PRAZO: 12/01/2018 A 11/01/2019

MURIAÉ/MG, 12 DE JANEIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:F01D7BFD

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão nº 004/2018 – Processo nº 005/2018 - Requisitante: SMEEL - Objeto: Registro de Preço para a eventual aquisição de material escolar a fim de atender os alunos da rede municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Muriaé – Abertura da sessão de licitação dia 26/01/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:2AEE6968

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão nº 005/2018 – Processo nº 007/2018 - Requisitante: SMEEL - Objeto: Contratação de empresa para aquisição e o fornecimento de carne bovina e suína para o Programa da Merenda Escolar para os alunos da rede municipal de ensino para o 1° semestre de 2018, através da participação exclusiva de ME/EPP ou Equiparada em âmbito local ou regional – Abertura da sessão de licitação dia 29/01/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:8AD3FFB8

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão nº 006/2018 – Processo nº 008/2018 - Requisitante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de preço para contratação de serviços de veiculação de publicações oficiais, editais e outras em jornal de grande circulação local no município de Muriaé – Abertura da sessão de licitação dia 29/01/2018 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:6B050549

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão nº 007/2018 – Processo nº 009/2018 - Requisitante: SMEEL - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e entrega de gêneros alimentícios para o programa da Merenda Escolar, a serem adquiridos com recursos do FNDE/PNAE E QMSE para os alunos da rede municipal de ensino para o 1° semestre de 2018 – Abertura da sessão de licitação dia 30/01/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:99207E26

LICITAÇÃO
CHAMADA 001/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Chamada Pública nº 001/2018 – Processo nº 006/2018 - Requisitante: SMEEL - Objeto: Chamada Pública de gêneros alimentícios para o 1º semestre de 2018, através da Agricultura Familiar, para os alunos da rede municipal de ensino – Abertura da sessão de licitação dia 26/01/2018 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:1F76AB24

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 243/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0082018** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 243/2017** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE REBOQUE PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES ATÉ 4 TONELADA E VEÍCULOS PESADOS ATÉ 15 TONELADAS (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DE MURIAÉ ATÉ 40 KM) E LOCAÇÃO DE CAMIHNÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES DE ATÉ 4 TONELADAS E PARA VEÍCULOS PESADOS ATÉ 15 TONELADAS (EM ÁREA URBANA, RURAL E RODOVIAS) NO MUNICÍPIO DE MURAÉ. - DETENTOR: VASMA AUTOPECAS LTDA - EPP - VALOR: R$ 41.500,00 - PRAZO: 12/01/2018 A 11/01/2019 -

MURIAÉ/MG, 12 DE JANEIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **0092018** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 243/2017** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE REBOQUE PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES ATÉ 4 TONELADA E VEÍCULOS PESADOS ATÉ 15 TONELADAS (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DE MURIAÉ ATÉ 40 KM) E LOCAÇÃO DE CAMIHNÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES DE ATÉ 4 TONELADAS E PARA VEÍCULOS PESADOS ATÉ 15 TONELADAS (EM ÁREA URBANA, RURAL E RODOVIAS) NO MUNICÍPIO DE MURAÉ. - DETENTOR: FILCAR MECÂNICA DIESEL LTDA - VALOR: R$ 89.500,00 - PRAZO: 12/01/2018 A 11/01/2019 -

MURIAÉ/MG, 12 DE JANEIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:E441272A

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 245/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0102018** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 245/2017** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SOLDA E TORNO NOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: EWERTON QUEIROZ CARNEIRO - VALOR: R$ 13.800,00 - PRAZO: 12/01/2018 A 11/01/2019 - MURIAÉ/MG, 12 DE JANEIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:054BCA67

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 246/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0112018** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 246/2017** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES FLEX NOS VEÍCULOS

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - DETENTOR: MECÂNICA PINTO LTDA. – VALOR TOTAL MÃO DE OBRA: R$ 95.000,00 – DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS (12%) - PRAZO: 12/01/2018 A 11/01/2019 - MURIAÉ/MG, 12 DE JANEIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D9173F5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 2° Termo aditivo ao Contrato n°. 004/2016, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 001/2016, PREGÃO PRESENCIAL n°. 001/2016. Parte: WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 00.989.304/0001-23. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2018. Dotação: 020301 04122 0001 2.364 339039.

Naque, MG, 15 de Janeiro de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:4408BC79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 040/2017, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme Termo de Referência anexo do edital. Início da Sessão: Dia 01/02/2018, às 09:00 (Nove) horas, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email:
licitacao@ninheira.mg.gov.br, site
www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:CBBC2BB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PROCESSO 167/2017
TOMADA DE PREÇOS: 002/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO DA SESSÃO LICITATÓRIA referente à Tomada de Preços para contratação de empresa de engenharia civil para execução de cobertura em estrutura metálica do pátio do Centro Educacional União, situado à Avenida José Afonso Fernandes, 11 Centro Nova União/MG, e construção, no mesmo local, de espaço para playground destinado ao uso dos alunos da pré-infancia, com fornecimento de materiais, conforme projetos básicos (arquitetônicos e complementares), memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos. A sessão designada para o dia 17/01/2018 às 09:30 encontra-se suspensa até decisão ulterior. Maiores. Maiores informações através do site: http://www.novauniao.mg.gov.br/ ou *e-mail* compras@novauniao.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3685-1255 >

Nova União, 15/01/2018

> AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:658A319A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL DO PREGÃO N° 002/2018

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna público do Pregão n° 002/2018 – PRC 002/2018. Objeto: Futura e eventual aquisição de material hidráulico para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, sendo a data de recebimento e abertura dos envelopes o dia 31/01/2018 às 9 horas. Informações: (031) 3938-1006/1011.

CLEIDIANE SARTORI AMORIM.
Pregoeira

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:A2BA65DB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL DO PREGÃO N° 003/2018

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna público do Pregão n° 003/2018 – PRC 003/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de locação de equipamentos de bioquímica, com fornecimento de insumos para atender as necessidades do laboratório do Hospital Raymundo Campos, sendo a data de recebimento e abertura dos envelopes o dia 30/01/2018 às 9 horas. Informações: (031) 3938-1006/1011.

CLEIDIANE SARTORI AMORIM.
Pregoeira

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:E02096E0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL DO PREGÃO N° 005/2018

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna público do Pregão n° 005/2018 – PRC 005/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material escolar para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, sendo a data de recebimento e abertura dos envelopes o dia 29/01/2018 às 9 horas. Informações: (031) 3938-1006/1011.

CLEIDIANE SARTORI AMORIM.
Pregoeira

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:6CF66A93

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna pública a intenção de adesão a ata de Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de apoio com homens/mulheres para artistas, portarias, back stage, uniformizados com equipamentos (rádio, colete, detector de metais, etc) para o Carnaval 2018 em Ouro Branco. Informações/interesse: (031) 3938-1006/1011.

CLEIDIANE SARTORI AMORIM.
Pregoeira

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:C7000A9B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

Município de Ouro Branco/MG **INTIMA/NOTIFICA**, para os devidos fins de direito, a empresa Cal Mont Caldeiraria e Montagem Ltda, CNPJ 12581693/0001-32, quanto ao Termo de Julgamento exarado no Processo Administrativo em que figurou como parte processada. Devidamente citada para apresentação de defesa, a empresa quedou se inerte. Conforme comprovado nos autos administrativos, mudou-se de endereço e não promoveu a necessária comunicação ao Ente Público Municipal quanto ao seu paradeiro. O objeto do Processo tratou da não quitação dos Lotes 04 e 05, mencionados no Contrato 088/12. Relatório final apresentado pela Comissão Processante, regularmente constituída. Termo de Julgamento exarado no Processo Administrativo, restando estabelecidas a rescisão contratual e a retrocessão do imóvel ao patrimônio público do Município de Ouro Branco/MG, além da aplicação de multa pecuniária em importância correspondente a 10%, incidente sobre o valor real do terreno.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:7C5D8AE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 010-2018 PREGÃO PRESENCIAL 009-2018 - MANUTENÇÃO MICROONIBUS ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar P.L.nº 010/2018/P.P.nº 009/2018 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva do veículo Micro-ônibus Escolar, placa PYF-7476. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br . O Certame será realizado no dia 26/01/2018, às 13hs00min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma. Palma, 15 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE:

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal de Palma / MG.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:81168002

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017 – PRC Nº 1369/17 – RP061/2017

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017 – PRC Nº 1369/17 – RP061/2017.** Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 30/01/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site
http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:F316EF97

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 002/2018 - PRC Nº 1312/2017

Tendo em vista o constante do processo **PRC nº 1312/2017 (Chamada Pública nº 002/2017)**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação n° **002/2018**, nos exatos termos do artigo 14, §1º da Lei Federal nº 11.947/09, com suas alterações posteriores, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da "Associação dos Produtores Rurais de Floresta", para fornecimento de frutas, verduras, legumes e feijão em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), habilitada através de prévio procedimento administrativo de Chamada Pública nº 002/2017, destinado para aplicação de parte dos recursos financeiros repassados pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), pelo valor total de R$360.763,56 (trezentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), para o período de janeiro a julho do exercício de 2018, conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:BEA356F9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 003/2018 - PRC Nº 1643/2017

Tendo em vista o constante do processo n° **003/2018 PRC nº 1643/2017**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso XXVI do mesmo diploma legal, da Lei Federal nº 11.107/2005 e do artigo 32 do Decreto Federal nº 6.017/2007, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a celebração de contrato de rateio para custeio da "INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP", englobando as despesas de pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes, tais como, materiais de consumo e outros serviços de terceiros (pessoa

física e jurídica), assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa da instituição, pelo valor de R$433.770,49 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), com vigência de 01/01/2018 até 31/12/2018, conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:BC881374

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

. PL: 003/2018 PP 003/2018 SRP 003/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, estocáveis, perecíveis, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene, copa e cozinha. Abertura 26/01/2018 as 08h30min horas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG. Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro,

Em 15 de janeiro de 2018.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:AEE16F6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Paula Cândido/MG, tona público a **REVOGAÇÃO** do PL: 071/2017 PP 046/2017, que possui por objeto a Contratação de médico veterinário para prestação de serviços técnicos especializados para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, que estava previsto para às 08:30 horas do dia 16/01/2018, justificando-se, por motivo de adequações necessárias no procedimento. Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro,

Em 15 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:0061276A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 095/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017

OBJETO: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e de manutenção das piscinas do Clube Recreativo Indaiaense, conforme especificações e demais condições contidas no Termo de Referência - Anexo I, e Edital.

O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 15 de Janeiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:DB3C890B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PROCESSO 095/2017

PREGÃO PRESENCIAL 058/2017
OBJETO: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e de manutenção das piscinas do Clube Recreativo Indaiaense, conforme especificações e demais condições contidas no Termo de Referência - Anexo I, e Edital.

Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 056/2017, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **ADJUDICA** a empresa **AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP** o valor total estimado de **R$ 31.524,50** (Trinta e um mil quinhentos vinte e quatro reais, cinquenta centavos)**.**

Pedra do Indaiá/MG, 15 de Janeiro de 2018.

Pregoeiro e

Equipe de Apoio.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:1442B3CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 004/2018 – PROCESSO 095/2017

EXTRATO DE CONTRATO 004/2018
N.º Processo: 095/2017 – Pregão Presencial: 058/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP** - CNPJ: 08.990.721/0001-06 - Objeto: futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e de manutenção das piscinas do Clube Recreativo Indaiaense, conforme especificações e demais condições contidas no Termo de Referência - Anexo I, e Edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 31.524,50** (Trinta e um ml quinhentos vinte e quatro reais, cinquenta centavos). Data de assinatura: 15 de Janeiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:6624C904

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ARP 003/2018 – PROCESSO 095/2017

EXTRATO DE ARP 003/2018

N.º Processo: 095/2017 – Pregão Presencial: 058/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP** - CNPJ: 08.990.721/0001-06 - Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e de manutenção das piscinas do Clube Recreativo Indaiaense, conforme especificações e demais condições contidas no Termo de Referência - Anexo I, e Edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 31.524,50** (Trinta e um ml

quinhentos vinte e quatro reais, cinquenta centavos). Data de assinatura: 15 de Janeiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:52DF1086

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 088/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica no gerenciamento do SIMEC-Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle MEC/FNDE, visando o acompanhamento dos Programas Federais, bem como a elaboração, monitoramento e avaliação do Plano de Ações Articuladas-PAR do município de Pedra do Indaiá - MG.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 15 de Dezembro de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:2A09213B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PROCESSO 088/2017

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 088/2017
PREGÃO PRESENCIAL 053/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica no gerenciamento do SIMEC-Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle MEC/FNDE, visando o acompanhamento dos Programas Federais, bem como a elaboração, monitoramento e avaliação do Plano de Ações Articuladas-PAR do município de Pedra do Indaiá - MG.
Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 056/2017, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **ADJUDICA** a empresa **Instituto Samuel Porto** o valor total estimado de **R$ 17.400,00** (Dezessete mil e quatrocentos reais)**.**

Pedra do Indaiá/MG, 15 de Dezembro de 2017.

Pregoeiro e

Equipe de Apoio

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:7D96EE68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 158/2017 – PROCESSO 088/2017

EXTRATO DE CONTRATO 158/2017
N.º Processo: 088/2017 – Pregão Presencial: 053/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Instituto Samuel Porto** - CNPJ: 10.460.188/0001-04 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica no gerenciamento do SIMEC-Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle MEC/FNDE, visando o acompanhamento dos Programas Federais, bem como a elaboração, monitoramento e avaliação do Plano de Ações Articuladas-PAR do município de Pedra do Indaiá - MG. Valor total estimado **R$ 17.400,00** (Dezessete mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 15 de Dezembro de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:C3DADD47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG**, comunica o 1º(primeiro) TERMO ADITIVO do contrato nº.034/2016-PREGAO REGISTRO DE PREÇO nº016/2016-Processo licitatório №040/2016-. objeto:** "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI, para Aquisição de Serviço de Laboratório de Analises clinicas,que será destinado para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pescador**,**durante o exercício de 2017,conforme especificações constantes do Anexo I,que fazem parte integrante deste- **homologado em 30/05/2016- LABORATORIO TANIA FIGUEIREDO LTDA -CNPJ:03.554.139/0001-75 por mais um período de 08(oitos)meses. Data:29/05/2017.**

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:2541EA56

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG, comunica o 2º(segundo) TERMO ADITIVO do contrato nº.034/2016-PREGAO REGISTRO DE PREÇO nº016/2016-Processo licitatório №040/2016-. objeto: "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI, para Aquisição de Serviço de Laboratório de Analises clinicas,que será destinado para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pescador**,**durante o exercício de 2018,conforme especificações constantes do Anexo I,que fazem parte integrante deste **homologado em 30/05/2016- LABORATORIO TANIA FIGUEIREDO LTDA -CNPJ:03.554.139/0001-75 por mais um período de 12(doze)meses. Data:03/01/2018-**

Prefeitura Municipal, 03 de Janeiro de 2018

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:987705CA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 2*º (Segundo) Termo Aditivo* ao contrato celebrado entre o Município de Pescador Jurídica: PUBLICUS CONTABILIDADE E SISTEMAS S/C LTDA-EPP- CNPJ:01.626.400/0001-70.Processo Licitatório №016/2016-Pregão Presencial nº.007/2016-homologado em 04/03/2016,Contrato Nº010/2016.

Prefeitura Municipal, 03 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:E4DA6ED2

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 2*º (Segundo) Termo Aditivo* ao contrato celebrado entre o Município de Pescador Jurídica: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**,**inscrita no CNPJ nº:71.000.731/0001-85.Processo Licitatório №002/2017-Pregão Presencial nº.001/2017-homologado em 27/01/2017,Contrato Nº003/2017.

Prefeitura Municipal, 03 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:3B4E3114

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 2*º (Segundo) Termo Aditivo* ao contrato celebrado entre o Município de Pescador Jurídica: **KONNET INFORMATICA LTDA- CNPJ:07.422.680/0001-80-** homologado em 04/03/2016.Processo Licitatório №044/2016-Pregão Presencial nº.017/2016-homologado em 07/06/2016,Contrato Nº037/2016.

Prefeitura Municipal, 03 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:D96290D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Piranga. Ata de RP nº 001/2018, Processo nº 136/2017, Pregão nº 089/2017, Registro de preços nº 043/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis. Detentor da Ata: Cristovam José Silva Lana EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.462.858/0001-30, altera o valor do litro do óleo diesel S10 de R$ 3,620 para R$ 3,750 e valor do litro de gasolina de R$ 4,27 para R$ 4,509.

Piranga, 15 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:90D3BDC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato: Contrato nº 009/2018, Processo nº 007/2018, Dispensa nº 007/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Afonso Paulo Machado; Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018; Objeto: Locação de Imóvel para Instalações da Creche Municipal. Valor R$ 750,00/Mês.

Piranga, 15 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:D6DCFB66

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato: Contrato nº 008/2018, Processo nº 005/2017, Inexigibilidade nº 001/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Rozauro Diogo, portador do CPF: 904.507.956-91; Vigência: 08/01/2018 a 06/032/2018; Objeto: Apresentações de Banda de Fanfarra, durante o período de realização do carnaval de Piranga – MG; Valor: R$ 23988,00

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:F8588BF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM VEICULO DE SOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 009/2018, Pregão Presencial nº 006/2018, Registro de Preços nº 004/2016. Objeto: Contratação de serviço de divulgação em veiculo de som para atos institucionais, divulgação e campanhas da prefeitura de Piranga. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 29/01/2018, as 14:00 hs. Abertura dos envelopes: 29/01/2018 as 14:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 15 de janeiro de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:BD32C6B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piranga. Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 25, inciso III, da Lei 8666/93), e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor de Rosauro Diogo para apresentação Musical de Banda de Fanfarra com o valor de R$ 23.988,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta e oito reais).

Após cumpridas as formalidade de praxe, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:7754BFE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RATIFICAÇÃO

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito –José Carlos de Oliveira Marques, em 09/01/2018. Retifico a decisão e o procedimento da comissão de licitação, referente ao termo de Dispensa de licitação, considerando o fundamento legal disposto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8883/94. Autorizo a locação dos imóveis situados Rua Durval Moreira Marota, nº 98, Centro de Piranga/MG, pertencente a Afonso Paulo Machado para funcionamento da Creche Municipal no valor de R$ 750,00 mensais.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:0BEEC78E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE FRALDAS E LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 010/2018, Pregão Presencial nº 007/2018, Registro de Preços nº 005/2016. Objeto: Aquisição de

fraldas, leite e afins de ordem judicial para pessoas carentes do município. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 30/01/2018, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 30/01/2018 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 15 de janeiro de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:9B56B336

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Processo Licitatório nº 146/2017, Pregão Presencial nº 096/2017. Objeto: **Locação da estrutura para realização do carnaval/2018**. Tendo em vista orientação do Procurador do Município, o Sr,. Caetano Rodrigues Neto, fica desclassificada a empresa Sambart do Brasil Produção de Eventos Culturais Ltda ME por apresentar preço inexequível no item 08 (som de linha para desfile da Escola de Samba e Blocos) e fica convocada as empresa participantes para sessão de lances no dia 18/01/2017 as 14:00 hs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Piranga seguindo a nova classificação:

Empresa	Valor
Otimisa Marketing e Eventos Ltda EPP	**90200,00**
Epico Eventos Ltda ME	**96200,00**
Santos e Souza Soluções Publicas	**103300,00**
Estruturar Locações Ltda	106000,00
Fest Eventos Produções Ltda EPP	111380,00
Faça Produções Ltda	113800,00
Real Empreendimentos e Locações Ltda	115750,00
Ricardo Rossi Locadora de Equipamentos Ltda	120000,00
Oliveira e Nascimento Ltda EPP	132365,63

Piranga, 15 de janeiro de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:2374ADD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
ERRATA TP 001/2018

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – ERRATA: TP n º 001/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES PARA A SEGUNDA FASE DOS PROJETOS DE CALÇAMENTO DO PROGRAMA BDMG URBANIZA. Fica retificado o edital nos seguintes termos: cronograma físico-financeiro dos serviços, terá o prazo de execução de 04 (quatro) meses. A vigência do contrato será de 07 (sete) meses. Esta errata está disponível no site do Município, www.piranguinho.mg.gov.br. Fica alterada a data de abertura para o dia 01/02/2018.Mais Informações: (35) 3644-1222 ou pelo e-mail – licitacao@piranguinho.mg.gov.br ou licitacaopiranguinho@yahoo.com.br.

Piranguinho, 15de Janeiro de 2018.

DANIELE FERNANDA RIBEIRO
Presidente
C.P.L.
Port. 271/17.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:1AEF9441

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2017- PROCESSO LICITATÓRIO Nº088/2017.

O presidente da CPL informa à todos os interessados na concorrência pública nº 001/2017 com o objetivo de concessão onerosa de uso de espaço público dos 02 (dois) quiosques destinados a exploração comercial de serviços de restaurante, bar e lanchonete na orla fluvial no centro de Pirapora/MG o resultado do julgamento da abertura dos envelopes de proposta em favor das empresas: JOSÉ DOS REIS -ME – CNPJ: 01.071.065/0001-90 no valor de R$2.010,00 para o quiosque de nº 03 e ALEX DA SILVA PEREIRA- MEI – CNPJ: 27.409.795/0001-42 no valor de R$ 1.800,00 para o quiosque de nº02, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 15/01/2018

AILTON BARRETO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:D307FA1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2017- PROCESSO LICITATÓRIO Nº086/2017

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial nº 062/2017, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RONDA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG foi RETIFICADO. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **31/01/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 15/01/2018

AILTON BARRETO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:483F8397

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 017 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera Secretária Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **SIMONE DE FÁTIMA FERREIRA SÁ,** servidora comissionada do cargo de Secretária Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Janeiro de 2018.

Pirapora, 15 de janeiro de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:34B834A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 13 JANEIRO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 001/2018
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 041-A/2017**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2018 – Tipo: Menor Preço Global – Valor Máximo de R$ 72.744,00 (setenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais)** – nos termos da Lei Federal 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para obras e serviços de perfuração de poços artesianos nas comunidades de Coqueiros, Ponte Alta e Tabatinga neste município de Pitangui. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **31/01/2018** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F397F9A6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 14 DE JANEIRO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 145/2014 – PREGÃO - 078/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **SUZI IMACULADA CORREA-ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo do contrato **nº 067/2015**, pelo período de **01/01/2018 à 31/12/2018**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9ABA4D6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 105/2017
Processo Licitatório nº: 082/2013
Aditivo ao contrato nº: 107/2013
Contratado: KELLI CRISTINA DO COUTO 06122048631
Objeto: A vigência passa a ser até 31 de março de 2018
Data: 29 de dezembro de 2017

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2618241D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 106/2017
Processo Licitatório nº: 168/2013
Aditivo ao contrato nº: 203/2013
Contratado: KELLI CRISTINA DO COUTO 06122048631
Objeto: A vigência passa a ser até 31 de julho de 2018
Data: 29 de dezembro de 2017

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F401817E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO 209-17

Ata da Décima Quinta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.018, referente ao Processo Licitatório N° 288/17, na modalidade Pregão N° 209/17, Repetição, tendo como Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DE HERBICIDAS EM VÁRIOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. Aos quinze dias do mês de janeiro de 2018, às 09:30 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017, o Pregoeiro Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e marcou a data de 30 de janeiro de 2018, às 09:30 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:60CF8A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 22/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2017 – PREGÃO Nº 198/2017
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAPEL SULFITE A4 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAÇO MUNICIPAL
Contratado: PAPELARIA KALUGA LTDA. Valor global estimado para 2018 de R$ 10.950,00. Data da assinatura: 03/01/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02022004339030000000000100 F25

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0AAC7238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 23/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 263/2017 – PREGÃO Nº 189/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL COM ENTREGA DIÁRIA DIRETAMENTE NA BOMBA DO POSTO VENCEDOR DURANTE O ANO DE 2.018.
Contratado: SEBASTIÃO GASPAR CELESTINO. Valor global estimado para 2018 de R$ 1.065.740,00. Data da assinatura:

03/01/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02012001339030000000000100 F06 GABINETE
02022002339030000000000100 F11 POLICIA MILITAR
02022003339030000000000100 F15 POLICIA CIVIL
02022004339030000000000100 F25 ADMINISTRACAO
03012005339030000000000100 F45 FAZENDA
04032009339030000000000101 F112 TRANSPORTE ESCOLAR
04062019339030000000000101 F135 EDUCAÇÃO
05012053339030000000000148 F149 PAB
05012056339030000000000155 F155 PAB ESTADUAL
05022064339030000000000102 F246 TFD
05032067339030000000000150 F 256 VISA
05032066339030000000000150 F275 PPI
06012020339030000000000100 F309 OBRAS DIVERSAS
06012023339030000000000100 F339 ESTRADAS
07032028339030000000000100 F379 LIMPEZA PUBLICA
09052051339030000000000100 F503 AÇÃO SOCIAL
09022050339030000000000100 F487 C. TUTELAR

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FD339689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 24/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 263/2017 – PREGÃO Nº 189/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL COM ENTREGA DIÁRIA DIRETAMENTE NA BOMBA DO POSTO VENCEDOR DURANTE O ANO DE 2.018.
Contratado: AUTO POSTO MIZAE LTDA. Valor global estimado para 2018 de R$ 394.975,00. Data da assinatura: 03/01/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02012001339030000000000100 F06 GABINETE
02022002339030000000000100 F11 POLICIA MILITAR
02022003339030000000000100 F15 POLICIA CIVIL
02022004339030000000000100 F25 ADMINISTRACAO
03012005339030000000000100 F45 FAZENDA
04032009339030000000000101 F112 TRANSPORTE ESCOLAR
04062019339030000000000101 F135 EDUCAÇÃO
05012053339030000000000148 F149 PAB
05012056339030000000000155 F155 PAB ESTADUAL
05022064339030000000000102 F246 TFD
05032067339030000000000150 F 256 VISA
05032066339030000000000150 F275 PPI
06012020339030000000000100 F309 OBRAS DIVERSAS
06012023339030000000000100 F339 ESTRADAS
07032028339030000000000100 F379 LIMPEZA PUBLICA
09052051339030000000000100 F503 AÇÃO SOCIAL
09022050339030000000000100 F487 C. TUTELAR

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D7E71C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de comodato de imoveis para utilização em praticas esportivas

Comodante: Poço fundo Tênis Clube
Comodatário: Município de Poço Fundo/MG
Do objeto do contrato
O presente contrato tem como OBJETO a utilização do Poliesportivo e demais dependências da sede do clube acima descrita, em eventos esportivos organizados pela Prefeitura Municipal, sendo que o uso se iniciou em 1º de janeiro de 2018.
Do uso do imoveis
O COMODANTE cedo o imoveis, objeto deste contrato, ao COMODATÁRIO, para fins de utilização para treinos e torneios esportivos, todos sob inspeção, intervenção e ordem da Prefeitura Municipal, e fiscalização do comodante.
Da dotação orçamentaria
A PREFEITURA atenderá as despesas decorrentes deste contrato de Comodato de imóvel através de recursos financeiros à conta da dotação Orçamentaria n º 08.01.27.812.2009.2030.3.3.90.39.00.00.00.00.0100
Do prazo
O prazo de vigência do presente contrato sera ate 31 de dezembro de 2018.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A9A106F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2017

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE DISPENSA – RATIFICAÇÃO - Decorrência: Dispensa nº 40/2017 - Objeto: **"Aquisição de leites especiais"**. Contratados: Leone e Salles Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais LTDA – ME. Valor: R$ 18.532,50 (Dezoito mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); Uber Médica e Hospitalar LTDA – EPP, Valor: R$ 38.200,00 (Trinta o oito mil e duzentos reais); Sebastião Marques EPP, Valor: R$ 5.682,00 (Cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais). Data da dispensa: 27/12/2017. Dotação orçamentária:
02.11.10.306.0003.2124.30.3.90.32.00 – ficha 818.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:267C8BE3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO 311/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE /MG – PREGÃO Nº 154/2014 – Aditivo de Prazo ao Contrato nº 311/2014 - Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de destinação final em aterro sanitário de resíduos provenientes dos serviços de limpeza urbana do município de Pouso Alegre – MG." Empresa Contratada: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. A empresa contratada submete-se a continuar a prestação dos serviços por mais 12 meses, com término previsto para 23/12/2018. Data da assinatura: 23/12/2017. De acordo com o Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:EFA4EEB0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
NOTIFICAÇÃO PREGÃO 106/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. PREGÃO 106/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO. Superintendência de Gestão de Recursos Materiais. Empresa: Duro na Queda Construções LTDA. Recebimento do Recurso Administrativo como defesa prévia. Especificação de provas no prazo de 05 dias.

Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2018.

LEANDRO CORRÊA DE OLIVEIRA.
Superintendente de Gestão de Recursos Materiais.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:B13BDF22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 016/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, para serem gozadas no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, ao servidor **EDESIO JOSE OLIVEIRA CAETANO**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:63C3E140

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 017/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 19/03/2016 a 18/03/2017, para serem gozadas no período de 03/01/2018 a 12/01/2018, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 13/01/2018 a 01/02/2018, a servidora **THALITA NUNES FAGUNDES**, ocupante do cargo de Assistente Social.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4DAADE12

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 018/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/07/2016 a 19/07/2017, para serem gozadas no período de 04/01/2018 a 02/02/2018, a servidora **LETIANE RORIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4E31D809

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 019/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 31/10/2017, para serem gozadas no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, a servidora **ROGERIA MENDES JUNQUEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Assistente Social.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A9010C60

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 020/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 31/10/2017, para serem gozadas no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, ao servidor **MARCELO DIAS DOS ANJOS,** ocupante do cargo de Chefe do Setor de Cadastro Rural.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5725FED8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 021/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para identificação e avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Público Municipal de Prata, a ser composta pelos seguintes servidores:

1 – JOÃO HUMBERTO SILVA NOVAES
2 – HELTON CESAR OLIVEIRA SILVA
3 – ESIO VILELA MINUCI

Art. 2º - A Comissão ora instituída, que atuará sob a presidência de **JOÃO HUMBERTO SILVA NOVAES**, atual Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, fará o levantamento de todos os bens, inclusive veículos, máquinas e equipamentos, materiais hospitalares, móveis e imóveis que integram o patrimônio público do Município, relatando o estado atual em que se encontra cada bem e procederá a avaliação financeira, no prazo de até sessenta dias.

Parágrafo único – O prazo de que trata o *caput* poderá ser prorrogado a pedido da Comissão, desde que devidamente justificado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2018.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6799BC12

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 022/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. AMADOR ANTÔNIO VIEIRA ARANTES**, para no período de 08/01/2018 a 27/01/2018 exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretario da Controladoria Geral, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4E592087

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 023/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2014 a 31/10/2015, para serem gozadas no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, a servidora I**RACILDA GONZAGA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:99361199

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 024/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/10/2016 a 12/10/2017, para serem gozadas no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, a servidora **GEOVANIA APARECIDA ARRUDA SILVESTRE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:46250322

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 025/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2017 a 05/01/2018, para serem gozadas no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, ao servidor **FERNANDO PEIXOTO MARANHA**, ocupante do cargo de Médico PSF.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C976CCA6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 026/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018, para serem gozadas no período de 22/01/2018 a 20/02/2018, a servidora **JAQUELINE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:99296560

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 027/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/01/2016 a 08/01/2017, para serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, ao servidor **EDSON MOURA VIEIRA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2810E85A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 028/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora efetiva **MARIANE ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, pelo nascimento de sua filha **ALICE ALVES COSTA**, nascida no dia 20/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/12/2017.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:74D2CF5C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 029/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (seis) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 29/12/2017 a 03/01/2018, devendo retornar ao serviço no dia 04/01/2018, a servidora **DANIELA ROSANA FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E6A5AB1C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 030/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 04/01/2018 até 11/01/2018, devendo retornar ao serviço no dia 12/01/2018, a servidora **MARCELIA FERREIRA BORGES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C474EB2E

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2018.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL**, CNPJ nº 07.810.422/0001-71.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a associação do MUNICÍPIO com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL visando oferecer serviços assistenciais em saúde aos moradores desta cidade, sobretudo às pessoas carentes, conforme plano de trabalho.
Fundamento Legal: Lei nº 2.560, de 29/11/2017.
Valor do repasse: **R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**
Prazo de vigência: de 02/01/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura: 02/01/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:2970A3E9

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2015

Processo Licitatório nº 144/2015 – Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2015.
Partes: Município de Prata-MG e Rede Cidade – Desenvolvimento Sustentável Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de consultoria técnica para atualização, manutenção, sistematização e proteção do Patrimônio Cultural do Município de Prata/MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
Valor: R$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 28/12/2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9FB19B53

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2017

Processo Licitatório nº 169/2017 – Pregão Presencial nº 059/2017.
Partes: Município de Prata-MG e VERA LUCIA MOURA TRANSPORTES EIRELI.
Objeto: Prorrogar os prazos de vigência contratual e de execução dos serviços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em deslocamento de arbitragem e de transporte intermunicipal, incluindo o fornecimento de veículos, motoristas devidamente habilitados, seguro total, combustível, manutenção e peças para a realização de Campeonatos Regionais de Futebol Amador e Futsal do Triângulo Mineiro – Categorias de base, adulto e máster, conforme o convênio n° 837677/2016/MESPORTE celebrado entre o Município de Prata/MG e o Ministério do Esporte.
Fundamento Legal: 57, II, da Lei 8.666/93.
Prazo de vigência: 01/01/2018 até 30/06/2018.
Data da assinatura: 22/12/2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2CB75748

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2017

Processo Licitatório nº 085/2017 – Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2017.
Partes: Município de Prata-MG e TERRASA ENGENHARIA LTDA-ME.
Objeto: Prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para fornecimento, usinagem e aplicação de 1.250 toneladas de massa asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso usinado a quente) destinado a operação de "tapa buraco" em diversas ruas e logradouros do Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93
Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2018, passando a ter termo final em 31/12/2018.
Prazo de vigência contratual: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2018, passando a ter termo final em 31/12/2018.
Data da assinatura: 22/12/2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B6ABB69A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2018.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral para manutenção dos Cemitérios Municipais: São Pedro e Morada do Sol, Setor de Vias Urbanas, Setor de Esgoto Sanitário e das Escolas Municipais, do munícipio de Prata - MG.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **FRANCO NOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
Valor Total Global: R$7.108,29 (sete mil cento e oito reais e vinte e nove centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 15/01/2018.
Data da Assinatura: 15/01/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:308AB456

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2018 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 008/2018 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018.
Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com a Banda "Espelho Mágico" no dia 11 de fevereiro de 2018, na Praça XV de Novembro, Centro, Prata - MG, em comemoração ao "Carnaval 2018".
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **HU BABADO PRODUCOES & EVENTOS LTDA - ME**.
Valor Total Global: R$40.000,00 (quarenta mil reais).
Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Ratificação: 12/01/2018.
Data da Assinatura: 12/01/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:704F92CB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 13h30min, do dia 26/01/2018, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 006/2018, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições individuais (self service) e lanche, bem como serviços de hospedagem para atender a Secretaria de Cultura, para as festividades do "CARNAPRATA 2018". Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 15 de janeiro de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:693BDDE2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 26/01/2018, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de alimentação pronta (servidas em marmitex e self-service), destinadas às diversas Secretarias do Município de Prata - MG, durante o exercício de 2018. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html. Prata-MG, em 15 de janeiro de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:0C9E7F6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2018 PREGÃO 001/2018
REGISTRO DE PREÇO 001/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
REGISTRO DE PREÇO 001/2018

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio – MG. torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 001/2018 / Pregão Presencial nº 001/2018, Registro de Preço 001/2018 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais da construção civil e outros, para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto na data do dia 29/01/2018 às 08h00 min. As informações poderão ser obtidas no Serviço Autônomo de Água e Esgoto das 08h:00 min às 16:00 horas ou pelo telefone 32-3444-1202.

Recreio, 12 de janeiro de 2018.

VINÍCIUS ADELINO PEREIRA DE GOUVÊA
Pregoeir0

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:7CFBA976

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 177, DE 09 DE JANEIRO DE 2.018

Nomeia ocupante de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Senhora **DAYSE MARCHIOTE SILVA** CPF nº 091.213.126-80, para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação e exoneração de Encarregado.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 09 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:686CB841

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 96, DE 12 DE JANEIRO DE 2.018

Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,
- considerando encerrado o prazo recursal conforme Edital de Seleção nº 02 /2017 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017, obedecendo à ordem de classificação constante do Anexo Único deste Decreto, parte integrante do mesmo, independente de transcrição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 12 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:93979F9E

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 97, DE 12 DE JANEIRO DE 2.018

Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,
- considerando encerrado o prazo recursal conforme Edital de Seleção nº 03 /2017 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017, obedecendo à ordem de classificação constante do Anexo Único deste Decreto, parte integrante do mesmo, independente de transcrição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 12 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:133BB0FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.003.2017

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2017
PROCESSO Nº: 328/2017

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Administração – Cláudia Reis de Miranda Braga**,** em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para alteração da seguinte classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração:**

0601 – Gabinete Secretaria Municipal de Administração **0412201012.028 –** Manutenção de gabinete Secretaria Municipal de Administração **339036 –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **Ficha 98**

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 15 de janeiro de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Alves Alberto
Código Identificador:D921659E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DO CONTRATO 12/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 12/2017**, Processo Licitatório nº 19/2017 Dispensa de Licitação 09/2017. Objeto: contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, e desalojamento de aves e morcegos de Prédios Públicos Municipais no período de 02 meses. Valor R$ 7.895,70 (sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). Vigência: 24/01/2017 a 31/03/2017. Data da assinatura: 24/01/2017.

EMPRESA ROBSON SULIVAN RIBEIRO NOGUEIRA - MEI.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:C3B16FD3

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 20/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 20/2017**, Processo Licitatório nº 20/2017 Pregão presencial 06/2017. Objeto: contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços mecânicos, elétricos e funilaria com respectivo fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica, para manutenção de veículos da linha leve e pesada pertencentes à frota do Município de Rio Espera/MG no período de 09 meses. Valor R$ 245.625,00 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais). Vigência: 02/03/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 02/03/2017.

EMPRESA RETROMINAS COM., SERVIÇO E MANUTENÇÃO EIRELLE.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:6D634E91

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 17/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 17/2017**, Processo Licitatório nº 21/2017 Carta convite 05/2017. Objeto: contratação de empresa habilitada para disponibilização de bandas de shows artísticos, DJ'S e locutor, para que o município possa organizar e realizar as festividades do carnaval 2017, na cidade de Rio Espera/MG no período de 01 mês. Valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 15/02/2017 a 31/03/2017. Data da assinatura: 15/02/2017.

EMPRESA MINAS EVENTOS.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:AE9CCEFF

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 38/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 38/2017**, Processo Licitatório nº 46/2017 Carta convite 09/2017. Objeto: contratação de empresa habilitada para o fornecimento de refeições em atendimento às demandas da Administração Municipal no período de 08 meses. Valor R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Vigência: 25/04/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 25/04/2017.

EMPRESA BAR E RESTAURANTE PONTO CERTO.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:9BCDE0C9

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 39/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 39/2017**, Processo Licitatório nº 47/2017 Pregão Presencial 21/2017. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços funerários às famílias carentes em estado de vulnerabilidade social do Município de Rio Espera/MG, no período de 08 meses. Valor R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais). Vigência: 25/04/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 25/04/2017.

EMPRESA LUCIA OLIVEIRA DE FÁTIMA CARVALHO.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:4BCBC1FB

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 40/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 40/2017**, Processo Licitatório nº 48/2017 Dispensa de licitação 16/2017. Objeto: Contratação de empresa habilitada para locação de imóvel localizado na Praça Nossa Senhora dos Milagres, nº 21, Distrito de Rio Melo, Rio Espera/MG, no período de 07 meses. Valor R$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais). Vigência: 02/05/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 02/05/2017.

EMPRESA JOAQUIM NOGUEIRA MONTEIRO.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:07059084

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 42/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 42/2017**, Processo Licitatório nº 49/2017 Carta Convite 10/2017. Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de materiais escolares em atendimento as demandas da Secretaria de Educação, no período de 12 meses. Valor R$ 22.586,15 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quinze centavos). Vigência: 24/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 24/01/2017.

EMPRESA ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:900A9D37

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 43/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 43/2017**, Processo Licitatório nº 49/2017 Carta Convite 10/2017. Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de materiais escolares em atendimento as demandas da Secretaria de Educação, no período de 12 meses. Valor R$ 237,25(duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 24/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 24/01/2017.

EMPRESA PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:0C635DB3

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 41/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 41/2017**, Processo Licitatório nº 49/2017 Carta Convite 10/2017. Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de materiais escolares em atendimento as demandas da Secretaria de Educação, no período de 12 meses. Valor R$ 18.073,77(dezoito mil e setenta e três reais e setenta e sete centavos). Vigência: 24/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 24/01/2017.

EMPRESA MARCIO FLÁVIO CAZARIM.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:2B3803EA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 32/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 32/2017**, Processo Licitatório nº 40/2017 Carta convite 09/2017. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos, de primeira linha, com garantia de fabricação, a serem utilizados nos veículos que realizam o transporte dos alunos da rede municipal de ensino de Rio Espera/MG, Valor: R$ 78.920,00 (setenta e oito mil e novecentos e vinte reais). Vigência: 17/04/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 24/01/2017.

RETROMINAS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI ME
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:92CF5968

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 34/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 34/2017**, Processo Licitatório 43/2017, Pregão Presencial 17/2017. Objeto: Prestação de Serviços especializados em cardiologia, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de saúde de Rio Espera/MG. Valor: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) Vigência: 25/04/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 25/04/2017.

EMPRESA SMC SERVIÇOS MÉDICOS CARDIOLÓGICOS LTDA-ME
Contratado:

Município de Rio Espera-MG.
Contratante:
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:CAA98B4B

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 44/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 44/2017**, Processo Licitatório nº 50/2017 Carta Convite 11/2017. Objeto: Contratação de serviços de prestação de contas no SIOPS, SIOPE, SICOM, SICONF, DCTF e atividades correlatas. Valor: RS: 20.400,00(vinte mil e quatrocentos reais).Vigência: 18/05/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 18/05/2017.

SR. FÁBIO CÁSSIO PEREIRA ALVES.
Contratado:

Município de Rio Espera -MG.
Contratante:
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:CEB618F4

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG*, em obediência ao disposto no art.25 da lei federal nº 8.666/93, torna público nos termos do inciso XIII, do art.6 da lei nº8.666/96, a* ***RATIFICAÇÃO DA DISPENSA*** *proveniente do processo Administrativo n° 57/2017, dispensa de licitação e n°17/2017.RATIFICO a dispensibilidade de licitação pertinente a contratação da EMPRESA CADERMEC MERCANTIL DE CADERNOS LTDA- EPP CNPJ : 17.540.105/0001-36, , tendo por objeto contratação de empresa fornecedora de materiais pedadógigos para atender as demandas da Secretaria de Educação, tudo na estrita conformidade com proposta apresentada pela contratada, datada de 17 de maio de 201, a qual passa a fazer parte integrante do presente ajuste. Fundamento Legal: Inciso II do art. 24 da lei federal n° 8.666/93*

LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:284FBDDF

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 65/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 65/2017**, Processo Licitatório nº 70/2017 Pregão presencial 26/2017. Objeto: Fornecimento de materiais de laboratório. Valor R$ 36.227,50 (trinta e seis mil e duzentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos). Vigência: 22/08/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 22/08/2017.

EMPRESA LAB SHOPPING DIAGNÓSTICOS LTDA .
Contratado:

Município de Rio Espera - MG.
Contratante:
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:0CDA85EE

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 88/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 88/2017**, Processo Licitatório nº 76/2017 Pregão presencial 29/2017. Objeto: Prestação de serviços de Auditoria Externa na folha de pagamento do Poder Executivo Municipal, para possível compensação dos valores no caso de recolhimento a maior. Valor: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Vigência: 28/11/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 28/11/2017.

EMPRESA CERIZZE MIKHAIL E TEIXEIRA- SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
Contratado:

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:E5799F3E

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 92/2017

Extrato de contrato nº 92/2017, Processo Licitatório nº 87/2017 Pregão presencial 36/2017. Objeto: Fornecimento de utensílios diversos, em atendimento as demandas do setor de saúde do Município de Rio Espera, Valor R$ 3.110,00 (três mil e cento e dez reais) Vigência: 26/12/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 26/12/2017.

EMPRESA SALUM FERREIRA COMÉRCIO EIRELI-ME. .
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera - MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:CA242736

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 90/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 90/2017**, Processo Licitatório nº 83/2017 Pregão presencial 35/2017. Objeto: Prestação de serviços de pagamentos de vencimentos, salários e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Rio Espera/MG. Valor R$ 50.005,00 (cinqüenta mil e cinco reais). Vigência: 21/12/2017 a 31/12/2022. Data da assinatura: 21/12/2017.

Contratado
EMPRESA BANCO BRADESCO S/A.

Contratante
Município de Rio Espera - MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:3CBA3467

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE 16/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 16/2017**, Processo Licitatório nº 21/2017 Carta convite nº 05/2017 Objeto: Prestação de serviços por empresa habilitada para disponibilização de bandas de shows artísticos, DJ'S e locutor, para que o município possa organizar e realizar as festividades do carnaval 2017. Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 15/02/2017 a 31/03/2017. Data da assinatura: 15/02/2017.

Contratado:
EMPRESA MINAS EVENTOS LTDA ME.

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:CC58EC67

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE 58/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº58/2017, Processo Licitatório 64/2017, Pregão Presencial 23/2017. Objeto: contratação de empresa habilitada para aquisição de materiais médico hospitalares, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. valor: R$79.342,34 (setenta e nove mil, tresentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 13/07/2017 a 31/12/2017. Data da Assinatura: 13/07/2017.

Contratado:
DROGARIA REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Contratante:
Rio Epera.
LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:5582F665

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 68/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 68/2017, Processo Licitatório 69/2017, Carta Convite 18/2017. Objeto: Prestação de serviço relativos a obtenção do ICMS Patrimônio Cultural para o Município de Rio Espera/MG, conforme Lei Robin Hood (Lei Estadual 18.030/09) e deliberação normativa vigente, para o exercício de 2019. Valor: R$15.000,00 (Quinze mil reais). Vigência: 22/08/2017 a 31/12/2017. Data da Assinatura:22/08/2017.

Contratado:
TAIPA ARQUITETURA E PATRIMÔNIO CULTURAL EIRELI - ME.

Contratante:
LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Rio Espera.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:9756E94B

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 20/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 20/2017**, Processo Licitatório nº 20/2017, Pregão presencial 06/2017. Objeto: Prestação de serviços mecânicos, elétricos e funilaria com o fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica, para manutenção de veículos de linha leve e pesada pertencente a frota do Município de Rio Espera/MG.Valor R$ 245.625,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Vigência: 02/03/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 02/03/2017.

EMPRESA RETROMINAS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI ME .
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:FE3C0153

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 50/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 50/2017**, Processo Licitatório nº 56/2017, Inexigibilidade 02/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recuperação de valores em decorrência da subestimaçaão do VMAA referencial do repasses financeiros destinados a educação do Município de Rio Espera/MG.Valor R$ 184.584,82 (Cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 14/06/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 14/06/2017.

JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS .
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:C1617696

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 026/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 009/2017 DISPENSA 009/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01
Contrato nº 026/2017
Processo Licitatório nº 009/2017
Dispensa 003/2017
Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 11/01/2018 à 11/01/2019.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.
Data da assinatura: 11/01/2018
Dotação Orçamentária:
02.002.00.004.122.004.2005.33903900
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Julvan Rezende Araujo Lacerda - **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS**

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:26E9080C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITAÇÃO 02/2018

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITAÇÃO 02/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 12/2018 – Dispensa nº 02/2018, cujo objeto é Locação de imóvel para abrigar Marlene Geraldo de Oliveira Pereira e sua família, por um período de seis meses, tendo em vista que a residência da mesma se encontra em situação de risco de desabamento. Partes: Município de Rodeiro, CNPJ: 18.128.256/0001-44 e Francisco de Oliveira, CPF: 015.113.126-02, no valor mensal de R$ 300,00 (trezentos reais) e total de R$ 1800,00 (mil e oitocentos reais). Vigência: 06 (seis) meses. Em ato contínuo, determino que seja dada a publicidade da contratação na imprensa oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 15 de janeiro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:39D20782

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 011 PREGÃO PRESENCIAL 005 REGISTRO DE PREÇO 005 2018

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ:

PROCESSO Nº 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
EMISSÃO: 15/01/2018
ABERTURA: 26/01/2018 ÀS 09:00HS
LOCAL: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO – 215 – RODEIRO - MG
INFORMAÇÕES: FONE/FAX: (32)3577-1173 – 3577-1309

OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE RODEIRO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO.

O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS & LICITAÇÕES NOS HORÁRIOS DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS . MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 32-3577-1173 OU E-MAIL: LICITACAO@RODEIRO.MG.GOV.BR

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:7D6DECDE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

Cargo: Psicólogo
01º - Maria Aparecida Faustino Teixeira
02º - Natane de Melo Silva
03º - Letícia Gonçalves Tolomeu
04º - Conceição Auxiliadora Baía
05º - Emanuela de Souza Rodrigues
06º - Estéfane Maria de Mello Lima Rodrigues
07º - Carlos Henrique Almeida Marcelino
08º - Nathália Corbelli Fernandes - **Desclassificada**

Cargo: Agente Comunitário
01º - Jean Luciano Teixeira
02º - Karen Gomes Valin
03º - Jéssica Carolina Souza Dias
04º - Gleice Clara Alves Aniceto
05º - Edileuza Vieira Costa
06º - Carlos Eduardo da Silva Pinto Neto
07º - Rândio Inácio Correa
08º - Amanda Costa Cruz
09º - Inês Aparecida Cândido Fouraux – **Desclassificada**
10º - Renata da Conceição Aparecida Dias – **Desclassificada**
11º - Carlos Henrique Almeida Marcelino – **Desclassificado**
12º - Maria José Coutinho - **Desclassificada**

Cargo: Ajudante Geral
01º - Manoel Francisco de Oliveira
02º - Valter Faustino de Oliveira
03º - Elisângela Gonçalves
04º - Júlia Aparecida da Silva
05º - Darciane Cecília de Castro Pereira
06º - Marilza Vieira da Silva
07º - Arielle Cristina Costa Augusto
08º - Andréa Dagmar Santos Barroso
09º - Ana Paula Furtunato
10º - Rosa Maria dos Santos
11º - Alexandro Ferreira da Silva
12º - Rosilane Aparecida da Silva
13º - Guilherme Romualdo da Silva
14º - José Aurélio da Silva
15º - Luciana Marisa de Paula
16º - Rosangela dos Santos Oliveira
17º - Paula Aparecida Ramiro da Silva
18º - Aleci Pinto do Carmo
19º - Maria da Conceição Nogueira
20º - Vanilza dos Santos Lemes Oliveira
21º - Silvana da Silva
22º - Claudinéia Mariano da Silva Gonçalves

23º - Sebastiana Alves Salviano de Souza – **Desclassificada**
24º - Mikaela Batista de Lima – **Desclassificada**
25º - Luciana Batista de Lima – **Desclassificada**
26º - Geraldo Magela de Jesus – **Desclassificado**
27º - Jucimar Aparecida de Paula – **Desclassificada**

Rodeiro, 10 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:324EF7B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 01/2018, REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS EM SALDO DO ANO 2017

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Dispõe sobre a Reprogramação dos Recursos em Saldo do ano de 2017 para o ano de 2018 do Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Rubelita/MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei 858/2015, ata nº 173 de 10 de Janeiro de 2017, o respectivo Conselho rege:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais aprova a Reprogramação dos Recursos em Saldo do ano de 2017 correspondentes ao valor de R$ 143.311,09 (cento e quarenta e três mil trezentos e onze reais e nove centavos) para o ano de 2018 do Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Rubelita/MG.

Art. 2º - Os Recursos reprogramados serão utilizados nos serviços, programas e benefícios dentro do Plano da Assistência Social respeitando as prerrogativas de cada Bloco de Proteção Social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rubelita/MG, 10 de Janeiro de 2018.

ELIANE SANTOS COTRIN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Delma Almeida
Código Identificador:9E92CE13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 017/18 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/18. Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratada: JOSELIA ALVES - ME. Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei 8666/93. Valor contratação: R$ 16.500,00. Ratificação em 12/01/18 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 15/01/18.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:1D66AC5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 020/18 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/18. Objeto: Aquisição de unidade de controle para motoniveladora. Contratada: SOTREQ S/A. Fundamento Legal: art. 25, *caput* da Lei 8666/93. Valor contratação: R$ 15.917,52. Ratificação em 15/01/18 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 15/01/18.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:D19BF1FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/18- PROCESSO N.º 018/18. Exclusiva para MPEs. Menor preço unitário. Objeto: registro de preços para eventual e futura prestação de serviços especializados em elaboração e execução de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para eventos no município, conforme especificações do edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **26/01/2018** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 15/01/2018.

A) DANIELA MARRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:38BDD5A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/18- PROCESSO N.º 019/18. Exclusiva para MPEs. Objeto: escolha de empresa para prestação de serviços de ornamentação do Carnaval 2018 de Santa Bárbara/MG, conforme especificações do edital. Data do recebimento: 26/01/2018 às 14 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 15/01/2018.

A) DANIELA MARRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:44F7C2A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 006/17 - RETIFICAÇÃO

Ata complementar da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº 061/2017.

Às 11 horas do dia 15 de janeiro de 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para **retificar** o resultado da fase de Habilitação Concorrência n.º 006/17, Processo n.º146/17 do dia 11 de janeiro 2018. **A Comissão Permanente de Licitação** decidiu:

I - Declarar habilitadas as seguintes empresas:

	Nome Empresarial
1	Construtora AGD Ltda - EPP

2	Construtora Ayres Dias Ltda - EPP
3	Construtora Luta Ltda - EPP
4	Construtora Minascon Ltda - ME
5	Construtora Nativa Ltda - EPP
6	GMN Construções Eireli - EPP
7	Huai Engenharia Comércio e Industria Ltda - EPP
8	JS Empreendimentos e Construções Ltda - ME
9	Rezzolve Construções Eireli
10	Romana Engenharia Ltda - EPP
11	SAS Estrutura Metálica Ltda - EPP
12	Yapi Engenharia Ltda - ME

II – Declarar inabilitadas as empresas citadas abaixo devido os seguintes motivos:

Licitante	Motivo da inabilitação
Cota Construções e Serviços Ltda - ME	O Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa do Responsável Técnico Sr. Levi Vasconcelos dos Reis Junior Engenheiro Civil CREA 196841/D Controle 276529 a 276531 (páginas 196, 197 e 198) não veio acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico em desconformidade com o item 4.5.2 do edital que determina: "4.5.2 – Atestado de capacidade técnica do responsável técnico da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA ou CAU, **ACOMPANHADO DA RESPECTIVA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO** emitida por estes Conselhos, comprovando ter executado serviços públicos ou privados em características e quantidades com o objeto licitado."
Denilson Ezequiel Germano e Cia Ltda - EPP	Não apresentou parte do item 4.4.1 do edital, "[...]Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do último exercício social[...]".
GD Horizonte Ltda - ME	Não apresentou o item 4.4.1.6 do edital, "análise contábil-financeira da empresa, para a avaliação de sua situação financeira, a ser apresentada em memorial de cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), assinada pelo contador responsável."
MC Locação, Montagens Industriais e Serviços Ltda - ME	O Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa do Responsável Técnico Sr. José Guimarães de Souza Júnior, Engenheiro Civil CREA 175676/D Controle 271941 e 271942 (páginas 803 a 804) não veio acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico em desconformidade com o item 4.5.2 do edital que determina: "4.5.2 – Atestado de capacidade técnica do responsável técnico da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA ou CAU, **ACOMPANHADO DA RESPECTIVA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO** emitida por estes Conselhos, comprovando ter executado serviços públicos ou privados em características e quantidades com o objeto licitado."
Targino de Souza Guido Eireli - EPP	Não apresentou parte do item 4.4.1.6 do edital, "[...]Solvência Geral (SG), assinada pelo contador responsável[...]".

Dessa forma, conforme disposto no art. 109 da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai pelos presentes assinada.

Santa Bárbara, 15 de janeiro de 2018.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:C392E580

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3494/2018

Dispõe sobre o funcionamento da Patrulha Agrícola no município de Santa Bárbara-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Santa Bárbara disponibiliza máquinas e equipamentos rurais em benefício da agricultura local, dando prioridade no atendimento de pequenos e médios produtores rurais, na forma da Lei Municipal n.º 1737/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de serem estabelecidas regras objetivas para o atendimento desses produtores, visando ao atendimento do maior número de pessoas possível e à prevenção de excessos e desperdícios;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece regras para o funcionamento e atendimento aos produtores rurais pelo serviço da Patrulha Agrícola da Prefeitura Municipal, na forma da Lei Municipal n.º 1737/2014.

Parágrafo único: O serviço descrito no *caput* será coordenado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. A Patrulha Agrícola atenderá aos produtores rurais do Município, priorizando o atendimento aos agricultores familiares e aos pequenos e médios produtores.

Art. 3º. O serviço da Patrulha Agrícola atenderá ao produtor rural pelo período máximo de 06 (seis) horas por semestre para cada produtor, ficando terminantemente proibido ao prestador dos serviços ultrapassar este limite.

Parágrafo único: As horas não utilizadas pelo produtor em um determinado semestre poderão se acumular para o semestre imediatamente subsequente.

Art. 4º. O terreno a ser trabalhado deverá estar em condições satisfatórias, destocado, completamente livre de obstáculos, sob pena da não realização dos serviços.

Art. 5º. Os produtores serão agrupados por regiões e comunidades e atendidos por ordem de inscrição.
Parágrafo único: Para efeito do disposto no caput ficam estabelecidas as seguintes regiões:
I – Região 1: Bateias e Mutuca;
II – Região 2: André do Mato Dentro e Cruz dos Peixotos;
III – Região 3: Florália e Cachoeira de Florália;
IV – Região 4: Brumal, Sumidouro, Santana do Morro, Cubas, Água Fria e Modelo;
V – Região 5: Barro Branco, Tangirú, Barra Feliz e Praia;
VI – Região 6: Galego, Conceição do Rio Acima, Vigário da Vara, Jardim e Paiol.

Art. 6º. Para solicitar os serviços da Patrulha Agrícola, o produtor fará sua inscrição pessoalmente na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico mediante a apresentação dos seguintes documentos e informações:
I – Comprovante de que a propriedade rural a ser atendida está situada dentro dos limites territoriais do município de Santa Bárbara-MG;
II – Comprovante de que o requerente é proprietário ou possuidor da propriedade a ser atendida;
III – Declaração de Aptidão ao PRONAF ou Cartão do Produtor.
IV – Informação sobre quais os equipamentos necessários, observando-se a disponibilidade, os calendários e as programações da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.
§1º. Os produtores requerentes serão atendidos de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, observada a ordem cronológica de inscrição.
§2º. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico publicará o cronograma de atendimento aos produtores rurais.
§3º. O Município não se responsabilizará pelos serviços executados além do limite estabelecido no cronograma e no art. 3º deste decreto, que serão de exclusiva responsabilidade do prestador dos serviços.
§4º. O produtor rural que desistir dos serviços após a realização da inscrição deverá comunicar a Secretaria Municipal com antecedência mínima de 03 (três) dias, sob pena de não ser beneficiado com o atendimento no respectivo semestre do atendimento solicitado e não utilizado.
5º. Os produtores interessados em receber os serviços deverão, no ato de inscrição, informar nome completo e CPF de quem será o responsável para receber e acompanhar o serviço, que deverá ser necessariamente maior de idade e capaz.
6°. Em caso de não cumprimento do disposto no §5º deste artigo ou ausência do produtor interessado ou do responsável indicado na inscrição, os serviços não serão executados, ficando o produtor excluído da lista de atendimento no respectivo semestre.

Art. 7º. Após a execução dos serviços, o produtor rural ficará responsável pela assinatura e conferência de formulário contendo todas as informações relativas ao serviço, devendo zelar pela veracidade das informações inseridas no referido documento.

Art. 8º. Tanto o produtor rural quanto o prestador de serviços são obrigados a informar a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico sobre quaisquer irregularidades na execução dos serviços da Patrulha Agrícola.

Art. 9º. Os serviços da Patrulha Agrícola não poderão, em hipótese alguma, ser utilizados para atender finalidades diversas das estabelecidas neste Decreto ou para atendimento de produtores rurais não estabelecidos no município de Santa Bárbara.

Art. 10. Ao longo de cada ano civil, os serviços da Patrulha Agrícola serão avaliados tecnicamente por amostragem pela Prefeitura Municipal através de visitas a produtores sorteados por região.

Parágrafo Único: A avaliação de que trata este artigo poderá ser feita através da EMATER em cooperação com a Prefeitura Municipal.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 15 de janeiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:686468D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006/2018

Dispõe sobre cancelamento de pagamento de vantagens pessoais aos servidores efetivos investidos em cargos comissionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as disposições contidas no art. 90 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara, em que os servidores efetivos, nomeados em cargos comissionados, deixam de receber os vencimentos do cargo efetivo e passam a ser remunerados com os vencimentos do cargo em comissão.

Considerando que, por entendimento anterior e praxe administrativa, as vantagens pessoais dos servidores efetivos nomeados em cargos comissionados eram pagas juntamente com a remuneração do cargo em comissão;

Considerando a necessidade de revisão de referido entendimento ante a falta de amparo legal para acumulação de verbas remuneratórias aos vencimentos do cargo comissionado;

Considerando finalmente que o princípio da legalidade deve nortear os atos da administração pública e que esta, na forma da Súmula 473 do STF, pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado, a partir do mês de Janeiro de 2018, inclusive, o cancelamento do pagamento de vantagens pessoais aos servidores efetivos investidos em cargos comissionados.

Art. 2º. Para o fiel cumprimento desta Portaria e em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, a Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, sem prejuízo da imediata execução da determinação contida no art. 1º, adotará as seguintes medidas:
I – Identificação dos servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão atingidos pelos efeitos desta Portaria;
II – Intimação pessoal dos servidores identificados na forma do inciso anterior para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentem defesa ou justificativa para o recebimento de vantagens pessoas juntamente com o vencimento do cargo em comissão;
III – Análise individualizada das manifestações apresentadas na forma do inciso anterior, em 05 (cinco) dias.
IV – Não havendo manifestação do servidor interessado ou sendo esta considerada insuficiente para demonstrar a legalidade da acumulação do recebimento de vantagens pessoais com vencimento de cargo em comissão, a determinação prevista no art. 1º será definitivamente consolidada.
V – Não será aplicada a determinação contida no art. 1º caso o servidor interessado demonstre a legalidade do recebimento de vantagens pessoais juntamente com o vencimento do cargo em comissão. Neste caso, serão quitados todos os eventuais valores indevidamente suprimidos da remuneração do servidor em razão do cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 15 de janeiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:F0C82D68

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT N.º 001/2018, 04 DE JANEIRO DE 2018

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E EMPREGO, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de 17 de janeiro de 2018 a 23 de janeiro de 2018, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.325/2005 e Decreto Municipal n.º 2.397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 Os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal no prazo de 01 (um) ano, conforme validade do processo seletivo.
1.2 A coordenação de todas as etapas do processo seletivo, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo, consoante preceitua a Portaria n.º 002 de 04 de janeiro de 2018.
1.3 O processo seletivo será composto de Prova de Títulos.
1.4 As inscrições para este processo seletivo serão gratuitas.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 As inscrições serão realizadas no período de 17/01/2018 a 23/01/2018, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, localizada na Rua João Mota, N.º 10, Centro, Santa Bárbara –MG.
2.2 O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2.397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais.

A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.
2.3 O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 2.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO					
Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário R$	Qualificação Exigida
1	Assistente Social	01	30 Horas	3.827,45	Curso Superior em Serviço Social

2.4 Documentos obrigatórios para inscrição:
• Cópia da Carteira de identidade;
• Cópia do CPF;
• Certidão de quitação eleitoral;
• Cópia do Certificado de reservista, no caso de candidato do sexo masculino;
• Cópia e original do Diploma de graduação em Assistência Social, ou documento equivalente;
• Cópia e original da Carteira de Identificação no CRESS - Conselho Regional de Serviço Social;
• Títulos, currículos e documentos comprobatórios de experiências anteriores.
2.5 A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.
2.6 Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax.
A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.
2.7 Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição.
2.8 Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.
2.9 Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
2.10 O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO
3.1 São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação.
3.2 São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a)Ter concluído ensino superior em Assistência Social;
b) Possuir registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.

4. DA CLASSIFICAÇÃO
4.1 Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos	
Títulos	Pontos
Mestrado ou Doutorado em área de assistência social	15
Especialização específica em área de assistência social (Pós-graduação)	10
Cursos de aperfeiçoamento na área específica de atuação:	
até 50 horas	1
de 51 horas até 100 horas	2
de 101 horas até 150 horas	3
de 151 horas até 200 horas	4
acima de 200 horas	5
Tempo de serviço prestado no âmbito de Serviços Sociais, em qualquer órgão da administração pública, bem como na iniciativa privada (1 ponto por cada ano de serviço)	Até 15 pontos
Comprovação de atuação em programas habitacionais – no mínimo 6 meses	15 pontos

4.2 A apresentação dos Títulos far-se-á através da entrega da cópia reprográfica dos documentos comprobatórios (Títulos) pessoalmente até o dia 23 de janeiro de 2018 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, localizada na Rua João Mota, n.º 10, Centro, Santa Bárbara/MG.
4.3 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.
4.4 A Comissão de Processo Seletivo poderá exigir do candidato, quando entender necessário, outros elementos probatórios de legitimidade e legalidade dos títulos apresentados.
4.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos Títulos.
4.6 As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do PSP e não serão devolvidas aos candidatos.
4.7 Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.
4.8 Cada título será computado uma única vez.
4.9 Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.
4.10 A comprovação em atuação em Programas Habitacionais deverá ser realizada através de documento oficial que conste o nome do candidato(a) como responsável técnico pelo desenvolvimento do Programa.
4.11 Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2.397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:
a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor público ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria.
4.12 Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.
4.13 Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2.397/2013, havendo empate no processo Seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:
I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;
II - maior grau de escolaridade;
III - família com o maior número de dependentes desempregados;
IV - candidato com maioridade.
4.14 A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.
4.14.1 Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital.
4.15 No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.
4.16 A classificação ocorrerá em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.
4.17 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.
4.18 Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego deverá, em 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por mais 03 (três) dias úteis em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e

avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista preliminar de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara e no Diário Oficial do Município.
4.19 O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pela Comissão.
4.20 Após decorrido o prazo de recurso, a Comissão publicará o resultado final em ordem decrescente de pontuação, nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara e no Diário Oficial do Município até o dia 02 de fevereiro de 2018.
4.21 Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis.
4.22 Homologado o resultado final do Processo Seletivo, passará a fluir o prazo de validade do mesmo.

5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
5.1 O PSP terá validade de 1 (um) ano, contados a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

6. DAS CONDIÇÕES PARA ACONTRATAÇÃO
6.1 A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.
6.2 A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias úteis para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 6.6 deste edital.
6.3 A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.
6.4 O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
6.5 A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
6.6 No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais;
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.
6.7 O candidato convocado ficará à disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais e horários designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.
6.8 Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras Funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.
6.9 A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado o prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.
6.10 O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.
6.11 Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.
7.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.
7.3 Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.
7.4 O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.
7.5 Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.
7.6 Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.
7.7 Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.
7.8 A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.
7.9 O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.
7.10 O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.
7.11 Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.
7.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Santa Bárbara - MG, 04 de janeiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Sec. Mun. de Des. Social, Habitação e Emprego

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: ____ /_____ /_____ CPF: _____ CI: _____
Endereço: _____ N.º _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone contato: (___) _____ E-mail: _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO:

Código	Cargo	Qualificação Exigida
01	Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:
Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2018.
_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
O(A) candidato(a) _____, efetuou sua inscrição no dia _____/_____/2018, para o Processo Seletivo para Admissão em Caráter Temporário – ACT N.º 001/2018, inerente ao cargo de Assistente Social.

_____
Assinatura da Comissão

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:962C222B

SECRETARIA DE TURISMO
PORTARIA N.º 002/2018

Dispõe sobre o Programa de Mecanização Agrícola de Santa Bárbara/MG

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1703/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as regras para o programa municipal de mecanização agrícola de Santa Bárbara, na forma do anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria n.º 008/2016.

Santa Bárbara, 12 de janeiro de 2018.

JANIRA APARECIDA BRAGA
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

ANEXO ÚNICO – PORTARIA N.º 002/2018

REGRAS PARA O PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA DE SANTA BÁRBARA

1 - Objetivo
Este Programa tem por finalidade a oferta de serviços de maquinário agrícola necessários desde o preparo do solo até a colheita para os produtores de cereais, cana-de-açúcar ou capim que possuam propriedades rurais situadas no Município de Santa Bárbara e não tenham sido beneficiados pela Patrulha Agrícola regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3494/2018.

2 - Do Funcionamento do Programa de Mecanização Agrícola de Santa Bárbara/MG

Art.1º. São Beneficiários deste Programa os produtores de cereais, cana-de-açúcar ou capim que possuam propriedades rurais situadas no Município de Santa Bárbara e não tenham sido atendidos no âmbito do programa previsto no Decreto Municipal n.º 3494/2018.

Art. 2º. Para fins de cadastramento os Beneficiários deverão apresentar à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico cópia legível da seguinte relação de Documentos:
I - Documento que comprove a posse da propriedade rural do Beneficiário (escritura, contratos de parceria, arrendamento ou comodato, declaração de ITR mais recente);
II - Registro do Beneficiário como produtor rural;
III - Atestado de Viabilidade para o plantio de cereais, cana-de-açúcar ou capim expedido pela EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais) de Santa Bárbara com base no Diagnóstico da propriedade rural feito por seu respectivo Técnico Extensionista;
IV - Cronograma completo para o Plantio de cereais, cana-de-açúcar ou capim, que deve se iniciar pelo Preparo do Solo e se finalizar pela Colheita.

Art. 3º. Os Diagnósticos das propriedades rurais dos Beneficiários serão realizados levando em conta os seguintes critérios:
I - O local da propriedade rural onde se pretende realizar o plantio de cereais deverá ser adequado a produção mínima de 4.500 kg/há (quatro mil e quinhentos quilogramas por hectare);
II - O local da propriedade rural onde se pretende realizar o plantio de cereais, cana-de-açúcar ou capim com a finalidade de produção de silagem deverá ser adequado a produção mínima de 30 (trinta) toneladas de matéria volumosa;
III - O local da propriedade rural onde se pretende realizar o plantio de cereais, cana-de-açúcar ou capim deverá possuir as condições ideais para a produção exigida nos itens anteriores, tais como: topografia, recursos hídricos, viabilidade de acesso para todo o maquinário agrícola necessário para cada etapa do plantio, etc.;
IV - Inventário da propriedade rural no que tange a equipamentos agrícolas que a mesma possua para uso de seu respectivo proprietário.

Art. 4º. Sendo o Diagnóstico da propriedade favorável, o proprietário receberá o Atestado de Viabilidade e deverá realizar a análise de solo do local, seguindo as recomendações do Técnico Extensionista da EMATER de Santa Bárbara.

Art. 5º. O resultado da análise de solo deverá servir como base para a elaboração do Cronograma para o plantio de cereais, cana-de-açúcar ou capim.

Art. 6º. O Cronograma deverá contemplar no mínimo as seguintes etapas:
I - Preparo do Solo (roçagem, correção do solo, gradagem, etc.);
II - Semeadura (espaçamento entre linhas, espaçamento entre sementes, etc.);
III - Tratos Culturais (pulverizações, adubação de cobertura, etc.);
IV - Colheita;
V - Lista completa de insumos que serão adquiridos para o plantio (sementes, calcário, adubos, agrotóxicos, etc.);
VI - Dimensionamento da área em que se pretende realizar o plantio.

Art. 7º. Ficam estabelecidos os períodos mais recomendados para plantio de cereais, cana-de-açúcar ou capim no Município de Santa Bárbara:
I - Do período recomendado para plantio de milho:
a - Plantio de milho de 1ª Safra: Outubro a Dezembro;
b - Colheita de milho de 1ª Safra: Janeiro a Junho;
c - Plantio de milho de 2ª Safra: Janeiro a Março;
d - Colheita de milho de 2ª Safra: Maio a Setembro.
II - Do período recomendado para plantio de feijão:
a - Plantio de feijão: Outubro a Dezembro;
b - Colheita de feijão: Janeiro a Abril.

Art. 8º. São componentes do Maquinário Agrícola a serem utilizados no Programa de Mecanização Agrícola de Santa Bárbara:
I - Trator Agrícola;
II - Carreta Hidráulica;
III - Arado Subsolador;
IV - Grade Aradora;
V - Pulverizador;
VI - Plantadeira;
VII - Batedeira de Cereais;
VIII - Ensiladeira;
IX - Roçadeira Hidráulica;
X - Sulcador.

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:02348375

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 373/2017 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 049/2017 – Objeto: Aquisição de Saibro. Vencedor: Benjamim Sebastião de Barros – CPF – 483.910.931-15 – Item 01 – Valor unitário R$ 30,00 (trinta reais).

Santa Barabara do Leste 15/01/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:3C5FD28A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da Licitação, Processo nº007/2018, modalidade pregão presencial nº 006/2018. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de carga de oxigênio medicinal, acessórios e locação de aparelho concentrador de oxigênio para atender as necessidades do Hospital Dr. Jatyr Guimarães de Paula no exercício de 2018. A entrega e a abertura dos envelopes será às 13:00 (trezehoras), do dia 29/01/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações,à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:40960D57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 158/2017 PREGÃO 068/2017

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 068/2017 – Processo Licitatório nº 158/2017. Objeto: Aquisição de peças elétricas para a frota municipal. Tipo: Registro de preço/menor preço por item. O Recebimento dos envelopes: 29/01/2018 até 12h50, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 13h00 do dia 29/01/2018. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858- 1200 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:41BA6DD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL DE DISPENSA 013/2018 - CHAMADA PÚBLICA 001/2018. DATA DA ABERTURA: 06 de fevereiro de 2018, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar do Município de Santa Vitória, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Município de Santa Vitória MG, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal de Santa Vitória.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:656409B4

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.
DATA DA ABERTURA: 29 de janeiro de 2018, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços destinados à realização do evento *"CARNAVAL SANTA VITÓRIA 2018"* cujos serviços consistem no fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e atrações artísticas. MODALIDADE: Pregão, menor preço por lote. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:459A3ED8

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO BDMG MAQ 2017

O Município de SANTA VITÓRIA torna pública a assinatura do Contrato BF nº 240.809 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 26 de dezembro de 2017, no valor de R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) com recursos do PROGRAMA BDMG MAQ 2017.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:A82D0329

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO BDMG CIDADES 2017

O Município de SANTA VITÓRIA torna pública a assinatura do Contrato BF nº 240.810 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 26 de dezembro de 2017, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) com recursos do PROGRAMA BDMG CIDADES 2017.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:DC6A4843

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO/MG.

Pelo presente Instrumento, o **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado **TREMG**, neste ato representado pelo Exmo. Juiz Eleitoral de Mar de Espanha/MG, Doutor Saulo de Freitas Carvalho Filho, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º, da Portaria n.º 58/16 da Presidência deste Tribunal, de 05/04/2016, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.710.476/0001-19, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Centro, Santo Antônio do Aventureiro/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Pires, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Mútua, nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo **MUNICÍPIO** ao **TREMG**, em atividades inerentes à realização do recadastramento biométrico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO

O **MUNICÍPIO** arcará com as seguintes obrigações, nas atividades intrínsecas ao recadastramento biométrico, de acordo com a requisição do(a) Juiz(a) Eleitoral:

I. Ceder espaço físico para a realização das atividades e mão-de-obra para instalar faixas, conforme disponibilidade e concordância do **TREMG**;
II. Ceder até 03 (três) servidores efetivos e/ou contratados para apoiar os representantes do **TREMG**, exclusivamente no período do recadastramento biométrico;
III. Ceder até 06 (seis) estagiários para apoiar os representantes do **TREMG**, exclusivamente no período do recadastramento biométrico;
IV. Divulgar o Recadastramento Biométrico do eleitorado em todo o Município.

Parágrafo Único: Em relação à cessão de recursos humanos, deverão ser observados os requisitos dispostos na Portaria Conjunta PRE/CRE nº 230/2015 do **TREMG,** bem como o art. 16 da Resolução TRE 977/2014 e o disposto na Lei nº 11.788/2008 (no caso se estagiários).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, as partes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao MUNICÍPIO proceder à publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, encaminhando uma cópia da referida publicação ao TREMG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/93, na Resolução do TSE nº 23.440/2015, na Lei 11.788/2008, na Resolução do TRE n.º 977/2014 (no caso de estagiários) e na Portaria Conjunta –PRE/CRE n.º 230/2015.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.

II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o **MUNICÍPIO** e o **TREMG** indicarão seus representantes, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Por força do disposto no art. 109, inciso I da Constituição Federal e no art. 55, §2º da Lei 8.666/93 c/c o art. 116 do mesmo diploma legal, o foro da Seção Judiciária Federal da Comarca de Belo Horizonte, será o competente para dirimir dúvidas e/ou questões resultantes de interpretações e/ou execução do presente instrumento, que eventualmente não forem resolvidas em âmbito administrativo.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2018.

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
SAULO DE FREITAS CARVALHO FILHO
Juiz Eleitoral

Município de Santo Antônio do Aventureiro
PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:EB77F976

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO 094/2017/TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

ATA DE JULGAMENTO
Fase de Habilitação
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 12hs00min, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamento do Processo de Licitação em epigrafe, que tem por objetivo contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para execução de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma da Praça Carlos Augusto Pires, situada no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA e ainda nos termos do Contrato OGU nº 1043.054-00/2017 – Programa Planejamento Urbano/MCIDADES.
O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado no Hall do Paço Municipal, através de Aviso de Licitação, na Imprensa

Oficial do Município de Santo Antônio do Aventureiro, na Imprensa Nacional, tudo conforme consta nos autos.
O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes, sendo encaminhado via e-mail ou mesmo retirados através da página oficial do Município.
No dia da visita para averiguações do local da obra, compareceram os seguintes licitantes: BORGES DUARTE CONSTRUTORA-EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.612.539/0001-71, com sede na Avenida Teixeira de Castro, nº 249, Bairro Bonsucesso, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo de Oliveira Lameira, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF sob o nº 235.449.536-68; CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.893.285/0001-25, com sede na RUA CORONEL AMADOR PINHEIRO DE BARROS, nº 18, Bairro CENTRO, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo proprietário Sr. Abel Nogueira Demarque, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-12.407.930, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 056.270.226-12; MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS- EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.733.204/0001-37, com sede na Avenida Altino Rodrigues Pereira, nº 421, Bairro José Cirilo, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Lidio Carlos Soares Ribeiro, brasileiro, casado, gerente, portador da carteira de identidade nº MG10514327, expedida Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 035.583.006-02; SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.848.286/0001-10, com sede na Rua Carmélio Raposo, nº 16, no Distrito de Aparecida, na cidade de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Sr. Marco Túlio Junqueira de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 063185821, expedida pelo Instituto Felix Pacheco e inscrito no CPF sob o nº 751.490.447-68; PÓRTICO ICORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.269.930/0001-00, com sede na Rua Antônio da Silveira, nº 78, Centro, na cidade de Ritápolis/MG, neste ato representada pelo Sr. Julio José de Sousa, brasileiro, divorciado, assistente geral, portador da carteira de identidade nº MG13987899, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 069.391.856-07; SVC CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na AVENIDA RIO BAHIA, nº 5325, Bairro BARRA, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu procurador Sr. PAULO ROBERTO VARELLA, brasileiro, solteiro empresário, portador da carteira de identidade nº M-3.038.219, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 514.513.876-87; ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.050.943/0001-45, representada pelo responsável técnico Rafael Ramiro Ribeiro, brasileiro, casado e portador da Cédula de Identidade nº 21.506.815, expedida pela SSp/RJ e CPF sob o nº 137.266.547-12; SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrista no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.015.461/0001-42, representado neste ato pelo Senhor Deivid Ferraz, brasileiro e portador da Cédula de Identidade nº MG 12.576.987 e CPF sob o nº 013.925.206-14 e J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.063.122/0001-40, representada neste ato pelo Senhor Witor César de Faria Mendes, brasileiro e portador da Cédula de Identidade nº MG 18.537.753 e CPF sob o nº 122.396.016-12.
Com relação ao cadastro para participação do certame, nos termos do item 7 do Edital Convocatório, somente os licitantes BORGES DUARTE CONSTRUTORA-EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.612.539/0001-71, com sede na Avenida Teixeira de Castro, nº 249, Bairro Bonsucesso, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo de Oliveira Lameira, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF sob o nº 235.449.536-68; CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.893.285/0001-25, com sede na RUA CORONEL AMADOR PINHEIRO DE BARROS, nº 18, Bairro CENTRO, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo proprietário Sr. Abel Nogueira Demarque, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-12.407.930, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 056.270.226-12; MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS- EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.733.204/0001-37, com sede na Avenida Altino Rodrigues Pereira, nº 421, Bairro José Cirilo, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Lidio Carlos Soares Ribeiro, brasileiro, casado, gerente, portador da carteira de identidade nº MG10514327, expedida Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 035.583.006-02; SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.848.286/0001-10, com sede na Rua Carmélio Raposo, nº 16, no Distrito de Aparecida, na cidade de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Sr. Marco Túlio Junqueira de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 063185821, expedida pelo Instituto Felix Pacheco e inscrito no CPF sob o nº 751.490.447-68; PÓRTICO ICORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.269.930/0001-00, com sede na Rua Antônio da Silveira, nº 78, Centro, na cidade de Ritápolis/MG, neste ato representada pelo Sr. Julio José de Sousa, brasileiro, divorciado, assistente geral, portador da carteira de identidade nº MG13987899, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 069.391.856-07 e SVC CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na AVENIDA RIO BAHIA, nº 5325, Bairro BARRA, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu procurador Sr. PAULO ROBERTO VARELLA, brasileiro, solteiro empresário, portador da carteira de identidade nº M-3.038.219, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 514.513.876-87 compareceram no Departamento de Licitação para efetuarem o respectivo cadastro.
No horário previamente designado para a sessão comparecem os seguintes licitantes proponentes: CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.893.285/0001-25, com sede na RUA CORONEL AMADOR PINHEIRO DE BARROS, nº 18, Bairro CENTRO, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sócio Administrador ***ABEL NOGUEIRA DEMARQUE***, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-12.407.930, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 056.270.226-12; PÓRTICO ICORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.269.930/0001-00, com sede na Rua Antônio da Silveira, nº 78, Centro, na cidade de Ritápolis, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Procurador ***JULIO JOSÉ DE SOUSA***, brasileiro, divorciado, assistente geral, portador da carteira de identidade nº MG13987899, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 069.391.856-07 e SVC CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na AVENIDA RIO BAHIA, nº 5325, Bairro BARRA, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu procurador Senhor ***WDSON LUIZ SILVA LEITE***, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº MG-17.648.672, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 117.421.926-29.
Feito estas considerações, inicia a sessão, sendo declarado aberto os trabalhos.
Iniciando, a Comissão Permanente de Licitação entrega os envoltórios de propostas aos presentes para as devidas averiguações e assinaturas

com relação aos lacres dos mesmos. Logo em seguida faz a abertura do envoltório de habilitação dos licitantes e entrega aos presentes para as devidas averiguações assinaturas.
Com relação aos credenciamentos dos presentes, há nos documentos apresentados os elementos necessários para sua comprovação, desta forma atende in totum as normas estabelecidas no Edital Convocatório.
Perguntado aos presentes sobre a decisão. Não houve manifestação.
Após análise da documentação apresentada pelo licitante CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.893.285/0001-25, com sede na RUA CORONEL AMADOR PINHEIRO DE BARROS, nº 18, Bairro CENTRO, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sócio Administrador ABEL NOGUEIRA DEMARQUE, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-12.407.930, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 056.270.226-12, a Comissão Permanente de Licitação decide pela sua inabilitação, tendo em vista não atender o disposto no Edital Convocatório, tudo conforme consta no Chek List.
Após análise da documentação apresentada pelo licitante PÓRTICO ICORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.269.930/0001-00, com sede na Rua Antônio da Silveira, nº 78, Centro, na cidade de Ritápolis, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Procurador JULIO JOSÉ DE SOUSA, brasileiro, divorciado, assistente geral, portador da carteira de identidade nº MG13987899, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 069.391.856-07, a Comissão Permanente de Licitação decide pela sua inabilitação, tendo em vista não atender o disposto no Edital Convocatório, tudo conforme consta no Chek List.
Após análise da documentação apresentada pelo licitante SVC CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na AVENIDA RIO BAHIA, nº 5325, Bairro BARRA, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu procurador Senhor WDSON LUIZ SILVA LEITE, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº MG-17.648.672, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 117.421.926-29, a Comissão Permanente de Licitação decide pela sua inabilitação, tendo em vista não atender o disposto no Edital Convocatório, tudo conforme consta no Chek List.
Pelo licitante CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.893.285/0001-25, com sede na RUA CORONEL AMADOR PINHEIRO DE BARROS, nº 18, Bairro CENTRO, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sócio Administrador ABEL NOGUEIRA DEMARQUE, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-12.407.930, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 056.270.226-12 manifesta que não há modelo no edital e muito menos o decreto federal 7983/2013 constante do Chek List sobre o quadro de metas e eventos.
Desta forma, encerra-se a presente sessão, sendo lavrado a respectiva ata, que vai assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:F85835AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018
DISPENSA Nº 001/2018

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Partes: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – FADEPE/JF – CNPJ sob o nº** 00.703.697/0001-67**.**

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente ***contratação de empresa para prestação de serviços com software SISLAME (PROGRAMA DE CADASTRAMENTO ESCOLAR) com o objetivo de modernizar e simplificar o trabalho administrativo podendo contribuir para a melhoria do trabalho pedagógico nas unidades escolares***.

Data do Contrato: 03 de maio de 2017 até 31 de Dezembro de 2017.
Valor do Contrato: **R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).**
Dotação Orçamentária:
07001.1212220092.072 -33903900000 ficha/fonte: 241-101
Certifico que o presente extrato fora publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto, 12 de janeiro de 2018.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:2177F13C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

O Sr. Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo nº 002/2018, dispensa de licitação no 001/2018, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SOFTWARE SISLAME (PROGRAMA DE CADASTRAMENTO ESCOLAR) COM O OBJETIVO DE MODERNIZAR E SIMPLIFICAR O TRABALHO ADMINISTRATIVO PODENDO CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO TRABALHO PEDAGÓGICO NAS UNIDADES ESCOLARES**, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Jacinto/MG, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – FADEPE/JF – CNPJ nº 00.703.697/0001-67**.**
VALOR GLOBAL: R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).

Depois de cumpridas às formalidades, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 12 de janeiro de 2018.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:43591B64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 027/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 061/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 027/2017

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **ARL COMÉRCIO DE MOTO PEÇAS LTDA – ME, CNPJ:** 08.668.368/0001-34
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES PARA ABASTECIMENTO E MANUNTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICIPIO.

VALOR: R$ 63.413,60 (Sessenta e Três mil, Quatrocentos e Treze reais e Sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 10/01/2018 à 10/01/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG 10 de Janeiro de 2018.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:B4EE2F83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 027/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 061/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 027/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **R & A AUTO MOTO PEÇAS LTDA, CNPJ:** 09.633.774/0001-24
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES PARA ABASTECIMENTO E MANUNTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICIPIO.

VALOR: R$ 142.815,00 (Cento e Quarenta e Dois mil, Oitossentos e Quinze reais).
VIGÊNCIA: 10/01/2018 à 10/01/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG 10 de Janeiro de 2018.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:B96725A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 027/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 061/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 027/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **RENASCER COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – ME, CNPJ:** 10.202.205/0001-03
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES PARA ABASTECIMENTO E MANUNTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICIPIO.

VALOR: R$ 1.539.500,00 (Hum milhão, Quinhentos e Trinta e Nove mil, Quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 10/01/2018 à 10/01/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG 10 de Janeiro de 2018.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:5019E49C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 061/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 027/2017-
PARTES: Múnicipio de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **RENASCER COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – ME, CNPJ:** 10.202.205/0001-03
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES PARA ABASTECIMENTO E MANUNTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICIPIO.
VALOR: R$ 555.860,00 **(Quinhentos Cinquenta e Cinco mil, Oitocentos e Sessenta reais).**
VIGÊNCIA: 10/01/2018 a 30/06/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 - 02001.0412220022.016 - 33903000000 ficha/fonte: (078-100);
05 - 05001.0618120062.042 - 33903000000 ficha/fonte: (151-100);
07 - 07001.1212220092.072 - 33903000000 ficha/fonte: (238-101);
07 - 07002.1236120092.082 - 33903000000 ficha/fonte: (275-147);
07 - 07002.1236120092.082 - 33903000000 ficha/fonte: (275-122);
07 - 07002.1236120092.082 - 33903000000 ficha/fonte: (275-145);
09 - 09002.1030120322.150 - 33903000000 ficha/fonte: (445-102);
09 - 09002.1030120322.150 - 33903000000 ficha/fonte: (445-148);
10 - 10002.0824420402.168 - 33903000000 ficha/fonte: (530-129);
13 – 13002.2678220502.216 - 33903000000 ficha/fonte: (720-100);
14 - 14001.0412220042.236 - 33903000000 ficha/fonte: (788-100);

Santo Antônio do Jacinto/MG, 10 de Janeiro de 2018.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:99D84A30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **26 de janeiro de 2018 ás 09h00min** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço Item,** exclusivamente para participação de Microempresas - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas, objetivando a **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para manutenção das atividades do Setor de Identificação deste Município** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo site oficial do Município http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33)3747– 1268.

Santo Antônio do Jacinto, 15 de janeiro de 2018.

LETICIA VIANA COSTA
Portaria nº 105 de 03 de abril de 2017
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:37891BF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG comunica aos interessados que a partir do dia **16 janeiro de 2018**, às **08:00hs**, no Prédio da Prefeitura, estará aberto o Credenciamento n° 001/2018 com o objetivo de **CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) LEGAL E REGULAMENTADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLINICO GERAL EM PLANTÕES PRESENCIAIS DE 12 (DOZE) HORAS, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG**.
O credenciamento poderá ocorrer a qualquer tempo, de qualquer interessado, Profissional Autônomo (pessoa física ou Jurídica), que preencha as condições mínimas exigidas no presente edital até o prazo final de sua validade 31 de Dezembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, em horário de expediente, compreendido entre 08:00 ás 17:00hs.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto, sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo site **http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br/.**
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 - 1268.

Santo Antônio do Jacinto - MG, 15 de Janeiro de 2018**.**

THAINAN RODRIGUES DE CARVALHO
Portaria Nº 033 de 01 de Fevereiro de 2017
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:797F74D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº. 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG comunica aos interessados que a partir do dia **15 Janeiro de 2018**, às **08:00hs**, no Prédio da Prefeitura, estará aberto o Credenciamento n° 002/2018 com o objetivo **CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTONOMO (PESSOA FISICA) DA ÁREA MÉDICA, CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE 60 HORAS SEMANAIS,** visando qualidade na prestação de serviço a população do Município.
O credenciamento poderá ocorrer a qualquer tempo, de qualquer interessado, Profissional Autônomo (pessoa física), que preencha as condições mínimas exigidas no presente edital até o prazo final de sua validade 31 de Dezembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, em horário de expediente, compreendido entre 08:00 ás 17:00hs
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto, sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo site **http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br/.**
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 - 1268.

Santo Antônio do Jacinto - MG, 16 de janeiro de 2018**.**

THAINAN RODRIGUES DE CARVALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:7F5FF2E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº. 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG comunica aos interessados que a partir do dia **15 Janeiro de 2018**, às **08:00hs**, no Prédio da Prefeitura, estará aberto o Credenciamento n° 003/2018 com o objetivo **de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS AUTONOMOS (Pessoa Fisica) DA ÁREA MÉDICA, CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTOS DE 40 HORAS SEMANAIS NOS POSTOS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG,** visando qualidade na prestação de serviço a população do Município.
O credenciamento poderá ocorrer a qualquer tempo, de qualquer interessado, Profissional Autônomo (pessoa física), que preencha as condições mínimas exigidas no presente edital até o prazo final de sua validade 31 de Dezembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, em horário de expediente, compreendido entre 08:00 ás 17:00hs ou pelo sie **http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br/.**
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto, sala da Comissão Permanente de Licitação.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 - 1268.

Santo Antônio do Jacinto - MG, 16 de janeiro de 2018**.**

THAINAN RODRIGUES DE CARVALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:26578ED0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 PROCESSO Nº 003/2018
RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
PROCESSO Nº 003/2018

RATIFICAÇÃO

Emerson Pinheiro Ruas, Prefeito do Município de Santo Antônio do Jacinto/MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Caput do artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação nº 001/2018, com o objetivo para **CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) LEGAL E REGULAMENTADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLINICO GERAL EM PLANTÕES PRESENCIAIS DE 12 (DOZE) HORAS, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG**, com fundamento no parecer da Assessoria Juridica Municipal e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Depois de cumpridas às formalidades, PUBLIQUE- SE e Cumpra –se.

Santo Antônio do Jacinto, 12 de janeiro de 2018.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:338BBDB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018 PROCESSO Nº 005/2018
RATIFICAÇÃO

Emerson Pinheiro Ruas, Prefeito do Município de Santo Atônio do Jacinto/MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Caput do artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação nº 003/2018, o credenciamento **DE PROFISSIONAIS AUTONOMO (PESSOA FISICA) DA ÁREA MÉDICA, CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTOS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF 40 HORAS SEMANAIS,** visando a melhoria no atendimento a população do Municipio, com fundamento no parecer da Assessoria Juridica Municipal e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Depois de cumpridas às formalidades, PUBLIQUE- SE e Cumpra –se.

Santo Antônio do Jacinto, 12 de janeiro de 2018.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:45A5F95B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 PROCESSO Nº 004/2018
RATIFICAÇÃO

Emerson Pinheiro Ruas, Prefeito do Município de Santo Atônio do Jacinto/MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Caput do artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação nº 002/2018, o **CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTONOMO (PESSOA FISICA) DA ÁREA MÉDICA, CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE 60 HORAS SEMANAIS,** visando a melhoria no atendimento a população do Município, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica Municipal e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Depois de cumpridas às formalidades, PUBLIQUE- SE e Cumpra –se.

Santo Antônio do Jacinto, 12 de janeiro de 2018.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:F1F782FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato do Processo Licitatório nº 088/2017 – Dispensa de Licitação nº 008/2017. OBJETO: CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA, DE CONSUMIDOR DO GRUPO A, SUBMETIDO À LEI 8.666/93, MODALIDADE TARIFÁRIA VERDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. **CONTRATADA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.** CONTRATO: 5014058241/2017. PN: 7005801787. INSTALAÇÃO: 3009000697. Valor Global Estimado: R$ 120.000,00. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 22 de Dezembro de 2017.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal. Gerson Nunes de Souza – Secretário Municipal de Administração e Finanças. Carlos Augusto A. A. Filho - Analista de Comercialização. Leksander Araújo Tolentino – Agente de Comercialização.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:4E751276

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato do Processo Licitatório nº 088/2017 – Dispensa de Licitação nº 008/2017. OBJETO: CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, DE CONSUMIDOR DO GRUPO A, SUBMETIDO À LEI 8.666/93, MODALIDADE TARIFÁRIA VERDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. **CONTRATADA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.** CONTRATO: 5014058241/2017. PN: 7005801787. INSTALAÇÃO: 3009000697. Valor Global Estimado: R$ 120.000,00. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 22 de Dezembro de 2017.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal. Gerson Nunes de Souza – Secretário Municipal de Administração e Finanças. Carlos Augusto A. A. Filho - Analista de Comercialização. Leksander Araújo Tolentino – Agente de Comercialização.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:EB2F2B5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA VIASATDIGITAL TELECOM LTDA/ME.

Processo Licitatório nº 061/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2015.
Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, com sede na Avenida Montes Claros, nº. 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153-0001-40, ora representada pelo senhor Prefeito Municipal **Sr. Evanilso Aparecido Carneiro,** brasileiro, divorciado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1378293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **VIASATDIGITAL TELECOM LTDA/ME,** estabelecida na Rua Ferreira Leite, nº 297 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.290.677/0001-28 e Inscrição Estadual sob nº 001.485.323.00-92, representada neste ato pelo **Sr. Hermes Mendes Figueiredo,** portador do RG nº MG-10.953.977, expedida pela SSP/MG e CPF nº 822.929.656-15, aqui denominada de **CONTRATADA,** lastreado na Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 conforme o artigo 57, inciso II, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **30 (trinta) de JUNHO de 2018,** justifica-se em função dos serviços serem de natureza continuada, atendendo excepcional interesse público, sendo este destinado a suprir as necessidades das Secretarias Requisitantes pertencentes à Administração Pública Municipal.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, mantendo-se os valores inicialmente pactuados.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 29 de Dezembro de 2.017.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

Viasat Digital Telecom LTDA/ME
SR. HERMES MENDES FIGUEIREDO
CPF nº 822.929.656-15
Contratado

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:B7D911DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E CLAUDEMIR CARLOS AFONSO DE ALMEIDA/ME.

Processo Licitatório nº 025/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2016.
O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. Evanilso Aparecido Carneiro,** brasileiro, casado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1378293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CLAUDEMIR CARLOS AFONSO DE ALMEIDA/ME**, estabelecida na Av. São Francisco s/nº, Vila do Morro, São Francisco - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.819.057/0001-33, Inscrição estadual nº 001583054.00-10 aqui denominada de **CONTRATADA,** neste ato representado por **Claudemir Carlos Afonso de Almeida**, portador do RG nº MG-8.336.064 – SSP/MG e CPF nº 849.455.406-91, lastreado na Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 conforme o artigo 57, inciso II, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **31 (trinta e um) de MAIO de 2018,** atendendo excepcional interesse público, considerando que se trata de serviço imprescindível para manutenção da limpeza urbana do município.
CLÁUSULA SEGUNDA
O presente aditivo poderá ser rescindido na hipótese de nova licitação, devendo neste caso ser o contratado comunicado com antecedência mínima de 10 dias, bem como de comum acordo entre as partes, além das hipóteses gerais de rescisão previstas no instrumento originário.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive quanto aos valores inicialmente pactuados, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo serão pagas com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal de Obras e Transportes sob o número: **08.01.17.511.1014.6110.339039.**
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 28 de Dezembro de 2.017.

Município de São Francisco
EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

Claudemir Carlos Afonso de Almeida/ME
CLAUDEMIR CARLOS AFONSO DE ALMEIDA
CPF nº 849.455.406-91
Contratada

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:9A37EFFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E FARLEY SANTANA GUEDES/ME.

Processo Licitatório nº 025/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2016.
O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. Evanilso Aparecido Carneiro,** brasileiro, casado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1378293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FARLEY SANTANA GUEDES - ME,** estabelecida na Rua Arnaldo Cunha 1.613 – Bairro São José, nesta cidade de São Francisco/MG, inscrita no CNPJ sob nº 19.921.488/0001-18, Inscrição Estadual nº 002328650.00.54 aqui denominada de **CONTRATADA,** neste ato representado por **Farley Santana Guedes**, portador do RG nº MG 16.734.342 e do CPF nº 101.862.626-39, lastreado na Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 conforme o artigo 57, inciso II, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **31 (trinta e um) de MAIO de 2018,** atendendo excepcional interesse público, considerando que se trata de serviço imprescindível para manutenção da limpeza urbana do município.
CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditivo poderá ser rescindido na hipótese de nova licitação, devendo neste caso ser o contratado comunicado com antecedência mínima de 10 dias, bem como de comum acordo entre as partes, além das hipóteses gerais de rescisão previstas no instrumento originário.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive quanto aos valores inicialmente pactuados, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo serão pagas com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal de Obras e Transportes sob o número: **08.01.17.511.1014.6110.339039.**

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 28 de Dezembro de 2.017.

Município de São Francisco
EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

Farley Santana Guedes -ME
FARLEY SANTANA GUEDES
CPF nº 101.862.626-39
Contratada

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:468EA8EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CLAUDEMIR CARLOS AFONSO DE ALMEIDA/ME

Processo Licitatório nº 066/2016
Dispensa de Licitação nº 015/2016.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. EVANILSO APARECIDO CARNEIRO,** brasileiro, casado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1378293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CLAUDEMIR CARLOS AFONSO DE ALMEIDA/ME,** estabelecida na Av. São Francisco s/nº, Vila do Morro - São Francisco - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.819.057/0001-33, Inscrição Estadual nº 001583054.00-10, aqui denominada de **CONTRATADA,** neste ato representado por **Claudemir Carlos Afonso de Almeida**, portador do RG nº MG-8.336.064 – SSP/MG e CPF nº 849.455.406-91, lastreado na Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 conforme o artigo 57, inciso II, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até **30 (trinta) de ABRIL de 2018,** atendendo excepcional interesse público, considerando que se trata de serviço imprescindível para manutenção da limpeza urbana do município.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditivo poderá ser rescindido na hipótese de nova licitação, devendo neste caso ser o contratado comunicado com antecedência mínima de 10 dias, bem como de comum acordo entre as partes, além das hipóteses gerais de rescisão previstas no instrumento originário.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive aos valores inicialmente pactuados.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 28 de Dezembro de 2017.

Município de São Francisco
EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Contratante

Claudemir Carlos Afonso de Almeida - ME
CLAUDEMIR CARLOS AFONSO DE ALMEIDA
CPF nº 849.455.406-91
Contratada

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:1494153C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E CARLOS JORGE NEPOMUCENO/MEI.

Processo Licitatório nº 009/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2015.

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual, neste ato representado por **EVANILSO APARECIDO CARNEIRO,** brasileiro, divorciado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1378293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CARLOS JORGE NEPOMUCENO/MEI,** estabelecida na Avenida Brasiliano Braz, nº 776 – Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco/MG, inscrita no CNPJ sob nº 13.167.974/0001-06, aqui denominada de **CONTRATADA,** neste ato representada por Carlos Jorge Nepomuceno, portador do RG Nº M-582.325 – SSP/MG e CPF Nº 266.397.346-72, lastreado na Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 conforme o artigo 57, inciso II, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **31 (trinta e um) de Dezembro de 2018,** atendendo excepcional interesse público, sendo este destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes pertencente à Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 29 de Dezembro de 2.017.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

Carlos Jorge Nepomuceno/MEI
CARLOS JORGE NEPOMUCENO
CPF Nº 266.397.346-72
Contratado

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:EABB946D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO Nº 080/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 080/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2017 – REGISTRO DE PREÇO 055/2017 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos, torna público que fará Pregão Registro de Preço, visando aquisição de materiais para Construção, Elétricos, Hidráulicos, Pequenas Ferramentas, materiais para Piscinas, entre outros para as diversas obras e setores da Administração Municipal. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **30/01/2018 às 09 h,** quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel:(32) 3556-1147.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:3753E954

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - A Administração Municipal de São Geraldo - MG, através de sua Pregoeira Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos, torna publico que fará seleção de empresa especializa no ramo para locação de Caminhão Basculante, com motorista; capacidade mínima para 05 a 06 m³ de carga, potência mínima de 140CV, com combustível, peças, tudo que o Veiculo exigir para seu perfeito funcionamento e equipe composta por 04 coletores diários trabalhando de segunda a sábado tudo por conta da Empresa vencedora do certame; destinado à coleta mensal de lixo domiciliar, comercial e de obras diversas. A coleta deverá ser feita dentro de todo o Município. - (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **29/01/2018 às 09 horas,** quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:BB223B72

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 002/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018–A Administração Municipal de São Geraldo - MG, através de sua Pregoeira Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos, torna público que fará contratação de empresa ou pessoa física para composição do quadro registro de preço para prestação de serviço de roçadeira destinado a limpeza das diversas ruas do município de São Geraldo – MG. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **29/01/2018 às 14h,** quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:F28834FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de gêneros alimentícios destinados à manutenção da Merenda Escolar da rede municipal de ensino, objeto do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche – PNAC. DATA: 29/01/2018, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:EC3ADA23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 008, de 02 de janeiro de 2017, torna se público o extrato do Contrato do Processo Licitatório nº: 119/2017– Pregão Presencial n°: 065/2017, que tem como objeto Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e /ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006, para prestação de serviços com fornecimento de mão de obra e todo material necessário para confecção de próteses dentárias, objetivando atender o Programa Brasil Sorridente do Município de São João da Ponte – MG, com recursos oriundos da Portaria nº 797 de 17 de julho de 2013 do Ministério da Saúde, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Ponte

CONTRATADA: Contrato nº 001/2018 – **DARIANA BARBOSA SILVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.677.530/0001-49. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/01/2018 à 15/01/2019.

São João da Ponte, 15 de Janeiro de 2018.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:32EC3DCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.468 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 2.468

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 19, § 4º, combinado com Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local, bem como a autorização para a utilização de bens públicos que se encontra sob sua responsabilidade; **considerando** a

solicitação formulada através do Requerimento nº. 24.284 de 17/11/2017, do Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** os termos do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica – Inexigibilidade, Processo nº. 00016/2018 – Modalidade: Inexigibilidade – Nº Modalidade: 01; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à Confederação Brasileira de Wheeling, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.184.273/0001-85, situada à Av. Sorocabana, 1092, bairro Cibratel, Itanhaem/SP, representada pelo Sr. Flávio Gonçalves Guimarães, portador do CPF nº. 169.503.368-02, residente à Rua Justino Dias nº. 1.591, bairro Novo Horizonte, Carmo de Minas/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, a ser delimitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A empresa autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado de "Campeonato Brasileiro de Wheeling", nos dias 13/01/2018 e 14/01/2018, no horário das 08h00min às 18h00min, nos termos do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica – Inexigibilidade, Processo nº. 00016/2018 – Modalidade: Inexigibilidade – Nº Modalidade: 01**.**

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da empresa autorizada.

Art. 4º. A empresa autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.468
Folha 02

Art. 5º. A empresa autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de janeiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5FEBB3E5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2017

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Marcrisantos Comercial Ltda. EPP – valor total de R$ 10.600,00;
E homologa o Processo Licitatório nº 189/2017, Pregão Eletrônico nº 018/2017, que tem como objeto: a aquisição de motobombas.

São Lourenço/MG, 12/01/2018.

DANIEL DONATO NUNES.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:09DC149F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira às empresas:
Alpha Construtora Ltda. ME – valor total de R$ 11.599,95;
MR Faustino e Cia. Ltda. ME – valor total de R$ 42.769,72;
E homologa o Processo Licitatório nº 211/2017, Pregão Presencial nº 025/2017, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos de construção.

São Lourenço/MG, 15/01/2018.

DANIEL DONATO NUNES,

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D1538EAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2018 - INEXIGIBILIDADE 030/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 030/2017, Processo nº 02522/2017, Chamamento Público nº 002/2017 - Contrato Administrativo nº 001/2018, Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos de Plantões Clínicos, pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: **"ÉVERSON RENAN VILHENA".** Valor anual R$ 448.761,60 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Vigência: 16 de janeiro de 2018 a 15 de janeiro de 2019.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Maria Torrano Freitas de Campos
Código Identificador:5B5CE005

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Dispensa de Licitação nº 001/2018, Processo nº 009/2018 - Contrato Administrativo nº 002/2018, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de 01 (um) procedimento de Retirada de Óleo de Silicone da paciente Maria Aparecida de Oliveira: **"IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS.** Valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Em 16 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ligia Maria Torrano Freitas de Campos
Código Identificador:DE86A1C3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATOCONTRATO 002/2018 - INEXIGIBILIDADE 001/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 001/2018, Processo nº 0010/18, Chamamento Público nº 002/2017 - Contrato Administrativo nº 002/2018, Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos de plantões clínicos, pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: **"CARLOS FERNANDO HERBAS CORTEZ".** Valor anual R$ 767.404,80 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 16 de janeiro de 2018 a 15 de janeiro de 2019.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Maria Torrano Freitas de Campos
Código Identificador:1736BC6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 026/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 026/2017. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2018, para prestação de serviços de revisão dos veículos em garantia, conforme solicitação da Divisão Municipal de Transporte. Contratado: **KURUMA VEICULOS S.A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.827.783/0022-06, com sede à Avenida Wilson Alvarenga, nº 470, Carneirinhos, João Monlevade/MG.

Sem Peixe, 29 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6F483805

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 034/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 034/2016. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2018, para prestação de serviços de publicação de atos de expediente administrativo do Município de Sem Peixe/MG. Contratado: **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.237.191/0001-51, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, Nº 4001 Andar 01, Serra Verde, Belo Horizonte/MG.

Sem Peixe, 29 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:FE575DA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PAL 128/2017 TP 02/2017

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório n.º 128/17 – Tomada de preços n.º 002/17. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SERRA AZUL DE MINAS, CONFORME PROPOSTA Nº: 11371.7530001/16-003.** Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento de que se cogita a aos vencedores:
VENCEDOR: GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO EIRELI - ME, CNPJ: 22.236.822/0001-72, DO VALOR: R$: R$:194.330,18 (cento e noventa e quatro mil e trezentos e trinta reais e dezoito centavos)

Serra Azul de Minas/MG, 11 de janeiro de 2018.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:F5E748E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0004/2018 Processo Licitatório nº 00128/2017, TOMADA DE PREÇOS nº 02/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e a Empresa GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO EIRELI - ME, CNPJ: 22.236.822/0001-72, DO VALOR: R$: R$:194.330,18 (cento e noventa e quatro mil e trezentos e trinta reais e dezoito centavos). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SERRA AZUL DE MINAS, CONFORME PROPOSTA Nº: 11371.7530001/16-003**. Assinatura: 12/01/2018. Vigência 12/01/2018 ate 31/12/2018.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:580C173E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 57/2017

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO do serviço da licitante abaixo relacionada, relativo a Licitação n.º **57/2017** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º **38/2017**, de **20/12/2017**, dando como licitante vencedora:

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quant.	Valor Total
SERVIÇO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE	SH3 - INFORMATICA LTDA - EPP	R$ 66.000,00	1	R$ 66.000,00

Silveirânia/MG, 21 de dezembro de 2017.

ELINE MARTINS DA COSTA
CPF: 066.797.266-89
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:B8829F4B

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 57/2017

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 57/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 38/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico e contínuo de tecnologia da informação, para implementação de uma solução completa de gestão pública municipal, com implantação, migração de dados, treinamento, bem como Cessão de Direito de Uso de Software (Sistemas) por tempo determinado para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Silveirânia/MG, houve por bem HOMOLOGAR a licitante:

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quant.	Valor Total
SERVIÇO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE	SH3 - INFORMATICA LTDA - EPP	R$ 66.000,00	1	R$ 66.000,00

Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor da licitante.

Silveirânia/MG, 02 de janeiro de 2018.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:D193A4FA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2018

PROCESSO Nº. 57/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2017.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG**
CONTRATADA: SH3 INFORMÁTICA LTDA-EPP

Objeto: Contratação de prestação de serviço técnico e contínuo de tecnologia da informação, para implementação de uma solução completa de gestão pública municipal, com implantação, migração de dados, treinamento, bem como Cessão de Direito de Uso de Software (Sistemas) por tempo determinado para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Silveirânia/MG.

Do valor: Valor mensal de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Da Vigência: De 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Silveirânia, 02 de janeiro de 2018.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:8399734C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Extrato do Aviso de Edital de Tomada de Preços nº 001/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE GUARITA, ABRIGO DE RESÍDUOS E MURETA PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO PARA FECHAMENTO DE DIVISAS NO CENTRO DE SAÚDE "SEBASTIÃO VIEIRA PONTES", CONFORME PROJETO BASICO. Data de Recebimento dos Envelopes: 31/01/2018 às 09h00min. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1612 – R29, email: licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira/MG, 15 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Arnaldo Estevan Oliveira
Código Identificador:8685BAC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°70/17

O município de Tarumirim pessoa jurídica de direito público, vem por meio deste tornar público resultado de Pregão Presencial n°70/17, oriundo do Processo Administrativo n°142, Registro de Preço n°24, cujo objeto da presente licitação é a seleção de proposta para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Equipamentos Odontológicos. A sessão aconteceu no dia 06 de dezembro de 2017 às 08:30 na sala do Departamento de Licitações deste Município. Concorreram ao presente certame licitatório e sagraram-se vencedoras dos itens as licitantes: DENTAL ALTA MOGIANA-COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; CNPJ:05.375.249/0001-03 vencedora do item 02; MEDFEM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP; CNPJ: 12.931.676/0001-02 sagrou-se vencedora no item 03; BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP CNPJ:65.311.961/0001-62 vencedora dos itens 01,04,05; EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA ; CNPJ:71.505.564/0001-24 não venceu nenhum item.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:533BF32F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°24/17

O município de Tarumirim pessoa jurídica de direito público, vem por meio deste tornar público Extrato de Ata de Registro de Preço n°24 oriunda de Pregão Presencial n°70/17, Processo Administrativo n°142, , cujo objeto da presente licitação é a seleção de proposta para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Equipamentos Odontológicos. Estabelecem entre si Ata de Registro de Preço o Município de Tarumirim com: DENTAL ALTA MOGIANA-COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; CNPJ:05.375.249/0001-03 valor da ARP R$ 34.400,00(trinta e quatro mil e quatrocentos reais); MEDFEM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP; CNPJ: 12.931.676/0001-02 valor da ARP R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) e BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP CNPJ:65.311.961/0001-62 valor da ARP R$ 12.249,00 (doze mil ,duzentos e quarenta e nove reais). Dá-se à presente Ata de Registro de Preço a vigência de 12 meses a contar da sua assinatura: 15/12/2017 a 15/12/2018.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:46D57F43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.201 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da expressão com 2 (duas) casas decimais, no painel de preços e nas bombas medidoras, dos preços por litro de todos os

combustíveis automotivos comercializados no Município de Teófilo Otoni/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Serão expressos com 2 (duas) casas decimais, no painel de preços e nas bombas medidoras, os preços por litro de todos os combustíveis automotivos comercializados no Município.

Parágrafo único. A expressão de que trata o caput deste artigo dar-se-á de forma visível, destacada e inteligível ao consumidor.

Art. 2º. A violação do disposto nesta lei, sujeita o infrator às sanções administrativas previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º. O Executivo, determinará o órgão pela fiscalização do disposto no art. 1º.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor no prazo de (90) noventa dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 01 de dezembro de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

autoria: Fábio Lemes de Souza – **Fábio Lemes**

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:D8F06B73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018

O Município de Três Marias - MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, para a contratação de empresa especializada, para aquisição de óleo de caixa, diferencial, freio e lubrificantes para manutenção dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, que integram o presente Edital. **Julgamento: 26/01/2018, às 13:00 horas**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias - MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 15 de Janeiro 2018.

JANAÍNA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:B0547370

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS – SMTO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN n.º 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, n.º 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, na Rua Dr. Arthur Brandão, 145 – Bairro Botafogo – Três Pontas - MG - CEP. 37190-000, (de preferência mediante aviso de recebimento).
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente na Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO ou retirado no sítio www.trespontas.mg.gov.br.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
PUI6716	AG02813062	27/12/2017	541-00
PUZ4718	AG02812998	21/12/2017	554-11
HHH6462	AG02812974	26/12/2017	545-26
OMF7502	AG02813065	28/12/2017	545-26
DBM9827	AG02813058	22/12/2017	545-21
GRI7023	AG02813064	28/12/2017	545-22
PYC2321	AG02813059	26/12/2017	552-50

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 11/01/2018 - Total de registros: 7

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CA50B5D9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - EDITAL DE PUBLICAÇÃO - ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HNG0544	20/11/2017	23/08/2017	DA-73/2017	2811030	AG
GUW9665	20/11/2017	12/08/2017	DA-76/2017	2810629	AG

Três Pontas, 15 de janeiro de 2018.

DANILO ALVES DA SILVA
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:947DD61F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTERIOR CONCESSÃO – CONTRATO N.º 007/2017 - CONCORRÊNCIA N.º 009/2017 – PROCESSO N.º 884/2017.

Objeto: Locação de imóvel situado na Fazenda Boa Vista - Zona Rural, nesta cidade, destinado a posterior concessão para implantação de indústria. Locatária: Prefeitura do Município de Três Pontas – MG. Locadora: Teresila Veiga de Brito Rivaldo, portadora do documento

de identidade n.º MG-3.341.625, inscrita no CPF sob o n.º 712.097.436-04. Vigência: 15/01/2018 a 15/01/2020. Valor total: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Data: 15/01/2018.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:2C5E6C78

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA 009/2017 - PROCESSO N.º 884/2017

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, em favor da licitante: Teresila Veiga de Brito Rivaldo, inscrita no CPF sob o n.º 712.097.436-04, o objeto da Concorrência n.º 009/2017 – Processo n.º 884/2017, que trata da Locação de imóvel destinado a posterior concessão para implantação de indústria, realizada no dia 27 de outubro de 2017. Valor total contratado: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Três Pontas, 15 de janeiro de 2018.

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:9F008557

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 – PROCESSO Nº 008/2018

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa Vinhas Oliveira Engenharia Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.036.675/0001-06, localizada à Rua Bento de Brito, nº 10 - Centro, Três Pontas/MG, para a prestação se serviços de elaboração de projetos de engenharia, projetos estrutural, elétrico, hidrosanitário, esgotamento sanitário, de forma emergencial, para atender as exigências da SETOP, tendo em vista que o Município foi contemplado com o Projeto Mercados de Minas, ao valor total de R$ 19.283,55 (dezenove mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), menor valor dentre as empresas consultadas, conforme orçamentos anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 0210 20122 2039 2.054 339039 - ficha 396, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 12 de janeiro de 2018.

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:E2C2E39F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 - PROCESSO Nº 009/2018.

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa TEX IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.705.716/0001-50, localizada na Avenida Princesa do Sul, n.º 2.930, Jardim Andere, na cidade de Varginha – MG, CEP 37026-080, concessionária autorizadaHyundai, para a realização de manutenção do Veículo Hyundai/HR HDB, de placa PWV - 2751, uma vez que o mesmo está no período de garantia técnica oferecida pelo fabricante que é de 5 (cinco) anos, cujo valor total é de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), sendo: R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) referente a material de consumo, e R$ 100,00 (cem reais), conforme orçamentos anexos aos autos, que correrão à conta das dotações orçamentárias do exercício vigente sob as rubricas nº 02.1020122238.05433.9030 - ficha 393 e 02.102012223.8.05433.9039 – ficha 393, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas/MG, 15 de janeiro de 2018.

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:9BD2A741

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 129/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0129/2017; Ref.: Processo 097/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 061/2017; Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA: ANTONIO DURAES NETO ME **/** CNPJ 25.889.429/0001-02 / Valor total da Ata: R$ 219,95 / VIGÊNCIA: 01/12/2017 A 01/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:08AAC241

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 130/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0130/2017; Ref.: Processo 097/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 061/2017; Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA: ELOÍNA ALVES RODRIGUES ME **/** CNPJ 05.562.748/0001-00 / Valor total da Ata: R$ 26.849,53 / VIGÊNCIA: 01/12/2017 A 01/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:DFB085C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 131/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0131/2017; Ref.: Processo 097/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 061/2017; Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA: FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME **/** CNPJ 02.253.928/0001-03 / Valor total da Ata: R$ 4.188,60 / VIGÊNCIA: 01/12/2017 A 01/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:C6973619

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 132/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0132/2017; Ref.: Processo 097/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 061/2017; Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA: MAISA ALMEIDA EMPREENDIMENTOS

LTDA ME / CNPJ 01.293.454/0001-60 / Valor total da Ata: R$ 556,00 / VIGÊNCIA: 01/12/2017 A 01/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:E2F31BBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 133/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0133/2017; Ref.: Processo 097/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 061/2017; Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA: PINHEIRO E CORDEIRO LTDA ME / CNPJ 07.646.162/0001-40 / Valor total da Ata: R$ 5.394,30 / VIGÊNCIA: 01/12/2017 A 01/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:E1C1F195

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 135/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0135/2017; Ref.: Processo 094/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 058/2017; Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente para Laboratório de Análises Clínicas em atendimento as manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Turmalina CONTRATADA: JP CIRURGICA LTDA ME / CNPJ 23.688.733/0001-66 / Valor total da Ata: R$ 184,00 / VIGÊNCIA: 01/12/2017 A 07/11/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:79E77D88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 136/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0136/2017; Ref.: Processo 099/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 062/2017; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, materiais escolares, material para oficina, jogos pedagógicos, suprimentos de informática e serviços de encadernação e plastificarão, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Turmalina /MG. CONTRATADA: BEM ESTAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME / CNPJ 29.038.039/0001-80 / Valor total da Ata: R$ 13.497,00 / VIGÊNCIA: 01/12/2017 A 01/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:20DCBBC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 137/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0137/2017; Ref.: Processo 099/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 062/2017; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, materiais escolares, material para oficina, jogos pedagógicos, suprimentos de informática e serviços de encadernação e plastificarão, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Turmalina /MG. CONTRATADA: CLAUDIO GREGÓRIO RODRIGUES DE SOUZA-ME / CNPJ 03.343.478/0001-02 / Valor total da Ata: R$ 23.199,45 / VIGÊNCIA: 01/12/2017 A 01/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:8FA249B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 138/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0138/2017; Ref.: Processo 099/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 062/2017; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, materiais escolares, material para oficina, jogos pedagógicos, suprimentos de informática e serviços de encadernação e plastificarão, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Turmalina /MG. CONTRATADA: NILSON ACÁCIO MACIEL SANTOS-ME / CNPJ 02.186.813/0001-43 / Valor total da Ata: R$ 54.895,05 / VIGÊNCIA: 01/12/2017 A 01/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:86F9E9ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 139/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0139/2017; Ref.: Processo 099/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 062/2017; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, materiais escolares, material para oficina, jogos pedagógicos, suprimentos de informática e serviços de encadernação e plastificarão, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Turmalina /MG. CONTRATADA: PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA-EPP / CNPJ 10.670.994/0001-07 / Valor total da Ata: R$ 52.987,12 / VIGÊNCIA: 01/12/2017 A 01/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:5345DF43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 140/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0140/2017; Ref.: Processo 099/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 062/2017; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, materiais escolares, material para oficina, jogos pedagógicos, suprimentos de informática e serviços de encadernação e plastificarão, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Turmalina /MG. CONTRATADA: ROSENEIDE DA SILVA-ME / CNPJ 26.312.888/0001-91 / Valor total da Ata: R$ 19.337,71 / VIGÊNCIA: 01/12/2017 A 01/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:E667643E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 141/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0141/2017; Ref.: Processo 099/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 062/2017; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, materiais escolares, material para oficina, jogos pedagógicos, suprimentos de informática e serviços de encadernação e plastificarão, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Turmalina /MG. CONTRATADA: SILBER PAPELARIA LTDA-ME / CNPJ 06.463.088/0001-52 / Valor total da Ata: R$ 256.585,80 / VIGÊNCIA: 01/12/2017 A 01/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:926B74C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 142/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0142/2017; Ref.: Processo 096/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 060/2017; Objeto: Registro de Preços para Futura aquisição de material de consumo Médico-Hospitalar em atendimento as manutenções da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA: A & AJ MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

LTDA **/** CNPJ 11.104.177/0001-54 / Valor total da Ata: R$ 6.278,60 / VIGÊNCIA: 14/12/2017 A 14/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:3B0239AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 143/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0143/2017; Ref.: Processo 096/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 060/2017; Objeto: Registro de Preços para Futura aquisição de material de consumo Médico-Hospitalar em atendimento as manutenções da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA **/** CNPJ 25.725.813/0001-70 / Valor total da Ata: R$ 25.467,00 / VIGÊNCIA: 14/12/2017 A 14/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:05916FBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 144/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0144/2017; Ref.: Processo 096/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 060/2017; Objeto: Registro de Preços para Futura aquisição de material de consumo Médico-Hospitalar em atendimento as manutenções da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA: FLAVIA GENELHU PENNA - ME **/** CNPJ 24.325.781/0001-52 / Valor total da Ata: R$ 19.621,50 / VIGÊNCIA: 14/12/2017 A 14/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:CFBE4AD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 145/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0145/2017; Ref.: Processo 096/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 060/2017; Objeto: Registro de Preços para Futura aquisição de material de consumo Médico-Hospitalar em atendimento as manutenções da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. - EPP **/** CNPJ 07.790.854/0001-68 / Valor total da Ata: R$ 271.983,15 / VIGÊNCIA: 14/12/2017 A 14/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:40A006FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 146/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0146/2017; Ref.: Processo 096/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 060/2017; Objeto: Registro de Preços para Futura aquisição de material de consumo Médico-Hospitalar em atendimento as manutenções da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA: MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELE - ME **/** CNPJ 17.461.178/0001-00 / Valor total da Ata: R$ 107.247,36 / VIGÊNCIA: 14/12/2017 A 14/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:19185603

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 147/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0147/2017; Ref.: Processo 096/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 060/2017; Objeto: Registro de Preços para Futura aquisição de material de consumo Médico-Hospitalar em atendimento as manutenções da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA: RAFAEL KENNEDY CORDEIRO DE MACEDO - ME / CNPJ 26.719.131/0001-17 / Valor total da Ata: R$ 3.222,50 / VIGÊNCIA: 14/12/2017 A 14/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:A5638E0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 148/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0148/2017; Ref.: Processo 096/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 060/2017; Objeto: Registro de Preços para Futura aquisição de material de consumo Médico-Hospitalar em atendimento as manutenções da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA: UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. - ME **/** CNPJ 06.244.376/0001-28 / Valor total da Ata: R$ 53.185,50 / VIGÊNCIA: 14/12/2017 A 14/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:7BC93442

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 149/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0149/2017; Ref.: Processo 095/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 059/2017; Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação de animal (ração), para manutenção das atividades do Centro de Reabilitação de Animais (CANIL MUNICIPAL) da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA: ANTÔNIO JOSÉ CORDEIRO MACIEL -ME **/** CNPJ 20.807.194/0001-49 / Valor total da Ata: R$ 2.670,00 / VIGÊNCIA: 21/12/2017 A 21/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:3A57F4B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 150/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0150/2017; Ref.: Processo 095/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 059/2017; Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação de animal (ração), para manutenção das atividades do Centro de Reabilitação de Animais (CANIL MUNICIPAL) da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA: ODAIR JOSÉ CORDEIRO - ME **/** CNPJ 09.199.681/0001-33 / Valor total da Ata: R$ 7.140,00 / VIGÊNCIA: 21/12/2017 A 21/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:5B086ED4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 151/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0151/2017; Ref.: Processo 0100/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 063/2017; Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de lanches como (pães, bolos, biscoito, salgados, sucos, etc.), para manutenção das atividades das Secretarias municipais, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA: ANTONIO JOSE CORDEIRO MACIEL ME **/** CNPJ 20.807.194/0001-49 / Valor total da Ata: R$ 4.342,60 / VIGÊNCIA: 21/12/2017 A 21/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:E3E26A25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 152/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0152/2017; Ref.: Processo 0100/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 063/2017; Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de lanches como (pães, bolos, biscoito, salgados, sucos, etc.), para manutenção das atividades das Secretarias municipais, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA: DELÍCIAS DA TIA CHICA LTDA **/** CNPJ 02.035.026/0002-81 / Valor total da Ata: R$ 10.868,00 / VIGÊNCIA: 21/12/2017 A 21/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:9E50C7B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0190/2017; Ref.: Processo 092/2017 – INEXIGIBILIDADE 015/2017 – CREDENCIAMENTO 005/2017; Objeto: Credenciamento de artistas musicais, local e regional para a realização de apresentações musicais, referentes as festividades de acordo com a programação de eventos feita pela secretaria municipal de cultura de Turmalina MG. CONTRATADA: TATIANE RODRIGUES GONÇALVES, CPF: 096.298.066-81 / Valor total do contrato: R$ 1.000,00 / VIGÊNCIA: 27/12/2017 A 31/12/2017.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:C00D2BF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0191/2017; Ref.: Processo 092/2017 – INEXIGIBILIDADE 015/2017 – CREDENCIAMENTO 005/2017; Objeto: Credenciamento de artistas musicais, local e regional para a realização de apresentações musicais, referentes as festividades de acordo com a programação de eventos feita pela secretaria municipal de cultura de Turmalina MG. CONTRATADA: JAILSON APARECIDO LOPES BARBOSA - ME, CNPJ: 19.699.627/0001-00 / Valor total do contrato: R$ 5.000,00 / VIGÊNCIA: 27/12/2017 A 31/12/2017.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:56B1232C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0192/2017; Ref.: Processo 092/2017 – INEXIGIBILIDADE 015/2017 – CREDENCIAMENTO 005/2017; Objeto: Credenciamento de artistas musicais, local e regional para a realização de apresentações musicais, referentes as festividades de acordo com a programação de eventos feita pela secretaria municipal de cultura de Turmalina MG. CONTRATADA: LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF: 111.393.576-62 / Valor total do contrato: R$ 4.000,00 / VIGÊNCIA: 27/12/2017 A 31/12/2017.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:8EBEB77B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 043/2016

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2016; Ref.: PROCESSO 036/2016 – CARTA CONVITE Nº 005/2016; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no provimento de acesso à internet, em atendimento às secretarias da Prefeitura M. de Turmalina. CONTRATADO: MACEDO E CASTRO INFORMÁTICA LTDA. / CNPJ: 03.306.548/0001-52 / QUANTIDADE ADITIVADA: 90 DIAS / VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 31/03/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:30B1DD9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 244/2013

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0244/2013; Ref.: PROCESSO 108//2013 – DISPENSA Nº 026/2013; Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de publicação dos atos públicos do Município no meio eletrônico Diário Oficial dos Municípios Mineiros. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM / CNPJ: 20.513.859/0001-01 / QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 25/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:608E2313

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 036/2016

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 044/2016; Ref.: PROCESSO 036/2016 – CARTA CONVITE Nº 005/2016; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no provimento de acesso à internet, em atendimento às secretarias da Prefeitura M. de Turmalina. CONTRATADO: MICROSOL INFORMÁTICA LTDA. / CNPJ: 05.948.077/0001-01 / QUANTIDADE ADITIVADA: 90 DIAS / VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 31/03/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:10827022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 067/2013

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2013; Ref.: PROCESSO 015//2013 – DISPENSA Nº 010/2013; Objeto: Contratação de empresa para preparação de documentos e apoio administrativo para: atualização, manutenção e sistematização da gestão do patrimônio cultural, do esporte, do meio ambiente e do turismo no município; elaboração e implementação do plano desenvolvimento integrado e sustentável do município; implementaçãodos planos de ações do patrimônio cultural, do esporte e do turismo e do meio ambiente. CONTRATADO: GERIR ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ Nº 25.774.852/0001-67 / QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 25/03/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:9BAFDC95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 040/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/2017; Ref.: PROCESSO 010//2017 – CREDENCIAMENTO 001/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2017; Objeto: Credenciamentode pessoa Física ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar em: ESF Equilíbrio – Posto de saúde de Caçaratiba; ESF Saúde e Vida – Posto de Saúde de Buriti; ESF Cuidar – Posto de Saúde Dr. Wanderley Pereira; ESF Integração – Posto de Saúde Dr. Hugo Lopes; ESF Saúde Plena – Centro de Saúde de Turmalina; ESF Beija Flor – Posto de Saúde José de Souza Lima; ESF Harmonia – posto de Saúde Tia Aninha; ESF bairro Campo/Vila Nova - Posto de Saúde Felipe Augusto de Souza (Felipinho de Bela). Médicos Clínico Geral para atuar na atenção básica. Médicos especialistas em Cardiologia;

Pediatria; Alergia e Imunologia; Ginecologia/Obstetrícia; Residente em Ginecologia/Obstetrícia; Ortopedia, Oftalmologia; psiquiatria; Neurologia; Cirurgião Geral. CONTRATADO: JOISMAR MANUEL RODRIGUES – ME / CNPJ 24.889.253/0001-26 / QUANTIDADE ADITIVADA: 01 MES / VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 31/01/2018

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:FA21B1D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 063.1/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 063.1/2017; Ref.: PROCESSO 010//2017 – CREDENCIAMENTO 001/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2017; Objeto: Credenciamentode pessoa Física ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar em: ESF Equilíbrio – Posto de saúde de Caçaratiba; ESF Saúde e Vida – Posto de Saúde de Buriti; ESF Cuidar – Posto de Saúde Dr. Wanderley Pereira; ESF Integração – Posto de Saúde Dr. Hugo Lopes; ESF Saúde Plena – Centro de Saúde de Turmalina; ESF Beija Flor – Posto de Saúde José de Souza Lima; ESF Harmonia – posto de Saúde Tia Aninha; ESF bairro Campo/Vila Nova - Posto de Saúde Felipe Augusto de Souza (Felipinho de Bela). Médicos Clínico Geral para atuar na atenção básica. Médicos especialistas em Cardiologia; Pediatria; Alergia e Imunologia; Ginecologia/Obstetrícia; Residente em Ginecologia/Obstetrícia; Ortopedia, Oftalmologia; psiquiatria; Neurologia; Cirurgião Geral. CONTRATADO: LAMARTINY MARTINS DOS SANTOS - ME / CNPJ: 10.683.080/0001-80 / QUANTIDADE ADITIVADA: 01 MES / VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 31/01/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:4BB805B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 045/2016

EXTRATO DE 3 º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 045/2016; Ref.: PROCESSO 037/2016 – ADESÃO Nº 002/2016; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do município de Turmalina com fornecimento total de materiais, equipamentos e mão-de-obra qualificada. CONTRATADO: LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS –EPP / CNPJ: 06.091.026/0001-79 / QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 31/12/2018

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:BFDB4CE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 009 E 011/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 009 E 011/2017; Ref.: PROCESSO 009/2017 – DISPENSA Nº 004/2017; Objeto: Locação de imóveis destinados às dependências: casa de apoio em Diamantina – MG; creche do Bairro Manga da Roda; e, outra para o uso da coordenação da Secretaria de Ação Social no bairro Manga da Roda. CONTRATADO: RONI LOPES LIBÓRIO – CPF: 963.009.146-15 / ALFREDO VALMIR CORDEIRO LINO – CPF: 634.367.446-20 / QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 31/12/2018

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:4D73446B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 044 E 045/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 044 E 045/2017; Ref.: PROCESSO 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transportes de coleta de lixo e de materiais diversos através de veículos apropriados em atendimento à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Sec. Municipal de Obras Serviços Urbanos e Secretaria de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. CONTRATADOS: SILVANO FERREIRA DAS NEVES - CPF N.º 350.323.728-38 / CLAUDIANA CORDEIRO DA SILVA - CPF Nº 130.500.216-40 / QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 31/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:31933175

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 008/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/2017; Ref.: PROCESSO 010//2017 – CREDENCIAMENTO 001/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2017; Objeto: Credenciamentode pessoa Física ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar em: ESF Equilíbrio – Posto de saúde de Caçaratiba; ESF Saúde e Vida – Posto de Saúde de Buriti; ESF Cuidar – Posto de Saúde Dr. Wanderley Pereira; ESF Integração – Posto de Saúde Dr. Hugo Lopes; ESF Saúde Plena – Centro de Saúde de Turmalina; ESF Beija Flor – Posto de Saúde José de Souza Lima; ESF Harmonia – posto de Saúde Tia Aninha; ESF bairro Campo/Vila Nova - Posto de Saúde Felipe Augusto de Souza (Felipinho de Bela). Médicos Clínico Geral para atuar na atenção básica. Médicos especialistas em Cardiologia; Pediatria; Alergia e Imunologia; Ginecologia/Obstetrícia; Residente em Ginecologia/Obstetrícia; Ortopedia, Oftalmologia; psiquiatria; Neurologia; Cirurgião Geral. CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LB SAUDE LTDA. - ME / CNPJ: 24.920.215/0001-99 / QUANTIDADE ADITIVADA: 02 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 31/01/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:056DF69B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 050/2016

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 050/2017; Ref.: PROCESSO 017/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte para escoamento de produtos agrícolas, "Projeto Feirante", através de veículos apropriados. CONTRATADOS: CIRILO JUNIOR ALVES DE SOUZA - CPF N.º 088.237.806-67 / QUANTIDADE ADITIVADA: 02 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 28/02/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:AA69C6B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 062/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 051 A 062/2017; Ref.: PROCESSO 017/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte para escoamento de produtos agrícolas, "Projeto Feirante",

através de veículos apropriados. CONTRATADOS: ELIZELMA RIBEIRO DE MACEDO - CPF: 083.379.586-42 / JOSÉ ANTÔNIO GOMES DA SILVA - CPF: 619.273.686-34 / LUIZ HORÁCIO ROCHA - CPF: 494.273.696-04 / LUMA GOMES ANTUNES - CPF: 395.645.668-86 / MAURÍLIO LOPES TRINDADE - CPF: 449.041.696-20 / PAULIANA GOMES ALECRIM - ME - CNPJ: 07.696.498/0001-18 / PAULO GOMES XAVIER - CPF: 428.000.726-87 / RENATO LOPES DA ROCHA - CPF: 060.061.956-74 / RONILDE GOMES PEREIRA - CPF: 032.653.386-90 / SILVANO BARBOSA DE JESUS - CPF: 032.381.836-64 / TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA ME - CNPJ: 14.209.695/0001-20 / VALDIR GOMES ALECRIM - CPF: 040.664.656-25 / QUANTIDADE ADITIVADA: 02 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 28/02/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:F4642187

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 064/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 064/2017; Ref.: PROCESSO 021/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2017; Objeto: Contratação de Pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte para escoamento de produtos agrícolas, "Projeto Feirante", através de veículos apropriados em atendimento à manutenção das atividades desenvolvidas pela secretaria municipal de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos hídricos. CONTRATADA: DÉBORA MACHADO PINHEIRO / CPF 112.415.396-93/ QUANTIDADE ADITIVADA: 02 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 28/02/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:E0683D02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 009/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2017; Ref.: PROCESSO 009/2017 – DISPENSA Nº 004/2017; Objeto: Contrato de locação de imóveis destinado ao funcionamento da Creche do Bairro Manga da Roda em Turmalina – MG. CONTRATADA: ALFREDO VALMIR CORDEIRO LINO - CPF: 634.367.446-20 **/** QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 31/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:7E968457

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 057/2013

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 057/2013; Ref.: PROCESSO 021/2017 – DISPENSA Nº 013/2017; Objeto: Contrato de locação um Imóvel comercial localizado à Rua Antônio Lopes, nº 125, Bairro Caxambu, neste município de Turmalina – MG, e que permanece a necessidade de locar imóvel com iguais características quais sejam: para fins de instalação do CREAS. CONTRATADA: Claudia Luiza da Costa Souza - CPF: 044.554.266-71 **/** QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 31/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:C5606FFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 012/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2017; Ref.: PROCESSO 003/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017; Objeto: Contratação de serviços profissionais técnico-especializados em Consultoria em serviços de assessoria Administrativa Municipal com Assessoramento em Sistema de Compras Municipais e licitações. CONTRATADA: DSA Assessoria e Consultoria Eireli EPP - CNPJ: 08.254.076/0001-55 **/** QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 31/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:9B274635

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 097/2016

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 097/2016; Ref.: PROCESSO 021/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria administrativa à Secretaria Municipal de Finanças, setor de arrecadação/tributos, município de Turmalina/MG. CONTRATADA: HC TRIBUTOS - EIRELI - CNPJ: 15.724.349/0001-43 **/** QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 31/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:0F3F7195

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 119/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 119/2017; Ref.: PROCESSO 081/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e atualização no sistema de Recepção e transmissão do sinal de TV (Grande Minas e Alterosa MG), em atendimento da Secretaria Geral, do Município de Turmalina/MG. CONTRATADA: Huelton Macedo de Quadros - CPF: 955.377.246-34 **/** QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 31/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:BED49E50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 066/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 066/2017; Ref.: PROCESSO 030/2016 – DISPENSA Nº 007/2016; Objeto: Contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: Maria Aparecida Gonçalves Sodre - CPF: 047.417.716-52 **/** QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 31/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:975157EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 007/2016

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2016; Ref.: PROCESSO 014/2016 – DISPENSA Nº 001/2016; Objeto: Contrato de locação um Imóvel comercial localizado à Rua Antônio Lopes, nº 125, Bairro Caxambu, neste município de Turmalina – MG, e que permanece a necessidade de locar imóvel com iguais características quais sejam: para fins de instalação do CREAS. CONTRATADA: Maria Aparecida Rocha

Macedo - CPF: 678.471.376-15 **/** QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 31/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:489B95D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 142/2014

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 142/2014; Ref.: PROCESSO 074/2014 – DISPENSA Nº 014/2014; Objeto: Contrato Locação de imóvel comercial localizado na rua montes claros, nº 253, bairro centro, neste município de turmalina – MG, para fins de instalação das dependências do PET (Programa de erradicação do trabalho infantil). CONTRATADA: Maria das Graças Gonçalves Godinho - CPF: 034.442.686-61 **/** QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 31/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:B55C0F10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 088/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 088/2017; Ref.: PROCESSO 043/2016 – DISPENSA Nº 009/2016; Objeto: Contrato para locação do imóvel destinado ao funcionamento da creche (ensino infantil) do bairro Nova Turmalina. CONTRATADA: Vicente Ferreira dos Santos - CPF nº 337.567.406-68 **/** QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 31/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:8792EF9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 055/2015

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 055/2015; Ref.: PROCESSO 014/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de exames de imagem (ultrassons) para manutenção das atividades da secretaria municipal de Saúde de Turmalina/MG. CONTRATADA: PRESTAR CLINICA MÉDICA S/C LTDA- CNPJ: 12.416.559/0001-86 **/** QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 31/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:4388A9BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 099/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 099/2017; Ref.: PROCESSO 062/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria técnica para a Secretaria Municipal de Saúde nas atividades da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), planejamento em saúde e execução de projetos. CONTRATADA: LINCOLN CAMPOS VIEIRA - CPF: 878.741.646-87 / QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 31/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:C1B9FB99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO. PROCESSO Nº 275/2017 - DISPENSA Nº 103/2017. EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2017

DAS PARTES: Município de Vespasiano e CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais S/A. **OBJETO:** Fornecimento de energia regulada e uso do sistema de distribuição em diversas unidades municipais. **VALOR:** R$ 1.055.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **FDO:** 164, 734, 738, 759 e 1139.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:65591963

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a instauração do Processo Licitatório acima referido, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para a aquisição de eletrodomésticos e móveis de escritório em atendimento a Secretaria Municipal da Administração. O credenciamento será realizado das **9h30min às 9h45min** do dia **29/01/2018** e o recebimento dos envelopes será às **9h45min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura no endereço eletrônico: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

CAROLINA CHARINE VALADARES.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0876377C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017. HOMOLOGAÇÃO

DAS PARTES: PREFEITURA DE VESPASIANO, **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A., E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, GDC DA SILVA COSTA - EIRELI – EPP, HDX COMERCIAL EIRELI – ME, L & C IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME, MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI – ME, S2 SAÚDE LTDA – ME. OBJETO**: A formação de Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológicos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano. **VALOR: R$ 10.980,12** da empresa **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, R$ 20.865,81** da empresa **E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, R$ 144.573,00** da empresa **GDC DA SILVA COSTA - EIRELI – EPP, R$ 4.948,34 da empresa HDX COMERCIAL EIRELI – ME, R$ 3.836,28** da empresa**, L & C IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME, R$ 6.984,00** da empresa **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI; R$ 4.355,00** da empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI – ME; R$ 28.000,00 da empresa S2 SAÚDE LTDA – ME. FDO: 716.**

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3A232027

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017

DAS PARTES: PREFEITURA DE VESPASIANO, **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A., E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, GDC DA SILVA COSTA - EIRELI – EPP, HDX COMERCIAL EIRELI – ME, L & C IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME, MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI – ME, S2 SAÚDE LTDA – ME. OBJETO**: A formação de Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológicos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano. **VALOR: R$ 10.980,12** da empresa **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, R$ 20.865,81** da empresa **E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, R$ 144.573,00** da empresa **GDC DA SILVA COSTA - EIRELI – EPP, R$ 4.948,34** da empresa **HDX COMERCIAL EIRELI – ME, R$ 3.836,28** da empresa**, L & C IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME, R$ 6.984,00** da empresa **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI; R$ 4.355,00** da empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI – ME; R$ 28.000,00** da empresa **S2 SAÚDE LTDA – ME. FDO: 716.**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:DA1BDD3E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2017 - PROCESSO Nº 261/2017 - ADESÃO Nº 017/2017

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Biohosp Produtos Hospitalares Ltda. **OBJETO:** Fornecimento de tiras reagentes para medição de glicemia capilar e aparelhos glicosímetros. **VALOR:** R$ 622.333,11. **VIGÊNCIA:** 36 meses. **FDO:** 2.08.0210.301.0019.2144.3.3.80.30.35. FR. 1.48 e 1.49.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:657CF336

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 261/2017 - ADESÃO Nº 017/2017

Homologo a licitação cujo objeto é a aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar e aparelhos glicosímetros, à empresa Biohosp Produtos Hospitalares Ltda, no valor de R$ 622.333,11.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:12046A53

COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 274/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 023/2017

Ratifico a licitação cujo objetivo é a contratação de prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos e demais matérias de interesse do Município, sendo a aquisição adjudicada à IMPRENSA NACIONAL, CNPJ 04.196.645/0001-00, órgão pertencente à estrutura básica da Casa Civil, no valor de R$33.040,00 (trinta e três mil e quarenta reais).

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:47A3444C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO. PROCESSO Nº 236/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017. EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Morgana Luiza Gomide Eireli - ME. **OBJETO:** Aquisição de mochilas escolares **VALOR:** R$ 585.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **FDO:** 244 e 216.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2FD42E6B

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 100/2016 - PROCESSO Nº 048/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Ângulo Social Consultoria e Projetos Socioambientais Ltda. **OBJETO:** Renovação do Contrato pelo período de 12 meses. **FDO:** 2.09.01.04.482.0019.2379.3.3.90.35.00. FR. 1.24 e 1.00

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:708D4AFC

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 019/2017 - PROCESSO Nº 044/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Márcia Maria Alves dos Santos 6460741091. **OBJETO:** Renovação do Contrato pelo período de 08 meses. Ficha de Dotação Orçamentária 479, Fonte de Recurso 1.00.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1E9835C2

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 060/2017 - PROCESSO Nº 114/2017 – ADESÃO Nº 008/2017

DAS PARTES: Município de Vespasiano e FL de Oliveira Lobato Serviços Funerários Ltda. **OBJETO:** aditivo de 24,73%, o que equivale à R$64.495,50 sobre o valor do contrato original. Ficha de Dotação Orçamentária 816, Fonte de Recurso 1.00.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6FB61A78

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO. PROCESSO Nº 255/2017 – DISPENSA Nº 099/2017. EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2017

DAS PARTES: Município de Vespasiano e IHR Hotel LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de serviço de hospedagem para a médica do programa mais médicos. **VALOR:** R$ 3.738,00. **VIGÊNCIA:** 90 dias. **FDO:** 585

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1A2EE797

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 04 - CONTRATO Nº 096/2014 - PROCESSO Nº 101/2014 – CARTA CONVITE Nº 012/2014

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Rubens Braga Soares Comercial Ltda. **OBJETO:** prorrogação de contrato, pelo período de 06 (seis) meses. Ficha de Dotação Orçamentária 130, Fonte de Recurso 1.00.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2F8B53B1

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 04 - CONTRATO Nº 031/2016 - PROCESSO Nº 020/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Obras de Engenharia Lara Ltda ME. **OBJETO:** aditivo de 24,42%, o que equivale à R$49.854,26 (quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos) sobre o valor do contrato original; prorrogação de prazo de vigência, pelo período de 08 (oito) meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, findando-se em **07 de agosto de 2018** Fonte de Dotação Orçamentária 021001.04.122.013.1044.449051 - FICHA 1067

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9EBAA0C0

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2017

DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DE PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E SOBRE AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Vespasiano, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO REGIME JURÍDICO DE PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 1º - Esta Lei institui regime jurídico de provimento de cargos em comissão e de funções gratificadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo.

Art. 2º - Fica instituída a unidade padrão de vencimento (UPV) como unidade base de cálculo de vencimentos dos cargos comissionados e funções gratificadas instituídos por esta Lei.

Parágrafo único - O valor de cada UPV corresponde a R$ 100,00.

CAPÍTULO II
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 3º - Os cargos em comissão a que se refere o art. 1º estão vinculados as atribuições funcionais de direção, chefia e assessoramento, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, cuja denominação é formada pela sigla "DAS", acrescida de número cardinal correspondente ao nível de sua graduação, conforme disposto no Anexo I.

§ 1º - Os cargos a que se refere o *caput* são graduados em doze níveis, aos quais são atribuídos valores de vencimentos, nos termos do Anexo I desta Lei.

§ 2º - O quantitativo total de UPV's estabelecidos pelo Anexo II determina o quantitativo máximo de cargos atribuídos aos órgãos do Poder Executivo, observado o disposto no Anexo I.

§ 3º - O quantitativo total de UPV's atribuído a cada órgão do Poder Executivo poderá ser alterado, por meio de remanejamentos, a ser procedido entre os órgãos a que se refere este artigo, para atender à necessidade do serviço, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Os vencimentos atribuídos aos cargos de que trata o art. 1º correspondem a determinado quantitativo total de UPV's, conforme previsto no Anexo I, observado o disposto no art. 2º.

Art. 5º - A investidura nos cargos em comissão a que se refere o art. 3º será promovida mediante recrutamento amplo.

§ 1º - A graduação dos cargos nos doze níveis de DAS, nos termos do art. 3º, obedecerá ao grau de complexidade de suas atribuições, observados os seguintes indicadores:

I - a abrangência funcional ou temática;

II - a complexidade de processos envolvidos;

III - a relação com o sistema de gestão;

§ 2º - Na lotação dos cargos destinados à direção, chefia e assessoramento de unidades administrativas, poderão ser atribuídos níveis de DAS distintos no mesmo grau hierárquico do órgão, se a complexidade das atribuições da unidade, a conjugação de indicadores previstos no § 1º ou a prevalência acentuada de um deles assim justificar.

§ 3º - Caso as atividades de direção, chefia e assessoramento a serem desempenhadas em determinada unidade incluírem a prática de atos para os quais se exija habilitação profissional específica, nos termos da legislação pertinente, o provimento no respectivo cargo fica condicionado ao cumprimento do requisito legal de habilitação profissional.

Art. 6º - Para os efeitos desta Lei, a lotação de cargo de provimento em comissão em unidades administrativas não fica sujeita à associação entre cargo e estrutura.

Art. 7º - Para fins de representação e protocolo, o servidor investido em cargo de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento, nomeado ou designado para responder por unidade administrativa da estrutura orgânica dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, utilizará denominação complementar de Diretor, Chefe ou Assessor, correspondente à unidade pela qual responda, nos termos do ato de nomeação.

CAPÍTULO III
DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 8º - Ficam criadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, funções gratificadas, denominadas FGD's, destinadas ao desempenho de funções de confiança, cujos níveis e valores são os estabelecidos no Anexo III.

§ 1º - As funções a que se refere o *caput* são graduadas em 20 níveis, em razão da complexidade das atribuições.

§ 2º - As funções gratificadas de que trata este artigo têm a denominação formada pela sigla "FGD", acrescida de número cardinal correspondente ao nível de sua graduação, conforme disposto no Anexo III desta Lei.

Art. 9º - Os vencimentos atribuídos às funções gratificadas de que trata o art. 8º correspondem a determinado quantitativo total de UPV's, conforme previsto no Anexo III desta Lei, observado o disposto o art. 2º.

Art. 10 - São atribuições das funções gratificadas de que trata o art. 8º o assessoramento técnico ou especializado e a coordenação de atividades, projetos, programas e equipes de trabalho nos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo.

§ 1º - As funções gratificadas criadas nos termos do art. 8º terão sua identificação e sua destinação fixadas em decreto e serão exercidas por servidores detentores de cargo efetivo ou função pública, designados por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º - A gratificação pelo exercício das funções de que trata este artigo será paga cumulativamente com as parcelas remuneratórias do cargo efetivo ou da função pública do servidor designado para exercê-las e não se incorporará para qualquer efeito à remuneração do servidor ou constituirá base para o cálculo de qualquer vantagem remuneratória, salvo quando autorizado pela Constituição Federal.

Art. 11 - Fica vedada a percepção da FGD acumulada com o vencimento de cargo de provimento em comissão ou com outra função gratificada instituída por instrumento normativo diverso desta Lei.

Parágrafo único - Quando houver compatibilidade de horário, na forma do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, o servidor poderá acumular a remuneração de seu cargo efetivo ou função pública no município, no Estado ou na União, com a FGD.

CAPÍTULO IV
DA EXTINÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 12 - O regime jurídico de provimento de funções e cargos em comissão instituído por esta Lei prevalecerá sobre as regras vigentes de investidura funcional que consubstanciam a estrutura administrativa dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 13 - Os cargos e funções vagos em razão da vigência desta Lei deverão ser extintos pelo Chefe do Poder Executivo, mediante a edição de decreto.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Quaisquer vantagens remuneratórias que tenham como referência parcela remuneratórias dos cargos de provimento em comissão extintos nos termos do art. 13 permanecem com os valores vigentes na data de publicação desta Lei, salvo disposição específica em contrário.

Art. 15 - Ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, estabilizado na remuneração de cargo de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente à época, extinto por força desta Lei, fica assegurado o padrão atual de vencimento do servidor.

Art. 16 - A jornada de trabalho dos cargos comissionados e das funções gratificadas de que trata esta Lei é de quarenta horas semanais.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Vespasiano, 08 de dezembro de 2017.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita Municipal

ANEXO I

Cargos de Provimento em Comissão de Direção, Chefia e Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO - VESPASIANO – MG

ESPÉCIE/ NÍVEL	VALOR R$	QUANTITATIVO UNIDADE PADRÃO
DAS - 1	R$ 1.200,00	12,00
DAS - 2	R$1.250,00	12,50
DAS - 3	R$1.310,00	13,10
DAS - 4	R$ 1.450,00	14,50
DAS - 5	R$ 1.550,00	15,50
DAS - 6	R$ 1.700,00	17,00
DAS - 7	R$ 1.800,00	18,00
DAS - 8	R$ 2.550,00	25,50
DAS - 9	R$ 2.750,00	27,50
DAS - 10	R$ 4.300,00	43,00
DAS - 11	R$ 5.000,00	50,00
DAS - 12	R$ 6.600,00	66,00
Fonte: Secretaria Municipal de Administração (agosto2017)		

ANEXO II

QUANTITATIVO DE UNIDADE DE PADRÃO DE VENCIMENTO (UPVs) POR SECRETARIA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Governo;

Quantitativo total de UPV's	411,10

Procuradoria Geral;

Quantitativo total de UPV's	307,00

Secretaria Municipal de Educação;

Quantitativo total de UPV's	802,50

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer;

Quantitativo total de UPV's	444,50,50

Secretaria Municipal de Juventude e Esporte;

Quantitativo total de UPV's	377,00

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Municipal;

Quantitativo total de UPV's	3 359,5059,50

Secretaria Municipal de Fazenda;

Quantitativo total de UPV's	483,50

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Quantitativo total de UPV's	345,50

Secretaria Municipal de Administração;

Quantitativo total de UPV's	1.079,00

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Quantitativo total de UPV's	612,50

Secretaria Municipal de Saúde

Quantitativo total de UPV's	1.372,50

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos;

Quantitativo total de UPV's	439,00

Secretaria Municipal Defesa Social;

Quantitativo total de UPV's	837,50

ANEXO III

TABELAS E NÍVEIS DE VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO		
ESPÉCIE/ NÍVEL	VALOR R$	QUANTITATIVO UNIDADE PADRÃO
FGD - 1	R$ 100,00	1,00
FGD - 2	R$ 150,00	1,50
FGD - 3	R$ 200,00	2,00

FGD - 4	R$ 250,00	2,50
FGD - 5	R$ 300,00	3,00
FGD - 6	R$ 400,00	4,00
FGD - 7	R$ 500,00	5,00
FGD - 8	R$ 600,00	6,00
FGD - 9	R$ 700,00	7,00
FGD - 10	R$ 800,00	8,00
FGD - 11	R$ 900,00	9,00
FGD - 12	R$ 1.000,00	10,00
FGD - 13	R$ 1.100,00	11,00
FGD - 14	R$ 1.200,00	12,00
FGD - 15	R$ 1.300,00	13,00
FGD - 16	R$ 1.400,00	14,00
FGD - 17	R$ 1.500,00	15,00
FGD - 18	R$ 1.600,00	16,00
FGD - 19	R$ 1.700,00	17,00
FGD - 20	R$ 1.800,00	18,00
Fonte: Secretaria Municipal de Administração (Agosto 2017).		

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E0DEFD01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
O COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE VIÇOSA-COPAP,

MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ESTADO DE MINAS GERAIS. O Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas de Viçosa-COPAP, nos termos do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.660/2017 c/c com o art. 8º, II, do Decreto nº 5.086/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 11.079/2004 e com a Instrução Normativa nº 06/2011, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2014, do TCEMG, torna público que:
1. Em sua 6ª reunião ordinária, realizada no dia 11 de janeiro de 2017, APROVOU, à unanimidade, os termos do Procedimento de Manifestação de Interesse, ratificado por meio do Decreto nº 5.138/2017, apresentados pelas sociedades empresárias URBELUZ ENERGÉTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.587.811/0001-30, estabelecida na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 5º andar, sl, 155, Itaim Bibi, São Paulo/SP, firmada por Wilson Soares dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 153.639.531-53, carreada aos autos do processo administrativo nº 1.120/2017, autuado em 15 de maio de 2.017, e QGMB CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.525.347/0001-74, estabelecida na rua Paulo Diniz Carneiro, nº 501, sl 202, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30.575-820, firmada por Mário Queiroz Guimarães Neto, inscrito no CPF sob o nº 055.049.476-69, carreada aos autos do processo nº 2.474/2017, autuado em 27/09/2017.
2. Também aprovaram, à unanimidade, os termos do Edital de Chamamento Público nº 0001/2018, no bojo dos autos do processo administrativo nº 2803/2017, destinado às demais pessoas jurídicas interessadas em realizar, no mínimo, estudos relativos à modelagem técnico-operacional, jurídica, econômica e financeira para a modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infra-estrutura da rede de iluminação pública do Município De Viçosa/MG.
3. Os estudos também deverão apresentar estratégias voltadas à eficientização do Sistema de Iluminação Pública do Município de Viçosa.
4. O Edital de Chamamento Público nº 0001/2018 encontra-se disponível no site http://www.vicosa.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/parcerias-publico-privadas---ppp/10947 – ou por email – copapvicosa@vicosa.mg.gov.br e, presencialmente, no Centro Administrativo "Pref. Antônio Chequer", situado na Rua Gomes Barbosa, nº 803, Centro, Viçosa/MG, CEP 36.570-000.

JOSENALDO DE OLIVEIRA RIOS
Secretário Executivo do Comitê Gestor de Parcerias Público Privadas.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:9C39C73A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 08/2018.

MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PAL 022/2018, PP 008/2018, Objeto: **Contratação de serviço de transporte de estudantes,** abertura **dia 26 de Janeiro de 2018 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro. Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Divisão Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:F7F4E305

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 06/2018.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 19/2018, PREGÃO 06/2018, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL E REAGENTES**, abertura **dia 29 de Janeiro de 2018 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Compras
Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:2323C5F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 004/2018

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 006/2018
Modalidade de Dispensa n° 004/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE e CASA DE SAÚDE PIO XII LTDA

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	SERVIÇOS DE CIRURGIA DE HERNIA INGUINAL	01	8.000,00	8.000,00
				TOTAL	8.000,00

Valor Total: 8.000,00

Data da Assinatura: 05/01/2018

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:348D598F

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 003/2017 AO CONTRATO 097/2017

VOLTA GRANDE, 29 de dezembro de 2017

Extrato de Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 3/2017 **ao Contrato n**° 097/2017
Licitação n° 0102/2017
Modalidade de Inexigibilidade
Contratado: MK FÊNIX TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME
CNPJ : 17.390.383/0001-54 **Logradouro:** Rua Estrada Severino M. De Araújo/An.t. Est. São Bento, o Lt 15 QD 06-Bairro Vila Pauline
Cidade: Belford Roxo/RJ
Objeto: Acréscimo de Valor – Acréscimo de Item
Valor do Contrato: 349,25
Data da Vigência do Contrato: 31/12/2017
Data da Vigência do aditivo: 31/12/2017
Data da Assinatura: 29/12/2017

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:D845801D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
RESUMO DO EDITAL : PROCESSO Nº 005/2018; PREGÃO Nº 001/2018

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º **005/2018**, modalidade Pregão Presencial n.º **001/2018**, com abertura no dia **26 de janeiro de 2018** às 08:30 horas, objetivando a **Contratação de empresa do ramo de Transporte Escolar para atender a Lei Municipal n.º 1.600/2014, que visa subsidiar em 35% o Transporte Escolar Intermunicipal a partir de 04/02/2018**. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç Cel Quintão, 05, Centro, pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br ou pelo telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 15/01/2018

< *ANIELLE SATHER RODRIGUES* <
Pregoeira

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:60158700

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 006/2018

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADRIANE BONANI	AG01810431	HOI3563	05/01/2018	15:14:12	Avenida Parana 460	5541 / 4
ANTONIO ALVES DUARTE	AG01815529	DDO0718	05/01/2018	11:36:06	Rua Cel Joao Notini 410	5541 / 1
ARLEY VIEIRA	AG01811289	JPB5810	03/01/2018	15:53:57	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0
ARVAL BRASIL LTDA	AG01811151	PVZ4987	04/01/2018	16:26:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5231 / 1
AURO LAMOUNIER NUNES ARAUJO	AG01809947	DIV9930	02/01/2018	18:13:42	Rua Minas Gerais 895	7366 / 2
CACIA MARIA DE SOUZA GOMIDES	AG01811150	HFX1958	04/01/2018	12:52:50	Rua Goias 2988	7366 / 2
CARLOS EDUARDO CARVALHO PEREIRA	AG01810835	PVB7697	03/01/2018	16:03:46	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	6530 / 0
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	AG01811039	PZX0231	02/01/2018	15:50:01	Rua Rio Grande Do Sul 740	7366 / 2
CS BRASIL TRANSPDE PASE SERVAMBL	AG01807056	QNJ2322	04/01/2018	10:30:21	Rua Minas Gerais Sem Nume	7366 / 2
CS BRASIL TRANSPDE PASE SERVAMBL	AG01807057	QNJ2322	04/01/2018	10:30:25	Rua Minas Gerais Sem Nume	5185 / 1
DISTRIB DE PROD ALIM CURINGA LTD	AG01810149	OWS9094	02/01/2018	15:00:01	Rua Pernambuco 59	5550 / 0
DISTRIBUIDORA DE EMB EMBOL LTDA	AG01815132	HIJ4926	03/01/2018	10:00:28	Avenida Primeiro De Junho 120	5487 / 0
EQS ENGENHARIA LTDA	AG01809950	MJQ4124	04/01/2018	15:01:21	Rua Minas Gerais 759	7633 / 2
FABIANE ALICE DA SILVA	AG01815267	HCW9272	06/01/2018	09:47:18	Avenida 1 De Junho 322	5541 / 2
FABIANO RODRIGUES SOUZA	AG01815311	HDW3714	04/01/2018	17:23:10	Rua Goias 1286	7633 / 1
FABIO GUEDES COELHO	AG01811664	DCZ9709	04/01/2018	17:40:51	Rua Goias 1341	5541 / 4
GERALDO RESENDE	AG01811669	PWO0182	06/01/2018	09:48:09	Avenida 1 De Junho 302	5541 / 2
GILSON DA SILVA DE MARTIN PIAZZI	AG01810150	HDI3604	04/01/2018	15:12:13	Rua Pernambuco Sem Nume	5487 / 0
GUSTAVO FELIPE SANTOS DE SALLES	AG01811657	OPL1582	02/01/2018	13:34:03	Rua Getulio Vargas 360	5541 / 7
HAROLD DICKSON MIRANDA	AG01815268	BNQ3735	06/01/2018	10:10:09	Rua Goias 405	5541 / 7
HELIO DEMETRIO DE OLIVEIRA	AG01811146	PVO4318	03/01/2018	18:31:07	Rua Rio De Janeiro 665	6050 / 1
JAIR JUNIO LOBATO DE FREITAS	AG01815834	KKU1494	03/01/2018	17:55:36	Avenida Jk Sem Nume	5550 / 0
JESSICA DAURA PEREIRA FERREIRA	AG01824008	DDZ4470	29/12/2017	01:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 865	6530 / 0
JOAQUIM DE SOUZA AMARAL	AG01811301	PVW4062	06/01/2018	11:33:06	Rua Rio De Janeiro 297	5460 / 0
JOSE CAETANO B NETO	AG01811147	GUQ5033	03/01/2018	19:11:33	Avenida Autorama 1383	5185 / 1
JULIMARA DE SOUSA GONCALVES	AG01815630	OQH9578	06/01/2018	10:27:50	Avenida Do Vestuario Sem Nume	7366 / 2
JULLIANA MEDEIROS LOCAT MADEIRA¨	AG01815627	OXC3086	05/01/2018	10:16:42	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5509 / 0
JUSCELINO ALVES DA SILVA	AG01814637	HHP5130	28/12/2017	17:36:00	Vicente Luiz Quadros 230	5185 / 1
JUSCELINO ALVES DA SILVA	AG01814640	HHP5130	28/12/2017	17:36:00	Vicente Luiz Quadros 230	6530 / 0
LEILA NEOLINA FONSECA DE CASTRO	AG01811659	PWC7212	03/01/2018	15:15:10	Rua Fernao Dias 670	5541 / 4
LG TRANSPORTES E LOC DE VEIC LTD	AG01815622	HNQ9582	03/01/2018	15:54:46	Rua Espirito Santo 580	5487 / 0
LUCIO LUIZ COSTA	AG01811291	LJG9612	04/01/2018	09:54:03	Rua Gustavo Machado 305	5452 / 1

MANOEL MARCIANO	AG01815532	HCU1938	06/01/2018	10:25:24	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
MARLENE DAS DORES SILVA DIAS	AG01815616	OWS3836	02/01/2018	15:14:08	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 1
MIRIAN CAMBRAIA DA SILVA	AG01815617	OXG5745	02/01/2018	15:28:41	Rua C Joao Notini 301	5541 / 4
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	AG01815309	PZD0381	04/01/2018	17:16:55	Rua Goias 1297	7625 / 1
NYRENBERGUE JOHNNE DA CUNHA	AG01814278	NMK2815	28/12/2017	17:40:00	Rua Goias 3061	5193 / 0
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S A	AG01815314	PYI8731	05/01/2018	18:31:35	Rua Espirito Santo 297	7366 / 2
PREFEITURA MUNIC CONCEICAO DO PA	AG01809691	OPZ5524	03/01/2018	10:32:02	Rua Rio De Janeiro Com Sete Setembro Sem Nume	5630 / 0
RAPHAEL THADEU RAMOS PEREIRA	AG01811158	MMO1892	05/01/2018	18:22:42	Avenida 1 De Junho Sem Nume	5185 / 1
RINALDO DE FREITAS CAETANO	AG01824027	HMI9722	25/12/2017	23:10:00	Avenida Rio Grande Do Sul 626	5460 / 0
RONALDO JOSE DINIZ	AG01825006	GLF6204	01/01/2018	15:40:00	Avenida Getulio Vargas 687	7633 / 1
RONALDO JOSE DINIZ	AG01825007	GLF6204	01/01/2018	15:40:00	Avenida Getulio Vargas 687	5185 / 1
SOMPO SEGUROS SA	AG01810425	FNX7276	03/01/2018	12:31:58	Rua Rio De Janeiro 665	7633 / 2
THIAGO TARGA AMERY	AG01811300	HMZ3066	06/01/2018	11:10:50	Rua Goias 420	7633 / 1
VIACAO S SEBAS TRANSP COL LTDA	AG01824001	HMQ4941	21/12/2017	12:10:00	Rua Pitangui 240	5819 / 2
WALESKA MARIA INACIO SOARES	AG01815519	OWT6257	02/01/2018	15:49:55	Rua Rio Grande Do Sul 740	7366 / 2

Divinopolis 15 de janeiro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B7E8303E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 006/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADRIANA FONSECA DE SOUSA	AG01815024	FAW3739	18/11/2017	10:37:29	Rua Bahia 487	5541 / 2	156,18	195,23
AECIO XAVIER SILVA JUNIOR	AG01809070	HIU0054	03/11/2017	11:48:51	Rua Paraiba 501	7366 / 2	104,13	130,16
ALD AUTOMOTIVE SA	E100011319	PZJ7460	08/01/2018			5002 / 0	234,78	293,47
ALISSON V TEIXEIRA DE SOUZA	AG01815028	HDW0014	20/11/2017	10:21:17	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0	104,13	130,16
AMAR PEREIRA SOUKI	AG01815042	HNE0520	22/11/2017	12:24:23	Rua Minas Gerais 900	7633 / 1	234,78	293,47
ANA LUCIA CAMPOS	AG01792128	GQU9387	12/11/2017	21:30:00	Rua Maria Beatriz Magalhaes Sn	5550 / 0	104,13	130,16
ARVAL BRASIL LTDA	E100011318	PZD0572	08/01/2018			5002 / 0	104,13	130,16
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AG01811505	FNV4810	22/11/2017	17:51:25	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
CAMPAGNOLO COMERCIO DE TINTAS LTDA	AG01810308	AZU1422	20/11/2017	11:04:30	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
CARLA DINIZ FRANCO	AG01811503	PUH2063	22/11/2017	17:28:28	Rua Goias 1024	7366 / 2	104,13	130,16
CARLOS HENRIQUE LOPES	AG01810107	HFC7423	21/11/2017	16:20:46	Rua Sergipe 190	5452 / 1	156,18	195,23
CHRISTIANE MAYENA S BICALHO	AG01792217	OXB0431	11/11/2017	12:45:00	Rua Joao Esteves Esquina Com Rua Centralina Sn	5630 / 0	104,13	130,16
CLAUDIO JOSE PINTO	AG01809603	GQY0522	22/11/2017	15:13:53	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	6050 / 2	234,78	293,47
COMERCIO E REPRES. CECOTI LTDA	AG01808329	PWK1127	13/11/2017	17:44:00	Avenida Parana 3220	7633 / 1	234,78	293,47
COOP DOS CAFEIC DE CAMPOS GERAIS	AG01794244	PXP4700	18/11/2017	10:55:00	Rua Joao Martins Coelho 376	7633 / 2	234,78	293,47
DENILSON RODRIGUES DO AMARAL	AG01792215	GOZ6911	11/11/2017	10:02:00	Rua Amazonas 375	5959 / 1	1.173,88	1.467,35
DILMA COUTO	AG01810305	PVL1956	18/11/2017	11:57:15	Rua Goias 1297	7625 / 1	234,78	293,47
EDINEI ARAUJO MIRANDA	AG01811223	GZW9017	21/11/2017	11:27:26	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
EMANUEL PINHO ROCHA	AG01810973	OZP5545	22/11/2017	16:36:10	Rua Sergipe Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
EULALIA DAS DORES NUNES DE SOUZA	AG01806504	EKG4445	20/11/2017	15:47:20	Avenida Getulio Vargas 15	5550 / 0	104,13	130,16
FRANCISCO JUNIOR LEONARDO MITRE	AG01809497	HCW1899	21/11/2017	15:47:52	Avenida Primeiro De Junho 854	7366 / 2	104,13	130,16
GERALDO CAMILO BORGES	AG01809498	HHY3444	21/11/2017	17:50:26	Rua Rio Grande Do Sul 738	6050 / 1	234,78	293,47
GERUZA MARCIA MAIA	AG01809336	IAN3002	20/11/2017	10:17:55	Rua Rio De Janeiro 242	5592 / 0	104,13	130,16
GILSON ALVES DE SOUSA JUNIOR	AG01809339	OPA8583	20/11/2017	16:54:12	Praca Pedro X Gontijo Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
GLENE RABELO LEBLON	AG01811425	GXX8288	21/11/2017	16:29:27	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
GUILHERME DIAS ROCHA DE MELLO	AG01809850	HHB2496	21/11/2017	17:28:23	Rua Amazonas 497	5541 / 7	156,18	195,23
HEBER LUCIANO DE JESUS	AG01810511	HLU6126	22/11/2017	17:37:27	Rua Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
HEIDER GUSTAVO BORGES	AG01796653	GZU8383	11/11/2017	03:33:00	Rua Para Com Pernambuco Sn	5630 / 0	104,13	130,16
HEIDER GUSTAVO BORGES	AG01796652	GZU8383	11/11/2017	03:30:00	Rua Para 280	5487 / 0	156,18	195,23
IACANA MARIA TEIXEIRA CAETANO	AG01815044	GWK8514	22/11/2017	15:32:02	Avenida 7 De Setembro 553	5185 / 1	156,18	195,23
IRENE LUCENA DA SILVA	AG01810306	PBC0772	18/11/2017	12:01:32	Rua Amazonas 469	5550 / 0	104,13	130,16
IVONE MARIA DA SILVA ARAUJO	AG01809749	EPS2034	31/10/2017	16:02:56	Avenida Jk Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JAQUELINE RODRIGUES FILGUEIRAS	AG01792213	QND1904	11/11/2017	11:10:00	Praca Dom Cristiano 386	5568 / 0	156,18	195,23
JB VEICULOS LTDA	AG01792136	OUZ7977	12/11/2017	21:58:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
JESMAR FERREIRA GONCALVES	AG01807438	GWS4723	04/11/2017	08:33:31	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
JONATHAN OLIVEIRA SANTOS	AG01807494	OPZ2699	20/11/2017	11:00:54	Rua Santo Antonio 465	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE APARECIDO MARTINS	AG01809750	HZK7472	01/11/2017	13:33:55	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4	156,18	195,23
JOSE MARIA PEREIRA	AG01815029	GTO2167	20/11/2017	10:57:30	Rua Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16

JOSYLAYNE REZENDE CAMPOS	AG01815041	OQG6191	22/11/2017	12:21:20	Rua Minas Gerais 900	7633 / 1	234,78	293,47
KARLA SILVA COELHO	AG01811426	PVJ6200	22/11/2017	10:20:19	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
LAMARTINE JOSE QUADROS	AG01814831	HGI2987	20/11/2017	18:21:00	Rua Parana 2331	6530 / 0	156,18	195,23
LAURO MIGUEL SANTOS SILVA	AG01810104	HAR7999	20/11/2017	17:47:41	Rua Sergipe 861	7366 / 2	104,13	130,16
LG MATERIAIS CONST E REP COM LTD	E100011311	HLH3323	08/01/2018			5002 / 0	156,18	195,23
LG MATERIAIS CONST E REP COM LTD	E100011310	HLH3323	08/01/2018			5002 / 0	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100011320	QMQ1012	08/01/2018			5002 / 0	104,13	130,16
LOCAMIX LOC. DE VEICULOS LTDA	AG01809846	OWR6121	17/11/2017	18:13:50	Praca Dom Cristiano 36	7633 / 1	234,78	293,47
LOGISTICA E TRANSP SANTA MONICA EIRELI M	AG01815035	AOZ0097	20/11/2017	17:22:56	Avenida Jk Com Antonio Florentino Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
LUIZ ANTONIO DE MELO	AG01806298	GOA4178	03/11/2017	09:57:21	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23
LUIZA CLARA ROCHA MOREIRA	AG01795992	HJD0826	10/11/2017	12:04:00	Avenida Jk 1100	7633 / 2	234,78	293,47
M O ATACADISTA LTDA	AG01815040	KEQ1991	22/11/2017	09:47:25	Avenida Primeiro De Junho 293	7366 / 2	104,13	130,16
MARCELL ULISSES RODRIGUES GALVAO	AG01811213	DCZ7651	14/11/2017	11:14:39	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
MARGARIDA A DE MOURA SOUZA	AG01810968	PVN4687	20/11/2017	12:58:02	Avenida 1 De Junho 460	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA APARECIDA SILVA ROSA	AG01811417	PWY9607	17/11/2017	19:17:11	Rua Goias 1270	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA GEORGINA DE OLIVEIRA	AG01792219	JRW1420	18/11/2017	00:05:00	Avenida Jk 1615	5835 / 0	156,18	195,23
MARIA SOLANGE TEIXEIRA	AG01806607	NXX9213	01/11/2017	16:48:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
MARILENE SILVEIRA SILVA	AG01815037	HIP0154	21/11/2017	17:04:26	Avenida Primeiro De Junho Oposto Ao 443 Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
MARIO SERGIO ROSSINI	AG01810314	GGA7853	22/11/2017	17:37:14	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
MEIRE ANTUNES LOPES FERNANDES	AG01811226	PVO9943	21/11/2017	13:17:07	Rua Goias 1297	7625 / 1	234,78	293,47
METALURGICA DRAGAO LTDA-EPP	AG01803372	PYV1192	11/11/2017	01:33:00	Itamarandiba Com Rio Grande Do Sul Sn	5380 / 0	104,13	130,16
MIRAMAR JUNIO VIEIRA ANDRADE	AG01792214	GPK1457	11/11/2017	12:10:00	Rua Ferminas 60	6050 / 2	234,78	293,47
MONIQUE DE SOUSA MESQUITA SILVA	AG01810513	PWF2101	22/11/2017	17:43:24	Rua Santo Antonio Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
NIVA DUARTE SANTOS	AG01810307	GWH1480	18/11/2017	12:04:43	Rua Amazonas 433	5550 / 0	104,13	130,16
NORTE BRASIL LOGISTICA LTDA EPP	AG01810506	OFN4986	20/11/2017	11:00:15	Avenida 1 De Junho 570	7366 / 2	104,13	130,16
PARAMINAS DISTRIBUIDORA DE CALCADOS LTDA	E100011306	HDR6298	08/01/2018			5002 / 0	234,78	293,47
PATRICIA TEIXEIRA BATISTA	AG01815008	GTZ6784	17/11/2017	18:26:47	Rua Jk 120	5193 / 0	234,78	293,47
PEDRO GUILHERME DA SILVA	AG01810505	HCU9597	20/11/2017	10:55:13	Avenida 1 De Junho 570	5541 / 7	156,18	195,23
PREF.MUNICIPAL DE BRAS PIRES	E100011313	HMN4431	08/01/2018			5002 / 0	156,18	195,23
PREFAZ PRE-FA DE CONCRETO LTDA	E100011316	PUY6300	08/01/2018			5002 / 0	208,26	260,32
REBOQUE DO BOLINHA LTDA	E100011309	HJZ4632	08/01/2018			5002 / 0	156,18	195,23
REGINALDO WAGNER DE MEDEIROS	AG01809335	GZO1445	18/11/2017	10:36:27	Rua Pernambuco 60	7366 / 2	104,13	130,16
RONY FERNANDO DOS SANTOS	AG01809496	HJU0394	20/11/2017	16:54:38	Praca Pedro X Gontijo Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
SINALMIG - SINAIS/SISTEMAS E PRO	E100011317	PXK8497	08/01/2018			5002 / 0	156,18	195,23
SIRLEIA APARECIDA BUENO PEREIRA	AG01809094	PXN4344	20/11/2017	10:21:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
THAIS MARA DE OLIVEIRA	AG01810105	DDC1536	20/11/2017	18:46:38	Rua C Joao Notini Sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
THAIS MARA DE OLIVEIRA	AG01815033	DDC1536	20/11/2017	16:44:57	Rua C Joao Notini Oposto Ao 256 Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
THALITA ANGELICA DE CARVALHO	AG01811968	GSB4838	20/11/2017	15:18:52	Rua Jose Maria Campos 240	5185 / 1	156,18	195,23
VICENTE DE PAULO VAZ	AG01805518	GKE7898	09/11/2017	14:20:00	Avenida Parana Com Goias Sn	6050 / 1	234,78	293,47
WAGNER DE OLIVEIRA MARTINS	AG01811502	PVY7476	22/11/2017	09:52:45	Avenida Primeiro De Junho 396	5541 / 1	156,18	195,23
WAGNER RESENDE AVELAR	AG01815013	GWD4201	17/11/2017	19:07:56	Rua Jk Com Serro Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47

Divinopolis 15 de janeiro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:197BBD48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 005/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADELI DAS GRACAS ARANTES PEREIRA	AG01811142	OQI6199	02/01/2018	18:32:53	Avenida Parana 770	7633 / 1
ADRIANO JOSE DE ARAUJO	AG01811668	HAA6707	06/01/2018	09:20:27	Avenida Cel Julio Ribeiro Contijo Sem Nume	5568 / 0
AMANDA FALEIROS MUNDIM	AG01809694	PUU4706	04/01/2018	14:40:55	Rua Dom Pedro Ii Sem Nume	5525 / 0
ANDRE SIQUEIRA RENNO	AG01815840	OQJ0319	05/01/2018	16:01:24	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
ANDREIA SIMONE DE SOUZA E LIMA	AG01811156	GYG6354	05/01/2018	11:39:47	Avenida 21 De Abril 642	7633 / 2
ANGELO ASSIS JOHANN DE RESENDE	AG01810429	OQE4522	05/01/2018	11:31:37	Rua C Joao Notini 410	5541 / 1
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AG01811660	HET5480	03/01/2018	15:41:55	Praca Pedro Xisto Gontijo Sem Nume	5568 / 0
ANTONIO GERALDO DE SOUZA	AG01810837	HBL9539	05/01/2018	15:48:20	Rua Pernambuco 524	5541 / 1
ANTONIO OLIVEIRA DE RESENDE	AG01814840	HJA6558	05/01/2018	18:15:00	Avenida Getulio Vargas 120	6530 / 0
ARENA VEICULOS LTDA	AG01811666	HLM5272	05/01/2018	15:12:38	Rua Goias 1299	7625 / 1
BERNARDO VASCONCELOS BARNABE	AG01809951	HMA5269	04/01/2018	15:12:27	Rua Minas Gerais 759	7633 / 2

BRENO GOMES PECHIM GAVAZZA	AG01824010	PVN8272	28/12/2017	08:10:00	Avenida Jk 301	6050 / 1
BRUNA MARINA SILVEIRA	AG01796649	GXK2466	22/12/2017	16:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	6181 / 0
CAMILA FERNANDA SILVA	AG01811041	HDF3099	05/01/2018	08:32:18	Rua Goias 671	5541 / 3
CARLINDO OLIVEIRA DO COUTO	AG01809689	HBF4525	03/01/2018	08:35:45	Avenida 7 De Setembro 760	7048 / 1
CARLOS ALBERTO INACIO DOS SANTOS	AG01824002	FDI9107	21/12/2017	15:00:00	Av Sete De Setembro Com Rua Pernambuco Sn	5630 / 0
CARLOS ALBERTO NONATO	AG01811287	HAM2904	03/01/2018	11:33:30	Avenida Vinte E Um De Abril 889	7633 / 1
CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA	AG01811299	HLW6301	05/01/2018	12:30:49	Avenida 7 De Setembro 771	5541 / 1
CARLOS ROBERTO SILVA	AG01815714	LBT7448	06/01/2018	10:41:08	Avenida 1 De Junho 284	5185 / 1
CARMEN DIAS GOMES	AG01809945	HBA8667	02/01/2018	15:17:21	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
CASSIO AGUIRRE COTA PACHECO	AG01809686	PWR6771	02/01/2018	15:54:12	Avenida Divino Espirito Santo 80	5550 / 0
CECY JOSE QUINTINO	AG01809953	HGZ2585	04/01/2018	17:55:18	Rua Goias 420	7633 / 1
CELSO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG01796674	GUS5460	21/12/2017	04:10:00	Antonio Olimpio De Morais 858 Oposto	5460 / 0
CENTER CARRUS LTDA	AG01810432	OOZ0414	05/01/2018	18:34:08	Rua Goias 1045	7633 / 2
CINQUENTACO FERRO E ACO LTDA ME	AG01815841	OLY3958	05/01/2018	17:28:35	Rua Goias 1310	7633 / 1
CLAUDIANA DIAS SANTANA SILVA	AG01810433	GWM8386	06/01/2018	11:31:52	Avenida Getulio Vargas 59	5541 / 1
CONFECCOES CHUMBRECAS LTDA	AG01815521	PXQ8264	03/01/2018	15:15:54	Rua Pernambuco 326	7366 / 2
CRISLEY DA SILVA PEREIRA	AG01810430	HAM2527	05/01/2018	11:32:29	Rua C Joao Notini 445	7633 / 2
DANIEL DE AZEVEDO	AG01811662	GLQ3961	04/01/2018	17:08:45	Avenida Amazonas 469	5509 / 0
DANIEL DOMINGUES DOS SANTOS	AG01815531	HLW6066	05/01/2018	19:23:41	Avenida Parana Sem Nume	6050 / 1
DANIEL EUSTAQUIO SILVA	AG01809956	LAA9003	05/01/2018	17:51:26	Rua Goias 1027	7366 / 2
DAYVSON FRANKLYN DA SILVA	AG01811154	HOB4370	05/01/2018	10:18:18	Rua Sergipe 745	7633 / 1
DELMIRA MARQUES DA SILVA	AG01809690	HJO2581	03/01/2018	09:35:24	Avenida 7 De Setembro 809	6068 / 1
DENIS ADOLFO RODRIGUES	AG01815837	KOS0885	03/01/2018	18:03:15	Avenida Jk 1462	5550 / 0
DENISE SOARES	AG01815526	HHM6687	04/01/2018	16:50:23	Avenida 7 De Setembro 1161	5185 / 2
DENNER DE OLIVEIRA CESAR	AG01809685	HGL2176	02/01/2018	15:16:02	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 2
DIEGO HENRIQUE DA SILVA	AG01809696	GZJ6924	04/01/2018	18:16:35	Rua Goias 1114	5185 / 1
DILMA ROCHA DE CARVALHO	AG01814643	PVY2332	29/12/2017	21:31:00	Rua Pitangui 175	5819 / 2
DIOGO DE CASTRO GUADALUPE	AG01809955	HCU2598	04/01/2018	14:43:07	Rua Minas Gerais 772	5460 / 0
DIONATHAN LUCAS TAVARES	AG01815269	HFE6002	06/01/2018	10:34:54	Rua Goias 384	7366 / 2
DIVANIA CELIA SILVA ROSADO	AG01815523	OQT3198	03/01/2018	16:06:13	Rua Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0
DIVINOPOLIS COM. DE MEDICAMENTOS	AG01815842	QNN1871	05/01/2018	17:33:42	Rua Goias 1310	7633 / 1
DORIVAL PEREIRA	AG01815527	GOU1627	04/01/2018	17:57:24	Avenida Jk Sem Nume	6041 / 1
DOUGLAS DA CUNHA ELOI	AG01815633	PYU6550	06/01/2018	11:40:04	Rua Goias 365	5550 / 0
EDGAR MENDONCA	AG01811043	HEQ0739	05/01/2018	16:10:23	Rua Goias 960	7625 / 2
EDILEUZA MARIA FRAZAO DA SILVA	AG01809954	GLI7734	04/01/2018	18:07:05	Rua Goias 420	7366 / 2
EDUARDO AUGUSTO SILVA TEIXEIRA	AG01811042	OXI1076	05/01/2018	15:51:34	Rua Maranhao Sem Nume	6130 / 0
EFIGENIO JOSE RIBEIRO	AG01815618	GZW1386	02/01/2018	14:58:10	Rua Pernambuco 767	5550 / 0
ELETRICA PORTO VELHO LTDA	AG01811295	GTO2326	05/01/2018	11:28:04	Avenida 21 De Abril 645	5541 / 2
ELIANA APARECIDA DE SOUSA AZEVED	AG01815620	OLQ9935	03/01/2018	09:10:35	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6068 / 1
ELIANA MENDES DOS SANTOS	AG01810836	OPO1097	04/01/2018	18:44:49	Rua Fernao Dias Sem Nume	5550 / 0
ELIZANGELA A.DOS SANTOS OLIVEIRA	AG01810427	JGP9449	04/01/2018	16:28:10	Rua Goias 361	5541 / 4
EMILIANE APARECIDA ASSUNCAO	AG01809952	HMQ5209	04/01/2018	17:55:48	Rua Goias 420	7633 / 1
ERISSON DOS SANTOS	AG01811670	HKI6384	06/01/2018	10:11:13	Rua Goias 361	5541 / 4
ERNANY JUNIO DE MIRANDA	AG01811140	GZT5467	02/01/2018	16:30:13	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 2
EWALDO SOARES DE OLIVEIRA	AG01811152	CXI9787	04/01/2018	17:19:01	Avenida 1 De Junho 534	5541 / 4
FARM HOMEOP MARQUES E SILVA LTDA	AG01796648	OLS6384	22/12/2017	16:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	7366 / 2
FELIPE FLORENCIO FERREIRA	AG01810434	HGY8670	06/01/2018	11:47:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	6050 / 1
FERNANDA FONSECA VAZ DOS SANTOS	AG01811286	OQB0760	02/01/2018	15:40:08	Rua Monte Santo 319	5401 / 0
FRANQUIA CANDIDES LTDA	AG01810428	GLG1203	04/01/2018	16:48:01	Rua Rio De Janeiro 665	7366 / 2
GABRIEL SOARES SANTOS	AG01815530	GWS0724	05/01/2018	17:03:07	Rua Rio Grande Do Sul 531	5550 / 0
GEANI CAROLINE DO AMARAL COUTINHO	AG01815836	GWO6283	03/01/2018	18:02:58	Avenida Jk 1462	5550 / 0
GERALDO ALESSANDRO DOS SANTOS	AG01815520	PZM8588	02/01/2018	16:52:55	Rua Cobre Sem Nume	6050 / 1
GERALDO ANTONIO DE BESSA SOBRINH	AG01802143	IFE1446	05/01/2018	00:10:00	Av Governador Magalhaes Pinto 788	6530 / 0
GERALDO LIBERIO CAMPOS	AG01824006	GYO9110	26/12/2017	08:04:00	Rua Minas Gerais 1426	6050 / 1
GUILHERME PIERRE FAGUNDES MADEIR	AG01815310	OPG1987	04/01/2018	17:21:19	Rua Goias 1286	7633 / 1
GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DA SILV	AG01815524	GQY8269	03/01/2018	16:07:12	Rua Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0
HAILTON SENA VAZ TOSTES	AG01824009	HKY9395	22/12/2017	21:10:00	Rua Pernambuco 254	5738 / 0
HELIO RODRIGUES DA SILVA	AG01809946	PUJ4504	02/01/2018	14:20:52	Rua Goias Sem Nume	6122 / 0
HENRIQUE MENDES DE MORAIS	AG01815839	HKQ0394	03/01/2018	18:59:51	Avenida Getulio Vargas 841	6050 / 1
HEVERTON AMARAL CAMPOS	AG01810426	BMK3892	04/01/2018	14:50:20	Rua Minas Gerais 765	7366 / 2
ISTAEL DUTRA GUIMARAES DA CRUZ	AG01815835	HJZ6753	03/01/2018	18:05:55	Avenida Jk 1462	5550 / 0
IVANIR CORDEIRO ALVES	AG01809948	HAM0457	03/01/2018	12:46:12	Avenida 7 De Setembro 1154	5185 / 2
JANAINA MACHADO DOS SANTOS	AG01809960	HLK9006	06/01/2018	11:31:46	Rua Fernao Dias 520	5550 / 0
JEAN PHILIPE COSTA	AG01814283	HDV6994	29/12/2017	19:43:00	Rua Para 296	6530 / 0
JERSON VALDIR MOURAO	AG01815522	GSL3657	03/01/2018	15:58:01	Rua Goias 863	5452 / 2
JOAO HENRIQUE MENDONCA BASILIO M	AG01815838	HDX5579	03/01/2018	18:33:44	Rua Minas Gerais 759	6050 / 1
JORGE SERGIO PEREIRA	AG01811658	HCU2063	03/01/2018	15:10:03	Rua Fernao Dias 679	5550 / 0
JOSE RAIMUNDO DE MORAES	AG01815312	HGZ4844	05/01/2018	15:14:40	Rua Amazonas 469	5509 / 0
JOSE RAIMUNDO DE MORAES	AG01809695	HGZ4844	04/01/2018	15:35:18	Avenida Amazonas 433	5509 / 0
KATIA CRISTINA M. CONSOLACAO	AG01815628	HEH0345	05/01/2018	11:05:36	Rua Minas Gerais 300	7366 / 2
KATIA FLAVIANA DA SILVA	AG01807054	EFB3513	04/01/2018	10:00:44	Rua Candides 121	5185 / 2
LAERCIO HUMBERTO DE BARROS	AG01811145	PUS3041	03/01/2018	16:08:47	Praca Benedito Valadares 38	7633 / 1
LEONARDO LIMA DE OLIVEIRA	AG01811045	HIP5298	06/01/2018	12:06:51	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0
LILMAR VITOR DE LIMA	AG01815308	JGQ0206	02/01/2018	13:58:17	Rua Sergipe Sem Nume	7366 / 2
LOURDES ANTONIA DA SILVA	AG01811148	PYG0966	04/01/2018	11:27:47	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
LUCIANO SILVA DE SOUZA	AG01815715	HIK2715	06/01/2018	10:45:20	Rua Pernambuco 404	7366 / 2
LUIZ ARONE AMADO MACIEL	AG01809949	HBZ9546	04/01/2018	08:59:30	Rua Francisco De Carvalho 361	5452 / 1
LUIZ GONZAGA DA SILVA	AG01811297	HFN7297	05/01/2018	11:38:59	Avenida 21 De Abril 645	5541 / 2
LUIZ HAROLDO TEIXEIRA MENDES	AG01815631	DDD8772	06/01/2018	11:16:18	Rua Fernao Dias 729	5550 / 0
LUIZ HENRIQUE FONSECA PEREIRA	AG01815266	HAU4516	06/01/2018	09:15:56	Avenida Cel Julio Ribeiro Gontijo Sem Nume	5568 / 0
LUIZ JOSE DE FARIA	AG01814839	HCA9481	03/01/2018	19:31:00	Avenida Primeiro De Junho 500	6530 / 0
MAIRA LETICIA ALVES SOUSA	AG01811294	HEL9822	04/01/2018	12:23:20	Rua Goias 1302	5550 / 0
MANOEL MESSIAS BATISTA	AG01815716	GLG0801	06/01/2018	11:16:59	Rua Goias 408	7366 / 2
MANOELA STEFANIE DA CUNHA GOMES	AG01811141	GYQ6690	02/01/2018	18:10:05	Avenida Parana 770	7633 / 1
MARCELO ALVES DIAS	AG01815624	OMH2669	05/01/2018	08:49:11	Rua Joao Esteves Sem Nume	5380 / 0
MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	AG01811665	COB2108	04/01/2018	18:04:36	Avenida Amazonas Sem Nume	6050 / 1
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	AG01811155	HBD7486	05/01/2018	11:27:01	Avenida 21 De Abril 645	5541 / 2
MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA	AG01815712	HGZ2117	02/01/2018	12:43:49	Rua Amazonas 372	5460 / 0
MARIA TERESA CAMILO EVANGELISTA	AG01815619	HEU7916	02/01/2018	16:04:46	Avenida Jk 1462	5550 / 0

MARLI PEREIRA DE MENEZES GOMES	AG01814841	HIV0683	06/01/2018	15:16:00	Rua Parana 240	7633 / 1
MARLON WEDEL JULIO DE FREITAS	AG01811292	JGG7342	04/01/2018	10:12:09	Rua Jesus Jota 110	7633 / 1
MATHEUS NOGUEIRA LARA	AG01811144	OQH8908	03/01/2018	15:59:03	Avenida Divino Espirito Santo Sem Nume	7633 / 1
MAURICIO MOURA DE SOUZA	AG01810833	LPF8896	02/01/2018	17:16:27	Rua Goias 361	5541 / 4
MICHELE FERNANDES DA SILVEIRA	AG01811298	OWX4470	05/01/2018	12:28:38	Avenida 7 De Setembro 771	5541 / 1
NATHANNY FERREIRA BORGES LASMAR	AG01811296	HMQ6262	05/01/2018	11:33:31	Avenida 21 De Abril 645	5541 / 2
NELMA FREITAS DE OLIVEIRA MOTA	AG01809699	GYH7060	05/01/2018	10:50:44	Avenida Primeiro De Junho 1135	5487 / 0
NERI RIBEIRO DA SILVA	AG01811149	OPA5935	04/01/2018	11:30:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
NESTOR CORREIA DA SILVA JUNIOR	AG01802138	HGY9328	29/12/2017	19:40:00	Rua Jose Bonifacio 158	7366 / 2
NILTON CESAR DA SILVA BERNARDINO	AG01815626	GVN2118	05/01/2018	06:55:36	Avenida Jk Sem Nume	6050 / 1
ORLANDO FERREIRA BORGES JUNIOR	AG01811044	GTD2939	05/01/2018	16:59:00	Avenida 7 De Setembro 543	5550 / 0
OSVALDO JOSE FELIPE	AG01815632	GVW4267	06/01/2018	11:28:54	Rua Fernao Dias 584	5550 / 0
PAULO HENRIQUE LOURENCO DE AZEVE	AG01811040	JVQ9668	03/01/2018	16:06:22	Rua Rio Grande Do Sul 555	5550 / 0
RAPHAEL PINTO RODRIGUES	AG01803186	JFF3571	29/12/2017	20:02:00	Rua Para 296	6530 / 0
ROBERTO GONTIJO XAVIER	AG01809698	HJN8446	05/01/2018	10:22:38	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
RODRIGO VITOR DE PAULA	AG01824028	QMS1424	24/12/2017	22:24:00	Rua Pernambuco 524	5410 / 0
RONALDO COELHO DA ROCHA	AG01815313	HFS0212	05/01/2018	18:01:05	Rua Goias 1409	7633 / 2
SERGIO RODOLFO DA SILVA	AG01814641	DVI6994	28/12/2017	18:04:00	1 De Junho 910	6530 / 0
SERGIO RODOLFO DA SILVA	AG01814642	DVI6994	28/12/2017	18:04:00	1 De Junho 910	5185 / 1
SIMONE GOMES DE ALCANTARA	AG01815832	LNR0303	03/01/2018	15:32:50	Avenida 7 De Setembro 965	5746 / 1
SOS LOCADORA DE VEICULOS LTDAME	AG01815528	PXV1908	04/01/2018	19:15:27	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1
THACIO FERREIRA DE SOUZA	AG01810838	PZQ3386	05/01/2018	18:32:03	Avenida Primeiro De Junho 225	5541 / 4
TOLDOS OESTE DE MINAS IND COMER	AG01811663	GSZ1356	04/01/2018	17:15:14	Rua Goias 1299	7625 / 2
TRANCID-TRANSP.COL.CID.DIVIN.LTD	AG01815629	OWI5199	05/01/2018	06:35:05	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1
UIARA ALINE DE OLIVEIRA GONZAGA	AG01809959	HLA1756	06/01/2018	11:30:07	Rua Fernao Dias 574	5550 / 0
VALERIA MARIA ROSA DE SOUSA	AG01811153	GQG6623	05/01/2018	08:50:20	Avenida 1 De Junho 400	5541 / 1
VANDER CAETANO DOS SANTOS	AG01811661	OOY2458	03/01/2018	16:38:09	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
VANDERVAL RODRIGUES MOREIRA	AG01809957	HDS4900	06/01/2018	11:19:48	Rua Fernao Dias 717	5550 / 0
VANESSA APARECIDA C.DE OLIVEIRA	AG01824003	HCU3883	21/12/2017	06:40:00	Rua Pernambuco 524	6530 / 0
VAREJO BARATAO LTDA	AG01815621	HGE8144	03/01/2018	15:10:15	Rua Goias 1270	5509 / 0
WALLACY ROSSANI MARCAL	AG01811293	HLA9320	04/01/2018	11:07:18	Rua Rio Grande Do Sul 740	7633 / 1
WERNER DE ALCANTARA SILVA PACHECO	AG01811667	HLZ5573	05/01/2018	17:57:34	Rua Goias 1441	7625 / 2
WESLEY RESENDE SENA	AG01815833	GVE3967	03/01/2018	15:38:58	Avenida 7 De Setembro 875	7366 / 2
WILSON VENUTO DE OLIVEIRA	AG01815625	GLC6360	05/01/2018	09:57:18	Rua Fernao Dias 584	5550 / 0
YURI DUARTE	AG01824029	PWP3067	24/12/2017	18:25:00	Rua Pernambuco 524	5410 / 0

Divinopolis 15 de janeiro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7C3E92E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 005/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AFONSO COELHO DE ANDRADE	AG01811427	PYR0141	22/11/2017	10:42:24	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1	156,18	195,23
AGNES SUELLEN LIMA GONCALVES	AG01810311	PVB8414	21/11/2017	17:12:53	Avenida Primeiro De Junho 192	5541 / 1	156,18	195,23
ALAN CARDEK FERNANDES DA SILVA	AG01806611	PYR9022	04/11/2017	10:25:44	Avenida Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ALEXSANDRO SOBREIRA GALDINO	AG01806610	PWL9517	03/11/2017	18:14:56	Praca Dom Cristiano 82	7366 / 2	104,13	130,16
ALOISIO DE ABREU GOMES	AG01810315	HEW8094	22/11/2017	17:43:18	Rua Santo Antonio 443	5550 / 0	104,13	130,16
AMILTON JOSE DO CARMO	AG01809601	HKE9860	20/11/2017	14:58:37	Praca Jovelino Rabelo 304	5568 / 0	156,18	195,23
ANA MARIA PEREIRA LOPES	AG01804846	JFI0716	14/11/2017	20:30:00	Rua Veneza 50	6530 / 0	156,18	195,23
ANA CLAUDIA RIBEIRO DE ANDRADE	AG01806468	NEM5139	03/11/2017	15:49:46	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2	104,13	130,16
ANA PAULA COIMBRA ISRAEL	AG01810503	QMX6165	20/11/2017	10:18:50	Avenida Antonio Olimpio De Morais 865	5452 / 6	156,18	195,23
ANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG01815016	LOZ5340	18/11/2017	10:21:23	Rua Bahia 510	5541 / 2	156,18	195,23
ANDREIA DO CARMO SOARES R.XAVIER	AG01815019	GWD4791	18/11/2017	10:26:24	Rua Bahia 464	5541 / 2	156,18	195,23
ANDREZA DANIELA PIRES	AG00504017	OPK3974	12/11/2017	21:40:00	Rua Maria Beatriz Magalhaes Sn	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO DA SILVA PEREIRA	AG01806505	GVS0208	21/11/2017	08:20:11	Rua Iris Brilhante 541	7366 / 2	104,13	130,16
ANTONIO DOS ANJOS A PRIMO	AG01814995	OMG3010	12/11/2017	18:48:00	Rua Sao Paulo 654	6530 / 0	156,18	195,23
ANTONIO EUSTAQUIO FELISARDO	AG01806612	ONP3932	04/11/2017	10:49:28	Rua Maria Beatriz Magalhaes Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO OLIVEIRA DE RESENDE	AG01814726	PXO9743	14/11/2017	13:36:00	Rua 7 De Setembro Com Rua Goias Sn	7366 / 2	104,13	130,16
APARECIDA MARIA DA SILVA	AG00504022	PWS0135	17/11/2017	15:54:00	Avenida Jk 70	5550 / 0	104,13	130,16
APARECIDA MARIA FELIPE	AG01810944	OLQ4851	04/11/2017	08:52:27	Avenida 1 De Junho 530	7625 / 2	234,78	293,47
ASCANIO TURISMO E EXCURSOES LTDA	E100011314	OLX9199	08/01/2018			5002 / 0	104,13	130,16
ATANAGILDO SANTOS PIMENTEL	AG01806297	GVR9005	03/11/2017	09:55:58	Rua Goias 1263	5185 / 1	156,18	195,23

AUGUSTO CESAR ASSIS BRASIL	AG00504018	HLA1252	12/11/2017	21:41:00	Rua Maria Beatriz Magalhaes Sn	5550 / 0	104,13	130,16
BENEDITO RIBEIRO	AG01807497	OLR7077	22/11/2017	15:33:16	Avenida 7 De Setembro 557	5509 / 0	104,13	130,16
BERNARDO VASCONCELOS BARNABE	AG01806307	HMA5269	06/11/2017	15:29:16	Rua Sao Paulo 1150	7633 / 1	234,78	293,47
BRUNA CABRAL SALES SOUSA	AG01806502	GTV8685	20/11/2017	13:14:31	Rua Pains 457	5193 / 0	234,78	293,47
BRUNA LORENA GOMES	AG01810333	HMP4041	04/12/2017	12:38:20	Rua Pernambuco 524	7633 / 1	234,78	293,47
BRUNO ANDRADE	AG01803184	GZO3307	11/11/2017	00:37:00	Av Antonio Olimpio De Morais 844	5541 / 1	156,18	195,23
BRUNO LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA	AG01815027	HDP2917	18/11/2017	11:41:15	Rua Mato Grosso 606	7625 / 2	234,78	293,47
BRUNO TORRES DOS SANTOS	AG01807492	OOZ1042	20/11/2017	10:58:40	Rua Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	AG01809097	OQM0691	20/11/2017	11:25:56	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
CANAA COMIDA CASEIRA LTDA ME	AG01815017	HLA1213	18/11/2017	10:23:02	Rua Bahia 500	5541 / 2	156,18	195,23
CARLOS APARECIDO R. GOMES	AG01807358	GKS7899	01/11/2017	18:51:38	Avenida Antonio Olimpio De Morais 545	7633 / 1	234,78	293,47
CLAUDIA J.R.DA SILVA 01376889625	AG01809602	HIG4716	22/11/2017	14:56:59	Rua Mato Grosso Sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
CLAUDINEI ALVES RODRIGUES	AG01793165	PXM5854	19/11/2017	21:32:00	Ant Olimp De Oliv Esq R Ant Alves De Paul Neto Sn	5380 / 0	104,13	130,16
CLAUDINEI JESUINO PIRES	AG01793163	GZW2415	19/11/2017	21:04:00	Comunidade Do Choro Sn	5525 / 0	104,13	130,16
CLEUDA SIMONE RODRIGUES	AG01806304	HAE6247	03/11/2017	12:31:37	Rua Divinopolis 46	5398 / 0	70,7	88,38
COMERCIAL CASTRO E LIMA LTDA ME	AG01811834	HDX5695	31/10/2017	14:23:41	Rua Pernambuco Com Amazonas Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
CRISTINA CLEMENTETEIXEIRA	AG01807360	HDV8100	04/11/2017	10:41:50	Rua Centralina Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
DANIEL ALBERTO EMIDIO COUTO	AG01792140	HBC1623	18/11/2017	23:00:00	Rua Pernambuco Com Avenida 21 De Abril Sn	6050 / 1	234,78	293,47
DANIEL ALBERTO EMIDIO COUTO	AG01792142	HBC1623	18/11/2017	23:01:00	Rua Pernambuco Com Avenida 1 De Junho Sn	6050 / 1	234,78	293,47
DANIEL DEVIDES FERNANDES	AG01809096	HGS5350	20/11/2017	10:24:31	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
DANIEL MAGELA MENDONCA	AG01810313	HFC9167	22/11/2017	17:22:55	Avenida Getulio Vargas 559	5541 / 3	156,18	195,23
DANIEL RIZUEL LOPES SOUSA	AG01811845	GTM2785	03/11/2017	19:08:55	Rua Goias 629	5541 / 3	156,18	195,23
DANILTON ALVES DOS SANTOS	AG01804847	NYA2777	15/11/2017	17:20:00	Rua Jose Penha Laine 540	6530 / 0	156,18	195,23
DAVID HENRIQUE AVELAR	AG00504021	NYE1736	12/11/2017	22:00:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
DAVID ULISSES DE OLIVEIRA	AG01808351	JGK5307	14/11/2017	19:00:00	Sao Joao Delrey 210	7366 / 2	104,13	130,16
DIEGO DE GOES PEREIRA - ME	E100011302	ERP2979	08/01/2018			5002 / 0	234,78	293,47
DILMA APARECIDA DIAS ME	E100011308	HJA6869	08/01/2018			5002 / 0	104,13	130,16
DIV COM DE VEIC AUTOP E SERVICOS	AG01807440	QMT5630	04/11/2017	09:33:31	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
DIVINOPOLIS NET PROV DE INTERNET	AG01809099	GRY3831	20/11/2017	11:31:38	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
DJALMA JUNIOR DE CAMARGOS	AG01810310	GPT4534	20/11/2017	11:17:49	Avenida Primeiro De Junho 192	7625 / 1	234,78	293,47
DONOSOR DIMAS TAVARES	AG01811225	PWT7779	21/11/2017	11:56:16	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
DORIVAL FERREIRA JUNIOR	AG01806507	HKW7905	21/11/2017	17:35:59	Rua Sergipe 892	7633 / 1	234,78	293,47
DOUGLAS FABIANO SANTOS	AG01792221	HFX8686	16/11/2017	11:02:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 602	5487 / 0	156,18	195,23
DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA	AG01787717	GZC1687	05/11/2017	02:30:00	Rua Nanuque 331	5452 / 1	156,18	195,23
DULCE FONSECA TORRES	AG01810309	HEL9882	20/11/2017	11:11:19	Avenida Primeiro De Junho 278	7633 / 1	234,78	293,47
EDBRAZ GOMES DE SOUZA	AG01807442	HAI1988	04/11/2017	10:26:01	Rua Pernambuco 1179	5541 / 4	156,18	195,23
EDIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	AG01811423	OLV3972	20/11/2017	17:02:26	Rua Bahia 520	5460 / 0	104,13	130,16
EDMAR FERREIRA DA SILVA	AG01792216	NYE3060	11/11/2017	11:10:00	Rua Maranhao 426	5991 / 0	234,78	293,47
EDNILSON FERNANDES DE SOUZA	AG01792137	PZZ3832	16/11/2017	12:47:00	Avenida Jk 1600	5550 / 0	104,13	130,16
EDUARDO CARLOS SIMOES	AG01792127	PFY7451	12/11/2017	18:14:00	Avenida Jk Com Rua Centralina Sn	6041 / 2	156,18	195,23
EDWIRGES REGINA DA SILVA FREITAS	AG01811418	HMR4546	20/11/2017	10:37:12	Rua Para 361	7366 / 2	104,13	130,16
ELENICE MARIA DE MELO	AG01807443	AMS8409	04/11/2017	11:58:15	Rua Pernambuco 1181	7633 / 1	234,78	293,47
ELIANA LUCIA PRADO	AG01811422	EQT1018	20/11/2017	14:59:43	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
ELIEZER SANTOS PATROCINIO	AG01815043	MXX4642	22/11/2017	12:37:12	Rua Minas Gerais 900	7633 / 2	234,78	293,47
ELLA CRISTINA GOMES CORREA	AG01807496	HLZ0253	21/11/2017	17:30:05	Avenida Primeiro De Junho 420	5541 / 7	156,18	195,23
ELVIS AUGUSTO DOS SANTOS	AG02091889	HEJ9177	06/11/2017	17:35:13	Rua Pernambuco Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
EMERSON DOS SANTOS	AG01815006	OQB4543	17/11/2017	15:49:18	Rua Joao Morato De Faria 143	5541 / 4	156,18	195,23
EMP CIMENTAO Q IND COM E SERVICO	E100011301	ANX1876	08/01/2018			5002 / 0	156,18	195,23
ENILDO FERREIRA DE FREITAS	AG01809100	HLI2874	21/11/2017	15:38:11	Rua Goias 529	7366 / 2	104,13	130,16
EUCLIDES WANDER DE ALMEIDA JUNIO	AG01795990	QMX4914	07/11/2017	22:11:00	Avenida Sete De Setembro C Divino Esp Santo Sn	6173 / 2	156,18	195,23
EVALDO SANTOS MELO	AG01795954	HFN4828	15/11/2017	01:12:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5487 / 0	156,18	195,23
EVANILDA DE MOURA ANDRADE	AG01815010	DQD0874	17/11/2017	18:40:45	Avenida Jk Com Serro Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
FABIANO JOSE PORTELA DE MELLO	AG01807357	AZL7685	01/11/2017	17:16:09	Rua Minas Gerais 885	7633 / 1	234,78	293,47
FABIO DE SOUSA	AG01810966	HKQ0351	18/11/2017	12:04:58	Avenida Parana 460	5541 / 4	156,18	195,23
FABIO JUSCELINO FERREIRA	AG01814604	HKQ0304	13/11/2017	21:35:00	Av Primeiro De Junho 522	6050 / 1	234,78	293,47
FABRICIO CAMILO FONSECA	AG01810970	PVQ4418	20/11/2017	15:38:07	Rua Joaquim Andre 415	5460 / 0	104,13	130,16
FERNANDA LUIZA DE OLIVEIRA	AG01815030	GQY6490	20/11/2017	11:04:08	Rua Santo Antonio Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
FERNANDO APARECIDO T DE OLIVEIRA	AG01811836	HJB1329	01/11/2017	09:05:04	Rua Rio De Janeiro 555	7633 / 2	234,78	293,47
FERNANDO LEITE ALVIM REPRES.LTDA	E100011304	HAM3816	08/01/2018			5002 / 0	234,78	293,47

FRANCIANY COSTA DINIZ	AG00504015	GPK4109	12/11/2017	21:30:00	Rua Maria Beatriz Magalhaes Sn	5550 / 0	104,13	130,16
GABRIELA SILVA CASTRO	AG01809829	HOB1807	03/11/2017	18:02:21	Rua Centralina Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
GABRIELA SILVA MOTA	AG01810967	HJJ9819	20/11/2017	12:48:10	Avenida 1 De Junho 500	7625 / 1	234,78	293,47
GEISA APARECIDA GREGO	AG01807359	HGZ3871	03/11/2017	15:39:54	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
GERALDO DOS REIS OLIVEIRA	AG01810304	GWA0227	18/11/2017	08:19:16	Rua Pernambuco 1257	5550 / 0	104,13	130,16
GERALDO TADEU INACIO	AG01807439	JOO6658	04/11/2017	09:30:55	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
GILBERT CLEISSON FERREIRA	AG01810504	HBC1991	20/11/2017	10:43:18	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	104,13	130,16
GILBERTO DUTRA DOS SANTOS	AG01806459	KOV0278	03/11/2017	09:10:57	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
GISELE CRISTINA CUSTODIO	AG01808332	PXJ4957	17/11/2017	16:31:00	Avenida Autorama 301	7633 / 1	234,78	293,47
GISELE CRISTINA CUSTODIO	AG01792130	PXJ4957	12/11/2017	21:35:00	Rua Maria Beatriz Magalhaes Sn	5550 / 0	104,13	130,16
GLAUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SA	AG01815001	GTW8270	17/11/2017	15:08:53	Rua Goias 721	5185 / 2	156,18	195,23
GLORIA OLIVEIRA CAMARGO MAIA	AG01809095	OME4118	20/11/2017	10:23:33	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
GUILHERME HENRIQUE ROMA	AG01809093	HKC0223	18/11/2017	10:40:16	Rua Bahia Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
HERON CARVALHO FARIA	AG01792218	HKB2128	17/11/2017	23:05:00	Avenida Jk 301	6050 / 1	234,78	293,47
HPC MINAS DISTRIBUIDORA DE PERFU	AG01806500	DWT3075	20/11/2017	14:35:12	Avenida 1 De Junho 764	5452 / 2	156,18	195,23
IGM COMERCIO LTDA	E100011307	HFA2181	08/01/2018			5002 / 0	156,18	195,23
IMOBILIARIA AGUAS CORRENTES SPE	AG01796914	KHT1045	18/11/2017	01:13:00	Rua Pains Esq Com Rua Vera Cruz Sn	6181 / 0	156,18	195,23
IRENE APARECIDA P. DE SOUZA	AG01815047	HFG3453	22/11/2017	18:15:18	Rua Primeiro De Junho 472	5193 / 0	234,78	293,47
ITAMAR RODRIGUES DOS REIS	AG01806460	JIM8650	03/11/2017	09:27:21	Rua Fernao Dias 671	5550 / 0	104,13	130,16
IVANIA ALVES MARTINS	AG01802531	OLW6808	19/11/2017	12:10:00	Rua Goias 1502	7366 / 2	104,13	130,16
IZABEL PEREIRA DA SILVA	AG01815022	GXZ6206	18/11/2017	10:35:54	Rua Bahia 469	5541 / 2	156,18	195,23
JAIME ALEXANDRE DE LIMA	AG01792129	GLG7935	12/11/2017	21:33:00	Rua Maria Beatriz Magalhaes Sn	5550 / 0	104,13	130,16
JANAINA SOUSA GONCALVES	AG01792135	PUH3046	12/11/2017	21:57:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
JANDIRA ANGELICA DE JESUS ALBINO	AG01815009	GUV2390	17/11/2017	18:34:00	Rua Jk 120	7633 / 1	234,78	293,47
JOAO BATISTA DE LACERDA	AG01809849	HIR0113	20/11/2017	18:57:52	Rua Sergipe 681	7366 / 2	104,13	130,16
JOAO BATISTA PIMENTA	AG01809337	GRD3133	20/11/2017	13:14:43	Avenida Getulio Vargas 460	7633 / 2	234,78	293,47
JOAO CLEMENTINO DE ALMEIDA	AG01806301	GZA5260	03/11/2017	10:38:40	Rua Minas Gerais 284	5185 / 1	156,18	195,23
JOAO CORDEIRO FERREIRA	AG01804013	EFA5652	14/11/2017	16:34:00	Avenida Jk 1620	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE HUGO RODRIGUES	AG01792126	OXB3034	12/11/2017	15:21:00	Avenida Jk 190	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE OSVALDO SILVA	AG01815038	GWS3775	21/11/2017	17:50:08	Rua Minas Gerais Com 7 De Setembro Sem Nume	5193 / 0	234,78	293,47
JOSE PORTO FILHO	AG01806302	PVE4169	03/11/2017	10:41:23	Rua Minas Gerais 284	5185 / 1	156,18	195,23
JOSE RIBEIRO DA SILVA	AG01806606	HNP0430	01/11/2017	15:52:44	Rua Rio Grande Do Sul 616	5487 / 0	156,18	195,23
JOSE RONALDO FIUSA	AG01792134	HKR3987	12/11/2017	21:55:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE SEBASTIAO LAURINDO	AG01806458	PFA6732	03/11/2017	08:45:27	Rua Pernambuco 999	5550 / 0	104,13	130,16
JULIANO PINTO DA SILVA	AG01811421	CGM6504	20/11/2017	11:17:25	Rua Goias 237	6050 / 1	234,78	293,47
JUMARLY AMARAL GONTIJO	AG01792133	PXJ1510	12/11/2017	21:50:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
KARINA DE ABREU ARAUJO	AG01811419	OPG9770	20/11/2017	11:09:37	Avenida Primeiro De Junho 298	5541 / 2	156,18	195,23
KARLA CLAUDIANE PINTO	AG01806506	PYW7103	21/11/2017	17:20:24	Rua Dom Pedro Ii 127	7633 / 1	234,78	293,47
KARLA CRISTINA GONCALVES	AG02091885	OWU8286	03/11/2017	09:30:27	Rua Fernao Dias 530	5550 / 0	104,13	130,16
KARLA GONCALVES SILVA	AG01796655	DZC4618	16/11/2017	01:40:00	Avenida Primeiro De Junho 974	5487 / 0	156,18	195,23
KARLA GONCALVES SILVA	AG01796656	DZC4618	16/11/2017	01:40:00	Avenida Primeiro De Junho 974	6530 / 0	156,18	195,23
KARLA GONCALVES SILVA	AG01796657	DZC4618	16/11/2017	01:40:00	Avenida Primeiro De Junho 974	5185 / 2	156,18	195,23
KENIA TATIANA APOLINARIO	AG01809828	OWO4604	03/11/2017	16:45:58	Avenida Jk Sem Nume	6041 / 1	156,18	195,23
KENTENYS ALVES PINTO	AG01814787	GYW0900	17/11/2017	18:05:00	Rua Goias 3020	5193 / 0	234,78	293,47
KENTRON IND E COMERCIO LTDA	E100011315	OQB2404	08/01/2018			5002 / 0	156,18	195,23
LAENDER RABELO ARAUJO	AG01815014	GYL7835	18/11/2017	10:15:03	Rua Bahia Oposto Ao 551 Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
LAURA VALVERDE	AG01811839	HBS5008	01/11/2017	16:36:15	Rua Sao Paulo Oposto Ao 315 Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
LENICE APARECIDA DUARTE	AG01806306	HKQ6100	06/11/2017	14:31:23	Rua Sao Paulo 334	5541 / 7	156,18	195,23
LENIR FERREIRA DE CASTRO	AG01815026	PXU0417	18/11/2017	10:41:04	Rua Bahia 487	5541 / 2	156,18	195,23
LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	AG01814994	GTK5328	16/11/2017	19:14:00	Rua Rubi Com Rua Do Chumbo Sn	6530 / 0	156,18	195,23
LORENA MARCONDES DE FARIA	AG01810971	HMA5635	20/11/2017	17:23:13	Avenida Coronel Julio G 331	7633 / 1	234,78	293,47
LOURDES APARECIDA DOS SANTOS	AG01815002	PZQ9918	17/11/2017	15:11:16	Rua Goias 721	7633 / 1	234,78	293,47
LUCAS ANTONIO SILVA	AG01795957	CHC7393	15/11/2017	06:05:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 859	6530 / 0	156,18	195,23
LUCAS CANDIDO N. G. HOLLERBACH	AG01809212	HKQ5945	03/11/2017	12:54:51	Avenida Antonio Olimpio De Morais 466	5460 / 0	104,13	130,16
LUCAS FIDELIS DA SILVA	AG01808301	HHB5390	18/11/2017	05:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 859	6530 / 0	156,18	195,23
LUCIANA ANTONIA DE MOURA ASSIS	AG01815036	PZF1919	21/11/2017	16:49:56	Rua C Joao Notini Oposto Ao 256 Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIANA LARA DE ANDRADE	AG01811222	NSY0933	21/11/2017	10:50:23	Rua Goias 945	7633 / 1	234,78	293,47
LUCIANO NUNES	AG01808330	GNU3911	14/11/2017	23:50:00	Avenida Tubaroes Sn	5525 / 0	104,13	130,16
LUCIENE LARA CORGOZINHO	AB05312915	OLU8461	05/11/2017	00:56:00	Rua Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
LUCIO FLAVIO F DE BRITO	AG01815020	HAO9709	18/11/2017	10:27:38	Rua Bahia 464	5541 / 2	156,18	195,23
LUIZ CARLOS GONCALVES RODRIGUES	AG01806308	HGZ2496	06/11/2017	15:33:20	Rua Amazonas 433	5550 / 0	104,13	130,16
MARCELO DE CASTRO GONCALVES	AG01807437	HCS2037	03/11/2017	19:06:13	Rua Goias 653	5541 / 3	156,18	195,23
MARCELO FERREIRA	AG01810508	PXW9818	20/11/2017	11:54:29	Avenida 21 De Abril Sem	7633 / 1	234,78	293,47

					Nume			
MARCELO MARTINS CORREA	AG01815023	GYG5261	18/11/2017	10:36:46	Rua Bahia 487	5541 / 2	156,18	195,23
MARCIANO JOSE DA COSTA	AG01809454	KKP5212	04/11/2017	09:45:06	Avenida Getulio Vargas 257	5452 / 2	156,18	195,23
MARCIO NUNES	AB05312917	OMB6934	05/11/2017	01:40:00	Avenida Vinte E Um De Abril 1066	6530 / 0	156,18	195,23
MARCOS TULIO DE OLIVEIRA	AB05312921	GXO3198	15/11/2017	01:25:00	Rua Goias 2400	6530 / 0	156,18	195,23
MARCOS VINICIUS DE SOUSA GOMES	AG01814991	GXR9775	07/11/2017	18:30:00	Rua Itaguara 461	7056 / 1	234,78	293,47
MARCOS VINICIUS DE SOUSA GOMES	AG01814993	GXR9775	07/11/2017	18:32:00	Rua Itaguara 461	7099 / 1	156,18	195,23
MARCOS VINICIUS DE SOUSA GOMES	AG01814992	GXR9775	07/11/2017	18:31:00	Rua Itaguara 461	5207 / 0	70,7	88,38
MARIA ALTINA LIDUARIO	AG01809341	GZI9889	21/11/2017	17:48:26	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
MARIA APARECIDA RIBEIRO CHULA	AG01809342	OMB2574	22/11/2017	08:22:02	Rua Espirito Santo 737	5487 / 0	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA FERREIRA CAMPOS	AG01809848	PWS5195	20/11/2017	17:41:42	Rua Bahia 296	5460 / 0	104,13	130,16
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GONZAGA	AG01815018	CNV5246	18/11/2017	10:23:56	Rua Bahia 490	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA DO CARMO OLIVEIRA	AG01809494	PWR0026	17/11/2017	16:02:25	Avenida Vinte E Um De Abril 535	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA IMACULADA OLIVEIRA	AG01809495	PZH4490	18/11/2017	12:00:11	Rua Goias 1297	5452 / 2	156,18	195,23
MARIA IZABEL DE CASTRO	AG01815021	HDD9839	18/11/2017	10:35:03	Rua Bahia 455	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA JOSE DE L CABRAL E CIA LTD	AG01809343	HJA6740	22/11/2017	09:59:10	Avenida Antonio Olimpio De Morais 462	5487 / 0	156,18	195,23
MARIA JOSE FERREIRA DE MORAIS	AG01806299	OPC1537	03/11/2017	10:00:16	Rua Amazonas 433	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA LUCIA NEVES TEODORO	AG01806462	HCU2014	03/11/2017	11:25:52	Avenida Primeiro De Junho 132	7633 / 2	234,78	293,47
MARIA LUISA PENA DOS SANTOS RIOS	AG01815012	OPI0520	17/11/2017	19:07:10	Rua Vereador Dr Waldemar Raush Com Jk Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
MARILIA VIEIRA FARIA BORGES	AG01807493	PWY1532	20/11/2017	11:00:10	Rua Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
MARILUCI GONCALVES PRIMO	AG01815011	HKW9016	17/11/2017	18:56:05	Rua Vereador Dr Waldemar Raush Com Jk Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
MARIO GONCALVES DE OLIVEIRA	AG01815025	GZJ6419	18/11/2017	10:39:59	Rua Bahia 487	5541 / 2	156,18	195,23
MARIO PEREIRA TELES	AG01809340	HNV6884	21/11/2017	11:02:53	Avenida Getulio Vargas 208	7625 / 1	234,78	293,47
MARLICIA DA SILVA APOLINARIO	AG01795991	HHO9562	10/11/2017	12:49:00	Rua Castelhanos 131	7633 / 2	234,78	293,47
MAURICIO AFONSO LAMOUNIER	AG02091891	GUV4673	13/11/2017	12:30:39	Avenida Parana Sem Nume	5509 / 0	104,13	130,16
MAURICIO PORTO MOREIRA	AG01815039	HMA7633	22/11/2017	09:27:59	Avenida Primeiro De Junho 278	7633 / 1	234,78	293,47
MAX LOCADORA DE VEICULOS MAQUINA	AG01807435	PUE0851	03/11/2017	17:41:13	Rua Para 270	7366 / 2	104,13	130,16
MAYNARA LUIZA SANTOS COSTA	AG01815007	GZB6637	17/11/2017	18:23:16	Avenida Jk 120	7366 / 2	104,13	130,16
METALURGICA FRANFER LTDA - ME	AG01809098	HME0699	20/11/2017	11:30:46	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
MICHELE GONCALVES	AG01806300	HGZ3505	03/11/2017	10:06:30	Rua Goias 1311	7625 / 2	234,78	293,47
MIL PRINT COM. E SERVICO LTDA ME	AG01814832	BIU7408	21/11/2017	15:52:00	Avenida Parana Esq Rua Sao Paulo Sn	7366 / 2	104,13	130,16
MIRILANE MENDES DE OLIVEIRA	AG01807436	JID1005	03/11/2017	18:02:18	Avenida Jk 30	5568 / 0	156,18	195,23
MONICA LACERDA MOTA	AG01815031	KWY3653	20/11/2017	16:03:32	Avenida Antonio Olimpio De Morais 747	7625 / 2	234,78	293,47
MOZART GOMES DE CARVALHO	AG01815003	HLA0067	17/11/2017	15:13:12	Rua Goias 721	5193 / 0	234,78	293,47
NAYARA GONCALVES CAMPOS	AG01807495	DQI7136	21/11/2017	16:53:04	Rua Cel Joao Notini 256	7366 / 2	104,13	130,16
NELSON ALVES DINIZ	AG01811882	HBC2820	13/11/2017	16:02:14	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1	156,18	195,23
NELSON JOSE DA SILVA	AG01787366	HNI3991	19/11/2017	00:05:00	Av Brigadeiro Cabral 1080	5967 / 0	1.173,88	1.467,35
NELSON JOSE DA SILVA	AG01787365	HNI3991	19/11/2017	00:05:00	Av Brigadeiro Cabral 1080	6530 / 0	156,18	195,23
NESTOR CORREIA DA SILVA JUNIOR	AG01795999	HGY9328	16/11/2017	20:31:00	Rua Mato Grosso Com Sao Paulo Sn	6173 / 2	156,18	195,23
OLHO VIVO COM.E SERVICOS LTDA-ME	AG01807491	CDN3793	18/11/2017	11:25:57	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
OLIMPIO EXPEDITO DE FARIA	AG01811504	GWS1775	22/11/2017	17:47:39	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
OTAVIANO DA SILVA	AG01801968	PUK4956	02/11/2017	14:08:00	Rua Vinte E Tres De Novembro 257	5487 / 0	156,18	195,23
PABLO EDUARDO FARIA SIQUEIRA	AG01810945	GSQ4174	04/11/2017	09:44:52	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
PATRICIA FLAVIA GOMES	AG01810106	HLS0159	21/11/2017	12:48:30	Rua Goias 2620	6017 / 4	234,78	293,47
PAULA CRISTINA ALBINO	AG01792222	PWP1121	16/11/2017	10:41:00	Rua Rio De Janeiro 465	5487 / 0	156,18	195,23
PAULA NASCIMENTO COELHO	AG01806305	HOC8129	06/11/2017	14:20:13	Rua Sao Paulo 315	5452 / 1	156,18	195,23
PRISCILA BOTELHO AMORIM	AG01815045	PUE1021	22/11/2017	15:33:40	Rua 7 De Setembro 553	5509 / 0	104,13	130,16
RAPHAEL HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	AG01804015	KWW7364	14/11/2017	16:30:00	Rua Pernambuco 1210	5460 / 0	104,13	130,16
RAQUEL APARECIDA RODRIGUES	AG01815015	PUH5520	18/11/2017	10:18:35	Rua Bahia 510	5541 / 2	156,18	195,23
RC LANCHES LTDA ME	AG01810965	QMR1131	18/11/2017	12:00:14	Avenida Parana 460	5541 / 4	156,18	195,23
REAL CAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	AG01814554	NRO0207	20/11/2017	20:50:00	Rua Goias 606	7234 / 0	104,13	130,16
RENATO CRISTINO PIRES	AG01805143	HBC2487	17/11/2017	07:50:00	Rua Joao Paulo I Sn	6041 / 2	156,18	195,23
REV DE GAS E P DE SERV IRMAOS ENES	AG01811221	HBN9301	20/11/2017	10:59:55	Rua Minas Gerais 650	5487 / 0	156,18	195,23
RICARDO FRANCISCO MANCO	AG01811844	NPV2706	03/11/2017	15:48:41	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
ROBSON FLAVIO RESENDE TAVARES	AG01807361	HCS0489	06/11/2017	10:53:54	Avenida Jk 181	7633 / 1	234,78	293,47
ROBSON GERALDO DA SILVA	AG01806464	HMO2048	03/11/2017	10:47:41	Avenida Getulio Vargas 166	5452 / 1	156,18	195,23
ROBSON GONCALVES OLIVEIRA	AG01787716	PYN7650	02/11/2017	20:43:00	Rua Dolores De Aguiar Rabelo 128	5487 / 0	156,18	195,23
RODRIGO ADAO ALEIXO	AG01811416	NSB3042	17/11/2017	18:10:53	Praca Dom Cristiano 36	7633 / 1	234,78	293,47

RODRIGO SANTOS RIBEIRO	AG01809752	PWD8644	03/11/2017	13:55:34	Avenida Jk 170	5452 / 1	156,18	195,23
ROGERIO MOISES DOS SANTOS	AG01810507	HNW6817	20/11/2017	11:25:46	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5460 / 0	104,13	130,16
ROSALYN DE CASSIA E SILVA	AG01792138	ORB9908	18/11/2017	23:11:00	Avenida Getulio Vargas Com Rio De Janeiro Sn	6050 / 1	234,78	293,47
ROSILENE ROCHA FERREIRA	AG01806303	OLV0041	03/11/2017	11:15:41	Praca Benedito Valadares Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
RUMMENIGGE MOZART ARCANJO DE OLIVEIRA	AG00504016	GWH1628	12/11/2017	21:30:00	Rua Maria Beatriz Magalhaes Sn	5550 / 0	104,13	130,16
RYANG YEOL KIM	AG01809499	JGD1372	22/11/2017	08:52:53	Rua Pernambuco 1082	5410 / 0	104,13	130,16
SADRAQUI MAIA LIMA	AG01809232	HDD1172	20/11/2017	16:48:22	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	E100011305	HCI5893	08/01/2018			5002 / 0	208,26	260,32
SAULO MENDONCA BOSQUE	AG01807434	GLQ5307	03/11/2017	15:38:15	Rua Pernambuco 451	5550 / 0	104,13	130,16
SEBASTIAO GUIMARAES DE ASSIS	AG01811501	GRY3188	21/11/2017	16:00:00	Rua Goias Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
SERGIO LUIZ SOARES	AG01811424	GYD4078	21/11/2017	09:35:21	Rua Piaui Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
SILVIA AUGUSTA BADARO RIBEIRO	AG01806608	PUE5422	01/11/2017	16:50:56	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
SIMONE SOUZA MORAES MARTINS	AG01809338	HAM2510	20/11/2017	16:15:39	Praca Pedro X Gontijo Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
STEPHANY ROCHA E SILVA	AG01810312	CRZ7991	21/11/2017	17:34:52	Rua Goias 219	7633 / 1	234,78	293,47
STERLANIA MARA SALVINO MOURA	AG01811837	OQJ3146	01/11/2017	16:23:07	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
TAUANY RIBEIRO DA SILVA	AG01804848	GZO4544	16/11/2017	17:30:00	Rua Rio De Janeiro 94	6530 / 0	156,18	195,23
TELMA APARECIDA VILELA	AG01807488	PVN5852	17/11/2017	18:35:21	Avenida Jk 184	7366 / 2	104,13	130,16
THATIANA KAROLINE DE PAULA	AG00504020	GOS6174	12/11/2017	21:45:00	Rua Maria Beatriz Magalhaes Sn	5550 / 0	104,13	130,16
THIAGO FONTES OTONI	AG01806294	HJL8242	03/11/2017	09:12:18	Rua Mato Grosso Sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
TIAGO ANTONIO PEREIRA	AG01792132	NYE9848	12/11/2017	21:45:00	Rua Maria Beatriz Magalhaes Sn	5550 / 0	104,13	130,16
UEMERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG01792220	GTM3919	16/11/2017	14:55:00	Avenida Jk 188	5738 / 0	234,78	293,47
VALERIA DIAS	AG01806503	MOB8243	20/11/2017	15:42:06	Avenida Getulio Vargas 15	5550 / 0	104,13	130,16
VALERIA MOREIRA DA SILVA	AG01807498	PWS5192	22/11/2017	17:41:35	Rua Rio De Janeiro 610	5487 / 0	156,18	195,23
VANDERSON FERNANDO LOPES SIMOES	AG01810972	HAG5881	22/11/2017	11:03:20	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	5541 / 3	156,18	195,23
VANTUIR DE OLIVEIRA	AG01793164	GPG6708	19/11/2017	21:05:00	Comunidade Do Choro Sn	5452 / 1	156,18	195,23
VICENTE ALVES FILHO	AG01811224	GVI0044	21/11/2017	11:30:37	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
VICENTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AG01809851	MSD6215	21/11/2017	17:48:01	Rua Goias 1284	7633 / 1	234,78	293,47
VICENTINA RESENDE DA SILVA	AB05312920	HIR7340	15/11/2017	01:20:00	Rua Sao Paulo 614	6530 / 0	156,18	195,23
VILMA DE FATIMA MACHADO ALVES	AG01806501	LPA4240	20/11/2017	13:08:55	Rua Pains 457	5592 / 0	104,13	130,16
VINICIUS DE MORAIS CARNEIRO	AG01811420	HOK7144	20/11/2017	11:13:59	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
WAGNER DIAS GOMES	AG01792139	HOG5641	18/11/2017	23:10:00	Avenida Getulio Vargas Com Goias Sn	6050 / 1	234,78	293,47
WANIR PEREIRA TAVARES	AG01810108	HFU2155	22/11/2017	17:41:19	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
WARLEY COSTA NOGUEIRA	AG01814833	HAO4370	21/11/2017	15:52:00	Rua Minas Gerais Esq Com Av Parana Sn	7366 / 2	104,13	130,16
WASHINGTON RODRIGO NASCIMENTO FLAVIO	AG01806465	OPS8135	03/11/2017	12:15:49	Rua Pernambuco Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
WELBERT MARCELINO DA SILVA	AG01815004	NTL4580	17/11/2017	15:18:47	Rua Goias 721	7633 / 2	234,78	293,47
WESLEY RESENDE SERAPIAO	AG01806466	GQP0535	03/11/2017	12:22:11	Rua Pernambuco 1293	5460 / 0	104,13	130,16

Divinopolis 15 de janeiro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8A5C80C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO Nº 005/2018 PRC Nº 006/2018

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO Nº 005/2018

PRC Nº 006/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

O Município de Guarani, bem como este Pregoeiro, Castilho Vital Sutana, designado pela Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2017, tornam pública a seguinte correção na descrição dos itens promovida no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	MARCA
001	**FRALDA GERIÁTRICA, PACOTE COM 08 UNIDADES, TAMANHO EG.** Características: Indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor absorção Ou distribuição do líquido, flocos de gel	PCT	400	13,5667	5.426,68	

	super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. Para peso acima de 90 kg e cintura de 110 a 165 cm, com registro no Ministério da Saúde.					
002	**FRALDA GERIÁTRICA, PACOTE COM 08 UNIDADES, TAMANHO G.** Características: Indicador de umidade formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do liquido); flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. Para peso de 70 a 90 kg e cintura de 80 a 150 cm, com registro no Ministério da Saúde.	PCT	400	13,5667	5.426,68	
003	**FRALDA GERIÁTRICA, PACOTE COM 08 UNIDADES, TAMANHO M.**Características: Indicador de umidade formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição ,flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. Para peso de 40 a 70 kg e cintura de 70 a 120 cm, com registro no Ministério da Saúde.	PCT	400	13,5667	5.426,68	
004	**FRALDA INFANTIL, PACOTE COM 08 UNIDADES, TAMANHO G.** Característica: Descartáveis, higiênicas, atóxicas, focgel, formato anatômico, barreiras antivazamentos, sistema de absorção concentrada, para crianças com peso de 09 a 13 kg e com registro no Ministério da Saúde.	PCT	400	6,7833	2.713,32	
005	**FRALDA INFANTIL, PACOTE COM 08 UNIDADES, TAMANHO GG.** Característica: Descartáveis, higiênicas, atóxicas, focgel, formato anatômico, barreiras antivazamentos, sistema de absorção concentrada, para crianças com peso de 13 a 16 kg e com registro no Ministério da Saúde.	PCT	400	6,7833	2.713,32	
006	**FRALDA INFANTIL, PACOTE COM 08 UNIDADES, TAMANHO M.**Característica: Descartáveis, higiênicas, atóxicas, focgel, formato anatômico, barreiras antivazamentos, sistema de absorção concentrada, para crianças com peso de 05 a 10 kg e com registro no Ministério da Saúde.	PCT	400	6,7833	2.713,32	

Publique-se para conhecimento de todos os interessados.

Município de Guarani, em 15 de janeiro de 2018.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:172772B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 051/2017

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 051/2017.
Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de quitandas, salgados, pães e bebidas não alcoólicas, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: ANGELA MARIA MENDES DE LIMA- ME – CNPJ: 22.101.030/0001-27

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QTD. ESTIMADA	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Quitandas de boa qualidade, tendo no mínimo as seguintes variedades: • Biscoito de queijo • Pão de queijo	300	KG	Fabricação própria	22,00	6.600,00
2	Quitandas de boa qualidade, tendo no mínimo as seguintes variedades: • Rosquinha de coco • Rosquinha de queijo • Broa de fubá	300	KG	Fabricação própria	19,00	5.700,00
3	Salgados tipo festa, com média de peso de 15g por peça. Tendo no mínimo as seguintes variedades: • Coxinha de frango • Pasteis misto, carne e/ou queijo • Empada de frango • Esfirra • Quibe com recheio de carne • Eroladinho de salchicha	50	CENTO	Fabricação própria	50,00	2.500,00
4	Pão Francês	500	KG	Fabricação própria	8,96	4.480,00
5	Água Mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/ rosca e lacre; contendo 500ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades.	300	PACOTE	Crystal	18,96	5.688,00
6	Refrigerante Garrafa pet de 2 litros, sabor guaraná, tradicional, de 1ª qualidade, informações aproximadas: não alcoólico, não fermentado, extrato natural de guaraná, aromatizantes artificiais, corante, semente de guaraná, ausência de glúten, água gaseificada e demais especificações da fórmula.	400	UNID.	Mineiro	5,50	2.200,00
7	Refrigerante Garrafa pet de 02 litros, tipo tradicional e tipo de baixa caloria, diet/zero açúcar, sabor cola, de 1ª qualidade – informações nutricionais: 200ml, valor calórico aproximado de 80 kcal – 3, carboidratos;gorduras e especificações da fórmula.	50	UNID.	Coca Cola	5,60	280,00
VALOR TOTAL					**R$ 27.448,00**	

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 27.448,00 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 01 de janeiro de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 02 de janeiro de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 02 de janeiro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:FBB76DB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.378, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

GABINETE DO PREFEITO

Aplica para o exercício 2018 o índice de reajuste previsto no §1º do art. 511 da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005, Código Tributário do Município de Muriaé – CTM, sobre os valores que estão descritos em reais na referida lei.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO que o §1º do art. 511 da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005, Código Tributário do Município de Muriaé – CTM, determina que os valores que estão descritos em reais na referida lei serão reajustados anualmente, no dia 1º (primeiro) de janeiro de cada ano, pela variação acumulada do INPC (IBGE) nos 12 (doze) meses anteriores;
CONSIDERANDO a necessidade de aplicação do referido dispositivo para manutenção dos valores inicialmente previstos, evitando-se depreciação econômica e, consequente, prejuízo ao erário;
CONSIDERANDO que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulgou em 10 de janeiro de 2017 o índice acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC referente ao acumulado do ano de 2018, com taxa de 2,07%;
DECRETA
Art. 1o Ficam os valores que estão descritos em reais na Lei Complementar nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005, Código Tributário do Município de Muriaé – CTM, reajustados para o exercício 2018 na forma do Anexo Único deste decreto.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Muriaé, 10 de janeiro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 8.378, DE 10 DE JANEIRO DE 2018
Os valores que estão descritos em reais na Lei Complementar nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005, Código Tributário do Município de Muriaé – CTM, ficam reajustados pela variação acumulada do INPC (IBGE) nos 12 (doze) meses anteriores aos respectivos anos, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2006 ou 1º (primeiro) de janeiro do ano subsequente à publicação da lei alteradora, conforme valores e índices a seguir:

ACUMULADO (JAN-DEZ)	ÍNDICE
2005	5,05
2006	2,81
2007	5,16
2008	6,48
2009	4,11
2010	6,47
2011	6,08
2012	6,20
2013	5,56
2014	6,23
2015	11,28
2016	6,58
2017	2,07

Redação Original	
Art. 59. Os créditos tributários, regularmente constituídos, poderão ser pagos em até 10 (dez) parcelas vencíveis mensal e sucessivamente dentro do exercício financeiro, sendo o valor de cada parcela nunca inferior a R$ 20,00 (vinte reais) para pessoa física e R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa jurídica.	
Valores Reajustados	
Valor parcela mínima pessoa física:	**R$ 41,00**
Valor parcela mínima pessoa jurídica:	**R$ 102,50**
Redação Original	
Art. 106. Independente das penalidades previstas para cada tributo nos capítulos próprios, será imputada:	
I - aos que recusarem, independentemente de cargo, ofício ou função, ministério, atividade ou profissão, a exibição de livros ou documentos fiscais, embaraçarem a ação fiscal, ou sonegarem documentos para a apuração do tributo ou da fixação da sua estimativa:	
a) multa de R$ 300,00 (trezentos reais) ocorrendo a infração na 1ª (primeira) notificação;	
b) multa de R$ 600,00 (seiscentos reais) ocorrendo a infração na 2ª (segunda) notificação;	

c) multa de R$ 900,00 (novecentos reais) ocorrendo a infração na 3ª (terceira) notificação e seguintes.

II - A quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas que infringirem dispositivos da legislação tributária do Município para as quais não tenham sido especificadas penalidades próprias nesta Lei, com multa de 600,00 (seiscentos reais).

Valores Reajustados	
Multa inciso I, alínea "a":	**R$ 615,02**
Multa inciso I, alínea "b":	**R$ 1.230,03**
Multa inciso I, alínea "c":	**R$ 1.845,05**
Multa inciso II:	**R$ 1.230,03**

Redação Original

Art. 138. (...):

Parágrafo 2º. Os profissionais autônomos, como definidos no inciso II, do artigo 124, pagarão o imposto anual fixado em reais, de acordo com a seguinte tabela, cujos valores serão reajustados anualmente, a cada 1º (primeiro) de janeiro, pela variação acumulada do INPC (IBGE) nos 12 (doze) meses anteriores, a partir de 01/01/2006:

ITEM	ATIVIDADE	VALOR
1	Médico, Odontólogo, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Relações Públicas, Publicitário, Biblioteconomista, Engenheiro, Arquiteto, Advogado, Agenciador de Propriedade Industrial, Analista de Sistemas, Analista Técnico, Assistente Social, Atuário, Auditor, Contador, Economista, Jornalista, Leiloeiro, Obstetra, Paisagista, Planejador, Administrador de Empresa, Projetista e Médico Veterinário.	R$ 602,54
2	Corretor e Intermediário de Bens Móveis e Imóveis, Corretor de Seguros e Títulos quaisquer, Decorador, Demonstrador, Despachante, Organizador, Piloto Civil, Pintor em geral (exceto de imóveis), Programador, Protético (prótese dentária), Técnico em Contabilidade, Perito e Avaliador.	R$ 300,00
3	Recepcionista, Agenciador de Propaganda, Agenciador de Propriedade Artística ou Literária, Agente ou Representante Comercial, Assessor, Administrador de Bens e Negócios, Alfaiate, Auxiliar de Enfermagem, Cinegrafista, Desenhista e Técnico, Estenógrafo, Guia Turístico, Instalador de Aparelhos, Máquinas e Equipamentos, Modista, Motorista, Ortóptico, Secretária, Tradutor e Intérprete e Tratorista.	R$ 150,00
4	Cantor, Colocador de Tapetes e Cortinas, Compositor Gráfico, Digitador, Fotógrafo, Limpador, Massagista e Assemelhado, Mecânico, Músico, Raspador e Lustrador de Assoalhos, Revisor, Amestrador de Animais, Cobrador, Desinfetador, Limpador ou Lustrador de Móveis, Profissional Auxiliar da Construção Civil e de Obras Hidráulicas, Cabeleireiro, Manicure e outros profissionais do Salão de Beleza.	R$ 50,00
5	Demais Profissionais não previstos nos itens anteriores acima classificados:	
	a) Profissionais de Nível Superior	R$ 300,00
	b) profissionais de nível médio	R$ 150,00
	c) outros profissionais não classificados nos itens anteriores	R$ 50,00

Valores Reajustados	
Item 1:	R$ 615,02
Item 2:	R$ 410,01
Item 3:	R$ 307,51
Item 4:	R$ 102,50
Item 5, "a":	R$ 615,02
Item 5, "b":	R$ 307,51
Item 5, "c":	R$ 102,50

Redação Original

Art. 184. Sem prejuízo da atualização monetária e dos juros moratórios previstos nesta Lei, a falta de pagamento ou retenção do imposto, nos prazos estabelecidos pelo regulamento, implicará a cobrança dos seguintes acréscimos:

III - infrações relativas à inscrição e alterações cadastrais:

a) multa de R$ 200,00 (duzentos reais) aos que deixarem de efetuar, na forma e prazo regulamentares, a inscrição inicial, as alterações de dados cadastrais ou o encerramento de atividade, quando a infração for apurada através de ação fiscal ou denunciada após o seu início;

b) multa de R$ 200,00 (duzentos reais) aos contribuintes que promoverem alterações de dados cadastrais, venda ou transferência de estabelecimento, e transferência ou encerramento de atividade, após o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da ocorrência do evento;

c) multa de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) aos profissionais liberais de nível superior que deixarem de comunicar em tempo hábil a mudança de endereço, baixa ou encerramento de atividade;

d) multa de 100,00 (cem reais) aos profissionais liberais de nível médio que deixarem de comunicar em tempo hábil a mudança de endereço, baixa ou encerramento da atividade;

e) multa de 40,00 (quarenta reais) aos profissionais autônomos de baixa renda, que deixarem de comunicar em tempo hábil a mudança de endereço, baixa ou encerramento de atividade;

IV - infrações relativas aos livros destinados à escrituração dos serviços prestados ou tomados de terceiros e a qualquer outro livro fiscal que deva conter o valor do imposto, ou dos serviços, quando apuradas através de ação fiscal ou denunciadas após o seu início:

a) multa de R$ 300,00 (trezentos reais) aos que utilizarem livros fiscais sem a devida autenticação; aos que utilizarem livros em desacordo com as normas regulamentares; aos que escriturarem os livros fiscais fora dos prazos regulamentares; aos que, sujeitos à escrita fiscal, deixarem de lançar no livro próprio o imposto devido; e pela não apresentação ou apresentação fora do prazo regulamentar dos livros fiscais, nos casos de encerramento da escrituração por extinção da empresa;

b) multa de valor equivalente a R$ 600,00 (seiscentos reais) aos que escriturarem livros ou emitirem documentos por sistema mecanizado ou de processamento de dados, em regime especial, sem prévia autorização;

c) multa de R$ 800,00 (oitocentos reais) aos que deixarem de fazer a necessária comunicação ao órgão fiscal competente, dentro do prazo previsto no art. 171-A, quando ocorrer a inutilização, extravio, perda, furto ou roubo de livros e documentos fiscais.

V - infrações relativas aos documentos fiscais:

c) multa de R$ 10,00 (dez reais) por nota fiscal emitida, aos que utilizarem estas em desacordo com as normas regulamentares ou depois de decorrido o prazo regulamentar de utilização;

d) multa de R$ 200,00 (duzentos reais), aplicável em cada operação aos que, isentos ou não tributados, deixarem de emitir Nota Fiscal de Serviço;

e) multa de R$ 3.000,00 (três mil reais), aos que imprimirem para si ou para terceiros, documentos fiscais sem prévia autorização da repartição competente;

f) multa de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), aos que imprimirem para si ou para terceiros, documentos fiscais em desacordo com a autorização concedida;

g) multa de R$ 3.000,00 (três mil reais), aos que, em proveito próprio ou alheio, utilizarem documentos falsos para produção de qualquer efeito fiscal;

h) multa de R$ 3.000,00 (três mil reais), aos que emitirem nota fiscal de serviços de série diversa da prevista para a operação em cada mês.

i) multa de R$ 6.000,00 (seis mil reais), aos que imprimirem ou utilizarem documentos fiscais com numeração duplicada;

j) multa de R$ 10,00 (dez reais), aplicável a cada documento fiscal em que não constar o número de inscrição cadastral.

l) multa de R$ 50,00 (cinqüenta reais), aos que ocultarem ou extraviarem notas fiscais, por nota fiscal oculta ou extraviada, sem prejuízo do imposto; aos que ocultarem ou extraviarem documentos fiscais, por documento; aos contribuintes que, sujeitos à apresentação de comprovação de movimentação negativa, não o fizerem no prazo regulamentar;

m) multa de R$ 200,00 (duzentos reais), aplicável a cada falta de emissão de documento fiscal, aos tomadores de serviços que não exigirem notas fiscais de serviços das pessoas jurídicas contratadas;

n) multa de R$ 200,00 (duzentos reais), quando, em virtude de emissão de guia negativa de movimento tributário, se configurar declaração falsa quanto à espécie ou preço do serviço ou pela prática de qualquer outro meio fraudulento.

VI - infrações relativas a declarações ou mapas: multa de R$ 100,00 (cem reais) aos que deixarem de apresentar, na forma e prazos regulamentares, qualquer declaração ou mapa periódico a que obrigados, ou o fizerem com dados inexatos, ou com omissão de elementos indispensáveis à apuração do imposto devido, por documento.

VII – multa de R$ 300,00 (trezentos reais) às oficinas de manutenção de automóveis, motos e caminhões que não cumprirem a determinação do art. 171-B desta Lei.

Valores Reajustados	
Multa inciso III, alínea "a":	R$ 410,01
Multa inciso III, alínea "b":	R$ 410,01
Multa inciso III, alínea "c":	R$ 307,51
Multa inciso III, alínea "d":	R$ 205,01
Multa inciso III, alínea "e":	R$ 82,00
Multa inciso IV, alínea "a":	R$ 615,02
Multa inciso IV, alínea "b":	R$ 1.230,03
Multa inciso IV, alínea "c":	R$ 1.640,04
Multa inciso V, alínea "c":	R$ 20,50
Multa inciso V, alínea "d":	R$ 410,01
Multa inciso V, alínea "e":	R$ 6.150,16
Multa inciso V, alínea "f":	R$ 3.075,08
Multa inciso V, alínea "g":	R$ 6.150,16
Multa inciso V, alínea "h":	R$ 6.150,16
Multa inciso V, alínea "i":	R$ 12.300,32
Multa inciso V, alínea "j":	R$ 20,50
Multa inciso V, alínea "l":	R$ 102,50

Multa inciso V, alínea "m":	R$ 410,01
Multa inciso V, alínea "n":	R$ 410,01
Multa inciso VI:	R$ 205,01
Multa inciso VII:	R$ 615,02
Redação Original	
Art. 207. São Isentos do IPTU, observando-se as condições exigidas para cada caso:	
I – o servidor municipal, quanto ao imóvel único de que seja proprietário ou usufrutuário atendendo conjuntamente os seguintes requisitos:	
a) residência efetiva do beneficiário no imóvel;	
b) comprovação de renda bruta mensal igual ou inferior a 03 (três) salários-mínimos vigentes na data do vencimento do imposto;	
c) valor venal não superior a R$ 30.000,00;	
III – as (os) viúvas (os), quanto ao imóvel único de que sejam proprietárias (os) ou usufrutuárias(os), ou que tenham adquirido da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MG, mediante contrato lavrado em instrumento oficial do órgão atendido, em qualquer caso, os seguintes requisitos:	
a) residência efetiva da(o) beneficiária(o) no imóvel;	
b) comprovação de renda mensal igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos e meio;	
c) valor venal não superior a R$ 60.000,00.	
IV – as agremiações esportivas do município em efetivo funcionamento, quanto aos imóveis de sua propriedade destinados ao uso específico de atividades esportivas e desde que:	
a) mantenham programas de incentivo à prática de esportes, atestado pelo setor competente da Prefeitura;	
b) coloquem à disposição do município as suas dependências para utilização em atividades de interesse local, e que seja efetivamente utilizada pelo Município, conforme dispuser em regulamento, desde que tenham recebido subvenção municipal de valor superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) no caso desta letra;	
IX – o imóvel que sirva de residência de seu proprietário que atenda, concomitantemente os seguintes requisitos:	
a) área edificada igual ou inferior a 48 m2 (quarenta e oito metros quadrados), desde que os respectivos terrenos não excedam a 250 m2 (duzentos e cinqüenta metros quadrados);	
b) valor venal do imóvel igual ou inferior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).	
Valores Reajustados	
Valor Venal inciso I, alínea "c":	R$ 61.501,62
Valor Venal inciso III, alínea "c":	R$ 123.003,23
Subvenção inciso IV, alínea "b":	R$ 20.500,54
Valor Venal inciso IX alínea "b":	R$ 20.500,54
Redação Original	
Art. 226. Aplicam-se ao IPTU as penalidades previstas no Art. 73.	
Parágrafo único. Aos que deixarem de proceder ao cadastramento previsto no Art. 229, bem como à comunicação exigida no Art. 232, aplicar-se-á a multa de R$ 100,00 (cem reais), que será cobrada no ato ou juntamente com o IPTU do exercício seguinte ao que ocorreu a infração, quando a correção for efetuada por iniciativa da repartição competente.	
Valores Reajustados	
Multa	**R$ 205,01**
Redação Original	
Art. 322. No caso de cessão ou transferência a qualquer título dos direitos de exploração da concessão ou permissão do serviço público de transporte urbano de passageiros, inclusive sob a forma de cessão onerosa ou gratuita de quotas ou ações de pessoa jurídica, em quantidade superior a 50% (cinqüenta por cento) do seu capital, a taxa prevista nos Artigos 320 e 321 será devida solidariamente, pelo cedente e pelo cessionário, no mês em que ocorrer a cessão, podendo ser paga na forma prevista no Parágrafo 2º do art. 321, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por cada veículo tipo Ônibus, utilizado na exploração dos serviços; 750,00 (Setecentos e cinqüenta reais), por cada veículo tipo Micro Ônibus, utilizado na exploração dos serviços e 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), por cada veículo tipo Utilitário Perua, utilizado na exploração dos serviços.	
Valores Reajustados	
Ônibus	R$ 3.075,08
Micro Ônibus	R$ 1.537,54
Utilitário Perua	R$ 768,77
Redação Original	
Art. 333. A multa referida no inciso I do artigo anterior dar-se-á nos seguintes casos:	
II - por faltas relacionadas com a inscrição e alterações cadastrais o valor equivalente a R$ 50,00 (cinqüenta reais), inclusive por infração ao Parágrafo 2º do art. 307;	
III - por faltas relacionadas com os documentos fiscais o valor equivalente a R$ 50,00 (cinqüenta reais), inclusive por infração ao art. 261.	
IV - por faltas relacionadas com ação fiscal:	
a) multa de R$ 300,00 (trezentos reais) aos que ilidirem ou embaraçarem a ação fiscal;	
b) multa de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) aos que funcionarem em desacordo com as características do Alvará de Licença para Localização e para Funcionamento;	
c) multa de R$ 30,00 (trinta reais) por infração ao Parágrafo 3º do artigo 288, aplicável a cada cartaz ou anúncio encontrado em situação irregular;	
d) multa de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) aos que exibirem publicidade sem a devida autorização;	
e) multa de R$ 100,00 (cem reais) aos que exibirem publicidade em desacordo com as características aprovadas, em mau estado de conservação ou fora dos prazos constantes da autorização;	
f) multa de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) aos que não retirarem o meio de publicidade quando a autoridade determinar.	
Valores Reajustados	
Multa inciso II	R$ 102,50
Multa inciso III	R$ 102,50
Multa inciso IV, alínea "a":	R$ 615,02
Multa inciso IV, alínea "b":	R$ 307,51
Multa inciso IV, alínea "c":	R$ 61,50
Multa inciso IV, alínea "d":	R$ 307,51
Multa inciso IV, alínea "e":	R$ 205,01
Multa inciso IV, alínea "f":	R$ 307,51
Redação Original	
Art. 367. A cobrança da Dívida Ativa do Município será procedida:	
Parágrafo 1º. Na cobrança da Dívida Ativa, o Poder Executivo poderá, mediante solicitação, autorizar o parcelamento do débito em até 36 (trinta e seis) parcelas para valor da dívida até R$ 60.000,00(sessenta mil reais) condicionado uma parcela mínima mensal equivalente a R$ 52,00 (cinquenta e dois reais) para pessoa física e R$ 102,00(cento e dois reais) para pessoa jurídica, e 100 (cem) parcelas, para valor da dívida superior a R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), condicionando uma parcela mínima de pessoa física ou jurídica de R$ 1.000,00 (um mil reais).	
Valores Reajustados	
Valor da dívida	R$ 72.634,37
Valor parcela mínima pessoa física para 36 parcelas:	R$ 62,95
Valor parcela mínima pessoa jurídica para 36 parcelas:	R$ 123,48
Valor parcela mínima para 100 parcelas:	R$ 1.210,57
Redação Original	
Art. 481. A autoridade recorrerá, de ofício, sempre que a decisão exonerar o contribuinte do pagamento de crédito tributário de valor originário superior a R$ 1.500,00 à data da decisão.	
Valores Reajustados	
Valor Crédito Tributário	**R$ 3.075,08**

REAJUSTE DAS TABELAS PARA COBRANÇA DE TAXAS DE LICENÇA E DE SERVIÇOS DIVERSOS
TABELA I
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

ÁREA EM M²	**VALOR EM R$, POR M²**	DEDUÇÕES
Até 25,00	**2,01**	-x-x-x-
de 26,00 a 50,00	**2,21**	R$ 5,13
de 51,00 a 100,00	**2,31**	R$ 10,25
de 101,00 a 200,00	**2,41**	R$ 20,50
de 201,00 a 350,00	**2,51**	R$ 41,00
de 351,00 a 600,00	**2,61**	R$ 76,88
de 601,00 a 1000,00	**2,71**	R$ 138,38

acima de 1000,00	**0,30**	por m² excedente

TABELA II
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

ÁREA	VALOR (R$)
Até 40 m²	R$ 102,50
De 41 a 500 m² (por m²)	R$ 2,56
De 501 a 1000 m² (por m²)	R$ 3,08
Acima de 1000 m² (por m² excedente)	R$ 0,27

TABELA III
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL

HORÁRIO	**VALOR – POR DIA**
Até 22 horas	R$ 51,25
Após 22 horas	R$ 102,50

TABELA IV
LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL - PARQUES DE DIVERSÕES, BOITES, RODEIOS E SIMILARES

PERÍODO	VALOR (R$)
Por dia	R$ 51,25
Por mês	R$ 1.230,03
Por ano	R$ 12.300,32

TABELA V

LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE MEIOS DE PUBLICIDADE EM GERAL, QUANDO PERMITIDO E OBEDECENDO-SE AS NORMAS IMPOSTAS PELA LEI FEDERAL, PARA OS CASOS DE PUBLICIDADE SONORA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
Alto falantes e congêneres, por aparelho, por ano, quando permitido, no interior de estabelecimentos comerciais, industriais e de Prestação de Serviços	R$ 512,51
Alto-falantes e congêneres, por aparelho, por mês, quando permitido, no interior de estabelecimentos comerciais, industriais e de Prestação de Serviços	R$ 51,25
Alto-falantes e congêneres, por aparelho, por dia, quando permitido, no interior de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de Serviços	R$ 3,08
Alto-falantes, por aparelho, por ano, quando instalados em veículo automotor, para fins de publicidade e divulgação em via pública	R$ 2.870,08
Alto-falantes, por aparelho, por mês, quando instalados em veículo automotor, para fins de publicidade e divulgação, em via pública	R$ 307,51
Alto-falantes, por aparelho, por dia, quando instalados em veículos automotor, para fins de publicidade e divulgação, em via pública	R$ 12,30
Alto-falantes, por aparelho, por ano, quando instalados em veículo moto, para fins de publicidade e divulgação em via pública	R$ 1.640,04
Alto-falantes, por aparelho, por mês, quando instalados em veículo moto, para fins de publicidade e divulgação, em via pública	R$ 164,00
Alto-falantes, por aparelho, por dia, quando instalados em veículos moto, para fins de publicidade e divulgação, em via pública	R$ 8,20
Alto-falantes, por aparelho, por ano, quando instalados em veículo, trio elétrico para fins de publicidade e divulgação em via pública	R$ 4.100,11
Alto-falantes, por aparelho, por mês, quando instalados em veículo, trio elétrico para fins de publicidade e divulgação, em via pública	R$ 410,01
Alto-falantes, por aparelho, por dia, quando instalados em veículos trio elétrico, para fins de publicidade e divulgação, em via pública	R$ 16,40
Propaganda por meio de conjuntos musicais, por dia	R$ 307,51
Anúncio sob forma de cartaz ou folhetos distribuídos pelo correio, em mãos ou a domicílio, por milheiro ou fração	R$ 15,38
Anúncio no interior ou exterior de veículos, por veículo, por mês	R$ 15,38
Anúncios em faixas, em logradouros públicos, por faixa e por mês ou fração	R$ 30,75
Anúncios projetados em tela de cinema, por filme ou chapa, e por mês ou fração	R$ 20,50
Anúncios luminosos, letreiros, placas ou dísticos, metálicos ou não, com indicações de profissão, arte, ofício, comércio ou indústria, nome ou endereço, quando colocado na parte externa de qualquer prédio, parede, muro, armação ou aparelho semelhante ou congênere, por anúncio luminoso, placa ou dístico, por m².	
por dia	R$ 1,03
por mês	R$ 15,38
por ano	R$ 153,75
Painel, cartaz ou pôster colocado, na parte externa de edifício ou fachadas, por qualquer processo e voltados para as vias ou logradouros públicos por m², por mês, ou fração	R$ 15,38
Vitrine para exposição de artigos estranhos ao negócio do estabelecimento ou alugados a terceiros, por vitrine, por mês ou fração	R$ 15,38
Propaganda ao ar livre em engenhos do tipo outdoor, em unidade, por m2:(Redação dada pela Lei nº 4.036, de 2010)	
por dia	R$ 2,44
por mês	R$ 40,71
por ano	R$ 512,51
Propaganda ao ar livre em engenhos do tipo painel com suporte auto-portante (backlight, frontlight, biface, triface, eletrônico publicitário e outros) por m2.	
por dia	R$ 1,54
por mês	R$ 20,50
por ano	R$ 205,01

TABELA VI
LICENÇA DE INSPEÇÃO E ABATE DE ANIMAIS E PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

ABATE DE ANIMAIS, POR ANIMAL	VALOR (R$)
Bovinos/Bufalinos	R$ 35,88
Ovinos/Caprinos	R$ 20,50
Suínos	R$ 25,63
Galináceos e outros	R$ 4,10
INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ABATE, POR ANIMAL	VALOR (R$)
Bovinos/Bufalinos	R$ 15,38
Ovinos/Caprinos	R$ 8,20
Suínos	R$ 9,23
Galináceos e outros	R$ 1,54
INSPEÇÃO SANITÁRIA NA INDUSTRIALIZAÇÃO	VALOR (R$)
Embutidos, por tonelada inspecionada	R$ 102,50
Queijos, por tonelada inspecionada	R$ 51,25
Pasteurização de leite, por cada 1000 litros inspecionados	R$ 51,25

TABELA VII
LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS

TAXA DE ALVARÁ P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO	VALOR (R$)
a) Prédio até 60 m2 – por m2	R$ 1,03
b) Por metro quadrado excedente	R$ 2,05
c) Modificação em projetos sem acréscimos de área	R$ 30,75
e) Gradil, projeto, levantamento ou modificação por metro linear	R$ 10,25
f) Serviço topográfico quando o exame do projeto exigir levantamento de construção existente ou verificação de divisas, por m2	R$ 3,08
g) Loteamentos por m²	
Até 30.000 m²	R$ 0,21
Acima de 30.000 m²	R$ 0,10
ALVARÁ – TRANSFERÊNCIA – RENOVAÇÃO - ALINHAMENTO – CERTIDÕES	VALOR (R$)
b) Transferência de Alvará	R$ 51,25
c) Confirmação de indicação de número	R$ 30,75
d) Comunicação de início de construção	R$ 30,75
e) Croquis e verificação de alinhamento e nivelamento por metro linear	R$ 5,13
f) Certidão comprobatória e negativa de alteração de área construída	R$ 30,75
g) Alvará para desaterro, desmonte de pedras e pedreiras	R$ 51,25
h) Alvará para abertura de ruas e passagem de cabos subterrâneos em vias:	
1- Sem calçamento	R$ 51,25
2- Com calçamento	R$ 102,50
3- Com pavimentação asfáltica	R$ 153,75
I) Alvará de Habite-se, por unidade cadastral	R$ 102,50
DIVERSOS	VALOR (R$)
a) Alvará para desmembramento de terrenos por quarteirão ou fração	R$ 307,51
b) Alvará ou licença de demolição	R$ 30,75
c) Assinatura de termos	R$ 30,75
d) Cópias de projetos e plantas (além do custo da cópia)	R$ 30,75
e) Croquis de subdivisão de terreno, por quarteirão ou fração	R$ 30,75
f) Cancelamento de projetos	R$ 30,75
g) Substituição de Responsável Técnico	R$ 30,75
h) Segunda via de alvará de construção, habite-se ou averbação	R$ 30,75
i) Empachamento com tapumes em vias públicas ou calçadas, por metro linear e por mês	R$ 10,25
j) Exame e verificação de plantas de divisão de terrenos:	
por m²	R$ 1,03
Sobre o valor do terreno mínimo	R$ 51,25
k) Ligação de águas pluviais, exceto demais taxas e custo de material empregado	R$ 51,25
l) Fiscalização de obras particulares:	
- até 60 m2 – por metro quadrado	R$ 5,13
- de 61 à 120 m2 – por metro quadrado	R$ 10,25
- acima de 120 m2 – por metro excedente	R$ 2,05
- para loteamento – por metro quadrado (até limite de R$ 100,00)	R$ 0,21
m) Regularização de obras por m2	R$ 10,25
n) Averbação:	
1- até 60 m², por m²	R$ 1,03
2- acima de 60 m2 – por metro quadrado excedente	R$ 3,08
2 – Renovação do Alvará de Habite-se, por unidade cadastral	R$ 102,50

TABELA VIII
LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM PRAÇAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

USO DO SOLO POR ATIVIDADE	VALOR (R$)
Mesa, c/ 04 (quatro) cadeiras, por mesa, por ano ou fração	R$ 51,25
Vendedores ambulantes (artesãos) – por ano ou fração	R$ 102,50
Vendedores ambulantes (bijuterias) – por ano ou fração	R$ 129,15
Bancas de Artesanato e ou Bijuterias- por ano ou fração	R$ 246,01
Barracas Fixas – por ano ou fração	R$ 2.050,05
Bancas de Jornais, Revistas e Similares – por dia (Redação dada pela Lei nº 5.192, de 2016)	R$ 1,33
Bancas de Jornais, Revistas e Similares - por mês (Redação dada pela Lei nº 5.192, de 2016)	R$ 20,78
Bancas de Jornais, Revistas e Similares - por ano (Redação dada pela Lei nº 5.192, de 2016)	R$ 133,23
Trailers - por dia	R$ 8,20
Trailers - por mês	R$ 205,01
Trailers - por ano	R$ 2.050,05
Quiosques - por dia	R$ 8,20
Quiosques - por mês	R$ 205,01
Quiosques - por ano	R$ 2.050,05
Com veículo automotor tipo utilitário – por ano ou fração	R$ 512,51
Com veículo automotor tipo carga – por ano ou fração	R$ 820,02
Veículo de Táxi por ano e por veículo (Incluído pela Lei nº 4.036, de 2010)	R$ 102,58
FEIRANTE (PRODUTOR RURAL)	VALOR (R$)
Com veículo automotor tipo utilitário - por dia	R$ 1,54
- por mês	R$ 25,63
- por ano	R$ 256,26
Com veículo automotor tipo carga - por dia	R$ 2,56
- por mês	R$ 39,98
- por ano	R$ 399,76
Sem veículo automotor - por dia	R$ 1,03
- por mês	R$ 15,38
- por ano	R$ 102,50
FEIRANTE (NÃO PRODUTOR RURAL)	VALOR (R$)
Com veículo automotor tipo utilitário - por dia	R$ 3,08
- por mês	R$ 51,25
- por ano	R$ 512,51
Com veículo automotor tipo carga - por dia	R$ 3,69
- por mês	R$ 71,75

- por ano	R$ 717,52
Sem veículo automotor - por dia	R$ 2,05
- por mês	R$ 30,75
- por ano	R$ 307,51

TABELA IX
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

TIPO DE EMPREENDIMENTO	FÓRMULA UTILIZADA	LEGENDA
Todos	Valor Fixo da Formo em R$	R$ 102,50

TABELA IX – A
LICENÇA CORRETIVA
(Incluída pela Lei nº 4.421, de 2012)

Classe 0	R$ 302,75
Classe 0 - Renovação	R$ 100,92
Classe 1	R$ 531,97
Classe 1 - Renovação	R$ 177,32
Classe 2	R$ 930,95
Classe 2 - Renovação	R$ 308,88

TABELA XI
TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS NA UTILIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
Taxa de embarque	R$ 1,23
Taxa de guarda volume	R$ 3,08
Guarda volume por gaveta	R$ 3,08
Utilização de sanitários	R$ 2,05
Taxa de utilização do terminal (TUT)	R$ 3,08

TABELA XII
DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES PARA A EXPLORAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS

VEÍCULO TIPO	TEMPO DE USO	VALOR EM (R$)
Ônibus	05 anos	R$ 205,01
Ônibus	Mais de 05 e até 15 anos	R$ 410,01
Ônibus	Mais de 15 anos	R$ 615,02
Micro Ônibus	05 anos	R$ 102,50
Micro Ônibus	Mais de 05 e até 15 anos	R$ 205,01
Micro Ônibus	Mais de 15 anos	R$ 307,51
Utilitário Perua	05 anos	R$ 51,25
Utilitário Perua	Mais de 05 e até 15 anos	R$ 102,50
Utilitário Perua	Mais de 15 anos	R$ 205,01

TABELA XIII
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE PÚBLICA E À FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO	VALOR (R$)
Atividade de venda ambulante em eventos de até 30 dias	R$ 30,75
Atividade de venda ambulante anual	R$ 51,25
Atividade fixa em eventos de até 30 dias	R$ 51,25
Atividade fixa anual	R$ 133,25
Atividades comerciais, industriais ou de serviços, não especificadas – por ano	R$ 102,50
2ª via de Alvará Sanitário	R$ 30,75
Inspeção Sanitária, no caso de mudança de endereço e/ou ramo de atividade	R$ 51,25

RESGATE DE ANIMAIS	APREENSÃO	POR DIA DE PERMANÊNCIA
Animais pequenos (felino, ave) e os não especificados	R$ 30,13	R$ 10,25
Animais Caninos	R$ 40,17	R$ 25,63
Animais médios (suíno, caprino, ovino)	R$ 40,17	R$ 30,75
Animais grandes (bovino, bufalino, cavalar)	R$ 80,34	R$ 51,25

TABELA XIV
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS A TRÂNSITO, TRANSPORTES E FISCALIZAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Alteração de ponto de táxi (por vaga)	R$ 246,01
Apreensão e remoção de bens apreendidos	R$ 30,75
Autorização para exploração de publicidade impressa no táxi (por seis meses)	R$ 123,00
Autorização para exploração de publicidade luminosa no táxi (por seis meses)	R$ 30,75
Autorização para ficar fora de circulação	R$ 30,75
Autorização para interdição de vias para realização de eventos e festas (por dia)	R$ 30,75
Autorização para mudança de taxímetro	R$ 30,75
Autorização para realização de obras em vias públicas (por local)	R$ 30,75
Autorização para tráfego de terra e entulho (por veículo)	R$ 30,75
Autorização para transporte de cargas especiais (por veículo)	R$ 123,00
Baixa do Cadastro	R$ 30,75
Cadastro de acompanhante para o transporte escolar	R$ 51,25

Cadastro de condutor auxiliar	R$ 51,25
Concessão do ponto de táxi	R$ 512,51
Pedido de criação de ponto de táxi e transporte escolar (por vaga)	R$ 102,50
Pedido de desmembramento de ponto de táxi e transporte escolar	R$ 76,88
Pedido de exclusão de permissão de ponto de táxi	R$ 30,75
Pedido de extensão de ponto de táxi e transporte escolar (individual)	R$ 76,88
Permanência de bens apreendidos e/ou removidos por bens e por dia	R$ 30,75
Permissão para postular em nome do permissionário	R$ 30,75
Permuta de veículos	R$ 30,75
Renovação anual de cadastro de acompanhante para o transporte escolar	R$ 51,25
Renovação anual do cadastro de condutor auxiliar	R$ 51,25
Renovação anual do termo de permissão	R$ 51,25
Revalidação de 2ª vistoria (vencida a validade da 1ª)	R$ 32,80
Segunda via de documento	R$ 32,80
Substituição de veículo de aluguel	R$ 32,80
Taxa de vistoria de: moto, ônibus, táxi, caminhão e transporte escolar	R$ 66,63
Transferência de permissão	R$ 1.025,03
Transferência de vaga de estabelecimento	R$ 102,50

TABELA XVIII

ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

INSCRIÇÕES, BAIXAS, ALTERAÇÕES E REATIVAÇÕES	VALOR (R$)
2ª via de Inscrição Cadastral	R$ 15,38
Baixa no Cadastro de Atividades Econômicas e Sociais	R$ 15,38
Baixa no Cadastro Imobiliário	R$ 15,38
Inscrição no Cadastro de Atividades Econômicas e Sociais	R$ 15,38
Reativação Cadastral	R$ 15,38
DIVERSOS	VALOR (R$)
Expedição de ato declaratório de isenção, imunidade ou não incidência do imposto	R$ 30,75
Expedição de Certificado de Registro Cadastral para habilitação em processo licitatório.	R$ 30,75
Expedição de Nota Fiscal Avulsa – por nota	R$ 15,38
Expedições de 2ª via de jogos de Documentos de Arrecadação	R$ 5,13
Laudos de avaliação de bens, imóveis ou móveis	R$ 30,75
Pela autenticação de formulário contínuo, por 50 notas	R$ 15,38
Pela autenticação de Livros fiscais, por livro	R$ 15,38
Pela autenticação de Talonário, por talão	R$ 15,38
Certidão Negativa de Tributos	R$ 30,75
Outras Certidões	R$ 30,75
Inscrição em Dívida Ativa	R$ 15,38
Expedientes e Emolumentos	R$ 15,38

TABELA XVIII
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS A URBANISMO E POSTURAS

REPRODUÇÃO DE PLANTAS E IMAGENS	VALOR (R$)
Tipo traço, em papel tamanho A0, por unidade	R$ 41,00
Tipo traço, em papel tamanho A1, por unidade	R$ 30,75
Tipo traço, em papel tamanho A2, por unidade	R$ 25,63
Tipo traço, em papel tamanho A3, por unidade	R$ 20,50
Tipo traço, em papel tamanho A4, por unidade	R$ 10,25
Tipo área chapada, em papel tamanho A0, por unidade	R$ 358,76
Tipo área chapada, em papel tamanho A1, por unidade	R$ 256,26
Tipo área chapada, em papel tamanho A2, por unidade	R$ 174,25
Tipo área chapada, em papel tamanho A3, por unidade	R$ 123,00
Tipo área chapada, em papel tamanho A4, por unidade	R$ 25,63
Por meio digital, com o fornecimento da mídia, por arquivo	R$ 51,25
LOTEAMENTO	VALOR (R$)
Consulta técnica, por hectare de área ou fração	R$ 5,13
Vistoria para liberação, por m² da área total	R$ 0,21

TABELA XIX
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Autorização e declarações diversas para realização de obras e serviços em logradouros públicos, praças, jardins, canteiros centrais e demais locais, por local	R$ 51,25
Cadastro de pessoa física junto ao Sistema de Informação e Cadastro Ambiental	R$ 153,75
Cadastro de pessoa jurídica junto ao Sistema de Informação e Cadastro Ambiental	R$ 307,51
Certificação do uso do solo em Área de Preservação Ambiental - APA e em área de contorno de APA	R$ 71,75
Certificação de uso do solo em área rural	R$ 71,75
Pela extirpação completa de árvores, por unidade	R$ 71,75
Pela poda de árvores, por unidade	R$ 30,75

TABELA XX
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À LIMPEZA PÚBLICA

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Limpeza de entulhos de terrenos por m3	R$ 5,13
Roçagem ou capina de terrenos por m2	R$ 2,56
Recomposição de capa asfáltica danificada por particular por m2	R$ 41,00

TABELA XXI
ATOS E SERVIÇOS DIVERSOS

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Consulta técnica por escrito (exceto quanto a loteamentos)	R$ 32,80
Fornecimento de certidões ou declarações	R$ 30,75
Fotocópias de documentos fornecidos a particulares, por folha	R$ 0,62
Vistoria em Área de Preservação Ambiental - APA ou em área de contorno de APA, por propriedade	R$ 102,50
Vistoria em área rural, por propriedade	R$ 128,13
Vistoria em área urbana, por imóvel	R$ 51,25

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:B6A9C8AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO N. 2.640/2018

Atualiza, para o exercício de 2018, os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno constantes da Planta Genérica de Valores relativos aos Imposto Predial e Territorial Urbano e Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter-vivos.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES, Prefeito do Município de Piranga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 018 de 01 de junho de 2011,

Considerando que o INPC acumulado a partir de janeiro de 2017 até dezembro de 2017 atingiu o percentual de 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento),

Considerando o Decreto nº 2.457 de 06 de fevereirode 2017 que atualizou para o exercício de 2017 os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno constantes da Planta Genérica de Valores relativos aos Imposto Predial e Territorial Urbano e Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter Vivos,

DECRETA:

Art. 1°Ficam atualizados em 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento), para o exercício de 2018, os valores em vigor no exercício de 2017 a seguir relacionados:
I – Os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno, utilizados para apuração de base de cálculo e correspondentes lançamentos dos IPTU e ITBI, estabelecido pelo artigo 25, §3º e §4;

Art. 2º A Planta Genérica de Valores, valor do metro quadrado (m²) de edificações e terrenos na área urbana, para fins de cálculo do IPTU e do ITBI, corresponderá a partir da atualização os seguintes valores:

a) PADRÃO CONSTRUTIVO NOBRE	
BAIRROS: CENTRO (041)	
TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALOR DO M² 2018
Casa	R$931,05
Apartamento	R$673,80
Sala	R$559,55
Loja	R$689,12
Galpão	R$736,38
Edícula/Anexo	R$673,80
Telheiro	R$89,95
Outros	R$89,95

b)PADRÃO CONSTRUTIVO ALTO	
BAIRROS: CENTRO (072 – 052).	
TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALOR DO M² 2018
Casa	R$806,90
Apartamento	R$577,54
Sala	R$479,62
Loja	R$590,68
Galpão	R$631,18
Edícula/Anexo	R$577,54
Telheiro	R$59,98
Outros	R$59,98

d)PADRÃO CONSTRUTIVO POPULAR	
BAIRROS: CENTRO (024 – 034 – 064) – ALTO DO CRUZEIRO (014) – CONDOMÍNIO IZALTINO GONÇALVES (034) – JOÃO FAGUNDES FELISBERTO (064) – VILA DO CARMO (084) – VILA SÃO GERALDO (064).	
TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALOR DO M² 2018
Casa	R$434,49
Apartamento	R$385,04
Sala	R$319,74
Loja	R$393,79
Galpão	R$420,78
Edícula/Anexo	R$385,04
Telheiro	R$24,00
Outros	R$24,00

c) PADRÃO CONSTRUTIVO MÉDIO	
BAIRROS: CENTRO (023 – 033 – 043 – 053 – 063) – CÔNEGO J.R.P. VIDIGAL (013) – ALTO DO CRUZEIRO (013) – CONDOMÍNIO CAMINHO DOS LAGOS (033).	
TIPO DE EDIFICAÇÃO	**VALOR DO M² 2018**
Casa	R$620,70
Apartamento	R$481,29
Sala	R$399,69
Loja	R$492,23
Galpão	R$525,98
Edícula/Anexo	R$481,29
Telheiro	R$29,99
Outros	R$29,99

e) PADRÃO CONSTRUTIVO BAIXO	
BAIRRO: VILA DO CARMO (095).	
TIPO DE EDIFICAÇÃO	**VALOR DO M² 2018**
Casa	R$310,35
Apartamento	R$288,77
Sala	R$239,81
Loja	R$295,95
Galpão	R$315,58
Edícula/Anexo	R$288,77
Telheiro	R$17,98
Outros	R$17,98

VALORES DE TERRENOS, POR M²	
BAIRRO/PADRÃO	**2018**
NOBRE	R$423,70
ALTO	R$396,24
MÉDIO	R$240,70
POPULAR	R$184,44
BAIXO	R$56,20

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 2.638 de 11 de janeiro de 2018.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Piranga, 11 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:ED8FF996

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.902, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Estima receita e fixa despesa do Município de Pouso Alegre para o Exercício de 2018.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, com base na LDO para o exercício financeiro de 2018, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º. A receita orçamentária total estimada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R$ 673.304.592,96 (seiscentos e setenta e três milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), conforme os anexos I e III, integrantes desta Lei, sendo especificadas por categoria e fonte.

Art. 3º. A despesa orçamentária total fixada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R$ 673.304.592,96 (seiscentos e setenta e três milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), conforme os anexos II e IV, integrantes desta Lei, sendo especificadas por funções de governo e por órgãos e unidades orçamentárias respectivamente.

Art. 4º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a:

I- Abrir crédito suplementares, respeitadas as condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
II- realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.
III – destinar receita de capital na forma prevista no artigo 44 da Lei Complementar nº 101 de 2000.
IV - utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 5º. Integram a presente Lei, os anexos:

I - Demonstração da Receita e Despesa segundo categorias econômicas;
II – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
III – Receita por Categoria Econômica e por Fonte de Recurso;
IV - Quadro de Detalhamento da Despesa por Unidade Orçamentária.

Art. 6º. Compõem a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 09 de janeiro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete Interino

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Exercício de 2018					
Exercício de					
2018					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
Anexo 1 da Lei nº. 4320/64 - Adendo II					EM R$1.00
Receita	R$	R$	Despesa	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		600.039.336	DESPESAS CORRENTES		570.565.453
RECEITA TRIBUTÁRIA	78.244.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	309.506.459	
RECEITA DE CONTRIBUIÇAO	27.136.878		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.919.500	
RECEITA PATRIMONIAL	5.942.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.139.494	
RECEITAS DE SERVIÇOS	50.000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		4.951.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	432.570.179		RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	4.951.000	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.096.279				
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		45.020.000	SUPERÁVIT		20.070.883
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÃO	45.000.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000				
INTRAORÇAMENTARIAS					
DEDUÇOES DA RECEITA		-49.472.000			
FUNDEB	-49.472.000				
Total:		595.587.336	Total:		595.587.336
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		20.070.883			
RECEITA DE CAPITAL		77.717.257	DESPESAS DE CAPITAL		97.788.140
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.484.507		INVESTIMENTOS	94.040.140	
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000		AMORTIZAÇAO DA DÍVIDA	3.748.000	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	56.182.750				
Total:		97.788.140	Total:		97.788.140
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		600.039.336	DESPESAS CORRENTES		570.565.453
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		45.020.000	RESERVA E CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		4.951.000
RECEITA DE CAPITAL		77.717.257	DESPESAS DE CAPITAL		97.788.140
DEDUÇOES DA RECEITA		-49.472.000			
Total:		673.304.593	Total:		673.304.593
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES					
Anexo 9 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VIII			EM R$1.00		
Órgãos			Funções		
Código	Especificação		CÂMARA MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM
01	CÂMARA MUNICIPAL		16.800.000		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE			589.177.993	
03	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM				65.000.000
04	FUNDAÇÃO POUSOALEGRENSE PRO VALORIZAÇÃO DO MENOR - PROMENOR				
Total			16.800.000	589.177.993	65.000.000

Código	Especificação	FUNDAÇÃO POUSOALEGRENSE PRO
01	CÂMARA MUNICIPAL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
03	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM	
04	FUNDAÇÃO POUSOALEGRENSE PRO VALORIZAÇÃO DO MENOR - PROMENOR	2.326.600
Total		2.326.600

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES		
Anexo 9 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VIII		EM R$1.00
Órgãos		Funções
Código	Especificação	Total
01	CÂMARA MUNICIPAL	16.800.000

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	589.177.993
03	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM	65.000.000
04	FUNDAÇÃO POUSOALEGRENSE PRO VALORIZAÇÃO DO MENOR - PROMENOR	2.326.600
Total		673.304.593

RECEITA POR FONTE DE RECURSO			EM R$1.00
Código	Destin. Recurso	Especificação	Previsão
1000000000		RECEITAS CORRENTES	600.039.336
1100000000		RECEITA TRIBUTÁRIA	78.244.000
1110000000		Impostos	67.300.000
1113000000		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	9.000.000
1113031100	1001001	Impostos sobre a Renda retido na fonte - trabalho - principal	4.740.000
1113031100	1012001	Impostos sobre a Renda retido na fonte - trabalho - principal	1.975.000
1113031100	1023000	Impostos sobre a Renda retido na fonte - trabalho - principal	1.185.000
1113031100		Impostos sobre a Renda retido na fonte - trabalho - principal	7.900.000
1113034100	1001001	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos principal	660.000
1113034100	1012001	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos principal	275.000
1113034100	1023000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos principal	165.000
1113034100		Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos principal	1.100.000
1118000000		Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	58.300.000
1118010000		Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	31.050.000
1118011100	1001001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	13.200.000
1118011100	1012001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.500.000
1118011100	1023000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.300.000
1118011100		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	22.000.000
1118011200	1001001	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e juros	60.000
1118011200	1012001	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e juros	25.000
1118011200	1023000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e juros	15.000
1118011200		Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e juros	100.000
1118011300	1001001	Imposto sobre a propriedade predial territorial urbana - divida ativa	690.000
1118011300	1012001	Imposto sobre a propriedade predial territorial urbana - divida ativa	287.500
1118011300	1023000	Imposto sobre a propriedade predial territorial urbana - divida ativa	172.500
1118011300		Imposto sobre a propriedade predial territorial urbana - divida ativa	1.150.000
1118011400	1001001	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - divida ativa - multas e juros	300.000
1118011400	1012001	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - divida ativa - multas e juros	125.000
1118011400	1023000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - divida ativa - multas e juros	75.000
1118011400		Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - divida ativa - multas e juros	500.000
1118014100	1001001	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imoveis de direitos reais sobre imoveis - principal	4.380.000
1118014100	1012001	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imoveis de direitos reais sobre imoveis - principal	1.825.000
1118014100	1023000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imoveis de direitos reais sobre imoveis - principal	1.095.000
1118014100		Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imoveis de direitos reais sobre imoveis - principal	7.300.000
1118020000		Imposto sobre a produção de mercadorias e serviços	27.250.000
1118023100	1001001	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	15.720.000
1118023100	1012001	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	6.550.000
1118023100	1023000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	3.930.000
1118023100		Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	26.200.000
1118023200	1001001	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	240.000
1118023200	1012001	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	100.000
1118023200	1023000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	60.000
1118023200		Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	400.000
1118023300	1001001	Imposto sobre serviço de qualquer natureza - Divida ativa	300.000
1118023300	1012001	Imposto sobre serviço de qualquer natureza - Divida ativa	125.000
1118023300	1023000	Imposto sobre serviço de qualquer natureza - Divida ativa	75.000
1118023300		Imposto sobre serviço de qualquer natureza - Divida ativa	500.000
1118023400	1001001	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Divida ativa - multas e juros	90.000
1118023400	1012001	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Divida ativa - multas e juros	37.500
Código	Destin. Recurso	Especificação	Previsão
1118023400	1023000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Divida ativa - multas e juros	22.500
1118023400		Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Divida ativa - multas e juros	150.000
1120000000		TAXAS	10.944.000
1121000000		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.194.000
1121011100	1001001	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	4.042.000
1121011100		Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	4.042.000
1121011200	1001001	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	1.000
1121011200		Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	1.000
1121011300	1001001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000
1121011300		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000
1121041100	1001001	Taxa de controle e fiscalização ambiental - principal	150.000
1121041100		Taxa de controle e fiscalização ambiental - principal	150.000
1122000000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.750.000
1122011100	1001001	Taxas pela prestação de serviços - principal	6.750.000
1122011100		Taxas pela prestação de serviços - principal	6.750.000
1200000000		RECEITA DE CONTRIBUIÇAO	27.136.878
1210000000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.900.000
1210040000		Contribuição para o regime próprio de previdência social - RPPS	15.885.000
1210041100	1036002	Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS - Principal	20.000
1210041100		Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS - Principal	20.000
1210042100	1036002	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - Principal	15.805.000
1210042100		Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - Principal	15.805.000
1210043100	1036002	Contribuição dos servidores inativos civis para o RPPS - Principal	50.000
1210043100		Contribuição dos servidores inativos civis para o RPPS - Principal	50.000
1210044100	1036002	Contribuição dos pensionistas civis para o RPPS - Principal	10.000
1210044100		Contribuição dos pensionistas civis para o RPPS - Principal	10.000
1210990000		Outras Contribuições Sociais	5.000
1210991200	1006002	Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros	5.000
1210991200		Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros	5.000
1218011100	1036002	Contribuição previdenciária para amortização do Deficit atuarial - Principal	10.000
1218011100		Contribuição previdenciária para amortização do Deficit atuarial - Principal	10.000

1240001100	1177004	Contribuição para custeio do serviço de iluminação publica - Principal	11.236.878
1240001100		Contribuição para custeio do serviço de iluminação publica - Principal	11.236.878
1300000000		RECEITA PATRIMONIAL	5.942.000
1310000000		Aluguéis	1.120.000
1310011100	1001001	Alugueis e arrendamentos - Principal	800.000
1310011100		Alugueis e arrendamentos - Principal	800.000
1310011300	1001001	Alugueis e arrendamentos - Divida Ativa	10.000
1310011300		Alugueis e arrendamentos - Divida Ativa	10.000
1310021100	1001001	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imoveis públicos- Principal	250.000
1310021100	1006002	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imoveis públicos- Principal	60.000
1310021100		Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imoveis públicos- Principal	310.000
1320000000		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.822.000
1321001100	1001001	Remuneração de depósitos bancários - Principal	1.204.000
1321001100	1008001	Remuneração de depósitos bancários - Principal	13.000
1321001100	1012001	Remuneração de depósitos bancários - Principal	20.000
1321001100	1023000	Remuneração de depósitos bancários - Principal	60.000
1321001100	1167007	Remuneração de depósitos bancários - Principal	20.000
1321001100	1182002	Remuneração de depósitos bancários - Principal	500.000
1321001100	1295002	Remuneração de depósitos bancários - Principal	5.000
1321001100		Remuneração de depósitos bancários - Principal	1.822.000
1321004100	1006002	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social RPPS - Principal	115.000
1321004100	1036002	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social RPPS - Principal	2.885.000
Código	Destin. Recurso	Especificação	Previsão
1321004100		Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social RPPS - Principal	3.000.000
1600000000		RECEITAS DE SERVIÇOS	50.000
1690991100	1001001	Outros serviços - Principal	50.000
1690991100		Outros serviços - Principal	50.000
1700000000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	432.570.179
1710000000		Transferência da união e de suas entidades	196.661.395
1718010000		Participação na receita da união	79.210.000
1718012100	1001001	Cota - parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	43.500.000
1718012100	1012001	Cota - parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	18.125.000
1718012100	1023000	Cota - parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	10.875.000
1718012100		Cota - parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	72.500.000
1718013100	1001001	Cota parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de Dezembro - Principal	2.625.000
1718013100	1012001	Cota parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de Dezembro - Principal	875.000
1718013100		Cota parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de Dezembro - Principal	3.500.000
1718014100	1001001	Cota parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de Julho - Principal	2.325.000
1718014100	1012001	Cota parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de Julho - Principal	775.000
1718014100		Cota parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de Julho - Principal	3.100.000
1718015100	1001001	Cota parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	66.000
1718015100	1012001	Cota parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	27.500
1718015100	1023000	Cota parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	16.500
1718015100		Cota parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	110.000
1718020000		Transferência de compensação financeira pela exploração de recursos naturais	770.000
1718022100	1001001	Cota parte da compensação financeira de recursos minerais - CFEM - Principal	20.000
1718022100		Cota parte da compensação financeira de recursos minerais - CFEM - Principal	20.000
1718026100	1001001	Cota parte do fundo especial do petróleo - FEP - Principal	750.000
1718026100		Cota parte do fundo especial do petróleo - FEP - Principal	750.000
1718031100	1483001	Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	3.362.000
1718031100	1483003	Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	1.550.000
1718031100	1483004	Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	60.000
1718031100	1483012	Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	7.000.000
1718031100	1483013	Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	50.000
1718031100	1493024	Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	120.000
1718031100	1493025	Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	615.000
1718031100	1493026	Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	14.000.000
1718031100	1493027	Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	42.400.000
1718031100	1493028	Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	30.810.000
1718031100	1493029	Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	50.000
1718031100	1493143	Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	725.000
1718031100	1493146	Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	642.094
1718031100	1503060	Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	88.200
1718031100	1503063	Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	165.000
1718031100	1503065	Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	96.000
1718031100	1503067	Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	1.044.500
1718031100	1503122	Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	317.000
Código	Destin. Recurso	Especificação	Previsão
1718031100	1503133	Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	50.000
1718031100	1513126	Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	50.000
1718031100	1513130	Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	760.000
1718031100	1523041	Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	290.000
1718031100	1523044	Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	70.000
1718031100	1523045	Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	40.000
1718031100	1523046	Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	100.000
1718031100	1523049	Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	16.000
1718031100	1523123	Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	50.000
1718031100		Transferencia de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	104.520.794
1718041100	1295002	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social FNAS Principal	450.000
1718041100	1295004	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social FNAS Principal	400.000
1718041100	1295005	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social FNAS Principal	550.000
1718041100	1295006	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social FNAS Principal	600.000
1718041100	1295007	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social FNAS Principal	50.000
1718041100	1295010	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social FNAS Principal	850.000
1718041100	1295011	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social FNAS Principal	250.000
1718041100	1295012	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social FNAS Principal	10.000
1718041100	1298003	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social FNAS Principal	105.600
1718041100		Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social FNAS Principal	3.265.600
1718050000		Transferência de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - FNDE	5.895.001

1718051100	1472005	Transferência do salario educação - Principal	3.807.000
1718051100		Transferência do salario educação - Principal	3.807.000
1718053100	1442004	Transferência diretas do FNDE referentes ao programa nacional de alimentação escolar PNAE- Principal	1.760.000
1718053100		Transferência diretas do FNDE referentes ao programa nacional de alimentação escolar PNAE- Principal	1.760.000
1718054100	1452009	Transferência diretas do FNDE referentes ao programa nacional de apoio ao transporte escolar - PNATE - Principal	213.000
1718054100		Transferência diretas do FNDE referentes ao programa nacional de apoio ao transporte escolar - PNATE - Principal	213.000
1718059100	1462050	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	115.001
1718059100		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	115.001
1718061100	1001001	Transferência financeira do ICMS - desoneração - LC N 87/96 - Principal	570.000
1718061100	1012001	Transferência financeira do ICMS - desoneração - LC N 87/96 - Principal	237.500
1718061100	1023000	Transferência financeira do ICMS - desoneração - LC N 87/96 - Principal	142.500
1718061100		Transferência financeira do ICMS - desoneração - LC N 87/96 - Principal	950.000
1718102100	1222011	Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação - Principal	550.000
1718102100		Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação - Principal	550.000
1718991100	1001001	Outras transferências da união - Principal	1.500.000
1718991100		Outras transferências da união - Principal	1.500.000
1720000000		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	188.533.934
1728010000		Participação na receita dos Estados	174.118.568
1728011100	1001001	Cota parte do ICMS - Principal	88.200.000
1728011100	1012001	Cota parte do ICMS - Principal	36.750.000
1728011100	1023000	Cota parte do ICMS - Principal	22.050.000
1728011100		Cota parte do ICMS - Principal	147.000.000
1728012100	1001001	Cota parte do IPVA - Principal	15.000.000
1728012100	1012001	Cota parte do IPVA - Principal	6.250.000
1728012100	1023000	Cota parte do IPVA - Principal	3.750.000
Código	Destin. Recurso	Especificação	Previsão
1728012100		Cota parte do IPVA - Principal	25.000.000
1728013100	1001001	Cota parte do IPI - Municípios - Principal	1.080.000
1728013100	1012001	Cota parte do IPI - Municípios - Principal	450.000
1728013100	1023000	Cota parte do IPI - Municípios - Principal	270.000
1728013100		Cota parte do IPI - Municípios - Principal	1.800.000
1728014100	1167007	Cota parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	318.568
1728014100		Cota parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	318.568
1728031100	1553090	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	8.000
1728031100	1553091	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	182.000
1728031100	1553092	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	412.000
1728031100	1553095	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	660.000
1728031100	1553099	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	50.000
1728031100	1553100	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	58.000
1728031100	1553103	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	5.000.000
1728031100	1553105	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	507.350
1728031100	1553107	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	145.000
1728031100	1553110	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	140.000
1728031100	1553118	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	56.000
1728031100	1553125	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	50.000
1728031100	1553134	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	50.000
1728031100	1553135	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	663.570
1728031100	1553136	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	210.000
1728031100	1553137	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	500.000
1728031100	1553138	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	57.600
1728031100	1553139	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	4.800.000
1728031100	1553140	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	345.846
1728031100	1553141	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	50.000
1728031100	1553142	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	50.000
1728031100	1553144	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	20.000
1728031100	1553147	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	10.000
1728031100		Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	14.025.366
1728991100	1222009	Outras transferencias dos estados - Principal	300.000
1728991100	1565009	Outras transferencias dos estados - Principal	90.000
1728991100		Outras transferencias dos estados - Principal	390.000
1758011100	1182002	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB - Principal	30.790.800
1758011100	1192003	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB - Principal	16.584.050
1758011100		Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB - Principal	47.374.850
1900000000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.096.279
1910000000		MULTAS E JUROS DE MORA	5.255.000
1910011100	1001001	Multas prevista em legislação especifica - Principal	10.000
1910011100	1574001	Multas prevista em legislação especifica - Principal	5.245.000
Código	Destin. Recurso	Especificação	Previsão
1910011100		Multas prevista em legislação especifica - Principal	5.255.000
1920000000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.035.620
1922000000		RESTITUIÇOES	30.035.620
1922990000		OUTRAS RESTITUIÇÕES	30.035.620
1922991100	1001001	Outras restituições - Principal	30.035.620
1922991100		Outras restituições - Principal	30.035.620
1990000000		RECEITAS DIVERSAS	20.805.659
1990031100	1036002	Compensação financeira entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	1.000.000
1990031100		Compensação financeira entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	1.000.000
1990990000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.805.659
1990991100	1001001	Outras Receitas - Primárias - Principal	19.585.659
1990991100	1006002	Outras Receitas - Primárias - Principal	20.000
1990991100		Outras Receitas - Primárias - Principal	19.605.659
1990991200	1001001	Outras receitas - primarias - multas e juros	200.000
1990991200		Outras receitas - primarias - multas e juros	200.000
2000000000		RECEITA DE CAPITAL	77.717.257
2100000000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.484.507
2110000000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	21.484.507
2112001100	1907006	Operações de créditos contratuais - mercado interno - Principal	21.484.507
2112001100		Operações de créditos contratuais - mercado interno - Principal	21.484.507
2200000000		ALIENAÇÃO DE BENS	50.000

2220000000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000
2220001100	1921002	Alienação de bens imoveis - principal	50.000
2220001100		Alienação de bens imoveis - principal	50.000
2400000000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	56.182.750
2410000000		Transferências da união e de suas entidades	51.947.750
2418031100	1533081	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	300.000
2418031100	1533082	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	3.100.000
2418031100	1533132	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	50.000
2418031100	1533146	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	904.000
2418031100		Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	4.354.000
2418051100	1472005	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000
2418051100		Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000
2418102100	1222007	Transferencias de convenios da união destinadas a programas de educação - Principal	5.340.000
2418102100	1222051	Transferencias de convenios da união destinadas a programas de educação - Principal	370.000
2418102100		Transferencias de convenios da união destinadas a programas de educação - Principal	5.710.000
2418109100	1247002	Transferência de convênios da união e de suas entidades	41.213.750
2418109100	1427003	Transferência de convênios da união e de suas entidades	500.000
2418109100		Transferência de convênios da união e de suas entidades	41.713.750
2418991100	1295002	Outras transferências da união - Principal	100.000
2418991100	1295007	Outras transferências da união - Principal	20.000
2418991100		Outras transferências da união - Principal	120.000
2420000000		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.235.000
2428031100	1553090	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	5.000
2428031100	1553092	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	30.000
2428031100	1553097	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	850.000
2428031100	1553098	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	30.000
2428031100	1553107	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	155.000
2428031100	1553118	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	50.000
2428031100	1553119	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	400.000
2428031100	1553129	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	50.000
Código	Destin. Recurso	Especificação	Previsão
2428031100		Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	1.570.000
2428100000		Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde	2.565.000
2428101100	1233122	Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde SUS - Principal	50.000
2428101100		Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde SUS - Principal	50.000
2428105100	1247001	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	2.515.000
2428105100		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	2.515.000
2428991100	1565009	Outras Transferências dos Estados - Principal	100.000
2428991100		Outras Transferências dos Estados - Principal	100.000
7000000000		RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	45.020.000
7200000000		RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÃO	45.000.000
7210000000		RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	45.000.000
7210290000		Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	45.000.000
7210290100	1006002	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	3.550.000
7210290100	1036002	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	24.450.000
7210290100		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	28.000.000
7210291300	1036002	Contribuição Previdenciária para Amortização do Défcit Atuarial	15.000.000
7210291300		Contribuição Previdenciária para Amortização do Défcit Atuarial	15.000.000
7210291500		1036002 Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	2.000.000
7210291500		Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	2.000.000
7900000000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	20.000
7910000000		MULTAS E JUROS DE MORA - INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.000
7912000000		Multas e Juros de Mora das Contribuições	20.000
7912290000		Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	20.000
7912290100	1036002	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	10.000
7912290100		Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	10.000
7912290200	1036002	Multas Juros de Mora da Contrib. Servidor p/ o RPPS	10.000
7912290200		Multas Juros de Mora da Contrib. Servidor p/ o RPPS	10.000
9000000000		DEDUÇOES DA RECEITA	-49.472.000
9500000000		FUNDEB	-49.472.000
9517180121		1012001 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-14.500.000
9517180121		Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-14.500.000
9517180151	1012001	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-22.000
9517180151		Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-22.000
9517180611	1012001	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC Nº 87/96	-190.000
9517180611		Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC Nº 87/96	-190.000
9517280111	1012001	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-29.400.000
9517280111		Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-29.400.000
9517280121	1012001	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-5.000.000
9517280121		Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-5.000.000
9517280131	1012001	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-360.000
9517280131		Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-360.000
Total Geral:			673.304.593

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 - CORPO LEGISLATIVO

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA OS GABINETES, PARLAMENTO E PLENARIO			01.031.0014.7001	44905200	1001001	50.000	
							50.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS GABINETES PARLAMENTARES			01.031.0014.8001	31901100	1001001	1.480.000	
				31901300	1001001	350.000	
				31911300	1001001	50.000	
				33901400	1001001	80.000	
				33903000	1001001	60.000	
				33903300	1001001	40.000	

				33903900	1001001	300.000	
							2.360.000
SUBSÍDIO E ENCARGO DOS VEREADORES			01.031.0014.8002	31901100	1001001	2.100.000	
				31901300	1001001	395.000	
				31911300	1001001	40.000	
							2.535.000
HOMENAGENS, RECEPCOES, FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES CÍVICAS			01.031.0014.8003	33903000	1001001	30.000	
				33903900	1001001	200.000	
							230.000
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA			01.031.0014.8004	33903500	1001001	40.000	
							40.000
Total por Fonte							
GERAL					1001001		5.215.000
Total:							5.215.000
Total Geral:							5.215.000
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL							
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO			01.031.0014.8021	31901100	1001001	65.000	
				31901300	1001001	14.000	
				33903000	1001001	5.000	
				33903900	1001001	5.000	
							89.000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			01.122.0014.7002	44905200	1001001	100.000	
							100.000
AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			01.122.0014.7003	44905100	1001001	400.000	
							400.000
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES			01.122.0014.7004	44905200	1001001	100.000	
							100.000
MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL DO PRÉDIO DA CÂMARA DE POUSO ALEGRE			01.122.0014.8005	33903000	1001001	30.000	
				33903600	1001001	20.000	
				33903900	1001001	100.000	
							150.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			01.122.0014.8006	31901100	1001001	3.435.000	
				31901300	1001001	70.000	
				31901600	1001001	150.000	
				31909200	1001001	20.000	
				31911300	1001001	510.000	
				33901400	1001001	40.000	
				33903000	1001001	250.000	
				33903300	1001001	10.000	
				33903400	1001001	360.000	
				33903600	1001001	30.000	
				33903700	1001001	50.000	
				33903900	1001001	600.000	
				33904600	1001001	330.000	
				33904700	1001001	20.000	
							5.875.000
MANUTENÇÃO CONVÊNIO ESTAGIÁRIOS			01.122.0014.8008	33903600	1001001	139.000	
				33904900	1001001	8.000	
							147.000
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS			01.122.0014.8009	33903900	1001001	10.000	
							10.000
DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL			01.122.0014.8010	31911300	1001001	800.000	
							800.000
MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO MÉDICO PARA SERVIDORES			01.122.0014.8011	33903900	1001001	100.000	
							100.000
CRIAÇÃO, PROVIMENTO REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS,CONCURSO LEGISLATIVO			01.122.0014.8019	33903900	1001001	10.000	
							10.000
PROGRAMA PAI - APOSENTADORIA E PDV - DESLIGAMENTO			01.122.0014.8020	31909400	1001001	400.000	
							400.000
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD)			01.126.0014.8007	31901100	1001001	200.000	
				31901300	1001001	20.000	
				31901600	1001001	30.000	
				31911300	1001001	30.000	
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL							
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
				33901400	1001001	5.000	
				33903000	1001001	10.000	
				33903300	1001001	5.000	
							300.000
Total por Fonte							
GERAL					1001001		8.481.000
Total:							8.481.000
Total Geral:							8.481.000
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL							
Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL			01.031.0014.8014	33903900	1001001	200.000	
							200.000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			01.131.0014.7005	44905200	1001001	30.000	
							30.000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO			01.131.0014.8012	31901100	1001001	250.000	
				31901300	1001001	30.000	
				31901600	1001001	20.000	
				33901400	1001001	10.000	
				33903000	1001001	35.000	
				33903300	1001001	5.000	
				33903900	1001001	30.000	
							380.000
MANUTENÇÃO REDE LEGISLATIVA DE RÁDIO E TV			01.131.0014.8013	31901100	1001001	80.000	
				31901300	1001001	20.000	
				31911300	1001001	15.000	
				33901400	1001001	5.000	
				33903000	1001001	30.000	
				33903300	1001001	5.000	
				33903900	1001001	1.000.000	
							1.155.000
Total por Fonte							
GERAL					1001001		1.765.000
Total:							1.765.000
Total Geral:							1.765.000
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL							
Unidade: 04 - ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			01.031.0015.7006	44905200	1001001	34.000	
							34.000
HOMENAGENS, RECEPÇÕES, FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES CÍVICAS			01.031.0015.8015	33903000	1001001	10.000	
				33903100	1001001	10.000	
				33903900	1001001	40.000	
							60.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO			01.031.0015.8016	31901100	1001001	500.000	
				31901300	1001001	30.000	
				31901600	1001001	20.000	
				31911300	1001001	80.000	
				33901400	1001001	15.000	
				33903000	1001001	50.000	
				33903300	1001001	10.000	
				33903900	1001001	50.000	
							755.000
Total por Fonte							
GERAL					1001001		849.000
Total:							849.000
Total Geral:							849.000
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL							
Unidade: 05 - MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			01.391.0016.7007	44905200	1001001	20.000	
							20.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU HISTÓRICO			01.391.0016.8017	31901100	1001001	250.000	
				31901300	1001001	10.000	
				31901600	1001001	10.000	
				31911300	1001001	40.000	
				33901400	1001001	10.000	
				33903000	1001001	30.000	
				33903300	1001001	5.000	
				33903900	1001001	25.000	
							380.000
HOMENAGENS, RECEPÇÕES, FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES CÍVICAS			01.391.0016.8018	33903000	1001001	30.000	
				33903100	1001001	10.000	
				33903900	1001001	50.000	
							90.000
Total por Fonte							
GERAL					1001001		490.000
Total:							490.000
Total Geral:							490.000
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			04.122.0001.1001	44905200	1001001	50.000	
							50.000
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			04.122.0001.2001	31900400	1001001	10.000	
				31901100	1001001	11.020.000	
				31901300	1001001	239.600	
				31901600	1001001	1.415.100	
				31911300	1001001	2.127.600	
				33901400	1001001	50.000	
				33903000	1001001	100.000	
				33903300	1001001	50.000	
				33903500	1001001	5.000	
				33903600	1001001	325.000	
				33903900	1001001	514.000	
				33904900	1001001	50.100	
				33909200	1001001	1.000	
				33999900	1001001	1.531.000	

							17.438.400
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - CONVÊNIOS			04.122.0001.2003	33903000	1001001	1.000	
				33903600	1001001	1.000	
				33903900	1001001	800.000	
							802.000
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ASCOM			04.131.0001.1002	44905200	1001001	50.000	
							50.000
MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ASCOM			04.131.0001.2002	33901400	1001001	10.000	
				33903000	1001001	10.000	
				33903300	1001001	10.000	
				33903500	1001001	5.000	
				33903600	1001001	0	
				33903900	1001001	1.106.000	
				33999900	1001001	931.000	
							2.072.000
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			06.181.0008.1004	44905200	1001001	50.000	
							50.000
MANUTEÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE DEFESA SOCIAL			06.181.0008.2004	33901400	1001001	5.000	
				33903000	1001001	70.000	
				33903600	1001001	5.000	
				33903900	1001001	50.000	
				33904700	1001001	2.000	
							132.000
MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			06.181.0008.2005	33901400	1001001	1.000	
				33903000	1001001	50.000	
				33903300	1001001	3.000	
				33903600	1001001	500	
				33903900	1001001	194.500	
				33909200	1001001	1.000	
							250.000
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA DEFESA CIVIL.			06.182.0008.1005	44905200	1001001	50.000	
							50.000
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
MANUTEÇÃO GERAL DA DEFESA CIVIL			06.182.0008.2006	33901400	1001001	1.000	
				33903000	1001001	70.000	
				33903300	1001001	1.000	
				33903600	1001001	1.000	
				33903900	1001001	1.000	
							74.000
Total por Fonte							
GERAL					1001001		20.968.400
Total:							20.968.400
Total Geral:							20.968.400
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
Unidade: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			04.122.0001.1006	44905200	1001001	70.000	
							70.000
OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO							
DE RECURSOS MATERIAIS			04.122.0001.1007	44905100	1001001	20.000	
							20.000
MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DA GESTAO DE RECURSOS MATERIAIS			04.122.0001.2007	31900400	1001001	1.000	
				31901100	1001001	1.269.200	
				31901300	1001001	112.000	
				31901600	1001001	19.600	
				31911300	1001001	94.600	
				33901400	1001001	10.000	
				33903000	1001001	950.000	
				33903300	1001001	10.000	
				33903600	1001001	20.000	
				33903900	1001001	1.700.000	
				33904700	1001001	5.000	
				33904900	1001001	7.300	
				33909200	1001001	1.000	
				33999900	1001001	150.000	
							4.349.700
SERVIÇOS DE TELEFONIA			04.122.0001.2008	33903900	1001001	732.000	
							732.000
Total por Fonte							
GERAL					1001001		5.171.700
Total:							5.171.700
Total Geral:							5.171.700
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
Unidade: 03 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			04.122.0001.1008	44905200	1001001	50.000	
							50.000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			04.122.0001.2009	31901100	1001001	2.429.300	
				31901300	1001001	69.800	
				31901600	1001001	168.700	
				31911300	1001001	336.500	

				33901400	1001001	5.000	
				33903000	1001001	10.000	
				33903300	1001001	4.000	
				33903600	1001001	43.000	
				33903900	1001001	150.000	
				33904900	1001001	28.100	
				33909200	1001001	1.000	
							3.245.400
REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - CONTRAPARTIDA			20.605.0006.1100	44905100	1001001	35.000	
							35.000
REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL CONVENIO			20.605.0006.1101	44905100	1247002	1.250.000	
							1.250.000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			20.605.0012.1012	44905200	1001001	91.000	
							91.000
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			20.605.0012.2011	33901400	1001001	7.500	
				33903000	1001001	50.000	
				33903300	1001001	5.000	
				33903600	1001001	1.500	
				33903900	1001001	158.000	
							222.000
CONTRIBUIÇÃO - EMATER			20.606.0012.0001	33504100	1001001	159.390	
							159.390
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -DEPTO INFRAESTRUTURA DA ÁREA RURAL			20.606.0012.1009	44905200	1001001	150.000	
							150.000
CONSTRUÇÃO DE PONTES			20.606.0012.1010	44905100	1001001	180.000	
							180.000
CALÇAMENTO DE MORROS			20.606.0012.1011	44905100	1001001	228.000	
							228.000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CONVÊNIO							
			20.606.0012.1013	44905200	1247002	633.750	
							633.750
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CONTRAPARTIDA			20.606.0012.1014	44905200	1001001	80.000	
							80.000
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA ÁREA RURAL			20.606.0012.2010	33903000	1001001	1.000.000	
				33903600	1001001	1.522	
				33903900	1001001	1.500.000	
							2.501.522
Total por Fonte							
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
Unidade: 03 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
GERAL					1001001		6.942.312
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS					1247002		1.883.750
Total:							8.826.062
Total Geral:							8.826.062
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
Unidade: 04 - SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			04.122.0005.1103	44905200	1001001	10.000	
							10.000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LAZER E TURISMO			04.122.0005.2093	31901100	1001001	500.100	
				31901300	1001001	47.000	
				31901600	1001001	5.000	
				31911300	1001001	35.800	
				33901400	1001001	10.000	
				33903000	1001001	20.000	
				33903300	1001001	10.000	
				33903600	1001001	10.000	
				33903900	1001001	60.347	
				33904700	1001001	5.000	
				33904900	1001001	1.850	
				33909200	1001001	500	
							705.597
SUBVENÇÕES SOCIAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO			13.392.0005.0013	33504300	1001001	150.000	
							150.000
OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA			13.392.0005.1102	44905100	1001001	1.000	
							1.000
APOIO A FESTAS TRADICIONAIS E DATAS COMEMORATIVAS			13.392.0005.2091	33903100	1001001	22.000	
				33903600	1001001	10.000	
				33903900	1001001	350.000	
							382.000
FUNDOS MUNICIPAIS			13.392.0005.2092	33903900	1001001	37.745	
							37.745
Total por Fonte							
GERAL					1001001		1.286.343
Total:							1.286.343
Total Geral:							1.286.343
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS			04.122.0007.1020	44905200	1001001	3.000	
							3.000

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			04.122.0007.2020	31901100	1001001	344.550	
				31901300	1001001	31.400	
				31911300	1001001	36.200	
				33901400	1001001	12.000	
				33903000	1001001	500	
				33903300	1001001	15.000	
				33903600	1001001	1.000	
				33903900	1001001	1.000	
				33904900	1001001	1.900	
							443.550
OBRAS DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO			23.691.0007.1021	44905100	1001001	1.000	
							1.000
REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FÓRUNS, CONFERÊNCIAS, FEIRAS E AFINS			23.691.0007.2019	33903000	1001001	15.000	
				33903900	1001001	15.000	
							30.000
Total por Fonte							
GERAL					1001001		477.550
Total:							477.550
Total Geral:							477.550
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
Unidade: 06 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - OBRAS			08.241.0001.1144	44905100	1001001	50.000	
							50.000
ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - EQUIPAMENTOS			08.241.0001.1145	44905200	1001001	30.000	
							30.000
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			08.243.0009.2021	33504100	1001001	220.000	
				33903000	1001001	5.000	
				33903600	1001001	30.000	
				33903900	1001001	10.000	
							265.000
RECURSO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSO PRÓPRIO			08.243.0009.2032	33901400	1295010	15.000	
				33903000	1295010	15.000	
				33903300	1295010	15.000	
				33903600	1295010	5.000	
				33903900	1295010	600.000	
							650.000
AEPETI AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - RECURSO VINCULADO.			08.243.0009.2035	31900400	1295011	10.000	
				31901100	1295011	10.000	
				31901300	1295011	10.000	
				31901600	1295011	10.000	
				31911300	1295011	10.000	
				33901400	1295011	10.000	
				33903000	1295011	60.000	
				33903300	1295011	10.000	
				33903600	1295011	10.000	
				33903900	1295011	100.000	
				33904900	1295011	10.000	
							250.000
SUBVENÇÕES SOCIAIS DA SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS			08.244.0009.0003	33504300	1001001	550.000	
							550.000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - RECURSO PRÓPRIO			08.244.0009.1022	44905200	1001001	10.000	
							10.000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANTENTE IGD BOLSA FAMÍLIA			08.244.0009.1023	44905200	1295002	100.000	
							100.000
OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA- RECURSO PRÓPRIO			08.244.0009.1024	44905100	1001001	0	
							0
OBRAS DE CONTRUÇÃO E REFORMA			08.244.0009.1025	44905100	1427003	500.000	
							500.000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE IGD SUAS - RECURSO VINCULADO			08.244.0009.1026	44905200	1295007	20.000	
							20.000
OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO VINCULADO			08.244.0009.1027	44905100	1565009	50.000	
							50.000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - PISO MINEIRO			08.244.0009.1028	44905200	1565009	50.000	
							50.000
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
Unidade: 06 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
PROGRAMA BOLSA ALUGUEL - RECURSO PRÓPRIO			08.244.0009.2022	33903600	1001001	30.000	
							30.000
MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RECURSO PRÓPRIO			08.244.0009.2023	33903000	1001001	10.000	
				33903600	1001001	70.000	
				33903900	1001001	10.000	
							90.000
MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			08.244.0009.2024	33903000	1001001	10.000	
				33903600	1001001	70.000	
				33903900	1001001	10.000	
							90.000
MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - RECURSO PRÓPRIO			08.244.0009.2025	33903000	1001001	10.000	
				33903600	1001001	60.000	
				33903900	1001001	40.000	
							110.000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS			08.244.0009.2026	31900400	1001001	10.000	

				31901100	1001001	7.884.828	
				31901300	1001001	184.000	
				31901600	1001001	300.000	
				31911300	1001001	350.000	
				33901400	1001001	10.000	
				33903000	1001001	30.000	
				33903200	1001001	100.000	
				33903300	1001001	30.000	
				33903600	1001001	80.000	
				33903900	1001001	1.983.000	
				33904900	1001001	88.400	
				33909200	1001001	20.000	
							11.070.228
MANUTENÇÃO GERAL IGD BOLSA FAMÍLIA			08.244.0009.2027	31900400	1295002	10.000	
				31901100	1295002	10.000	
				31901300	1295002	10.000	
				31901600	1295002	10.000	
				31911300	1295002	10.000	
				33901400	1295002	15.000	
				33903000	1295002	155.000	
				33903300	1295002	15.000	
				33903600	1295002	10.000	
				33903900	1295002	200.000	
				33904900	1295002	10.000	
							455.000
MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE RECURSO VINCULADO			08.244.0009.2028	31901100	1295004	100.000	
				31901600	1295004	10.000	
				31911300	1295004	20.000	
				33903000	1295004	200.000	
				33903600	1295004	5.000	
				33903900	1295004	45.000	
				33904900	1295004	20.000	
							400.000
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
Unidade: 06 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO BÁSICA - RECURSO VINCULADO			08.244.0009.2029	31901100	1295005	100.000	
				31901600	1295005	10.000	
				31911300	1295005	20.000	
				33903000	1295005	200.000	
				33903600	1295005	10.000	
				33903900	1295005	200.000	
				33904900	1295005	10.000	
							550.000
MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			08.244.0009.2030	31901100	1295006	100.000	
				31901600	1295006	10.000	
				31911300	1295006	20.000	
				33903000	1295006	300.000	
				33903600	1295006	10.000	
				33903900	1295006	150.000	
				33904900	1295006	10.000	
							600.000
PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO VINCULADO			08.244.0009.2031	31900400	1565009	5.000	
				31901100	1565009	5.000	
				31901300	1565009	5.000	
				31901600	1565009	5.000	
				31911300	1565009	5.000	
				33901400	1565009	5.000	
				33903000	1565009	10.000	
				33903200	1565009	20.000	
				33903300	1565009	5.000	
				33903600	1565009	5.000	
				33903900	1565009	15.000	
				33904900	1565009	5.000	
							90.000
MANUTENÇÃO GERAL IGD SUAS - RECURSO VINCULADO			08.244.0009.2033	33901400	1295007	10.000	
				33903000	1295007	5.000	
				33903300	1295007	10.000	
				33903600	1295007	5.000	
				33903900	1295007	20.000	
							50.000
ACESSUAS TRABALHO - RECURSO VINCULADO			08.244.0009.2034	31900400	1295010	10.000	
				31901100	1295010	10.000	
				31901300	1295010	10.000	
				31901600	1295010	10.000	
				31911300	1295010	10.000	
				33903000	1295010	40.000	
				33903600	1295010	5.000	
				33903900	1295010	100.000	
				33904900	1295010	5.000	
							200.000
BPC ESCOLA - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ESCOLA			08.244.0009.2036	33903000	1295012	5.000	
				33903600	1295012	2.500	
				33903900	1295012	2.500	
							10.000
VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL - RECURSO PROPRIO			08.244.0009.2037	33903000	1001001	5.000	
				33903600	1001001	1.000	

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 06 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
				33903900	1001001	4.000	
							10.000
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO.			16.482.0009.2038	33903000	1001001	1.000	
				33903600	1001001	70.000	
				33903900	1001001	1.000	
							72.000
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			16.482.0009.2039	33903900	1001001	10.000	
							10.000
Total por Fonte							
GERAL					1001001		12.387.228
IGD BOLSA FAMILIA					1295002		555.000
PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					1295004		400.000
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					1295005		550.000
PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA					1295006		600.000
IGD SUAS					1295007		70.000
ACESSUAS TRABALHO PRONATEC					1295010		850.000
AEPETI					1295011		250.000
BPC ESCOLA					1295012		10.000
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS					1427003		500.000
PISO MINEIRO					1565009		190.000
Total:							16.362.228
Total Geral:							16.362.228

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA			12.122.0004.1158	44905200	1012001	1.000	
							1.000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSO ENSINO			12.122.0004.2052	31901100	1012001	4.159.000	
				31901300	1012001	55.000	
				31901600	1012001	450.000	
				31911300	1012001	1.145.000	
				33901400	1012001	30.000	
				33903000	1012001	100.000	
				33903300	1012001	10.000	
				33903600	1012001	80.000	
				33903900	1012001	600.000	
				33904900	1012001	94.200	
				33909200	1012001	2.000	
							6.725.200
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CONTRAPARTIDA			12.306.0004.2049	33903000	1001001	1.200.000	
				33903600	1001001	121.000	
				33903900	1001001	100.000	
							1.421.000
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			12.306.0004.2050	33903000	1442004	1.760.000	
							1.760.000
OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS - RECURSO ENSINO.			12.361.0004.1032	44905100	1012001	28.000	
							28.000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL.			12.361.0004.1038	44905200	1012001	5.000	
							5.000
OBRAS DE CONSTRUÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRAPARTIDA			12.361.0004.1042	44905100	1012001	40.000	
							40.000
OBRAS DE CONSTRUÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - PAR			12.361.0004.1043	44905100	1222007	1.960.000	
							1.960.000
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PTE			12.361.0004.1155	44905200	1222009	50.000	
							50.000
AQUSIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE ESCOLAR			12.361.0004.1156	44905200	1012001	5.000	
							5.000
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO DIGITAL - QESE			12.361.0004.1157	44905200	1472005	10.000	
							10.000
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - QESE			12.361.0004.1160	44905200	1472005	50.000	
							50.000
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO DIGITAL - ENSINO			12.361.0004.1161	44905200	1012001	1.000	
							1.000
OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS ENSINO FUNDAMENTAL - QESE			12.361.0004.1163	44905100	1472005	25.000	
							25.000
MANUTENÇÃO VEÍCULOS - QESE			12.361.0004.2044	33903000	1472005	260.000	
				33903900	1472005	172.000	
							432.000

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO ENSINO			12.361.0004.2045	33903000	1012001	5.000	
				33903900	1012001	630.000	
							635.000
TRANSPORTE ESCOLAR - QESE			12.361.0004.2046	33903000	1472005	325.000	
				33903900	1472005	1.000.000	
							1.325.000
MANUTENÇÃO DO ENSINO – FUNDEB 40			12.361.0004.2047	31900400	1192003	3.310.000	
				31901100	1192003	6.090.050	
				31901300	1192003	572.000	

				31901600	1192003	50.000	
				31911300	1192003	1.982.000	
				33904900	1192003	360.000	
							12.364.050
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO ENSINO			12.361.0004.2051	31900400	1012001	107.400	
				31901100	1012001	29.300.000	
				31901300	1012001	20.700	
				31901600	1012001	58.000	
				31911300	1012001	4.831.000	
				33901400	1012001	1.000	
				33903000	1012001	1.000.000	
				33903300	1012001	1.000	
				33903600	1012001	1.000	
				33903900	1012001	1.000.000	
				33904900	1012001	444.000	
							36.764.100
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - QESE			12.361.0004.2053	33903000	1472005	1.260.000	
				33903600	1472005	10.000	
				33903900	1472005	720.000	
							1.990.000
MANUTENÇÃO DO ENSINO – FUNDEB 60			12.361.0004.2054	31900400	1182002	8.207.800	
				31901100	1182002	17.500.000	
				31901300	1182002	1.000	
				31901600	1182002	1.000	
				31911300	1182002	5.580.000	
				33904900	1182002	1.000	
							31.290.800
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - ENSINO			12.361.0004.2066	33903000	1012001	360.000	
				33903900	1012001	240.000	
							600.000
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PTE			12.361.0004.2067	33903000	1222009	130.000	
				33903900	1222009	120.000	
							250.000
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PNATE			12.361.0004.2089	33903000	1452009	128.000	
				33903900	1452009	85.000	
							213.000
MANUTENÇÃO DO CURSO MUNICIPAL PRÉ-ENÉM			12.362.0005.2193	31901100	1001001	250.000	
				31901300	1001001	20.000	
				31901600	1001001	12.000	
				31911300	1001001	8.000	
				33903000	1001001	10.000	

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
				33903600	1001001	1.000	
				33903900	1001001	5.000	
				33904900	1001001	9.000	
							315.000
BOLSA DE ESTUDO E ESTÁGIO			12.364.0004.2043	33901800	1001001	1.700.000	
							1.700.000
SUBVENÇÕES SOCIAIS OSCs - ENSINO			12.365.0004.0004	33504300	1012001	1.900.000	
							1.900.000
SUBVENÇÕES SOCIAIS OSCs - FUNDEB			12.365.0004.0005	33504300	1192003	4.220.000	
							4.220.000
OBRAS DE CONSTRUÇÃO - PRÓ- INFÂNCIA - PAR			12.365.0004.1030	44905100	1222007	1.980.000	
							1.980.000
OBRAS DE CONSTRUÇÃO PRÓ- INFÂNCIA CONTRAPARTIDA			12.365.0004.1034	44905100	1012001	460.000	
							460.000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PAR			12.365.0004.1035	44905200	1222007	1.400.000	
							1.400.000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO INFANTIL			12.365.0004.1036	44905200	1012001	50.000	
							50.000
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO			12.365.0004.1039	44905200	1222011	300.000	
							300.000
OBRAS DE CONSTRUÇÃO PAC II			12.365.0004.1151	44905100	1222051	370.000	
							370.000
OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS - PROGRAMA BRASIL							
CARINHOSO			12.365.0004.1159	44905100	1222011	50.000	
							50.000
OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS EDUCAÇÃO INFANTIL - QESE			12.365.0004.1164	44905100	1472005	25.000	
							25.000
MANUTENÇÃO GERAL DO ENSINO INFANTIL			12.365.0004.2041	31900400	1012001	110.000	
				31901100	1012001	18.452.377	
				31901300	1012001	886.042	
				31911300	1012001	3.520.663	
				33901400	1012001	1.000	
				33903000	1012001	100.000	
				33903300	1012001	1.000	
				33903600	1012001	165.000	
				33903900	1012001	300.000	
				33904900	1012001	411.200	
							23.947.282
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO.			12.365.0004.2056	33903000	1222011	100.000	
				33903600	1222011	10.000	
				33903900	1222011	90.000	
							200.000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EJA			12.366.0004.1033	44905200	1012001	50.000	

							50.000
MANUTENÇÃO GERAL JOVENS E ADULTOS			12.366.0004.2048	33903000	1012001	6.000	
				33903600	1012001	1.000	

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
Unidade: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
				33903900	1012001	1.000	
							8.000
MANUTENÇÃO DO EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS			12.366.0004.2181	31900400	1462050	1.000	
				31901100	1462050	34.000	
				31901300	1462050	20.000	
				31901600	1462050	9.000	
				31911300	1462050	4.000	
				33903000	1462050	32.000	
				33903600	1462050	4.000	
				33903900	1462050	10.000	
				33904900	1462050	1.001	
							115.001
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - RECURSO ENSINO.			12.367.0004.2057	33903000	1012001	60.000	
				33903600	1012001	9.000	
				33903900	1012001	15.000	
							84.000
SUBVENÇÃO SOCIAL - CULTURA			13.392.0005.0014	33504300	1001001	350.000	
							350.000
MANUTENCAO DA CULTURA			13.392.0005.2552	31901100	1001001	907.100	
				31901300	1001001	52.100	
				31901600	1001001	73.800	
				31911300	1001001	204.500	
				33904900	1001001	6.100	
							1.243.600
AQUIS. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE ESPORTES UNIFICADO, CULTURA E LAZER - CON			13.392.0013.1270	44905200	1247002	332.000	
							332.000
REVITALIZAÇÃO DO CASARÃO DOS JUNQUEIRAS - CONVENIO			13.392.0016.1018	44905100	1247002	420.000	
							420.000
REVITALIZAÇÃO DO CASARÃO DOS JUNQUEIRAS - CONTRAPARTIDA			13.392.0016.1019	44905100	1001001	35.000	
							35.000
REVITALIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL - CONVÊNIO			13.392.0016.1359	44905100	1247001	200.000	
							200.000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO TEATRO MUNICIPAL- CONVENIO			13.392.0016.1369	44905200	1247001	315.000	
							315.000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO TEATRO MUNICIPAL- CONTRAPARTIDA			13.392.0016.1370	44905200	1001001	31.500	
							31.500
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CULTURA			13.392.0016.1376	44905200	1001001	10.000	
							10.000
PROJETOS CULTURAIS			13.392.0016.2190	33903900	1001001	150.000	
							150.000
FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL DE POUSO ALEGRE - FUMPAC			13.392.0016.2244	33903900	1001001	150.000	
							150.000
Total por Fonte							
GERAL					1001001		5.406.100
ENSINO					1012001		71.303.582
FUNDEB60					1182002		31.290.800
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
Unidade: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
FUNDEB40					1192003		16.584.050
PAR					1222007		5.340.000
PTE					1222009		300.000
BRASIL CARINHOSO					1222011		550.000
PAC II					1222051		370.000
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS					1247001		515.000
ESTADUAIS							
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS					1247002		752.000
PNAE					1442004		1.760.000
PNATE					1452009		213.000
EJA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS					1462050		115.001
QESE					1472005		3.857.000
Total:							138.356.533
Total Geral:							138.356.533
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
Unidade: 08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
PRECATÓRIOS JUDICIAIS			02.061.0001.2107	33909100	1001001	5.000.000	
							5.000.000
CONTRIBUIÇÕES			04.122.0001.0006	33504100	1001001	35.000	
							35.000
AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA			04.123.0001.0007	32902100	1001001	1.919.500	
				46907100	1001001	3.748.000	
							5.667.500
OBRAS E INSTALAÇÕES			04.123.0001.1040	44905100	1001001	1.000	
							1.000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			04.123.0001.1041	44905200	1001001	20.000	
							20.000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			04.123.0001.2058	31901100	1001001	4.447.300	
				31901300	1001001	48.200	
				31901600	1001001	1.000	
				31911300	1001001	891.000	
				33901400	1001001	10.000	
				33903000	1001001	15.000	
				33903300	1001001	15.000	
				33903500	1001001	80.000	
				33903600	1001001	1.000	
				33903900	1001001	1.200.000	
				33904900	1001001	13.200	
				33909200	1001001	1.000	
				33909300	1001001	90.000	
							6.812.700
TARIFAS BANCÁRIAS			04.123.0001.2059	33903900	1001001	330.000	
							330.000
OBIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			28.846.0001.0008	33904700	1001001	5.500.000	
							5.500.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			99.999.9999.9999	99999900	1001001	100.000	
							100.000
Total por Fonte							
GERAL					1001001		23.466.200
Total:							23.466.200
Total Geral:							23.466.200

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
DESAPROPRIAÇÕES			04.122.0001.1047	44906100	1001001	1.655.000	
							1.655.000
MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL			04.122.0001.2060	33903000	1001001	675.000	
				33903900	1001001	475.000	
							1.150.000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS			04.122.0001.2064	31901100	1001001	10.982.750	
				31901300	1001001	70.000	
				31901600	1001001	1.201.400	
				31911300	1001001	1.506.000	
				33901400	1001001	5.000	
				33903000	1001001	77.512	
				33903600	1001001	44.940	
				33903900	1001001	2.807.975	
				33904900	1001001	161.500	
				33909200	1001001	10.000	
				33909300	1001001	10.000	
							16.877.077
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA			15.122.0013.2061	33903000	1001001	248.000	
				33903900	1001001	16.879.000	
				33999900	1001001	3.650.000	
							20.777.000
VIA PANTANO - OGU			15.451.0013.1048	44905100	1247002	6.600.000	
							6.600.000
VIA NOROESTE - OGU			15.451.0013.1049	44905100	1247002	13.000.000	
							13.000.000
VIA FAISQUEIRA - OGU			15.451.0013.1050	44905100	1247002	1.800.000	
							1.800.000
COMPLEMENTAÇÃO DA AVENIDA AIRTON SENA - OGU			15.451.0013.1051	44905100	1247002	7.000.000	
							7.000.000
PONTE AVENIDA AIRTON SENNA			15.451.0013.1052	44905100	1907006	1.350.000	
							1.350.000
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - OPERACAO DE CREDITO			15.451.0013.1053	44905100	1907006	9.000.000	
							9.000.000
IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO			15.451.0013.1054	44905100	1907006	1.750.000	
							1.750.000
REURBANIZAÇÃO DAS RUAS CENTRAIS - OGU			15.451.0013.1055	44905100	1247002	3.500.000	
							3.500.000
OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AVENIDA ANTÔNIO SCODELER			15.451.0013.1058	44905100	1907006	1.512.000	
							1.512.000
VIA PANTANO - CONTRA PARTIDA			15.451.0013.1060	44905100	1001001	330.000	
							330.000
VIA NOROESTE - CONTRA PARTIDA			15.451.0013.1061	44905100	1001001	1.000	
							1.000
VIA FAISQUEIRA - CONTRA PARTIDA			15.451.0013.1062	44905100	1001001	90.000	
							90.000
PONTE NA AVENIDA AIRTON SENNA - CONTRA PARTIDA			15.451.0013.1063	44905100	1001001	135.000	
							135.000
COMPLEMENTAÇÃO DA AVENIDA AIRTON SENNA - CONTRA PARTIDA			15.451.0013.1064	44905100	1001001	1.000	

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
							1.000
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - CONTRAPARTIDA			15.451.0013.1065	44905100	1001001	250.000	
							250.000
IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO - CONTRA PARTIDA			15.451.0013.1066	44905100	1001001	175.000	
							175.000

REURBANIZAÇÃO DAS RUAS CENTRAIS - CONTRA PARTIDA			15.451.0013.1067	44905100	1001001	75.000	
							75.000
OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AVENIDA ANTÔNIO							
SCODELER - CONTRA PARTIDA			15.451.0013.1070	44905100	1001001	151.200	
							151.200
AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO - OPERAÇÃO CRÉDITO			15.451.0013.1072	44905100	1907006	6.000.000	
							6.000.000
AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO - CONTRA PARTIDA			15.451.0013.1073	44905100	1001001	1.000	
							1.000
OBRA DE PAVIMENTAÇÃO OPERAÇÃO DE CREDITO			15.451.0013.1074	44905100	1907006	1.872.507	
							1.872.507
OBRA DE PAVIMENTAÇÃO CONTRAPARTIDA			15.451.0013.1075	44905100	1001001	220.215	
							220.215
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MELHORIAS DAS VIAS PUBLICAS			15.451.0013.1150	44905100	1167007	338.568	
							338.568
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.451.0013.1162	44905200	1001001	100.000	
							100.000
ACESSO CAJURU			15.451.0013.1165	44905100	1001001	1.501.000	
							1.501.000
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS			15.451.0013.2063	33903900	1177004	4.156.878	
							4.156.878
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA			15.451.0013.2065	33903000	1001001	3.000.000	
				33903900	1001001	9.342.200	
				33999900	1001001	200.000	
							12.542.200
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - OGU			15.452.0013.1056	44905100	1247002	378.000	
							378.000
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - CONTRA PARTIDA			15.452.0013.1068	44905100	1001001	18.900	
							18.900
OBRAS DE DRENAGEM			17.512.0013.1045	44905100	1001001	700.000	
							700.000
OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO MONTE AZUL			17.512.0013.1046	44905100	1001001	500.000	
							500.000
OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL DA BACIA DO BAIRRO FAISQUEIRA-OGU			17.512.0013.1057	44905100	1247002	5.400.000	
							5.400.000
OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA SANEAMENTO - OGU			17.512.0013.1059	44905100	1247002	900.000	
							900.000
OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL DA BACIA DO BAIRRO FAISQUEIRA - CONTRA PARTIDA			17.512.0013.1069	44905100	1001001	250.000	
							250.000
OBRA DE INFRAESTRUTURA PARA SANEAMENTO - CONTRAPARTIDA.			17.512.0013.1071	44905100	1001001	50.000	
							50.000
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
Unidade: 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
OBRAS DE MELHORIAS DO SISTEMA							
DE ILUMINAÇÃO PUBLICA			25.752.0013.1044	44905100	1177004	2.850.000	
							2.850.000
MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA			25.752.0013.2062	33903900	1177004	4.230.000	
							4.230.000
Total por Fonte							
GERAL					1001001		57.550.592
CIDE					1167007		338.568
CEMIG					1177004		11.236.878
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS					1247002		38.578.000
OPERAÇÃO DE CRÉDITO					1907006		21.484.507
Total:							129.188.545
Total Geral:							129.188.545
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
Unidade: 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
APARELHAMENTO DA EQUIPE DE FISCAIS DE OBRAS E POSTURAS.			04.121.0001.1109	44905200	1001001	70.000	
							70.000
MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			04.122.0001.2097	31901100	1001001	8.680.500	
				31901300	1001001	84.200	
				31901600	1001001	230.000	
				31911300	1001001	1.789.100	
				33901400	1001001	30.000	
				33903000	1001001	60.000	
				33903300	1001001	12.000	
				33903500	1001001	1.000.000	
				33903900	1001001	100.000	
				33904900	1001001	44.300	
				33909200	1001001	10.000	
							12.040.100
OBRAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			04.122.0001.2098	33903900	1001001	40.000	
							40.000
MANUTENÇÃO DO CANIL			04.122.0011.2096	33903000	1001001	300.000	
				33903900	1001001	50.000	
							350.000
CONSTRUÇÃO DE BASES DE APOIO			08.244.0008.1110	44905100	1001001	60.000	
							60.000
OBRAS PARA SOLUÇÃO DE ESGOTOS			15.451.0010.1106	44905100	1247001	2.000.000	
							2.000.000
ESTUDO PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE BAIRROS			15.451.0010.2100	33903000	1001001	20.000	

				33903900	1001001	150.000	
							170.000
REVISÃO DO PLANO DIRETOR			15.451.0010.2101	33903900	1001001	400.000	
							400.000
PROJETO DE COLETA SELETIVA.			17.512.0011.1107	44905200	1001001	100.000	
							100.000
BOTA FORA			17.512.0011.2104	33903000	1001001	2.000	
				33903900	1001001	18.000	
							20.000
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BASICO			17.512.0013.1105	44905100	1001001	700.000	
							700.000
AQUISIÇAO DE MATERIAL PERMANENTE			18.541.0011.1104	44905200	1001001	70.000	
							70.000
CONSTRUÇÕES EM PARQUES NATURAIS			18.541.0011.1108	44905100	1001001	50.000	
							50.000
AÇÕES PREVENTIVAS DE CUIDADO COM AS BACIAS HÍDRICAS - VINCULADO			18.541.0011.2094	33903900	1001001	100.000	
							100.000
PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS			18.541.0011.2095	33903600	1001001	200.000	
				33903900	1001001	300.000	
							500.000
MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DOS CURSOS DE ÁGUAS			18.541.0011.2102	33903900	1001001	36.000	
							36.000
REVITALIZAÇÃO DE PARQUES NATURAIS			18.541.0011.2103	33903000	1001001	20.000	
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
Unidade: 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
				33903900	1001001	100.000	
							120.000
REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS			18.541.0013.2099	33903000	1001001	10.000	
				33903900	1001001	40.000	
							50.000
Total por Fonte							
GERAL					1001001		14.876.100
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS					1247001		2.000.000
Total:							16.876.100
Total Geral:							16.876.100
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE.			04.122.0002.1122	44905200	1023000	50.000	
							50.000
			04.122.0002.2151	31900400	1023000	1.023.969	
				31901100	1023000	33.400.000	
				31901300	1023000	351.000	
				31901600	1023000	1.644.100	
				31911300	1023000	7.627.300	
				33901400	1023000	2.000	
				33903000	1023000	200.000	
				33903300	1023000	2.000	
				33903600	1023000	395.086	
				33903900	1023000	900.000	
				33904900	1023000	271.200	
				33909200	1023000	1.000	
				33909300	1023000	1.000	
							45.818.655
QUALIFICAR A GESTÃO DO SUS.			04.122.0002.2153	33901400	1523045	3.100	
				33903000	1523045	3.500	
				33903300	1523045	1.400	
				33903600	1523045	2.000	
				33903900	1523045	8.000	
				33909200	1523045	1.000	
				33909300	1523045	1.000	
							20.000
QUALIFICAR A REGULAÇÃO E ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.			04.122.0002.2154	33901400	1553100	10.000	
				33903000	1553100	23.000	
				33903300	1553100	10.000	
				33903600	1553100	5.000	
				33903900	1553100	10.000	
							58.000
SUBSIDIAR AS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO			04.122.0002.2155	33903000	1553142	25.000	
				33903900	1553142	25.000	
							50.000
GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO.			04.122.0002.2173	33903000	1523123	25.000	
				33903900	1523123	25.000	
							50.000
CUSTEAR CONTRAPARTIDA CONVÊNIO / RESOLUÇÕES COM O FNS.			04.122.0002.2196	33903000	1023000	500	
				33903900	1023000	500	
							1.000
CUSTEAR CONTRAPARTIDA CONVÊNIO / RESOLUÇÕES COM O FES.			04.122.0002.2197	33903000	1023000	50.000	
				33903900	1023000	50.000	
							100.000
ATENDER A PACIENTES JUDICIALIZADOS			04.122.0003.2152	33903200	1023000	150.000	
				33903900	1023000	150.000	
							300.000
PROGRAMA MAIS MÉDICOS			04.122.0003.2305	33904600	1023000	18.000	

							18.000
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
AÇÕES E SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS SAUDE			10.122.0003.2179	33903200	1001001	20.000	
				33903900	1001001	100.000	
							120.000
MANTER O PROGRAMA CONTROLE SOCIAL DA GESTÃO DO SUS			10.125.0002.1132	44905200	1553090	5.000	
							5.000
MANTER EM FUNCIONAMENTO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			10.125.0002.1133	44905200	1023000	5.000	
							5.000
MANTER O PROGRAMA CONTROLE SOCIAL DA GESTÃO DO SUS			10.125.0002.2167	33903000	1553090	2.000	
				33903300	1553090	2.000	
				33903600	1553090	2.000	
				33903900	1553090	2.000	
							8.000
MANTER OUVIDORIA REGIONAL			10.125.0002.2169	33901400	1553091	10.000	
				33903000	1553091	125.000	
				33903300	1553091	10.000	
				33903600	1553091	10.000	
				33903900	1553091	27.000	
							182.000
MANTER EM FUNCIONAMENTO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			10.125.0002.2170	33903000	1023000	3.000	
				33903300	1023000	2.000	
				33903600	1023000	2.000	
				33903900	1023000	3.000	
							10.000
GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA PARTICIPAÇÃO SOCIAL			10.125.0002.2171	33903000	1523045	10.000	
				33903900	1523045	10.000	
							20.000
SUBSIDIAR AS AÇÕES EM PARTICIPAÇÃO SOCIAL			10.125.0002.2172	33903000	1553144	10.000	
				33903900	1553144	10.000	
							20.000
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			10.301.0002.1112	44905200	1553092	30.000	
							30.000
CONSOLIDAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DA REDE			10.301.0002.1113	44905200	1483001	15.000	
							15.000
PROGRAMAR E MELHORAR O ACESSO E QUALIDADE DA REDE			10.301.0002.1114	44905200	1483003	300.000	
							300.000
CONSTRUIR UNIDADE BASICA DE SAÚDE - VINCULADO			10.301.0002.1127	44905100	1533081	300.000	
							300.000
CONSTRUIR UNIDADE BASICA DE SAÚDE - CONTRAPARTIDA			10.301.0002.1128	44905100	1023000	1.000	
							1.000
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			10.301.0002.2108	33903000	1553092	400.000	
				33903900	1553092	10.000	
				33909200	1553092	1.000	
				33909300	1553092	1.000	
							412.000
CONSOLIDAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DA REDE			10.301.0002.2109	31900400	1483001	42.000	
				31901100	1483001	35.000	
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
				31901300	1483001	2.000	
				31901600	1483001	2.000	
				31911300	1483001	2.000	
				33901400	1483001	5.000	
				33903000	1483001	500.000	
				33903300	1483001	3.000	
				33903600	1483001	120.000	
				33903900	1483001	2.130.000	
				33904900	1483001	2.000	
				33909200	1483001	2.000	
				33909300	1483001	2.000	
							2.847.000
PROGRAMAR E MELHORAR O ACESSO E QUALIDADE DA REDE			10.301.0002.2110	31900400	1483003	160.000	
				31901100	1483003	260.000	
				31901300	1483003	20.000	
				31901600	1483003	10.000	
				31911300	1483003	20.000	
				33901400	1483003	5.000	
				33903000	1483003	467.000	
				33903300	1483003	5.000	
				33903600	1483003	50.000	
				33903900	1483003	250.000	
				33904900	1483003	1.000	
				33909200	1483003	1.000	
				33909300	1483003	1.000	
							1.250.000
PROMOVER E QUALIFICAR O SUS			10.301.0002.2111	33901400	1553110	5.000	
				33903000	1553110	50.000	
				33903300	1553110	5.000	
				33903600	1553110	20.000	
				33903900	1553110	60.000	
							140.000

PROMOVER AÇÕES NAS ESCOLAS			10.301.0002.2112	33903000	1483004	60.000	
							60.000
SUBSIDIAR AS AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA			10.301.0002.2113	33903000	1553134	25.000	
				33903900	1553134	25.000	
							50.000
GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA			10.301.0002.2114	33903000	1483013	25.000	
				33903900	1483013	25.000	
							50.000
IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			10.301.0002.2115	33903000	1523049	12.000	
				33903600	1523049	2.000	
				33903900	1523049	2.000	
							16.000
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO PRIMARIA - ESF, EMAD, ACS, SB, NASF, EP, CR			10.301.0002.2174	31900400	1483012	2.649.050	
				31901100	1483012	3.500.000	
				31901300	1483012	100.000	
				31901600	1483012	200.000	

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
				31911300	1483012	550.000	
				33904900	1483012	950	
							7.000.000
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - ORDINÁRIO			10.301.0002.2175	31900400	1023000	400.350	
				31901100	1023000	4.225.400	
				31901300	1023000	14.000	
				31901600	1023000	67.400	
				31911300	1023000	1.097.000	
				33904900	1023000	1.000	
							5.805.150
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA			10.301.0003.1153	44905200	1533146	754.000	
							754.000
GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE EM INVESTIMENTOS			10.302.0002.1134	44905200	1533132	10.000	
							10.000
			10.302.0002.1135	44905200	1553129	10.000	
							10.000
GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE EM INVESTIMENTOS - OBRAS			10.302.0002.1140	44905100	1533132	40.000	
							40.000
GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE E INVESTIMENTOS			10.302.0002.1141	44905100	1553129	40.000	
							40.000
AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE CONVENIO ESTADO			10.302.0002.1149	44905200	1233122	50.000	
							50.000
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			10.302.0002.1152	44905200	1533146	150.000	
							150.000
GARANTIR O FINANCIAMENTO DO CISAMESP			10.302.0003.0015	33704100	1023000	500.000	
							500.000
FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.			10.302.0003.1115	44905200	1493028	200.000	
							200.000
IMPLEMENTAR A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA.			10.302.0003.1116	44905200	1553098	30.000	
							30.000
IMPLANTAR CAPS I E UNIDADES DE ACOLHIMENTO.			10.302.0003.1117	44905200	1523041	50.000	
							50.000
REALIZAR A PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NAS UNIDADES DA SAÚDE			10.302.0003.1118	44905200	1493143	25.000	
							25.000
APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS COM A CONSTRUÇÃO DE UPA - VINCULADO			10.302.0003.1136	44905100	1533082	3.100.000	
							3.100.000
APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS COM A CONSTRUÇÃO DE UPA - CONTRAPARTIDA			10.302.0003.1137	44905100	1023000	1.000	
							1.000
CONSTRUIR E ESTRUTURAR O CAPS			10.302.0003.1138	44905100	1553097	750.000	
							750.000
CONSTRUIR E ESTRUTURAR O CAPS - EQUIPAMENTOS			10.302.0003.1146	44905200	1553097	100.000	
							100.000

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.			10.302.0003.2116	31900400	1493028	177.000	
				31901100	1493028	350.000	
				31901300	1493028	40.000	
				31901600	1493028	40.000	
				31911300	1493028	20.000	
				33901400	1493028	20.000	
				33903000	1493028	1.300.000	
				33903300	1493028	20.000	
				33903600	1493028	400.000	
				33903900	1493028	840.000	
				33904900	1493028	1.000	
				33909200	1493028	1.000	
				33909300	1493028	1.000	
							3.210.000
IMPLANTAR A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA.			10.302.0003.2117	33903900	1523044	70.000	
							70.000
MANTER A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA			10.302.0003.2118	33903900	1493024	120.000	
							120.000
ESTRUTURAR A REDE DE ATENDIMENTO DE ATENÇÃO À CRISE.			10.302.0003.2119	33903900	1493025	615.000	
							615.000

IMPLANTAR CAPS I E UNIDADES DE ACOLHIMENTO.			10.302.0003.2120	33903000	1523041	120.000	
				33903900	1523041	120.000	
							240.000
REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA RAPS			10.302.0003.2122	33901400	1523046	25.000	
				33903000	1523046	10.000	
				33903300	1523046	25.000	
				33903600	1523046	21.000	
				33903900	1523046	19.000	
							100.000
MANTER SERVIÇO ASSISTENCIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM AÇÕES ESTRATÉGICAS			10.302.0003.2123	33903900	1493026	14.000.000	
							14.000.000
MANTER SERVIÇO ASSISTENCIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM MÉDIA COMPLEXIDADE.			10.302.0003.2124	33903900	1493027	40.000.000	
							40.000.000
MANTER SERVIÇO ASSISTENCIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM ALTA COMPLEXIDADE			10.302.0003.2125	33903900	1493028	25.000.000	
							25.000.000
REALIZAR A PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE.			10.302.0003.2126	33901400	1493143	5.000	
				33903000	1493143	250.000	
				33903200	1493143	80.000	
				33903300	1493143	5.000	
				33903600	1493143	5.000	
				33903900	1493143	353.000	
				33909200	1493143	1.000	
				33909300	1493143	1.000	
							700.000

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
ATENDER AOS PROGRAMAS REDE DE RESPOSTA E PROHOSP			10.302.0003.2127	33903900	1553103	5.000.000	
							5.000.000
ATENDER AO PROGRAMA CEGONHA			10.302.0003.2128	33903900	1553135	663.570	
							663.570
ATENDER AO PROGRAMA PIPA			10.302.0003.2129	33903900	1553136	210.000	
							210.000
PROMOVER A SAÚDE OCULAR			10.302.0003.2130	33903900	1553137	500.000	
							500.000
ENFANTIZAR A IMPORTÂNCIA DA TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL			10.302.0003.2131	33903900	1553138	57.600	
							57.600
ASSEGURAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM O AUXÍLIO DE TRANSPORTE - TFD			10.302.0003.2132	33903000	1023000	150.000	
				33903600	1023000	200.000	
				33903900	1023000	550.000	
							900.000
GARANTIR O FINANCIAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO REFERENTE AO SAMU			10.302.0003.2133	33717000	1023000	570.000	
							570.000
COMPLEMENTAR SERVICOS HOSPITALARES SOBRE GESTAO DOS PESTADORES			10.302.0003.2135	33903900	1023000	100.000	
							100.000
SUBSIDIAR AS AÇÕES NA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			10.302.0003.2136	33903000	1553099	25.000	
				33903900	1553099	25.000	
							50.000
SUBSIDIAR AS AÇÕES NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA			10.302.0003.2137	33903000	1493029	25.000	
				33903900	1493029	25.000	
							50.000
RESSARCIMENTO SERVIÇOS HOSPITALARES SOBRE GESTÃO DOS PRESTADORES			10.302.0003.2180	33903900	1553139	4.800.000	
							4.800.000
MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			10.302.0003.2191	33903900	1493146	642.094	
							642.094
COMPLEMENTAR SERV.HOSP. SOBRE GESTAO DOS PRESTADORES MÉDIA COMPLEX.			10.302.0003.2194	33903900	1493027	2.400.000	
							2.400.000
COMPLEMENTAR SERVICOS HOSPITALARES SOBRE GESTAO DOS PRESTADORES			10.302.0003.2195	33903900	1493028	2.400.000	
							2.400.000
DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE MAMA			10.302.0003.2304	33903900	1553147	10.000	
							10.000
CUSTEAR A UNIDADE REDE FARMACIA DE MINAS			10.303.0002.1125	44905200	1553118	50.000	
							50.000
CONSTRUIR FARMACIAS - VINCULADO			10.303.0002.1129	44905100	1553119	400.000	
							400.000
CONSTRUIR FARMACIAS - CONTRAPARTIDA			10.303.0002.1130	44905100	1023000	100.000	
							100.000
ASSEGURAR UMA POLITICA EFETIVA EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			10.303.0002.2156	33903000	1023000	550.000	
				33903200	1023000	950.000	
							1.500.000

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
			10.303.0002.2157	33903000	1483001	50.000	
				33903200	1483001	200.000	
							250.000
PROMOVER ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DIABETES COM AQUISIÇÃO DE INSULINA E INSUMOS			10.303.0002.2158	33903000	1483001	50.000	
				33903200	1483001	200.000	
							250.000
PROMOVER ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DIABETES DE INSUMOS			10.303.0002.2159	33903200	1023000	500.000	
							500.000
CUSTEAR A UNIDADE REDE FARMACIA DE MINAS			10.303.0002.2160	31900400	1553118	10.000	
				31901100	1553118	40.000	
				31901300	1553118	2.000	

				31901600	1553118	2.000	
				31911300	1553118	1.000	
				33904900	1553118	1.000	
							56.000
ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES PORTADORES DE DEFICIENCIA NUTRICIONAL EM SAÚDE			10.303.0002.2161	33903200	1023000	500.000	
							500.000
FORNECER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			10.303.0002.2162	33903200	1023000	300.000	
							300.000
SUBSIDIAR AS AÇÕES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			10.303.0002.2165	33903000	1553125	25.000	
				33903900	1553125	25.000	
							50.000
GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA ASSITENCIA FARMACEUTICA			10.303.0002.2166	33903000	1513126	25.000	
				33903900	1513126	25.000	
							50.000
FORNECER ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - FES			10.303.0002.2176	33903000	1553095	20.000	
				33903200	1553095	640.000	
							660.000
FORNECER ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - FNS			10.303.0002.2177	33903000	1513130	100.000	
				33903200	1513130	660.000	
							760.000
PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISANDO FOMENTAR A ARRECADAÇÃO TAXA VISA.			10.304.0002.1120	44905200	1023000	5.000	
							5.000
MANTER AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.			10.304.0002.2144	33901400	1503060	10.000	
				33903000	1503060	50.000	
				33903300	1503060	4.200	
				33903600	1503060	18.000	
				33903900	1503060	6.000	
							88.200
PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISANDO FOMENTAR A ARRECADAÇÃO TAXA - VISA			10.304.0002.2145	33901400	1023000	10.000	
				33903000	1023000	15.000	
				33903300	1023000	9.200	
				33903600	1023000	30.000	
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
				33903900	1023000	20.000	
							84.200
PREVENIR E CONTROLAR DST AIDS E HEPATITES VIRAIS.			10.305.0002.1119	44905200	1503063	30.000	
							30.000
ATENDER AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.			10.305.0002.1121	44905200	1553107	155.000	
							155.000
FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE.			10.305.0002.1142	44905200	1503067	30.000	
							30.000
			10.305.0002.2139	31900400	1503067	90.000	
				31901100	1503067	12.000	
				31901300	1503067	7.500	
				31901600	1503067	1.000	
				31911300	1503067	1.000	
				33901400	1503067	10.000	
				33903000	1503067	170.000	
				33903300	1503067	10.000	
				33903600	1503067	110.000	
				33903900	1503067	600.000	
				33904900	1503067	1.000	
				33909200	1503067	1.000	
				33909300	1503067	1.000	
							1.014.500
PREVENIR E CONTROLAR DST AIDS E HEPATITES VIRAIS.			10.305.0002.2140	33901400	1503063	5.000	
				33903000	1503063	50.000	
				33903300	1503063	5.000	
				33903600	1503063	15.000	
				33903900	1503063	60.000	
							135.000
CUSTEAR A CONTRAPARTIDA DA DST AIDS E HEPATITE VIRAIS.			10.305.0002.2141	33901400	1023000	5.000	
				33903000	1023000	5.000	
				33903300	1023000	5.000	
				33903600	1023000	5.000	
				33903900	1023000	5.000	
							25.000
MANTER AS AÇÕES DE CONTROLE DA ZOONOSES DE OCORRÊNCIA NO MUNICÍPIO.			10.305.0002.2142	31900400	1503122	200.000	
				31901100	1503122	100.000	
				31901300	1503122	6.000	
				31901600	1503122	3.000	
				31911300	1503122	6.000	
				33904900	1503122	2.000	
							317.000
DESENVOLVER ATIVIDADES NA UNIDADE SENTINELA			10.305.0002.2143	33903900	1503065	96.000	
							96.000
ATENDER AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E			10.305.0002.2146	31900400	1553105	300.000	
				31901100	1553105	167.200	
				31901300	1553105	37.700	
				31901600	1553105	450	
				31911300	1553105	1.000	
				33904900	1553105	1.000	
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
							507.350
ATENDER AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.			10.305.0002.2147	33901400	1553107	5.000	
				33903000	1553107	35.000	
				33903300	1553107	5.000	
				33903600	1553107	10.000	
				33903900	1553107	90.000	
							145.000
QUALIFICAR AS INFORMAÇÕES DE INTERESSE EPIDEMIOLÓGICO.			10.305.0002.2148	33901400	1553140	5.000	
				33903000	1553140	20.000	
				33903300	1553140	20.000	
				33903600	1553140	20.000	
				33903900	1553140	280.846	
							345.846
SUBSIDIAR AS AÇÕES NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.			10.305.0002.2149	33903000	1553141	25.000	
				33903900	1553141	25.000	
							50.000
GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.			10.305.0002.2150	33903000	1503133	25.000	
				33903900	1503133	25.000	
							50.000
Total por Fonte							
GERAL					1001001		120.000
SAÚDE GERAL					1023000		57.194.005
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					1233122		50.000
VINCULADOS SAUDE PABFIX					1483001		3.362.000
PMAQ					1483003		1.550.000
PSE-SAÚDE NA ESCOLA					1483004		60.000
ESF/ACS/SB/NASF/CR/EMAD/eP					1483012		7.000.000
FNS Atenção Primária					1483013		50.000
RESIDENCIA TERAPEUTICA					1493024		120.000
SERVIÇO HOSPITALAR DE REFERENCIA					1493025		615.000
FAEC					1493026		14.000.000
FAEC/MAC/VIVER SEM LIMITES/CONTROLE CANCER					1493027		42.400.000
SAÚDE MENTAL					1493028		30.810.000
FNS MAC					1493029		50.000
PRODUCAO PROPRIA					1493143		725.000
EMENDA PARLAMENTAR SAUDE					1493146		642.094
VISA					1503060		88.200
DSTS/AIDS					1503063		165.000
UNIDADE SENTINELA					1503065		96.000
PFVS/IPVS					1503067		1.044.500
ACE					1503122		317.000
FNS VS					1503133		50.000
FNS ASSISTENCIA FARMACEUTICA					1513126		50.000
ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA					1513130		760.000
CAPS I					1523041		290.000
RESIDENCIA TERAPEUTICA-GSUS					1523044		70.000
GESTÃO DO SUS					1523045		40.000
RAPS					1523046		100.000
FAN					1523049		16.000
FNS GESTÃO					1523123		50.000
REQUALIFICAÇÃO DE UBS					1533081		300.000

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
UPAS					1533082		3.100.000
FNS INVESTIMENTO					1533132		50.000
EMENDA PARLAMENTAR SAUDE					1533146		904.000
CONTROLE SOCIAL					1553090		13.000
OUVIDORIA REGIONAL					1553091		182.000
PSC					1553092		442.000
ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTADUAL					1553095		660.000
CAPS AD					1553097		850.000
RESIDENCIA TERAPEUTICA					1553098		30.000
MAC - ESTADO					1553099		50.000
EQUIPES DE REGULAÇÃO					1553100		58.000
PRO-HOSP/PRO-URG/CIRURGIAS ELETIVAS					1553103		5.000.000
VIG. AMBIENTAL E CONTROLE DENGUE					1553105		507.350
PFVSAÚDE					1553107		300.000
POEPS					1553110		140.000
FARMÁCIAS DE MINAS					1553118		106.000
FARMÁCIAS/UBS					1553119		400.000
FES ASSISTENCIA FARMACEUTICA					1553125		50.000
FES INVESTIMENTO					1553129		50.000
FES Atenção Primária					1553134		50.000
Rede Cegonha					1553135		663.570
PIPA					1553136		210.000
Cirurgia Oftalmo					1553137		500.000
Triagem auditiva					1553138		57.600
Ressarcimento					1553139		4.800.000
Doenças Epidemiológicas					1553140		345.846
FES VS					1553141		50.000
FES Gestão					1553142		50.000
FES CONTROLE SOCIAL					1553144		20.000

CANCER DE MAMA					1553147		10.000
Total:							181.834.165
Total Geral:							181.834.165
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
Unidade: 12 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES			04.122.0001.1086	44905200	1001001	40.000	
							40.000
MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES			04.122.0001.2079	31901100	1001001	1.519.000	
				31901300	1001001	47.700	
				31901600	1001001	88.300	
				31911300	1001001	245.300	
				33901400	1001001	12.500	
				33903000	1001001	300.000	
				33903300	1001001	30.000	
				33903600	1001001	30.000	
				33903900	1001001	30.000	
				33904900	1001001	27.700	
							2.330.500
CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE			27.812.0001.1088	44905100	1001001	30.000	
							30.000
SUBVENÇÕES SOCIAIS DA SUPERINTÊNDENCIA DE ESPORTES			27.812.0011.0012	33504300	1001001	60.000	
							60.000
CONSTRUÇÃO DO CIE			27.812.0011.1084	44905100	1001001	0	
							0
PROGRAMA VIVA ESPORTE			27.812.0011.1085	33903000	1001001	40.000	
				33903600	1001001	30.000	
				33903900	1001001	30.000	
							100.000
CONSTRUÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE			27.812.0011.1087	44905100	1001001	30.000	
							30.000
CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NOS CAMPOS DOS BAIRROS			27.812.0011.1089	44905100	1001001	50.000	
							50.000
ILUMINAÇÃO NOS CAMPOS DE FUTEBOL NOS BAIRROS			27.812.0011.1090	44905100	1001001	70.000	
							70.000
INSTALAÇÃO DE IRRIGAÇÃO NOS CAMPOS DE FUTEBOL NOS BAIRROS			27.812.0011.1091	44905100	1001001	20.000	
							20.000
CONSTRUÇÃO DO CAMPO FUTEBOL CIDADE VERGANI			27.812.0011.1092	44905100	1001001	50.000	
							50.000
CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS			27.812.0011.1095	44905100	1001001	50.000	
							50.000
CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS			27.812.0011.1096	44905100	1001001	100.000	
							100.000
AQUISIÇÃO DE CAMPOS SINTÉTICOS			27.812.0011.1097	44905100	1001001	30.000	
							30.000
CONSTRUÇÕES DE CAMPO SINTÉTICO			27.812.0011.1098	44905100	1001001	74.500	
							74.500
CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NOS CAMPOS SINTÉTICOS			27.812.0011.1099	44905100	1001001	40.000	
							40.000
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE			27.812.0011.2080	33903900	1001001	50.000	
							50.000
CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM			27.812.0011.2081	33903900	1001001	80.000	
							80.000
SERVIÇOS DE TRANSPORTES			27.812.0011.2082	33903900	1001001	120.000	
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
Unidade: 12 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
							120.000
APOIO AS EQUIPES DE ESPORTES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS			27.812.0011.2083	33903600	1001001	50.000	
				33903900	1001001	50.000	
							100.000
MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES			27.812.0011.2084	33903900	1001001	50.000	
							50.000
MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL			27.812.0011.2085	33903900	1001001	200.000	
							200.000
MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS			27.812.0011.2086	33903900	1001001	200.000	
							200.000
MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE GRAMA SINTÉTICAS			27.812.0011.2087	33903900	1001001	30.000	
							30.000
MANUTENÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE			27.812.0011.2088	33903900	1001001	30.000	
							30.000
MELHORIAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL			27.812.0011.2090	33903900	1001001	50.000	
							50.000
Total por Fonte							
GERAL					1001001		3.985.000
Total:							3.985.000
Total Geral:							3.985.000
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
Unidade: 13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			02.061.0001.2106	31901100	1001001	2.351.500	
				31901300	1001001	108.100	
				31901600	1001001	30.000	

				31911300	1001001	566.200	
				33901400	1001001	20.000	
				33903000	1001001	60.000	
				33903300	1001001	20.000	
				33903600	1001001	25.000	
				33903900	1001001	150.000	
				33904900	1001001	4.100	
							3.334.900
AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROCON			04.122.0001.1111	44905100	1001001	100.000	
							100.000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA PROCURADORIA			04.122.0001.1154	44905200	1001001	70.000	
							70.000
REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO			04.122.0001.2105	33903900	1001001	0	
							0
CONVÊNIOS PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			04.122.0001.2192	31906700	1001001	5.000	
				31909100	1001001	150.000	
				33903900	1001001	80.000	
				33909300	1001001	20.000	
Total por Fonte							255.000
GERAL					1001001		3.759.900
Total:							3.759.900
Total Geral:							3.759.900
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
Unidade: 14 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS.			04.122.0001.1083	44905200	1001001	90.000	
							90.000
MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DE PESSOAS			04.122.0001.2073	31900300	1001001	20.000	
				31900400	1001001	1.000	
				31901100	1001001	3.001.300	
				31901300	1001001	271.700	
				31901600	1001001	262.080	
				31911300	1001001	822.000	
				33903000	1001001	6.000	
				33903900	1001001	250.000	
				33904900	1001001	18.500	
							4.652.580
ESTATUTO DO SERVIDOR			04.122.0001.2074	33903500	1001001	50.000	
							50.000
CESTA DE NATAL.			04.122.0001.2075	33903900	1001001	1.000	
							1.000
CARTÃO ALIMENTAÇÃO			04.122.0001.2076	33904600	1001001	20.592.000	
							20.592.000
CONVÊNIO COM HCSL			04.122.0001.2077	33903900	1001001	3.828.248	
							3.828.248
PLANO ODONTOLÓGICO PARA OS SERVIDORES			04.122.0001.2078	33903900	1001001	1.000	
							1.000
Total por Fonte							
GERAL					1001001		29.214.828
Total:							29.214.828
Total Geral:							29.214.828
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
Unidade: 15 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - TESOURO.			04.122.0001.2068	31901100	1001001	1.905.000	
				31901300	1001001	78.000	
				31901600	1001001	165.000	
				31911300	1001001	286.000	
				33901400	1001001	20.000	
				33903000	1001001	30.000	
				33903300	1001001	20.000	
				33903600	1001001	50.000	
				33903900	1001001	150.000	
				33904700	1001001	15.000	
				33904900	1001001	33.000	
							2.752.000
OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA AEROPORTO			26.781.0010.1079	44905100	1001001	200.000	
							200.000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - AEROPORTO - TESOURO			26.781.0010.1080	44905200	1001001	30.000	
							30.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AEROPORTUÁRIAS - TESOURO			26.781.0010.2070	33903000	1001001	20.000	
				33903600	1001001	2.000	
				33903900	1001001	30.000	
							52.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZONA AZUL			26.782.0010.2072	33903900	1001002	0	
							0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE - TESOURO			26.782.0013.1077	44905200	1001001	100.000	
							100.000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - FUNTRAN			26.782.0013.1078	44905200	1574001	720.000	
							720.000
OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO.			26.782.0013.1081	44905100	1001001	1.000	
							1.000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - TERMINAL RODOVIÁRIO - TESOURO			26.782.0013.1082	44905200	1001001	30.000	
							30.000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO - FUNTRAN			26.782.0013.2040	33901400	1574001	20.000	
				33903000	1574001	300.000	
				33903300	1574001	20.000	
				33903600	1574001	100.000	
				33903900	1574001	4.035.000	
				33909300	1574001	50.000	
							4.525.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO - TESOURO			26.782.0013.2069	33903900	1001001	904.440	
							904.440
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO - TESOURO			26.782.0013.2071	33903000	1001001	30.000	
				33903600	1001001	10.000	
				33903900	1001001	50.000	
							90.000
Total por Fonte							
GERAL					1001001		4.159.440
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
Unidade: 15 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
ZONA AZUL					1001002		0
FUNTRAN					1574001		5.245.000
Total:							9.404.439
Total Geral:							9.404.439
Órgão: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM							
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO GABINETE E CONSELHOS							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO GABINETE E CONSELHOS			04.122.0018.4000	31901100	1006002	350.000	
				31901300	1006002	10.000	
				31901600	1006002	1.000	
				31911300	1006002	35.000	
				33901400	1006002	20.000	
				33903300	1006002	20.000	
				33903600	1006002	10.000	
				33903900	1006002	10.000	
							456.000
MANUTENÇÃO GERAL GABINETE E CONSELHOS			04.122.0018.4001	31911300	1006002	50.000	
							50.000
Total por Fonte							
RPPS					1006002		506.000
Total:							506.000
Total Geral:							506.000
Órgão: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM							
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS			04.122.0018.4002	31901100	1006002	700.000	
				31901300	1006002	15.000	
				31901600	1006002	1.000	
				31911300	1006002	60.000	
				33901400	1006002	6.000	
				33903300	1006002	6.000	
				33903600	1006002	5.000	
				33903900	1006002	130.000	
							923.000
DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS			04.122.0018.4008	31911300	1006002	80.000	
							80.000
MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS			09.272.0019.4003	31900100	1036002	25.000.000	
							25.000.000
MANUTENÇÃO DE PENSÕES			09.272.0019.4004	31900300	1036002	5.000.000	
							5.000.000
MANUTENÇÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS			09.272.0019.4005	31900500	1036002	400.000	
							400.000
MANUTENÇÃO DE AUXÍLIOS TEMPORÁRIOS			09.272.0019.4006	31900500	1036002	4.000.000	
							4.000.000
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS/RPPS			09.272.0019.4007	33209300	1036002	1.000.000	
							1.000.000
Total por Fonte							
RPPS					1006002		1.003.000
RPPS					1036002		35.400.000
Total:							36.403.000
Total Geral:							36.403.000
Órgão: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM							
Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDAE			04.122.0018.4009	31901100	1006002	120.000	
				31901300	1006002	12.000	
				31901600	1006002	1.000	
				31911300	1006002	10.000	
				33901400	1006002	6.000	
				33903300	1006002	6.000	
				33903600	1006002	3.000	
				33903900	1006002	5.000	
							163.000

DÉFICIT TÉCNICO AUTARIAL - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			04.122.0018.4011	31911300	1006002	20.000	
							20.000
RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS			99.997.0020.4010	99999900	1036002	4.850.000	
							4.850.000
Total por Fonte							
RPPS					1006002		183.000
RPPS					1036002		4.850.000
Total:							5.033.000
Total Geral:							5.033.000
Órgão: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM							
Unidade: 04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
OBRAS INSTALAÇÕES			04.122.0018.3000	44903000	1006002	5.000	
				44903600	1006002	5.000	
				44903900	1006002	5.000	
				44905100	1006002	10.000	
							25.000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE			04.122.0018.3001	44905200	1006002	15.000	
							15.000
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE PESSOAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA			04.122.0018.4012	31901100	1006002	300.000	
				31901300	1006002	20.000	
				31901600	1006002	1.000	
				31911300	1006002	35.000	
				33901400	1006002	6.000	
				33903000	1006002	15.000	
				33903300	1006002	6.000	
				33903500	1006002	15.000	
				33903600	1006002	20.000	
				33903900	1006002	400.000	
				33904600	1006002	120.000	
				33904700	1006002	3.000	
				33909200	1006002	5.000	
							946.000
DÉFICIT TÉNICO ATUARIAL - ADMINISTRAÇÃO INTERNA			04.122.0018.4014	31911300	1006002	50.000	
							50.000
Total por Fonte							
RPPS					1006002		1.036.000
Total:							1.036.000
Total Geral:							1.036.000
Órgão: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM							
Unidade: 05 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO			04.122.0018.4015	31901100	1006002	70.000	
				31901300	1006002	9.000	
				31901600	1006002	1.000	
				31911300	1006002	10.000	
				33901400	1006002	3.000	
				33903300	1006002	3.000	
				33903600	1006002	3.000	
				33903900	1006002	4.000	
							103.000
DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO			04.122.0018.4016	31911300	1006002	20.000	
							20.000
Total por Fonte							
RPPS					1006002		123.000
Total:							123.000
Total Geral:							123.000
Órgão: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM							
Unidade: 06 - DEPARTAMENTO DE ASSIT GERAL DE COMUNICAÇÃO							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSIST. GERAL DE COMUNICAÇÃO			04.122.0018.4017	31901100	1006002	70.000	
				31901300	1006002	9.000	
				31901600	1006002	1.000	
				31911300	1006002	15.000	
				33901400	1006002	3.000	
				33903300	1006002	3.000	
				33903600	1006002	5.000	
				33903900	1006002	30.000	
							136.000
DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - ASSIST GERAL DE COMUNICAÇÃO			04.122.0018.4018	31911300	1006002	20.000	
							20.000
Total por Fonte							
RPPS					1006002		156.000
Total:							156.000
Total Geral:							156.000
Órgão: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM							
Unidade: 07 - DEPARTAMENTO DE ASSIT GERAL ASSUNTOS JURIDICOS							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS E ACORDOS ADMINISTRATIVOS			04.122.0017.4020	31909100	1036002	6.000.000	
				31909400	1036002	13.900.000	
				31919100	1036002	500.000	

				31919400	1036002	500.000	
				33909100	1036002	50.000	
				33909300	1036002	50.000	
							21.000.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSIT. GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS			04.122.0018.4019	31901100	1006002	250.000	
				31901300	1006002	9.000	
				31901600	1006002	1.000	
				31911300	1006002	30.000	
				33901400	1006002	6.000	
				33903300	1006002	6.000	
				33903600	1006002	5.000	
				33903900	1006002	5.000	
							312.000
DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - DEPARTAMENTO DE ASSIT. GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS			04.122.0018.4021	31911300	1006002	40.000	
							40.000
Total por Fonte							
RPPS					1006002		352.000
RPPS					1036002		21.000.000
Total:							21.352.000
Total Geral:							21.352.000
Órgão: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM							
Unidade: 08 - DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA			04.122.0018.4022	31901100	1006002	85.000	
				31901300	1006002	8.000	
				31901600	1006002	1.000	
				31911300	1006002	10.000	
				33901400	1006002	4.000	
				33903300	1006002	4.000	
				33903600	1006002	2.000	
				33903900	1006002	3.000	
							117.000
DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - DEPARTAMENTO CONTROLADORIA INTERNA .			04.122.0018.4023	31911300	1006002	15.000	
							15.000
Total por Fonte							
RPPS					1006002		132.000
Total:							132.000
Total Geral:							132.000
Órgão: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM							
Unidade: 09 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			04.122.0018.4024	31901100	1006002	145.000	
				31901300	1006002	8.000	
				31901600	1006002	1.000	
				31911300	1006002	25.000	
				33901400	1006002	5.000	
				33903300	1006002	5.000	
				33903600	1006002	5.000	
				33903900	1006002	40.000	
							234.000
DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			04.122.0018.4025	31911300	1006002	25.000	
							25.000
Total por Fonte							
RPPS					1006002		259.000
Total:							259.000
Total Geral:							259.000
Órgão: 04 - FUNDAÇÃO POUSOALEGRENSE PRO VALORIZAÇÃO DO MENOR - PROMENOR							
Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS PASEP SEDE			04.122.0001.0009	33904700	1008001	14.000	
							14.000
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEDE			04.122.0001.5002	44905200	1008001	5.000	
							5.000
DESPESAS COM PESSOAL SEDE			04.122.0001.6001	31900400	1008001	30.000	
				31901100	1008001	945.000	
				31901300	1008001	14.000	
				31909100	1008001	80.000	
				31909200	1008001	1.000	
				31911300	1008001	80.000	
				33904600	1008001	105.000	
							1.255.000
MANUTENÇÃO DA SEDE			04.122.0001.6002	33903000	1008001	50.000	
				33903600	1008001	16.000	
				33903900	1008001	245.000	
				33909300	1008001	500	
				33919200	1008001	2.500	
							314.000
DESPESAS COM VIAGEM - SEDE			04.122.0001.6003	33901400	1008001	1.500	
				33903600	1008001	1.500	
							3.000
DESPESAS COM DÉFICIT TECNICO ATUARIAL SEDE			04.122.0001.6004	31911300	1008001	120.000	
							120.000
PLANO DE SAUDE PARA OS SERVIDORES			04.122.0001.6005	33903900	1008001	5.000	

				99999900	1008001	1.000	
							6.000
Total por Fonte							
GERAL PROMENOR					1008001		1.717.000
Total:							1.717.000
Total Geral:							1.717.000
Órgão: 04 - FUNDAÇÃO POUSOALEGRENSE PRO VALORIZAÇÃO DO MENOR - PROMENOR							
Unidade: 02 - CVT - UAITEC							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
DESPESAS COM PESSOAL UAITEC			19.126.0001.6010	31901100	1008001	60.000	
				31901300	1008001	13.000	
				31911300	1008001	1.000	
				33904600	1008001	2.000	
							76.000
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP UAITEC			19.126.0002.0011	33904700	1008001	1.000	
							1.000
MANUTENÇÃO DO UAITEC			19.126.0002.6011	33903000	1008001	4.000	
				33903600	1008001	60.000	
				33903900	1008001	12.000	
							76.000
DESPESA COM VIAGENS UAITEC			19.126.0002.6012	33901400	1008001	1.000	
				33903600	1008001	1.000	
							2.000
DEFICIT TÉCNICO ATUARIAL - UAITEC			19.126.0002.6013	31911300	1008001	1.000	
							1.000
Total por Fonte							
GERAL PROMENOR					1008001		156.000
Total:							156.000
Total Geral:							156.000
Órgão: 04 - FUNDAÇÃO POUSOALEGRENSE PRO VALORIZAÇÃO DO MENOR - PROMENOR							
Unidade: 03 - PEMSE							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
CONTRIBUIÇÕES AO PIS PASEP PEMSE			02.122.0003.0010	33904700	1008001	1.000	
							1.000
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PEMSE			02.122.0003.5003	44905200	1008001	3.000	
							3.000
DESPESAS COM PESSOAL PEMSE			02.122.0003.6006	31900400	1008001	40.000	
				31901100	1008001	73.000	
				31901300	1008001	14.000	
				31911300	1008001	4.000	
							131.000
MANUTENÇÃO DO PEMSE			02.122.0003.6007	33903000	1008001	1.000	
				33903600	1008001	1.000	
				33903900	1008001	13.000	
							15.000
DESPESAS COM VIAGENS PEMSE			02.122.0003.6008	33901400	1008001	1.000	
				33903600	1008001	1.000	
							2.000
DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL PEMSE			02.122.0003.6009	31911300	1008001	4.000	
							4.000
MANUTENCAO DO PEMSE - VINCULADO			02.122.0003.6016	33903000	1298003	35.800	
				33903600	1298003	5.000	
				33903900	1298003	12.000	
							52.800
Total por Fonte							
GERAL PROMENOR					1008001		156.000
TRANSF. RECURSOS - FNAS					1298003		52.800
Total:							208.800
Total Geral:							208.800
Órgão: 04 - FUNDAÇÃO POUSOALEGRENSE PRO VALORIZAÇÃO DO MENOR - PROMENOR							
Unidade: 04 - CONVIVER							
Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONVIVER			04.243.0004.5004	44905200	1008001	4.000	
							4.000
MANUTENÇÃO DO CONVIVER			04.243.0004.6014	33903000	1008001	176.000	
				33903600	1008001	5.000	
				33903900	1008001	5.000	
							186.000
DESPESAS COM VIAGEM - CONVIVER			04.243.0004.6015	33901400	1008001	1.000	
				33903600	1008001	1.000	
							2.000
MANUTENÇÃO DO CONVIVER - VINCULADO			04.243.0004.6017	33903000	1298003	50.800	
				33903600	1298003	1.000	
				33903900	1298003	1.000	
							52.800
Total por Fonte							
GERAL PROMENOR					1008001		192.000
TRANSF. RECURSOS - FNAS					1298003		52.800
Total:							244.800
Total Geral:							244.800

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C683B3B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de São Lourenço, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de acolhimento de pessoas em situação de rua e/ou migrantes em passagem pelo município.

PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Lourenço, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.
O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pela Resolução n° 21 de 24 de novembro de 2016 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de prestação de serviços assistenciais de natureza continuada de atenção à população em Situação de Rua e/ou migrantes.
Os objetivos específicos da parceria são promover o acolhimento, higienização pessoal, alimentação, vestuários.
O encaminhamento aos bens e serviços públicos, saúde, documentação, contato familiar e cidade de origem será realizado pela equipe técnica do CREAS.

JUSTIFICATIVA
Conforme o inciso II, §2°, artigo 23 da LOAS, os serviços socioassistenciais são atividades continuadas visando a melhoria de vida da população, através de ações voltadas as necessidades básicas, aí incluídos os programas de amparo às pessoas que vivem em situação de rua, população migrante e itinerante.
O Município atualmente conta com local próprio para desenvolver estes serviços (Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua) no período de 8:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira com equipe técnica do CREAS.
Buscamos, então, parceria junto à entidades sem fins econômicos, para através de repasses de recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, subsidiar a oferta dos serviços de acolhimento institucional na modalidade de casa de passagem para atendimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. O acolhimento provisório deve conter estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.
Neste sentido, é importante que a entidade já forneça de maneira própria os serviços de acolhimento, recebendo então, subsídio do Município para atender até 15 (quinze) usuários, encaminhadas pelo CREAS, por um período de até 90 (noventa) dias, oferecendo além de higiene, alimentação, vestuário e pernoite.
O serviço deverá ser ofertado durante o período de 12 (doze) meses.

4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO
Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015):
a) entidade privada sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou
c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

Realizar seu cadastro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Lourenço na forma do art. 9° da Lei nº 8.742, de 1993; e
declarar, conforme modelo constante no *Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância*, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

5. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Para a celebração do termo de colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3° da Lei n° 8.742/1993 e ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);
ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33,**caput**, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014) Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);
ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33,**caput**, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014);
possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (art. 33, **caput**, inciso V, alínea "a", da Lei nº 13.019, de 2014);
possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, a ser comprovada no momento da apresentação do plano de trabalho;
possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria;
deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria;
apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, art. 34, **caput**, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014;
apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (art. 34, **caput**, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);
apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (art. 34, **caput**, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);
comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, **caput**, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014);
atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese de a OSC se tratar de sociedade cooperativa (art. 2º, inciso I, alínea "b", e art. 33, §3º, Lei nº 13.019, de 2014);
estar cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, de que trata o inciso XI do artigo. 19 da Lei n° 8.742, de 1993, na forma estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, ou apresentar protocolo de cadastramento.

Ficará impedida de celebrar o termo de colaboração a OSC que:
a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, **caput**, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014);
b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, **caput**, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014);
c) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal, estendendo- se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, **caput**, inciso III e §§ 5º e 6º, da Lei nº 13.019, de 2014);
d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, **caput**, inciso IV, da Lei nº 13.019, de 2014);
e) tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014 (art. 39, **caput**, inciso V, da Lei nº 13.019, de 2014);
f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art.39, **caput**, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014); ou
g) tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992(art. 39, **caput**, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014).

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO
6.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, a ser constituída na forma de portaria, previamente à etapa de avaliação das propostas.
6.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.019, de 2014)
6.3. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §§ 1º a 3º, da Lei nº 13.019, de 2014).
6.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
6.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

7. DA FASE DE SELEÇÃO

7.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:
Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	15/01/2018
2	Envio das propostas pelas OSCs.	15/02/2018
3	Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	15/02/2018 à 18/02/2018
4	Divulgação do resultado preliminar.	19/02/2018
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	23/02/2018
6	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	28/02/2017 (esta data é estimada)

7.2. Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (arts. 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 2014) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) (mais bem classificada/s), nos termos do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014.

7.3. Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.
7.3.1.O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura do Município de São Lourenço na internet http://www.saolourenco.mg.gov.br, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas,contado da data de publicação do Edital.

7.4. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs e abertura dos envelopes:

LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ENDEREÇO: Praça Duque de Caxias, nº 61Centro, São Lourenço / MG
DATA: 15/02/2018
HORÁRIO: 10:00 h às 12:00.

A proposta deverá ser entregue em envelope lacrado contendo em sua parte externa frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO
CHAMADA PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

PROPONENTE:.....

7.4.1 A proposta deverá ser encaminhada em única via impressa, com todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente, e ao final ser assinada pelo Representante Legal da OSC.

7.4.2. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública municipal.

7.4.3. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.

7.4.4. Observado o disposto no item 7.5.3 deste Edital, as propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:
a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;

as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e

valor global.

7.5. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.
7.5.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

7.5.2. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até mais 30 (trinta) dias.

7.5.3. As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 abaixo.

7.5.4. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Tabela 2

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, e metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações	Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)	4,0
	Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos)	
	O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	
	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	Grau pleno de adequação (2,0)	2,0
	Grau satisfatório de adequação (1,0)	
	O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	
	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do **caput** do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	

(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	Grau pleno da descrição (1,0)	1,0
	Grau satisfatório da descrição (0,5)	
	O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	
	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (0,5);	0,5
	O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,25);	
	O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).	
	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.	
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	Grau pleno de capacidade técnico- operacional (2,0).	2,5
	Grau satisfatório de capacidade técnico- operacional (1,0).	
	O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).	
	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	
Pontuação Máxima Global		10,0

7.5.5. A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (E), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

7.5.6. O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento (E), informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes. A comprovação documental de tais experiências dar-se-á nas Etapas 1 a 3 da fase de celebração, sendo que qualquer falsidade ou fraude na descrição das experiências ensejará as providências indicadas no subitem anterior.

7.5.7. Serão eliminadas aquelas propostas:
cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;
que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento (A), (B), (C) ou (E); ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto (art. 16, §2º, incisos I a IV, do Decreto nº 8.726, de 2016);
que estejam em desacordo com o Edital; ou
com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz da estimativa realizada, e de eventuais diligências complementares, que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive à luz do orçamento disponível.

7.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

7.5.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (E) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.
7.5.10. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto (art. 27, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014).

7.6. **Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar.** A administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial da Prefeitura do Município de São Lourenço na internet http://www.saolourenco.mg.gov.br, iniciando-se o prazo para recurso.

7.7**. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar.** Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

7.7.1. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, até o dia 23/02/2018 à comissão que a proferiu, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

7.7.2. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Praça Duque de Caxias nº61 das 12h00 às 18h00 horas de terça à sexta-feira.

7.7.3. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, arcando somente com os devidos custos.

7.7.4. Interposto recurso, a Comissão dará ciência dele para os demais interessados para que, no prazo de 2 (dois) dias corridos, contado imediatamente após o encerramento do prazo recursal, no caso dia 26/02/2018, apresentem contrarrazões, se desejarem.

7.8. Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.

7.8.1. Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.

7.8.2. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com as informações necessárias à decisão final. O resultado final será homologado no dia 28/02/2018.

7.9. Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).

7.9.1. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a Secretaria de Desenvolvimento Social divulgará, no seu sítio eletrônico oficial, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.
7.9.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).
7.9.3. Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

8. DA FASE DE CELEBRAÇÃO

8.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

Tabela 3:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.
2	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.Análise do plano de trabalho.
3	Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.
4	Parecer de órgão técnico e assinatura do termo de colaboração.
5	Publicação do extrato do termo de colaboração no Diário Oficial do Município.

8.2. **Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.** Para a celebração da parceria, a administração pública convocará a OSC selecionada para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu plano de trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, **caput**,33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014).

8.2.1. Por meio do plano de trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação (em especial o art. 22 da Lei nº 13.019, de 2014), observados os Anexos IV – Modelo de Plano de Trabalho e V – Referências para Colaboração.

8.2.2. O plano de trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:
a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;
a forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;
a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;
os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e

8.2.3. Além da apresentação do plano de trabalho, a OSC selecionada, no mesmo prazo acima de 05 (cinco) dias corridos, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do **caput** do art. 2º, nos incisos I a V do **caput** do art. 33 e nos incisos II a VII do **caput** do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:
- cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;
- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;
- comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;
currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme - Anexo III – Declaração do Art. 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, e Relação dos Dirigentes da Entidade;
- cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
- declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no Anexo V – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;
- declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
XI- declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo III – Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade.

8.2.4. Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões previstas nos incisos IV, V e VI logo acima.

8.2.5. O plano de trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa serão apresentados pela OSC no endereço informado no item 7.4. deste Edital.

8.3. Etapa 2: Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho. Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela administração pública, do atendimento, pela OSC selecionada, dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências descritas na Etapa anterior. Esta Etapa 2 engloba, ainda, a análise do plano de trabalho.
8.3.4. No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parcerias, a administração pública deverá consultar o Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas – o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração.
8.3.5. A administração pública examinará o plano de trabalho apresentado pela OSC selecionada ou, se for o caso, pela OSC imediatamente mais bem classificada que tenha sido convocada.
8.3.6. Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta apresentada pela OSC, observados os termos e as condições constantes neste Edital e em seus anexos. Para tanto, a administração poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, desde que não desfigurem seu objeto.
8.3.7. Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da referida Lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.
8.3.8. Em conformidade com o §2º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma da Etapa 1 da fase de celebração e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos na forma desta Etapa 2. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

8.4. Etapa 3: Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.
8.4.1. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 05 (cinco) dias corridos úteis, sob pena de não celebração da parceria.
8.4.2. Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação apresentada.

8.5. **Etapa 4: Parecer de órgão técnico e assinatura do termo de colaboração.**
8.5.1. A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão do parecer técnico, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.
8.5.2. A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria (art. 25, §5º, do Decreto nº 8.726, de 2016).
8.5.3. No período entre a apresentação da documentação prevista na Etapa 1 da fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.
8.5.4. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

8.6. **Etapa 5: Publicação do extrato do termo de colaboração no Diário Oficial do Município.** O termo de colaboração somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da administração pública.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO
9.1. O valor do recurso destinados à execução da parceria de que trata este Edital é de R$ 1.874,00 (mil oitocentos e setenta e quatro reais) mensais, totalizando R$ 18.740,00 (dezoito mil reais) anuais a ser pago em dez parcelas.
9.2. As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014.
9.3. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.
9.4. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho (art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014):
remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros); e
aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.
9.5. É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.

9.6. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014.

9.7. O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Lourenço, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas,contado da data de publicação do Edital.
10.2. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data-limite para envio das propostas, por petição dirigida ou protocolada no endereço informado no subitem 7.4. deste Edital.
10.3. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data-limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: social@saolourenco.mg.gov.br. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.
10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
10.5. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.
10.6. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Defesa da Cidadania resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.
10.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
10.8. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.
10.9. A administração pública não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público.

10.10. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

10.11. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:
Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais
Anexo III – Declaração do Art. 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, e Relação dos Dirigentes da Entidade;
Anexo IV – Modelo de Plano de Trabalho;
Anexo V – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;
Anexo VI – Minuta do Termo de Colaboração;

São Lourenço, 15 de janeiro de 2018

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

(MODELO)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de acolhimento de pessoas em situação de rua, e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

São Lourenço, _____ de _____de 20_.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

(MODELO)
ANEXO II

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]*:
dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

São Lourenço, _____de de 20 .

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

(MODELO)
ANEXO III

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]*, que:
Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal de São Lourenço; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a". *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014)*;

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	**Carteira de identidade, órgã expedidor e CPF**	**Endereço residencial, telefone e *e-mail***

Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica;

Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal de São Lourenço; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

São Lourenço, de de 20 .

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

(MODELO)
ANEXO IV

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE

NOME DA ENTIDADE (sem abreviaturas)
NOME FANTASIA / SIGLA (caso tenha)
CNPJ:
ENDEREÇO: (Indicar o endereço completo da entidade: rua, número, complemento,bairro)

CIDADE:

UF: (indicar o nome do estado) CEP:
TELEFONE:
CONTA CORRENTE: Nº
BANCO (nome e código do banco oficial) AGÊNCIA (nome ecódigo)
PRAÇA DE PAGAMENTO (indicar o nome da cidade onde se localiza a agência bancária)

DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

NOME DO PRESIDENTE (sem abreviaturas)

CARTEIRA IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA DE EXPEDIÇÃO

CPF:

ENDEREÇO RESIDENCIAL: (Indicar o endereço completo da entidade: rua, número, complemento,bairro)

CIDADE:

UF: (indicar o nome do estado) CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

NOME:

CARTEIRA IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR / DATA DE EXPEDIÇÃO
CPF:

ENDEREÇO RESIDENCIAL (indicar o endereço completo)
CIDADE/UF:
CEP:
TELEFONE:
E-MAIL:
FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO (Coordenação técnica)
NOME:
CARTEIRA IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR / DATA DE EXPEDIÇÃO CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL (indicar o endereço completo)
CIDADE:
CEP:
TELEFONE:
E-MAIL:
FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

JUSTIFICATIVA

A justificativa deve fundamentar a pertinência e a relevância do projeto como resposta a uma demanda da sociedade, sinalizando o cenário de vulnerabilidades e riscos sociais atualizados por que passa o público que será beneficiado. Na justificativa se enfoca a situação problema que o projeto pretende enfrentar, demonstrando a relação de causa e efeito no cotidiano do público-alvo. Traduz-se em Por Que e Para que do projeto. Deverá, também, destacar os benefícios que poderão advir com a implementação do projeto e os resultados esperados.

OBJETIVOS

Objetivo geral: deverá Identificar a mudança e os resultados que se quer atingir através das ações que o projeto desenvolverá junto ao público-alvo, ou seja, o que pretende.
Os objetivos específicos: deverão ser quantificados e qualificados.

METAS

Quantificar o público atendido, mensalmente e os bens e serviços ofertados.

DEFINIÇÃO DE INDICADORES RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Definição de Indicadores: são medições e avaliações independentes da execução do projeto e que servem para avaliar a sua eficácia. Os indicadores devem ser definidos de modo a que se possa inferir que as alterações em seu valor decorram, ainda que parcialmente, da realização do projeto (relação de causa e efeito). Para tanto, os indicadores devem ser definidos antes da execução do projeto para as devidas comparações após a execução, ainda que esta seja parcial.
Resultados e Impactos Esperados: são medições e avaliações realizadas após a execução do projeto, ainda que seja parcial e quais foram os impactos gerados na população atendida pelo serviço de acolhimento institucional.

MATRIZ INSTITUCIONAL

Explicitar na Matriz Institucional a missão, a visão de futuro, o plano de desenvolvimento de equipe, bem como, o plano de autossustentabilidade / captação de recursos da entidade.
Poderá a Proponente executar o projeto em Unidade de Acolhimento própria e/ou alugada.

METODOLOGIA EMPREGADA

Explicitar de forma clara como será operacionalizado o projeto, evidenciando os itens abaixo:

O Serviço de Acolhimento Institucional Provisório de Pessoas que estejam em situação de rua deve apresentar estrutura para acolher com dignidade os indivíduos.
Público a ser atendido pelo serviço de Acolhimento Institucional:
O encaminhamento do usuário à Unidade de Acolhimento será realizado pelos serviços de assistência social do município de São Lourenço.
A Unidade de Acolhimento deverá propiciar um ambiente acolhedor com respeito às condições de dignidade dos seus usuários;
A Unidade de Acolhimento deve ofertar atendimento individualizado e especializado, com vistas a conhecer a história da pessoa que está sendo atendida;
A Unidade de Acolhimento deve estar preparada para receber usuários a qualquer hora do dia ou da noite, com funcionamento durante 24 horas;

Na Unidade de Acolhimento devem ser realizadas abordagens coletivas a fim de favorecer o fortalecimento de vínculos sociais, comunitários e familiares;
O período de permanência na Unidade de Acolhimento não deve ser fixo, mas sim de acordo com o encaminhamento do serviço de assistência social do Município; estabelecendo os horários para a entrada e saída dos usuários;
É necessário o fornecimento de roupas de cama e produtos de higiene pessoal;
É importante que a organização da Unidade de Acolhimento ocorra de forma participativa a fim de garantir que o usuário possa sentir-se corresponsável por tarefas do cotidiano. Neste sentido, as equipes da Unidade, através de diálogos ou reuniões, podem estabelecer formas de organização, limpeza e manutenção dos espaços. Os (as) usuários (as) não serão responsáveis pela limpeza, apenas contribuirão para tal, devendo a proponente manter os serviços de limpeza de quarto, banheiros, cozinha e demais espaços da Unidade de Acolhimento;
Não é permitida a entrada na Unidade de Acolhimento, de usuários portando drogas e álcool, com exceção do cigarro (tabaco/nicotina); no entanto é proibido o uso de cigarros, álcool e drogas dentro da Unidade de Acolhimento.

INFRAESTRUTURA FÍSICA

As estruturas devem ser acolhedoras, de forma a não estigmatizar ou segregar os (as) usuários (as). Os espaços devem ser aconchegantes, com iluminação e ventilação adequadas, com ambientes agradáveis. Deve-se primar por uma infraestrutura que garanta espaços e rotas acessíveis, inclusive considerando o acolhimento de pessoas com deficiência e idosas. Sendo assim, deve apresentar:

Quartos separados por sexo (homens e mulheres), com espaço suficiente para acomodar camas e armários para guarda de pertences de forma individualizada;
Cozinha, com espaço suficiente para a organização dos utensílios e preparação dos alimentos por parte de casa usuário, que assim desejar;
Refeitório com espaço equipado para acomodar os usuários em suas refeições;
Banheiros separado por sexo (homem e mulher), com espaço para 1 sanitário e 1 chuveiro. Área de serviço de usos comum, com lavanderia equipada para que o usuário lave e seque a sua roupa, se assim desejar;
Sala para coordenação, administração e/ou equipe técnica equipada para acomodação da equipe técnica do serviço e com estrutura para o desempenho do trabalho;
A Unidade de Acolhimento deverá possuir PPCI (Projeto de Prevenção Contra Incêndio), Alvará do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária.

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO DO PROJETO

12.1 O projeto deverá prever que a entidade mantenha, por sua conta, pessoal qualificado e necessário ao desenvolvimento do projeto para o atendimento dos serviços de limpeza, alimentação, administração, dentre outros.

Detalhamento dos Recursos Humanos na gestão do serviço: especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

Preencher o quadro abaixo e anexar **cópia simples** de documentação comprobatória: **currículo resumido** com experiência profissional, certificado de escolarização, contrato de trabalho e ou outra forma de comprovação da prestação de serviços pelo Profissional e declaração de que não é servidor ativo do Município de São Lourenço:

Nome Completo	Função no projeto	Tempo dedicado ao projeto (carga horária)	Formação/ Escolaridade	Experiência profissional	Vínculo

SERVIÇOS OFERECIDOS PELA UNIDADE DE ACOLHIMENTO

Alimentação: na Unidade de Acolhimento deverá ser oferecido para cada usuário, café da manhã, almoço e jantar.

Serviço de Limpeza: na Unidade de Acolhimento deverão ser oferecidos os serviços de limpeza dos ambientes comuns, dos banheiros e da cozinha.

CRONOGRAMA FÍSICO

É a representação gráfica das etapas da execução do projeto. Estabelece os períodos em que serão realizadas as etapas do projeto.

CRONOGRAMA FINANCEIRO

Demonstra os valores que serão despendidos nas etapas de execução do projeto.

ORÇAMENTO

Orçamento detalhado que reflita os custos do projeto, especificando: pessoal (contratado especificamente para o projeto), material, serviços, etc., de maneira que possa ser identificado o destino dos recursos utilizados na execução do projeto.

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

O monitoramento deverá observar como está se processando o desenvolvimento do projeto, qual o alcance dos objetivos e o impacto das ações junto aos usuários.

Local, Data,

Assinatura da Entidade

Assinatura do Responsável pelo Projeto

(MODELO)
ANEXO V

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]*e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:
Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014)*;
Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;
Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

São Lourenço, de de 20 .

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

(MODELO)
ANEXO VI

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A OSC

O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, com sede administrativa na Praça Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 18.188.219.0001/21, neste instrumento denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Municipal a Sra. Célia Shiguematsu Cavalcanti de Freitas Lima, inscrita no CPF sob o nº 119.045.448-35, doravante denominado **MUNICÍPIO** e **.....**, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede administrativa na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada pelo ....., inscrito no CPF sob o nº ....., doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento no art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, Processo de Chamamento Público nº 01/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo de colaboração, decorrente do Chamamento Público – Processo Administrativo n°____ , tem por objeto a , conforme detalhado no Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.
1.3. É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:
- delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

- prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DE REFERÊNCIA
2.1 – O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO repassará a OSC a quantia de R$ 1.874,00 mensais, totalizando R$ 18.740,00, anuais.
2.2. A utilização dos recursos em finalidade diversa da consignada no presente Termo, implicará na restituição dos recursos por parte da entidade, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano, e correção monetária, em até 30 (trinta) dias, a contar da constatação e notificação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO E DO DESEMBOLSO

3.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

3.2. É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Colaboração, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

3.3. Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de colaboração, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

3.4. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:
- quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;
III- quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

3.5. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente termo terá vigência durante o período compreendido entre _____a _____, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas, podendo ser prorrogado por interesse público.
4.2. Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração.

4.3. Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de colaboração, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.
4.4. Toda e qualquer prorrogação, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da última dilação de prazo.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes deste Chamamento Público correrão à conta da dotação orçamentária **nº 33.90.39.00.2.08.02.08.244.0027.2.0108**, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2017.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES
São obrigações dos Partícipes:

6.1. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
– Supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente os serviços prestados pela OSC, em decorrência deste Termo;
– Examinar e deliberar, quando proposta, a excepcional reformulação do Plano de Trabalho;
- O presente termo terá como Gestor responsável pelo presente termo a Secretária de Desenvolvimento Social, Sra._, a qual terá as seguintes incumbências, conjuntamente com a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:
Informar o superior hierárquico sobre quaisquer fatos que comprometam a execução da parceria e irregularidades na prestação de contas, e sobre as providências para solucioná-las;
Emitir o Parecer Técnico conclusivo de análise das contas, fundamentado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- A Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá realizar o acompanhamento e avaliação da prestação dos serviços, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, devendo redigir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria.
- Itens obrigatórios no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

descrição sucinta das atividades e metas pactuadas;
análise das atividades realizadas;
relação entre valores transferidos e valores comprovadamente utilizados;
menção aos valores pagos na forma do art. 54 da Lei 13.019/2014 (por exceção, sem transferência eletrônica), custos indiretos, remanejamentos autorizados, sobras de recursos financeiros, aplicações e valores devolvidos, se houver;
análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas na prestação de contas;
análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos.
realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

6.2. - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

– Executar o (Objeto do Contrato) a que se refere a Cláusula Primeira, na conformidade do Plano de Trabalho;

– Zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO e aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social; ou outro se for o caso.
– Proporcionar amplas e iguais condições de acesso a população alvo de atendimento, abrangido pelos serviços assistenciais; e/ou aqueles encaminhados pelo Município;
– Manter recursos humanos e materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços assistenciais que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetivos deste Termo;

– Transitar os recursos em conta bancária exclusiva para cumprimento do termo de colaboração;
– Aplicar os recursos exclusivamente nas finalidades estabelecidas no presente termo;

VII - Prestar contas MENSALMENTE ao Município dos recursos recebidos nos moldes das instruções especificadas no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais até 30 (trinta) dias após o repasse anterior;
VIII - Contabilizar os recursos financeiros repassados pelo presente termo, mantendo os procedimento contábeis e os registros estatísticos, atualizados e em boa ordem, sempre a disposição dos agentes públicos responsáveis pelo controle interno e externo e do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos;
IX - Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
X – Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
XI – Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

XII – Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

XIII – Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

XIV – Fornecer dados complementares à Prefeitura Municipal, sempre que solicitado;

XV – A prestação de contas final, de todo o período de vigência deste instrumento, consolidando todas as contas mensais, deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste instrumento, ou de suas eventuais prorrogações, sob pena de ficar impedida de receber quaisquer outros recursos financeiros por parte do Município.
XVI – Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros a cargo do Município, transferidos de acordo com o cronograma de desembolso
XVII – Fazer uso dos recursos recebidos, respeitando o disposto no artigo 45 da Lei n° 13.019/2014
XVIII – Comprovar as despesas através da apresentação de documentos fiscais originais ou equivalentes, devendo os recibos e notas fiscais ser emitidos em nome da Entidade e devidamente identificados com referência ao título e número deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL
7.1. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
- retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

7.2. A inexecução total ou parcial do presente Termo ou o descumprimento de qualquer dispositivo do Plano de Trabalho enseja a sua rescisão, com as conseqüências previstas na Lei 13.019/2014.

7.3. O presente termo de colaboração poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I - extrato da conta bancária específica;

II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;

III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.
§ 1.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2.º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

8.2. A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
- relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
8.3. A Administração pública considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
- relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

- relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração.
8.4. Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
II - os impactos econômicos ou sociais;
- o grau de satisfação do público-alvo;

- a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.5. A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:
- aprovação da prestação de contas;

- aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

- rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.
§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
8.7. A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até noventa dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do **caput** sem que as contas tenham sido apreciadas:

- não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

- nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

8.8. As prestações de contas serão avaliadas:

- regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
IlI - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

omissão no dever de prestar contas;

descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.9. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.10. Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penalidades:
9.1. advertência;

9.2. suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

9.3. declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção.

9.4. A sanção estabelecida no item 9.3, conforme o caso, é facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES
10.1. A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.
10.2. Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

10.3. É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES
11.1. Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2. Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.
11.3. Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.
11.4. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,
11.5. Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Colaboração, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO
12.1 - Será de responsabilidade do MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, providenciar a publicação deste Termo por extrato, nos termos da legislação vigente, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS
13.1 - Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA ENTIDADE

14.1 - A Entidade só estará habilitada a assinar o presente Termo com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Estatuto Social c/ alterações, atendendo aos incisos I, III e IV da Lei 13.019/2014
II - Ata da Eleição do Quadro de Dirigentes
III - Declaração de Endereço, Identidade e Órgão Expedidor e CPF dos Dirigentes
IV - Comprovação de Funcionamento da Entidade no endereço fornecido
- Balanço Patrimonial e Financeiro do exercício anterior, assinado por contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade

- Certidão contendo o nome do contador responsável pela entidade e respectiva cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade;

- Certidão contendo o nome de um gestor indicado pela entidade para ser o responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria;

- Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para execução ou manutenção das ações previstas no projeto

- CNPJ – Comprovando no mínimo 01 (um) ano de funcionamento

- Declaração de que providenciará a abertura de Conta Corrente específica;

- Declaração que a entidade se compromete a atender a Lei n° 13.019/2014 e dar publicidade ao objeto pactuado

- Regulamento de compras e contratações, de acordo com a previsão no art. 33 da Lei nº 13019/2014

- Certificado de Registro de entidade neste Município

- Declaração, firmada pelo representante legal da organização social, de que esta não se encontra em nenhuma das situações de impedimento tipificadas no art. 39 da Lei n.º 13.019/2014

- Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante

- Certidão de Regularidade FGTS – CRF

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – ICMS
XIX - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários
XX - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários. (IPTU) (caso seja proprietária do imóvel);
Parágrafo único: Excepcionalmente, caso a ENTIDADE não possua algum documento elencado nesta cláusula, terá prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para apresentação do mesmo junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sob pena de cancelamento da Parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Lourenõ/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Colaboração.
15.2. E, assim por estarem de acordo, ajustados e contratados, após ser lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza todos os seus efeitos legais e jurídicos, os quais retroagem à partir de _____ de 2018, conforme disposto na CLAÚSULA QUARTA, deste termo.

São Lourenço, _____ de _____ de 2018

_____
Nome da Entidade e Responsável

_____
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

_____
Prefeita Municipal

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2E0A90C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS – SMTO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN n.º 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na A Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, Rua Dr. Arthur Brandão, 145 – Bairro Botafogo – Três Pontas - MG - CEP 37190-000.
Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da Lei Federal n.° 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
DWM5066	AG02814579	23/10/2017	548-70	195,23
OPN4846	AG02814581	24/10/2017	545-21	195,23
HGF1336	AG02814585	24/10/2017	555-00	130,16
HMN4589	AG02814619	25/10/2017	556-80	195,23
LOO5888	AG02814599	23/10/2017	556-80	195,23
OQA6806	AG02814624	26/10/2017	555-00	130,16
DYI6828	AG02814582	24/10/2017	555-00	130,16
GLA4618	AG02814618	24/10/2017	545-21	195,23
DXV9706	AG02814634	27/10/2017	555-00	130,16
CFF5466	AG02814637	30/10/2017	545-21	195,23
HDI3342	AG02814598	23/10/2017	556-80	195,23
DIA1512	AG02814600	23/10/2017	545-22	195,23
OXF9906	AG02814677	31/10/2017	555-00	130,16
OLS2446	AG02814680	01/11/2017	555-00	130,16
HLW8999	AG02814652	01/11/2017	554-11	195,23
PUE5032	AG02814584	24/10/2017	545-21	195,23
HFC1102	AG02814602	24/10/2017	736-62	130,16
GZE8086	AG02814687	06/11/2017	556-80	195,23
HFC7924	AG02814620	25/10/2017	548-70	195,23
HFC7924	AG02814647	25/10/2017	555-00	130,16
MPK9009	AG02814686	06/11/2017	555-00	130,16
HGF3619	AG02814693	07/11/2017	555-00	130,16
OPG5069	AG02814696	08/11/2017	555-00	130,16

BVN0362	AG02814625	26/10/2017	545-21	195,23
PUW0888	AG02814649	30/10/2017	762-52	293,47
QND4788	AG02814650	31/10/2017	545-21	195,23
CBW8828	AG02814685	06/11/2017	555-00	130,16
GZB1114	AG02814631	27/10/2017	545-22	195,23
EEN4464	AG02814633	27/10/2017	555-00	130,16
PXP0652	AG02814675	30/10/2017	555-00	130,16
HLC1637	AG02814594	19/10/2017	555-00	130,16
KEB8902	AG02814655	07/11/2017	545-21	195,23
ENQ5122	AG02814698	08/11/2017	545-26	195,23
HEB9855	AG02814578	23/10/2017	554-11	195,23
CRC0933	AG02814629	26/10/2017	555-00	130,16
DCK6393	AG02814638	30/10/2017	555-00	130,16
DFU8165	AG02814580	24/10/2017	545-21	195,23
GUC1415	AG02814617	24/10/2017	545-21	195,23
EYX0455	AG02814646	25/10/2017	555-00	130,16
HKV3261	AG02814583	24/10/2017	555-00	130,16
HAP5271	AG02814616	24/10/2017	545-21	195,23
KCE3465	AG02814626	26/10/2017	736-62	130,16
GSR0667	AG02814604	30/10/2017	555-00	130,16
GZE7855	AG02814681	01/11/2017	762-52	293,47
HCD4761	AG02814683	06/11/2017	556-80	195,23
GTO2841	AG02814684	06/11/2017	545-21	195,23
PYL9560	AG02814601	23/10/2017	736-62	130,16
HCD4910	AG02814622	26/10/2017	556-80	195,23
GQZ3330	AG02814654	06/11/2017	545-26	195,23
HNG0520	AG02814689	07/11/2017	545-21	195,23
PYC2460	AG02814690	07/11/2017	545-22	195,23
DZV3350	AG02814691	07/11/2017	555-00	130,16

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 11/01/2018 - Total de registros: 52

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5F301602

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 36/2017 RP

Processo n° 156/2017
Pregão Presencial n° 036/2017

Objeto: Contratação de empresa terceirizada com pessoas para apoio operacional especializado conforme demanda das Secretarias do município.

Adjudicação

Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto aos vencedores e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada. Em conseqüência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.

santos e souza soluções públicas ltda - CNPJ: 14.759.578/0001-30

Descrição:	Marca:	Unid:	Quant:	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr. Total
SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA SEC.	-	Mês	12,0000	9.720,8769	-	116.650,52
ADMINISTRAÇÃO,PODENDO CHEGAR ATÉ 05 PESSOAS.						
SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA SEC.	-	Mês	12,0000	9.720,8769	-	116.650,52
ASSISTÊNCIA SOCIAL PODENDO CHEGAR ATÉ 05 PESSOAS.						
SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA SEC.	-	Mês	12,0000	9.720,8769	-	116.650,52
CULTURA PODENDO CHEGAR ATÉ 05 PESSOAS.						
SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA SEC.	-	Mês	12,0000	38.883,487	-	466.601,85
EDUCAÇÃO PODENDO CHEGAR ATÉ 20 PESSOAS.				5		
SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA SEC.	-	Mês	12,0000	63.812,061	-	765.744,73
OBRAS MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PODENDO				1		
CHEGAR ATÉ 25 PESSOAS.						
SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA SEC.	-	Mês	12,0000	38.883,487	-	466.601,85
SAÚDE PODENDO CHEGAR ATÉ 20 PESSOAS.				5		
Valor Total Adjudicado R$ 2.048.900,00						

VOLTA GRANDE, 10 de Janeiro de 2018.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:E89EEFB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 3437

DECRETO Nº 3437 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 7.676.044,95 (Sete milhões e seiscentos e setenta e seis mil e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
01	ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
01	SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.369,50
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
03	COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.129	Almoxarifado da Secretaria de Administração	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.100,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.650,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	728.672,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
843	Serviço da Dívida Interna	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.071	DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
843	Serviço da Dívida Interna	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.071	DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	44.480,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01	COORDENADORIA DE CULTURA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	579,00
13	CULTURA	
392	Difusão cultural	
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO	
00		
2.023	SUBVENÇÃO Á CASA DA CULTURA DE PATROCÍNIO	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	60.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350.000,00
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.780,00
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.076	Almoxarifado da Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	714.690,86
12	EDUCAÇÃO	
272	Previdência do Regime Estatutário	
0082	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
00		
2.009	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	256.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.174.116,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.163	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.800,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.163	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.520,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.017	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.017	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.500,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.197,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.975,00
02	EXECUTIVO	

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.030	Manutenção da Secretaria	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.013,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.029	Manutenção do Atendimento Médico	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.113	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	103.600,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.036	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.036	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	282.450,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.036	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.051.599,61
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.112	CENTRO VIVA VIDA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.300,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
08	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	
01	SEC.MUN.PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.011	MANUT.SECRET.DE PLANEJ. E R.HUMANOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
09	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
01	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103.460,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		

2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.465,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.077	Manutenção Almoxarifado Sec. de Obras	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.530,00
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO/MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
09	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
01	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
1.008	PAVIMENTAÇÃO/ RECAPEAMENTO VIAS URBANAS/PONTES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.000,00
25	ENERGIA	
752	Energia Elétrica	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.491,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.608,98
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.028	MANUT.DAS ATIVIDADES DO S.I.N.E	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS e CREAS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS e CREAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS e CREAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.314	COMBATE A VULNERABILIDADE SOCIAL	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.001,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
12	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	

01	SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO	
00		
2.039	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.320,00
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	825,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
12	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
01	SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.050,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO	
00		
1.617	Reforma Geral e Iluminção Estadio Municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.570,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO	
00		
1.617	Reforma Geral e Iluminção Estadio Municipal	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	79.860,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO	
00		
2.090	Subvenção Social	
3.3.70.41.00.00	Contribuições	6.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
13	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
01	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
13	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
01	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
2.047	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
14	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
01	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
1.034	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.050,00

06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	300,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.077,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	CONDUZIR NOSSO DESENVOLVIMENTO PARA A SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.505,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
TOTAL:		7.676.044,95

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão Os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
01	ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.122,19
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.350,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
02	PROCURADORIA	
01	PROCURADORIA	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
02	PROCURADORIA	
01	PROCURADORIA	
02	JUDICIÁRIA	
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.007	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.000,00
02	JUDICIÁRIA	
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.162	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.196,65
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
01	SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	

28	ENCARGOS ESPECIAIS	
843	Serviço da Dívida Interna	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.071	DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	51.612,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
843	Serviço da Dívida Interna	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.071	DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.148.899,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
99	Reserva de Contingência	
999	Reserva de Contingência	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
00		
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	600.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01	COORDENADORIA DE CULTURA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.560,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.053,35
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	664.584,00
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.076	Almoxarifado da Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.260,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
306	Alimentação e Nutrição	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.088	Distribuição de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	353.460,00
12	EDUCAÇÃO	
306	Alimentação e Nutrição	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.088	Distribuição de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.955,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.800,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.163	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	305,98
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	

00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	996.070,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90,86
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.438,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.179,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.197,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTROS EDUCACIONAIS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.630,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTROS EDUCACIONAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	688,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.030	Manutenção da Secretaria	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	46.835,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.030	Manutenção da Secretaria	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.100,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
1.718	ACADEMIA DA SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	627,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.029	Manutenção do Atendimento Médico	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.693,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.037	Farmácia Popular do Brasil	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.768,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		

2.113	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	111.991,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.113	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	68.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.914	OUVIDORIA - SUS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.914	OUVIDORIA - SUS	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
1.716	CONSTRUÇÃO CAPS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	223,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
1.869	UNIDADE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.900	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CIS/PARANAÍBA	
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.923,48
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
08	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	
01	SEC.MUN.PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
1.323	PARTICIPAÇÃO POPULAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.550,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
09	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
01	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	142.145,83
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.077	Manutenção Almoxarifado Sec. de Obras	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	102.000,00
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO/MEIO AMBIENTE	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	

00		
1.067	CONST.REMODELAÇÃO DE PRAÇAS,PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	723,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
09	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
01	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.144	Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.657,50
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.043	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	692,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.904,76
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.252,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.052	APOIO AS PESSOAS CARENTES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.309	MANUTENÇÃO PRAÇA DO PEC	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.309	MANUTENÇÃO PRAÇA DO PEC	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.309	MANUTENÇÃO PRAÇA DO PEC	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.310	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VARRIÇÃO	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
2.031	PROGRAMA PASSE LIVRE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		

2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.104	PRO-JOVEM ADOLESCENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS e CREAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS e CREAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS e CREAS	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS e CREAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS e CREAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.051	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	163.321,09
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.078	MANUT.ATIVIDADE DO CREAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.313	MANUTENÇÃO DO CADÚNICO - IGD-M	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.677,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.915	PROJETO SOCIAL MINHA CASA MINHA VIDA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.714,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
04	COORDENADORIA DESENV.ECON.SUST.E TURISMO	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	

04	COORDENADORIA DESENV.ECON.SUST.E TURISMO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS	
00		
2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENV. ECONÔMICO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS	
00		
2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENV. ECONÔMICO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS	
00		
2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENV. ECONÔMICO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
11	TRABALHO	
334	FOMENTO AO TRABALHO	
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS	
00		
1.092	FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
12	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
01	SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.100,00
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
12	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
01	SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.871,28
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.900,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO	
00		
1.157	PROINDE-Iniciação Esportiva crianças, jovens e adolescentes	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO	
00		
2.090	Subvenção Social	
3.3.70.41.00.00	Contribuições	43.800,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO	
00		
2.705	Contribuição Liga Patrocinense -	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	148.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
13	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
01	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
13	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
01	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	

04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	315.185,00
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
1.038	PATRULHA MECANIZADA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.100,00
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
1.038	PATRULHA MECANIZADA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000,00
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
1.712	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
2.086	PATRULHA MECANIZADA RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.475,69
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
2.086	PATRULHA MECANIZADA RURAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.032,89
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
13	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
01	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
2.091	Subvenções a Associações e Conselhos	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	23.526,40
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
2.126	MANUT.DE CONVÊNIOS	
3.3.70.41.00.00	Contribuições	97.676,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
14	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
01	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
1.032	PATRULHA RURAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
1.034	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	194.644,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
1.034	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
14	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
01	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	

3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.520,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
181	Policiamento	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
1.058	Implantação da Guarda Municipal	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
182	Defesa Civil	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
2.012	CONVÊNIO COM INST.DE SEGURANÇA	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	20.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
182	Defesa Civil	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
2.012	CONVÊNIO COM INST.DE SEGURANÇA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
14	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
01	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
26	TRANSPORTE	
123	Administração Financeira	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
2.058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.900,00
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
2.046	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.112	CENTRO VIVA VIDA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.495,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.112	CENTRO VIVA VIDA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.112	CENTRO VIVA VIDA	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
10	SAÚDE	
304	Vigilância Sanitária	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		

2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.040	CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA - CEO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
TOTAL:		7.676.044,95

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Patrocínio, 1 de dezembro de 2017.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Moura e Oliveira
Código Identificador:5E38B238

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 3444

DECRETO Nº 3444 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 3.485.161,00 (Três milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil e cento e sessenta e um reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
02	PROCURADORIA	
01	PROCURADORIA	
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.069,00
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.595,00
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.400,00
02	JUDICIÁRIA	
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.007	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.2.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	1.615,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
01	SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.192,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	

122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.404,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	80.803,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
272	Previdência do Regime Estatutário	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.124	PASEP	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	250.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
843	Serviço da Dívida Interna	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.071	DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	16.250,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01	COORDENADORIA DE CULTURA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.526,00
13	CULTURA	
392	Difusão cultural	
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO	
00		
2.023	SUBVENÇÃO Á CASA DA CULTURA DE PATROCÍNIO	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	6.600,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	107.203,00
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.212.710,00
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.076	Almoxarifado da Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.163	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.060,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.017	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	607,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.017	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.380,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	

0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.017	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.388,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.749,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.030	Manutenção da Secretaria	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.795,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.030	Manutenção da Secretaria	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.978,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.029	Manutenção do Atendimento Médico	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	289.604,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.036	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	134.988,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.036	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	182.464,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.036	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.112,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.036	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.970,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.036	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.694,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
08	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	
01	SEC.MUN.PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.011	MANUT.SECRET.DE PLANEJ. E R.HUMANOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.067,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
08	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	
01	SEC.MUN.PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.011	MANUT.SECRET.DE PLANEJ. E R.HUMANOS	

3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.094,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
09	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
01	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.241,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.498,00
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO/MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.185,00
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.145	Coleta de Lixo Domiciliar	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.313,00
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.145	Coleta de Lixo Domiciliar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.541,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.866,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.571,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.333,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.260,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.052	APOIO AS PESSOAS CARENTES	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	554,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.028	MANUT.DAS ATIVIDADES DO S.I.N.E	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.294,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS e CREAS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.866,00

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.051	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	6.800,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.078	MANUT.ATIVIDADE DO CREAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.575,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
13	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
01	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.483,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.377,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.648,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
13	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
01	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
2.126	MANUT.DE CONVÊNIOS	
3.3.70.41.00.00	Contribuições	4.846,00
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
2.047	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.465,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
14	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
01	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.556,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	CONDUZIR NOSSO DESENVOLVIMENTO PARA A SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.008,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.029	Manutenção do Atendimento Médico	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	223.123,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
304	Vigilância Sanitária	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.681,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	916,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.032	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.882,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.029	Manutenção do Atendimento Médico	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.962,00
TOTAL:		3.485.161,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão Os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
01	ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	67.719,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
01	ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
12	EDUCAÇÃO	
272	Previdência do Regime Estatutário	
0082	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
00		
2.009	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.467,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	

0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.204,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.030	Manutenção da Secretaria	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.030	Manutenção da Secretaria	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.310,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.029	Manutenção do Atendimento Médico	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.900.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.029	Manutenção do Atendimento Médico	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
04	COORDENADORIA DESENV.ECON.SUST.E TURISMO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS	
00		
2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENV. ECONÔMICO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.615,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
13	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
01	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
2.047	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.846,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
14	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
01	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
1.034	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.600,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
14	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
01	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
TOTAL:		3.485.161,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Patrocínio, 18 de dezembro de 2017.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Moura e Oliveira
Código Identificador:33A1A77F

